



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Rodrigo Lins Barbosa

O ESTADO E A QUESTÃO INDÍGENA:
Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)

Recife – PE

2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Rodrigo Lins Barbosa

O ESTADO E A QUESTÃO INDÍGENA:

Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Bartira Ferraz

Coorientadora: Profa. Dra. Ana Maria Barros

Recife - PE

2016

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

B238e Barbosa, Rodrigo Lins.
O Estado e a questão indígena : crimes e corrupção no SPI e na FUNAI
(1964-1969) / Rodrigo Lins Barbosa. – 2016.
260 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora : Prof^a. Dr^a. Bartira Ferraz Barbosa.
Coorientadora : Prof^a. Dr^a. Ana Maria Barros
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-graduação em História, 2016.
Inclui Referências e anexos.

1. História – Brasil. 2. Governo militar – Brasil. 3. Índios – Brasil . 4.
Reservas indígenas – Corrupção. 5. Relatório Figueiredo. 6. Política
indigenista. 7. Terras indígenas – Criminalidade. I. Barbosa, Bartira Ferraz
(Orientadora). II. Barros, Ana Maria (Coorientadora). III. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2016-137)



Rodrigo Lins Barbosa

**“O Estado e a Questão Indígena:
Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)”**

Dissertação apresentada ao **Programa de Pós-Graduação em História** da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História**.

Aprovada em: **30/08/2016**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Bartira Ferraz Barbosa
Orientadora (Departamento de História/UFPE)

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Barros dos Santos
Coorientadora e Membro Titular Externo (Departamento de História/UFPE)

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima
Membro Titular Interno (Departamento de História /UFPE)

Prof^a. Dr^a. Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza
Membro Titular Externo (UPE)

*Dedico este trabalho à minha esposa,
Livia Moura e à minha filha, Ana Beatriz.*

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Bartira Ferraz, pela dedicação e estímulo, por sempre acreditar na minha capacidade e incentivar nos caminhos propostos para a pesquisa e na superação dos desafios.

À minha coorientadora Ana Maria Barros, pessoa humana que tive a oportunidade de conhecer nesse mundo acadêmico e que ensinou valores éticos, além de demonstrar dedicação, solidariedade, paciência e apreço durante todo o processo de construção e amadurecimento da pesquisa, acreditando no meu potencial.

À professora Andréa Bandeira, pela paciência, dedicação, incentivo, entusiasmo, parceria, debates e solidariedade. Além disso, pela disponibilidade de uma rica bibliografia e uma valiosa troca de conhecimentos fundamentais para o meu desenvolvimento intelectual e acadêmico.

Aos que fazem o Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, funcionários da Secretaria de Pós-graduação, que, ao longo do curso, sempre informaram e ajudaram em tudo que precisava, entre essas pessoas, Sandra e Patrícia.

Aos professores da Universidade Federal de Pernambuco, em especial meus agradecimentos às aulas de Socorro Abreu, Christine Dabat, Suzana Cavani, Edson Silva e Cristiano Christillino, todos de alguma forma contribuíram para o resultado desta pesquisa.

Ao jornalista André Campos, por disponibilizar o seu acervo particular de documentos importantes para o início da pesquisa.

À historiadora Carina Santos de Almeida pelas informações e orientações durante a pesquisa, possibilitando que tivesse maior confiança e certeza de que estava no caminho certo para a resolução dos questionamentos e rumos traçados. Outra pessoa fundamental, foi Elena Guimarães que já tinha pesquisado sobre o Relatório Figueiredo na sua dissertação, através das suas informações pude desenvolver a pesquisa com mais consistência e ampliar as possibilidades de análises. Também é relevante destacar a contribuição do professor Stephen Baines que desde o início da pesquisa, forneceu informações esclarecedoras e materiais de

jornais de grande utilidade. À professora Maria Hilda Baqueiro, pelas dicas iniciais quando ainda estava selecionando as fontes para o pré-projeto do Mestrado. Aos antropólogos Antonio Carlos de Souza Lima e Carlos Augusto da Rocha Freire pela contribuição dos seus trabalhos acadêmicos e pela indicação de outros, além do trabalho desenvolvido no Museu do Índio, disponibilizando um rico acervo documental digitalizado de grande valia para a pesquisa. Ao pesquisador Marcelo Zelic pelos trabalhos na Comissão Nacional da Verdade e por disponibilizar um grande acervo documental digitalizado e acessível no site Centro de Referência Virtual Indígena, com mais de 100.000 mil documentos.

Agradeço em especial à minha família. Meus pais, Alice e Edevandeque e minha irmã, Renata, que se não fossem eles, não teria conseguido vencer mais uma etapa da minha vida, obrigado pelo apoio desde o início. À esposa, Lívia, personagem fundamental na minha trajetória de vida, pela motivação, paciência, incentivo e compreensão nos momentos de ausência.

De certa forma a historiografia brasileira tem sido cúmplice na tentativa de erradicar os índios.¹

¹ MONTEIRO, John Manuel. *Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em arquivos brasileiros: acervos das capitais*. São Paulo: NHII-USP/FAPESP, 1994. p.10.

RESUMO

A dissertação “O Estado e a Questão Indígena: crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)” tem foco na atuação do Estado em relação às populações indígenas durante as administrações do SPI e da FUNAI, com ênfase nos governos militares e seus aspectos políticos, econômicos e sociais. Nesse período, a imprensa brasileira e a internacional divulgavam casos de crimes contra indígenas, tais como de inoculação de doenças e alimentos contaminados, de prisões, de espancamentos, de cárcere privado, de massacres e de genocídios (com uso de dinamites, metralhadoras) envolvendo funcionários e diretores do SPI que exploravam terras indígenas para venda de gado, madeira, extração de minérios e arrendamentos, em negociatas com empresas. Este estudo verificou que, a partir do Golpe de 1964, governos autoritários e repressivos implantaram uma política *desenvolvimentista* e *de expansionismo*, principalmente nas regiões do Norte e Centro-Oeste do Brasil, prejudicando os indígenas e ocasionando mais invasões em suas terras por fazendeiros, madeireiros, seringalistas. Verifica-se ainda que, paralelamente à abertura de rodovias e a ampliação de outras vias, multiplicaram-se as instalações de empresas para a exploração de recursos naturais e extrativistas. Nesse contexto, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), um órgão que seria associado a esta mesma política, surge baseada na Doutrina de Segurança Nacional. Neste sentido, com base em uma política indigenista, o governo militar estabeleceu mecanismos repressivos de controle e vigilância nos postos indígenas por meio da criação da Guarda Rural Indígena e do Reformatório Agrícola Indígena Krenak. Os indígenas, que resistiram às invasões de suas terras, tornaram-se “inimigos internos”. O recorte deste estudo foi escolhido devido à carência de pesquisas historiográficas relacionadas à História dos Povos Indígenas, no período das administrações do SPI e da FUNAI (entre 1910 a 1969), com destaque específico na década de 1960, nos governos dos Marechais Castelo Branco (1964-1967) e Costa e Silva (1967-1969). Para isso, utilizamos diversas fontes, desde jornais, imagens, mapas, legislação e relatórios até uma bibliografia de referência. Dentre esses, destacamos o Relatório Figueiredo, composto por Comissões de Inquérito e outros documentos investigativos dos casos-crimes de violência e de corrupção ocorridos no SPI, uma fonte “redescoberta” após mais de 40 anos pela Comissão Nacional da Verdade e base para esta monografia de dissertação.

PALAVRAS-CHAVE: Relatório Figueiredo. Criminalidade na administração pública. Corrupção estatal e empresarial. Governo Militar. Política indigenista.

ABSTRACT

The dissertation “The State and the Indian Question: crimes and corruption in the SPI and FUNAI (1964-1969)” is focused on the study about the action of the State in relation to the indian population during the management of SPI and FUNAI, emphasizing the military government and its politic, economic and social aspects. During this period, international and Brazilian press disclosed cases of crimes against indians, such as diseases inoculation and contaminated food, imprisonment, spanking, carnage and genocide (using dynamite, machine guns) involving administrative assistants and main directors of SPI, who explores of ore and lease in business deals with companies. This study has verified that since the coup of 1964, authoritarian and repressive governments implanted developmentalist and expanding policy mainly in the North and middle West of Brazil, impairing the indians and bringing on more invasion in their lands on behalf of the farmers lumberman. One can still verify that at the same time of the roads opening and enlargement of others ways companies exploitation for natural and extractive resoucers have multiplied. In this context the Indian National Foundation (FUNAI), a department that would be associated the policy developmentalist and of expansionism begins based on the National Security doctrine. In this sense, based on a policy indians, the military government repressive mechanisms of control and surveillance in the indian station with the creation of the indian rural guard and of the Krenak indian agricultural reformatory. The indians who resisted to the invasion of their lands became "internal enemies". The snippet of this study was chosen due to the need of historical researches about the indian peoples in the period of the administration of SPI and FUNAI (between 1910 e 1969). With specific focus in the 1960's, in the government of the marshals Castelo Branco (1964-1967) and Costa e Silva (1967-1969). For this purpose we have disposed of several soucers as newspapers, imagens, maps, legislation and report and even a bibliography as referency. Among this, we destak the Figueiredo report, composed of inquest commissions and other documents of investigation about the cases-crimes of violence and corruption occurred in SPI, a source redesccovered after than 40 years for the National commission of truth and basis of this.

KEY WORD: Figueiredo Report. Criminality in the public administration. Companies and State corruption. Military government. Indigenist policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Os indígenas próximos do “capitão indígena” e do encarregado do posto.....	44
Figura 02: Polícia Indígena Kaingang, Posto Indígena Guarita, Rio Grande do Sul, [sem data]	45
Figura 03: Alunos da Escola Indígena Cacique Condá em Palmas (PR) na parada cívica de 07 de setembro em 1943.....	52
Figura 04: Índios Canela em desfile na aldeia do Ponto (GO) em 1942.....	52
Figura 05: Alunas crianças da escola mista Gen. Rondon no hasteamento da bandeira.....	52
Figura 06: Escola Getúlio Vargas, que funcionava no Posto Duque de Caxias.....	53
Figura 07: Alunos indígenas da escola Getúlio Vargas que funcionou na sede do Posto Indígena Duque de Caxias, SC, [sem data].	54
Figura 08: Portaria nº 77 de 03 de junho de 1943.	60
Figura 09: Emenda nº 2 proposta pelo Senador João Villas Boas.....	66
Figura 10: Parque Nacional Indígena de Tumucumaque	119
Figura 11: Adventista denuncia novos crimes contra índios.....	145
Figura 12: Relação Nominal dos que possuíam título definitivo nos campos dos índios	154
Figura 13: Indígenas subnutridos e sem assistência do SPI	161
Figura 14: Índios em situação de miséria	162
Figura 15: Índio idoso em estado de precariedade	163
Figura 16: Índios reticentes na hora de falar a Comissão do Ministério do Interior	164
Figura 17: Os crimes apontados pelo Inquérito do Ministério do Interior	165
Figura 18: O Ministro do Interior revela as violências e os furtos praticados no SPI.....	167
Figura 19: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa.....	168
Figura 19a: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa.....	168
Figura 19b: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa.....	169

Figura 20: Ordem do Ministério do Interior para o incriminado se defender da acusação.....	170
Figura 21: O Termo de juntada com a relação dos incriminados para a defesa das acusações	172
Figura 22: Relação dos incriminados no Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior	175
Figura 23: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI.....	177
Figura 23a: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI.....	178
Figura 23b: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI.....	179
Figura 24: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial	179
Figura 24a: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial.....	180
Figura 24b: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial.....	181
Figura 25: Notícia de genocídio de índios chegou à imprensa internacional	187
Figura 26: Indígena cumprimentando o Ministro do Interior pelos trabalhos da Comissão de Inquérito	189
Figura 27: Tribos unidas recebem Presidente em Bananal.....	189
Figura 28: Alguns crimes cometidos durante a administração do Major-Aviador Luiz Vinhas Neves	199
Figura 29: Resolução nº 65 de 1968	202
Figura 30: O presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos diz que no Brasil jamais houve genocídio	216
Figura 31: O Ministro do Interior, José Costa Cavalcanti nega haver genocídio no Brasil ...	216
Figura 32: Portaria nº 231 que institui a Guarda Rural Indígena	219
Figura 33: A Guarda Indígena é a resposta às calúnias sobre massacres	220
Figura 34: Guarda Indígena liquida calúnias.....	221

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Centros agrícolas por unidades da Federação (1911-1916)	37
Quadro 02: Contratos de colonização em Mato Grosso	65
Quadro 03: Firmas que se instalaram em Manaus (1967)	137

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Concessões de terras do Parque Indígena do Xingu.....	64
Mapa 02: As instalações dos Postos Indígenas na região do Nordeste – 1924 – 1957	75
Mapa 03: Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias do Governo Federal (1961-1965)	110
Mapa 04: Principais Rodovias das regiões da Amazônia e do Centro-Oeste que tiveram suas construções iniciadas entre as décadas de 1950 a 1970.....	110
Mapa 05: Áreas e grupos indígenas do Brasil	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Esquema de atuação do SPILTN no período vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio	36
Gráfico 02: Organograma do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	80

LISTA DE ABREVIATURAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AI	Ato Institucional
AJMB	Ajudância Minas-Bahia
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BASA	Banco da Amazônia Sociedade Anônima
BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento
CA	Centros Agrícolas
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNPI	Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DR	Delegacias Regionais
FAB	Força Aérea Brasileira
FBC	Fundação Brasil Central
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
IR	Inspetorias Regionais
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GB	Guanabara
GRIN	Guarda Rural Indígena

GTINAM	Grupo de Trabalho para a Integração da Amazônia
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PI	Posto Indígena
PIN	Plano de Integração Nacional
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
SFI	Serviço Federal de Informações
SNI	Serviço Nacional de Informações
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPILTN	Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento do Amazonas
SUDECO	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUDESUL	Superintendência do Desenvolvimento do Sul
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1. “POLÍTICA INDIGENISTA” NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS – SPI (1910-1967)	30
1.1 A origem do SPI	30
1.2 Os postos indígenas: mecanismos de controle e de estabelecimento da ordem	40
1.3 Pacificação e Atração: estratégias de conquista	56
1.4 A atuação do SPI no Nordeste	68
1.5 O declínio do SPI.....	79
2. O GOVERNO MILITAR E A QUESTÃO INDÍGENA	86
2.1 A criação da FUNAI e os “novos” posicionamentos do Estado.....	86
2.2 A política desenvolvimentista e de expansionismo da Ditadura	101
2.3 Os projetos governamentais da Ditadura nos anos de 1960	122
2.4 Militares na questão indígena	141
3. VIOLÊNCIA CONTRA INDÍGENAS E CORRUPÇÃO NO SPI E NA FUNAI	151
3.1 A Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963: a base do Relatório Figueiredo.....	151
3.2 As Comissões de Inquérito do Ministério do Interior: o Relatório Figueiredo	158
3.3 As pressões políticas sobre as investigações do Ministério do Interior no governo de Costa e Silva	183
3.4 Militares e políticos envolvidos em crimes contra indígenas e irregularidades administrativas no SPI.....	191
3.5 Do Relatório Figueiredo à CPI de 1968	205
3.6 A Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak.....	218
CONSIDERAÇÕES FINAIS	229
REFERÊNCIAS	234

ANEXOS	255
ANEXO A- Matéria do Jornal O Globo sobre o Relatório Final do Ministério do Interior.....	256
ANEXO B - Índia amarrada e depois cortada ao meio com um facão no massacre de índios Cinta Larga em 1963.....	257
ANEXO C - Sobre os trabalhos da CPI de 1968 e críticas à FUNAI	258-259
ANEXO D - Índio no pau-de-arara, instrumento de tortura.....	260

INTRODUÇÃO

A pesquisa sobre a temática dos povos indígenas foi escolhida em 2013 quando tivemos acesso às notícias de jornais e revistas sobre crimes e massacres contra índios com a utilização de vários meios, como dinamites, metralhadoras, inoculação de doenças e alimentos contaminados, os quais investigados e denunciados pelo Ministério do Interior e por Comissões Parlamentares de Inquérito nos anos de 1960. Por meio da leitura de matérias recentes², começamos a nos aprofundar sobre o que tinha acontecido com parte dos povos indígenas do Brasil. Em busca dessas informações, nos deparamos com um passado até então silenciado e esquecido.

Com a criação da Comissão Nacional da Verdade³ em 2011, e instituída no ano seguinte, com o objetivo de “*examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 a 1988, a fim de efetivar o direito à memória, à verdade histórica e promover a reconciliação nacional*”⁴, tivemos contato com um Relatório Parcial da Comissão Nacional da Verdade intitulado *Povos Indígenas e Ditadura Militar*⁵, de novembro de 2012, a partir dos quais coletaram documentos para a segunda etapa dos trabalhos, pretendendo ampliar a apuração dos casos de violência contra indígenas. Nesse *Relatório Parcial* foram expostos documentos fundamentais para nossa pesquisa, como o Relatório Figueiredo, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1968, a Guarda Rural

² Ver: CARTA MAIOR. *Entidades de direitos humanos investigam genocídio indígena na ditadura*. 13 de agosto de 2012. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?Editoria/Direitos-Humanos/Entidades-de-direitos-humanos-investigam-genocidio-indigena-na-ditadura/5/25650>>. Acesso em: 10 de março de 2013; REVISTA ISTOÉ. *A verdade sobre a tortura dos índios*. Nº 2267, 01 de maio de 2013. Reportagem das jornalistas Laura Daudén e Natália Mestre.

³ BRASIL. LEI 12.528 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112528.htm>. O período de funcionamento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade durou mais de dois anos, entre 16 de maio de 2012 a 16 de dezembro de 2014. No segundo volume do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, constam os textos temáticos; o número 05 aborda os casos de Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas, sob a responsabilidade da psicanalista Maria Rita Kehl e a colaboração de vários pesquisadores. O Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, contendo três volumes está disponibilizado no site da instituição. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Acesso em: 25 de janeiro de 2015.

⁴ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, v. 01, 2014. p. 15.

⁵ RELATÓRIO PARCIAL 01, de 30 de novembro de 2012, *Povos Indígenas e Ditadura Militar Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988*. Disponível em: <http://diversitas.flch.usp.br/files/Relat%C3%B3rio%20Parcial%20-%2030_11_2012.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2013.

Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak⁶. Entre os pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade estava o vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP, Marcelo Zelic, que realizou pesquisas no Museu do Índio em busca de informações sobre crimes praticados contra índios no período do Governo Ditatorial.

Em dezembro de 2012, Marcelo Zelic consultava as caixas de documentos vindas de 2008, da sede da FUNAI em Brasília, quando encontrou o Processo nº 4.483 de 1968, identificado como processo administrativo de 1967. Examinando essa documentação observou a assinatura do Procurador Jader de Figueiredo Correia, chegando à conclusão de se tratar do Relatório do Ministério do Interior, apelidando-o Relatório Figueiredo, “redescoberto” após mais de 40 anos. Para esse pesquisador, tratava-se de “*uma descoberta fundamental para as investigações da Comissão Nacional da Verdade*”⁷. O Relatório Figueiredo compõe a documentação das Comissões de Inquérito entre 1967 a 1968 do Ministério do Interior. Fora batizado assim em referência ao Procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Jader de Figueiredo Correia, que presidiu as Comissões e investigou os crimes praticados contra índios. Entre as denúncias contidas no Relatório estavam desvio do patrimônio indígena, venda ilícita de gado, madeira e extração de minérios, arrendamento ilegal de terras e violências contra o índio, como espancamentos, prisões, trabalho escravo, massacres, assassinatos e genocídio. Entre os envolvidos nesses crimes estavam funcionários e diretores do SPI. A imprensa nacional e estrangeira deu grande repercussão às investigações.

⁶ No Relatório Parcial da Comissão Nacional da Verdade foram expostas algumas matérias recentes de jornais sobre a Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak criados em 1969. Na matéria do jornalista André Campos à Carta Capital é citado o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, em que índios estiveram inseridos dentro de um regime de controle e de vigilância, sofrendo vários tipos de agressão, como castigos físicos e prisões. Ver: CARTA CAPITAL. *O esquecido reformatório Krenak, em Minas Gerais, era o centro de repressão aos índios durante a ditadura*. Ano XVII. Nº 712, 29 de agosto de 2012. No Relatório Parcial, também é destacada a matéria do *Jornal Folha de São Paulo* de 11 de novembro de 2012, da jornalista Laura Capriglione sobre a formatura da Guarda Rural Indígena em Minas Gerais com índios fardados e armados. Essa Guarda foi acusada de vários atos de agressões contra indígenas. Ver: JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *A Missão. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena*. Caderno Ilustríssima. 11 de novembro de 2012. p. 04. A partir dessas matérias recentes, buscamos informações em jornais dos anos de 1960, boletins da FUNAI e trabalhos acadêmicos existentes sobre a Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. Entre os trabalhos acadêmicos, temos as dissertações de José Gabriel Corrêa e de Egon Dionisio Heck. Ver: CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak*. Mestrado de Antropologia social. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000; HECK, Egon Dionisio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares (1964-1985)*. Mestrado de Ciência Política. São Paulo: UNICAMP, 1997.

⁷ GUIMARÃES, Elena. *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação em Memória Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015a. p. 16.

O Relatório Figueiredo se tornou a peça-chave na nossa pesquisa porque, através do estudo deste documento, encontramos vários casos de crimes contra indígenas com poucos detalhes sobre os fatos e muitas vezes, com a ausência de datas. Dessa maneira, iniciamos uma pesquisa dentro de uma perspectiva histórica, descrevendo os principais atos criminosos contra índios e relacionando com outros documentos.

Na metodologia da pesquisa, as fontes analisadas, em sua maioria, pertencem ao acervo do Centro de Referência Virtual Indígena, fundado em março de 2012, por meio da atuação do Armazém Memória nos trabalhos vinculados à Comissão Nacional da Verdade (CNV), quando se armazenaram vários documentos relacionados aos povos indígenas. Sobre esse acervo e outros utilizados, convém explicitar a importante contribuição dos órgãos de arquivo ao disponibilizarem, virtualmente, sua documentação. Digitalizada a documentação, tais órgãos fomentam a investigação, pois facilitam o seu acesso aos estudiosos e interessados na temática. Esta será a prática comum entre os pesquisadores para minimizar os custos e o tempo da atividade de busca pela fonte primária, uma vez que se ampliam ao montante desta o seu período de análise, bem como da escritura monográfica.

No acervo do Centro de Referência Virtual Indígena, entre os documentos desse arquivo, encontra-se o Relatório Figueiredo, composto de mais sete mil páginas digitalizadas. Constam os Diários do Congresso Nacional, contendo discursos de deputados, além de portarias, resoluções, Comissões Parlamentares de Inquérito de 1963 e 1968, boletins internos do SPI, acervos da coleção do Museu do Índio, com recortes de jornais entre 1964 a 1968, e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), como o Jornal PORANTIM. Outro acervo primordial para a nossa pesquisa, foi à documentação digitalizada do Museu do Índio, onde também se encontram partes do Relatório Figueiredo, e documentos dos postos indígenas e inspetorias do SPI. Utilizamos ainda como fontes de estudo, os acervos de jornais digitalizados, como O Globo, Jornal do Brasil, Folha de São Paulo, Última Hora e Estado de São Paulo, além de consultas em sites do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Programa Povos Indígenas no Brasil parte integrante do Instituto Socioambiental (ISA), portais do Senado Federal, da Câmara, do Palácio do Planalto da Presidência da República – nestes últimos tivemos acesso aos decretos, leis e Constituições do Brasil. Outro acervo digitalizado utilizado foi o Boletim do Museu do Índio, documentação nº 4, de junho de 1992, sobre o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, cedida do acervo particular do Jornalista André Campos. Complementamos a nossa pesquisa

com fontes secundárias provenientes de teses e dissertações e livros do acervo digital do Museu do Índio e da Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) e Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco.

Dentre a documentação trabalhada, ressalta-se uma fonte material, o Boletim nº 2, escrito pelo Senador Danton Jobim, em 1970, para o Ministério da Justiça e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, intitulado *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Esta peça foi importante porque nela consta sobre o resultado do processo de inquérito do Ministério do Interior e as possíveis punições dos incriminados.

Encontradas, lidas e analisadas as fontes, o objetivo do nosso trabalho foi compreender a atuação do Estado com relação aos povos indígenas durante as administrações do SPI, no período de derrocada desse órgão indigenista e o surgimento da FUNAI em 1967, no Governo Ditatorial, enfatizando aspectos econômicos, políticos e sociais. Após o Golpe de 1964, estabeleceu-se um governo autoritário e repressivo dentro de uma política *desenvolvimentista e de expansionismo*, principalmente nas regiões do Norte e Centro-Oeste do Brasil. As consequências dessa política imposta pelos militares marcariam profundamente a realidade dos indígenas, ocasionando o aumento de vários crimes aos distintos povos que resistiam na defesa de seus territórios, ameaçados por empresas, abertura de rodovias, seringalistas, fazendeiros e madeireiros. Entretanto, tais casos já vinham acontecendo antes do Governo Ditatorial, dando uma ideia de continuidade e de permanência, mesmo depois da FUNAI ser instituída com a justificativa de reverter o quadro de denúncias de crimes contra índios e irregularidades administrativas que repercutiam na imprensa envolvendo funcionários e diretores do SPI. Também analisamos como no final dos anos de 1960, o Governo Ditatorial estabeleceria maior controle e vigilância nos postos indígenas por meio de formas repressivas, tornando o Estado omisso e conivente em muitos desses casos.

Identificamos que a maioria dos estudos sobre a atuação do Estado em relação aos povos indígenas situam-se nas áreas da antropologia e da sociologia, necessitando de uma produção historiográfica sobre as “políticas indigenistas” impostas pelo governo. O SPI como órgão indigenista que deveria proteger e dar assistência aos índios foi utilizado constantemente como mediador das políticas e posicionamentos adotados pelos governos do Brasil, principalmente pelos militares.

A respeito da política indigenista no século XX, o primeiro estudo foi realizado pelo antropólogo Darcy Ribeiro no livro *A Política Indigenista Brasileira*⁸, de 1962, quando era Chefe da Casa Civil do Governo de João Goulart. Sobre esta obra, o antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima, ao contextualizá-la com o cenário político da época, alerta para uma possível parcialidade de Darcy Ribeiro nos seus escritos por ter trabalhado no SPI, afirmando que tal publicação foi realizada no período conturbado às vésperas do golpe de 1964 e grande parte do material já tinha sido escrito por Ribeiro em 1953 a 1954, quando era etnólogo da seção de estudos do SPI. Lima acrescenta que nos anos de 1960 “o SPI vivia sob um ataque feroz por conta de inúmeras denúncias graves de omissão e até mesmo de massacres de índios”⁹, e o livro *A Política Indigenista Brasileira* seria “uma publicação oficial do Ministério da Agricultura, ao qual o SPI estava subordinado”¹⁰, uma forma de defesa ao órgão indigenista¹¹. Em 1970, Darcy Ribeiro lançaria outro livro sobre o tema no Brasil, sob o título *Os Índios e a Civilização*, contendo partes da obra de 1962, inclusive o quinto capítulo aproveitando o mesmo título do livro anterior.

Neste segundo livro, Darcy Ribeiro abordou as relações entre os povos indígenas e as frentes de expansão nos primeiros 60 anos do século XX, pontuando que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) agiria “entre duas forças”: na primeira o Governo Federal, que representava os interesses relacionados às fronteiras de expansão, e na segunda os governos locais que expressavam os interesses econômicos em confronto com os indígenas. Ribeiro¹² acreditava que o SPI, através da ação nos postos indígenas, conseguiria assegurar as condições mínimas necessárias para a sobrevivência das populações indígenas como grupos étnicos diferenciados, mesmo com a escassez de recursos orçamentários. Porém, este antropólogo destacava que dos 230 povos indígenas catalogados em 1900 somente 143 conseguiram sobreviver em 1957. Mesmo assim, enfatizava que sem o SPI, os indígenas teriam desaparecido totalmente em decorrência das frentes de expansão¹³.

⁸ RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.

⁹ LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 21.

¹⁰ *Idem*.

¹¹ *Ibidem*. p. 22.

¹² “Darcy Ribeiro fez parte dos quadros do SPI entre 1947 a 1957”. LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 20.

¹³ RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982.

Para Antonio Carlos de Souza Lima, os livros *A Política Indigenista Brasileira* e *Os Índios e a Civilização* não investigavam “a estrutura e a história do SPI”¹⁴. Darcy Ribeiro escreveria essas obras “como um participante interessado, um funcionário do Serviço, a sua defesa (legítima, mas falseadora de muitos fatos)”¹⁵. Lima ainda afirma que tais obras seriam “uma tomada de posição no jogo político, e não produção de conhecimento sob os cânones científicos, [significando] apenas mais uma história oficial de um órgão público”¹⁶, semelhante às produções internas como revistas, boletins, livros e filmes.

Em seu livro *Um Grande Cerco de Paz*, Antonio Carlos de Souza Lima faz uma análise da atuação do Estado com relação aos povos indígenas, e por isso é um dos trabalhos mais significativos para a nossa pesquisa, pois foi com essa obra que percebemos a possibilidade de trabalhar a relação do Estado com os povos indígenas, sem ficar restrito à análise de uma etnia específica, e sim realizar um estudo mais aprofundado sobre os órgãos indigenistas estatais, como o SPI e a FUNAI. Nessa obra, Lima verificou que as relações entre o Estado e os povos indígenas não eram apenas pouco estudadas, mas genericamente abordadas como, por exemplo, o uso do termo “política indigenista”. Para este antropólogo, “a expressão política indigenista designaria as medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas”¹⁷. O que acaba excluindo “outros aparelhos de poder [...], implicando em não se falar em uma política indigenista eclesiástica, nem tampouco condicionar a ideia de atos oficiais”¹⁸. Dessa maneira, Lima defende que a abordagem das ações práticas do Estado com relação aos povos indígenas ainda se fundamenta dentro de uma visão de política indigenista uniforme e imutável, onde “não há uma correspondência necessária entre os planos para os índios e as ações face a eles”¹⁹.

Outra obra de grande relevância para a nossa pesquisa foi o livro *Vítimas do Milagre*, do antropólogo norte-americano Shelton Davis, que enfocou em seus trabalhos as doenças, mortes e violências contra indígenas como “resultado direto da política de desenvolvimento econômico dos governos militares do Brasil”²⁰. Com esse trabalho, Davis analisou a política

¹⁴ LIMA, 1995. Op. cit. p. 21.

¹⁵ *Ibidem.* p. 22.

¹⁶ *Idem.*

¹⁷ *Ibidem.* p. 15.

¹⁸ *Idem.*

¹⁹ *Idem.*

²⁰ DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 15.

indigenista brasileira nos anos de 1940 a 1970, destacando principalmente os aspectos econômicos e sociais, como a implantação de projetos governamentais que afetaram a situação dos índios, desde a *Marcha para o Oeste* no governo de Getúlio Vargas do Estado Novo, o aumento da construção de rodovias a partir da criação de Brasília no governo de Juscelino Kubistchek e, depois, no Governo Ditatorial com a implantação de “*gigantescos projetos rodoviários, de mineração e de pecuária [...] planejados para atravessar territórios dos índios na Amazônia*”²¹. Este antropólogo, na defesa de seus argumentos, utilizou de uma rica documentação, como jornais brasileiros e estrangeiros, para comprovar que milhões de dólares tinham entrado no Brasil, “*provenientes de bancos estrangeiros, empresas e instituições internacionais de empréstimo*”²². As principais regiões escolhidas para esses investimentos foram a Amazônia e o Centro-Oeste, onde “*grandes empresas estrangeiras juntaram-se a firmas brasileiras de propriedade privada ou estatal a fim de explorar os vastos recursos naturais minerais, florestais e agrícolas*”²³. Com os empréstimos externos, o governo brasileiro financiou a construção de estradas, portos, hidrelétricas, estudos técnicos de pesquisas de engenharia e mineração, o que seria observado com maior impacto a partir das décadas de 1960 e 1970, trazendo consequências sociais e falta de recursos aos povos indígenas como a expropriação de grande parte de suas terras²⁴. No entanto, este estudo foi elaborado no calor dos acontecimentos, em pleno Governo Ditatorial, sem ter feito uma observação distanciada dos fatos. Um exemplo marcante é a abordagem sobre crimes contra indígenas, relatado no Relatório Figueiredo, em que o antropólogo utilizou basicamente os jornais brasileiros e estrangeiros dos anos de 1960.

Atualmente, com a “redescoberta” do Relatório Figueiredo em 2012, além de analisarmos esse documento tão extenso e complexo, também verificamos a necessidade de associá-lo às questões políticas que envolviam o Estado Ditatorial, principalmente no governo de Costa e Silva. Em nosso estudo, percebemos a ausência de uma produção historiográfica sobre o Relatório Figueiredo, pois os autores que citavam esse documento apenas repetiam informações contidas no livro *Vítimas do Milagre*, de Shelton Davis. Desse modo, também constatamos a importância de uma análise desse Relatório dentro dos contextos histórico e político, pois existem relatos de vários casos de violência contra índios sem as datas de quando ocorreram e sem informações mais apuradas. Outro fator a ser destacado é a carência

²¹ *Ibidem*. p. 12.

²² *Idem*.

²³ *Idem*.

²⁴ *Idem*.

de trabalhos acadêmicos sobre esse documento. Havia ainda a suposição de que tivesse desaparecido em um incêndio em 1967 no Ministério da Agricultura onde ficava a sede do SPI. Mas, as Comissões de Inquérito do Ministério do Interior (1967-1968) que compõem o Relatório Figueiredo começaram as suas investigações após o incêndio, o que esclareceremos no desenvolvimento dos capítulos.

Sobre o Relatório Figueiredo, o único estudo acadêmico que encontramos como subsídio para a nossa pesquisa foi a Dissertação *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*, de Elena Guimarães²⁵. Esta pesquisadora baseou seus estudos no campo da Memória Social, pontuando os diversos crimes cometidos e os principais envolvidos, entre eles, políticos, funcionários e diretores do SPI, identificando os jogos e as disputas de interesses. Guimarães também analisou as administrações do SPI e o período inicial da FUNAI, bem como a influência dos ministérios da Agricultura e do Interior nesses órgãos indigenistas nos anos de 1960²⁶. Entretanto, na dissertação de Elena Guimarães observamos pouca utilização de jornais da época. A pesquisadora direcionou seu trabalho basicamente ao uso da documentação do Relatório Figueiredo, não priorizando em algumas ocasiões os contextos históricos, políticos e econômicos da época, citando os relatos de crimes contra índios e os possíveis envolvidos sem maiores problematizações. Sobre essas ausências, a própria pesquisadora reconheceu em sua pesquisa, afirmando que passeava “*pelos arquivos e pela história, sendo costurados pela memória, estando desta forma sujeita a críticas de historiadores, antropólogos, arquivistas e sociólogos, sobretudo se lida pelo viés disciplinar*”²⁷. Mas acreditava que, se conseguisse estimular o surgimento de novas pesquisas, já teria cumprido o seu papel²⁸.

²⁵ Elena Guimarães trabalha no núcleo de Biblioteca e Arquivo do Museu do Índio no Rio de Janeiro e acompanhou as pesquisas da Comissão Nacional da Verdade que encontrou o Relatório Figueiredo. Segundo essa pesquisadora, o Relatório Figueiredo possui “6.869” folhas numeradas. GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 27.

Para a Comissão Nacional da Verdade, no Relatório Figueiredo constam mais de 07 mil páginas, porque após a digitalização de toda a documentação, foi gerada essa quantidade em decorrência de documentos não numerados e digitalizados por mais de uma vez. O Relatório Figueiredo está disponibilizado na biblioteca virtual do Museu do Índio. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. Acesso em: 20 de agosto de 2013. Também no Centro de Referência Virtual Indígena. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=CRVindigena>>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

²⁶ Nos anos de 1960, o SPI deixaria de ser subordinado ao Ministério da Agricultura, passando a estar vinculado ao Ministério do Interior, dentro dos novos posicionamentos dos militares de estabelecer uma política “desenvolvimentista” e de expansionismo. Com a instituição da FUNAI, esse órgão indigenista também seria subordinado ao Ministério do Interior. Sobre este assunto, discutiremos no desenvolvimento dos capítulos.

²⁷ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 15.

²⁸ *Idem*.

O outro trabalho fundamental para o nosso entendimento sobre o período dos anos de 1960 e a política de Estado com relação aos povos indígenas, foi a Tese de Doutorado *Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense*, da historiadora Carina Santos de Almeida, cujo estudo sobre os Kaingang da Terra Indígena Xaçepó, em Santa Catarina, propunha uma trajetória histórica desse povo. Nos capítulos finais, o quinto e o sexto da Tese, Carina Santos de Almeida expôs as políticas indigenistas do século XX, abordando as administrações do SPI e os fatores que levaram a decadência desse órgão indigenista e o surgimento da FUNAI. Essa historiadora, também utilizou o Relatório Figueiredo como conjunto documental para obter informações sobre as práticas de exploração do patrimônio indígena e de castigos físicos contra índios. Esse trabalho foi bastante significativo para a nossa pesquisa porque nos elucidou que as políticas indigenistas estabelecidas pelo SPI e a FUNAI estavam repetidamente em “*consonância com as diretrizes ideológicas e políticas do Estado e com o momento histórico*”²⁹, apesar de ter existido entre as regiões do Brasil diferenças nas formas de exploração de recursos naturais em terras indígenas e dos meios coercitivos e de controle exercidos nos postos indígenas. Carina Santos de Almeida indicou algumas mudanças que aconteceram nos anos de 1960, com a implantação do Governo Ditatorial, que afetou a relação do Estado com os povos indígenas, contribuindo para o surgimento da FUNAI, um órgão indigenista que seria associado às diretrizes dos militares no poder, como podemos observar neste trecho: “*práticas tutelares da FUNAI iniciaram sob o signo da desconfiança, da vigilância e segurança e do nacionalismo exacerbado. Os anos sessenta foram marcados pela instabilidade política, insegurança nos rumos da democracia e pelos episódios que impoariam uma ditadura militar ao longo de duas décadas*”³⁰. A historiadora destacou que mesmo depois de 50 anos do Golpe de 1964, “*pouco se analisou e discutiu na contemporaneidade acerca dos caminhos sinuosos da proteção tutelar e de suas estratégias de controle social e violência contra os povos indígenas impetrados pelo indigenismo brasileiro*”³¹. Concluiu existir lacunas de estudos historiográficos na compreensão das “*relações entre índios, indigenismo e da ditadura militar*”³², reconhecendo

²⁹ ALMEIDA, Carina Santos de. *Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra Xaçepó*. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 41.

³⁰ *Ibidem*. pp. 317-318.

³¹ *Ibidem*. p. 318.

³² *Idem*.

que poucos trabalhos foram realizados por historiadores, e muito menos dentro de uma perspectiva historiográfica³³.

Dentro dessa linha de pensamento, a nossa pesquisa priorizou a sistematização do Relatório Figueiredo, buscando os detalhes dos fatos e o esclarecimento sobre os principais casos. Mas também fizemos uma análise mais próxima dos eventos políticos, econômicos e sociais do Governo Ditatorial, principalmente com relação aos indígenas, que tiveram que enfrentar os avanços das frentes de expansão em seus territórios, estimuladas muitas vezes por incentivos fiscais governamentais, ocasionando várias mortes de grupos indígenas.

No primeiro capítulo, analisamos as administrações do SPI e os posicionamentos adotados pelo Estado com relação aos povos indígenas. Abordamos ainda os mecanismos de controle e de estabelecimento da ordem nos postos indígenas e os processos de *pacificação e atração* exercidos pelo SPI, muitas vezes utilizados para favorecer a interesses econômicos em terras indígenas. Também focamos o período de declínio do SPI e as investigações e denúncias sobre crimes contra índios.

No segundo capítulo, abordamos o período de transição entre o fim do SPI e o surgimento da FUNAI, órgão indigenista que seria alinhado à Doutrina de Segurança Nacional e a política *desenvolvimentista e de expansionismo* dos militares. Além disso, fizemos um comparativo entre os governos de Getúlio Vargas no Estado Novo, de Juscelino Kubistchek e os governos militares, enfatizando uma perspectiva de continuidade de ações em relação aos povos indígenas, apesar das diferenças encontradas nesses governos. Destacamos alguns órgãos estatais, como a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), implantados no Governo Ditatorial para expandir economicamente a Amazônia e o Centro-Oeste, mas que trouxeram vários problemas para os indígenas, principalmente em relação à terra. Nesse período, os militares enfatizavam o processo de integração do território brasileiro, no sentido de interligar as regiões por vias rodoviárias para que possibilitasse o desenvolvimento econômico, e os povos indígenas deveriam ser inseridos na *sociedade nacional* e na produção capitalista. Entretanto, os indígenas que resistiram às invasões de suas terras eram vistos como “inimigos internos”.

³³ *Idem.*

No terceiro capítulo, iniciamos com a CPI de 1963, que investigara casos de violência contra índios e esbulhos de suas terras envolvendo políticos, funcionários e um diretor do SPI. Esta CPI serviu de base para as Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, cujas investigações ampliariam por um período mais extenso das administrações do SPI. Além de estudarmos os principais crimes contra índios, também analisamos as pressões políticas sobre as investigações dos incriminados e o contexto político dos anos finais de 1960, principalmente no governo de Costa e Silva. Além disso, traçamos um paralelo entre a política *indigenista* do SPI e o período inicial da FUNAI, enfatizando mudanças e continuidades existentes. Por fim, enfatizamos duas formas de controle e repressão criadas em 1969: a Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, que seriam acusados de vários casos de agressões físicas contra indígenas. O Reformatório Agrícola Indígena Krenak seria acusado, por exemplo, de ser um presídio onde se praticava atos de violência, como trabalhos forçados, prisões em condições precárias e espancamentos.

1. “POLÍTICA INDIGENISTA” NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS – SPI (1910-1967)

1.1 A origem do SPI

Após a proclamação da República brasileira em 1889, teve início uma política voltada para a demarcação das fronteiras nacionais, surgindo a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, melhor conhecida como Comissão Rondon³⁴. Esta Comissão tinha como objetivo a construção de estradas e ferrovias estratégicas, a exemplo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil,³⁵ entre São Paulo e Corumbá, que na época pertencia a Mato Grosso,³⁶ fazendo fronteira com a Bolívia. Na construção destas ferrovias houve a resistência de índios Kaingang, que defendiam seu território e também buscavam impedir o avanço dos invasores, como fazendeiros, posseiros ou imigrantes.

Segundo o antropólogo José Mauro Gagliardi: “*as expedições [...] eram frequentemente organizadas e financiadas por fazendeiros já estabelecidos na área e por açambarcadores de terras empenhados em ocupar a qualquer custo àquela região*”³⁷. Muitos fazendeiros estavam bem articulados, inclusive fazendo contratos com os bugreiros, como acrescenta Gagliardi: “*o bugreiro, transformado em defensor do colono, exercia essa atividade como profissional, podendo ser contratado para vingar um ataque bem-sucedido realizado pelos índios, ou simplesmente para afugentá-los*”³⁸. Os bugreiros ainda recebiam

³⁴ “A instalação de meios de comunicação mais eficientes esteve, pois ligada ao debate sobre a política de povoamento e, com ela, ao processo de ocupação dos territórios indígenas. Com vistas a esses objetivos, foram apresentados no Congresso Nacional projetos para construir estradas de ferro. [...] Em 1891, o Congresso autorizou o presidente da República a elaborar um plano geral de linhas telegráficas. Em Mato Grosso, já no primeiro ano da República, sob a chefia do Major Antônio Ernesto Gomes Carneiro, reiniciou-se a construção da linha que ligaria Cuiabá ao Araguaia. Atuando como ajudante da chefia, o jovem Cândido Rondon ganhou prestígio suficiente para torna-se chefe da Comissão de Linhas Telegráficas do Estado de Mato Grosso em 1900 e da Comissão Estratégica de Instalação de Linhas Telegráficas do Mato Grosso ao Amazonas em 1907”. BIGIO, Elias dos Santos. *Cândido Rondon: a integração nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, Petrobrás, 2000. p. 07.

³⁵ “Fundada a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em 1904, de capital misto—brasileiro e franco-belga, iniciou-se em 1905 a construção da estrada que tinha como um de seus objetivos principais ligar inúmeras vilas e cidades entre Bauru (SP) e Corumbá, bem como unir essa região, cortada pela Estrada de Ferro Noroeste, ao Porto de Santos, através da Estrada de Ferro Sorocabana, que ligava Bauru a Santos”. AZEVEDO, Fernando de. *Um trem corre para o Oeste*. São Paulo: Livraria Martins, 1950 apud GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec, 1989. p. 63.

³⁶ Em 11 de outubro de 1977, ocorreu a separação da parte Sul do estado de Mato Grosso. O presidente Ernesto Geisel elevou à categoria de estado a Mato Grosso do Sul, em 1º de janeiro de 1979, sendo o primeiro governador empossado, Harry Amorim Costa. O acontecimento das primeiras eleições deu-se apenas em 1982. Atualmente, o município de Corumbá está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, na Mesorregião dos Pantanais Sul-Mato-Grossenses (Microrregião do Baixo Pantanal) e próxima da fronteira com a Bolívia.

³⁷ GAGLIARDI, 1989. Op. cit.. p. 63.

³⁸ *Ibidem*. p. 66.

“ajuda econômica governamental, quando realizada incursões pelo sertão perseguindo índios”, agindo “sempre em grupo, com homens fortemente armados”³⁹.

Sobre o pensamento dessa época a respeito dos povos indígenas, é importante destacar o que defendia o médico alemão, naturalizado brasileiro, Hermann von Ihering, diretor do Museu Paulista por mais de 20 anos (1894 a 1916). Para Ihering, as vítimas eram os colonos europeus e os habitantes do interior que trabalhavam para o progresso do Brasil. Expressou em seu artigo, *Antropologia do Estado de São Paulo*, de 1907 e publicado na Revista do Museu Paulista: “os atuais índios do Estado de São Paulo não representam um elemento de trabalho e de progresso. Como também nos outros Estados do Brasil, não se pode esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados”⁴⁰. No artigo de Ihering, os índios Kaingang eram considerados um obstáculo ao avanço para o interior do Brasil, sendo necessário o fim deles: “um empecilho para a colonização das regiões do sertão que habitam, parece que não há outro meio, de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio”⁴¹.

Em contraposição à concepção de Ihering, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, engenheiro militar e geógrafo, que comandou a Comissão Rondon, provou o contrário, com a parceria de muitos cientistas, entre os quais antropólogos e linguistas. Rondon, em seu trabalho, obteve uma grande experiência no tratamento pacífico com os indígenas, o que, até então, era considerado impossível. Usando a tática do contato amistoso, comprovou que os indígenas retribuía um comportamento pacífico, quando bem tratados. Também desconstruiu a imagem do índio como figura romântica e passiva, representada nos romances indianistas de José de Alencar no século XIX⁴², pois, em seus trabalhos, Rondon percebeu que os indígenas poderiam tornar-se agressivos ou hostis, quando maltratados.

Nesse contexto, o período de transição entre o Império e a República criou mudanças na política indigenista brasileira, principalmente devido às invasões de terras, ocasionando

³⁹ *Idem*.

⁴⁰ IHERING, Hermann von. “Antropologia do Estado de São Paulo”. In: *Revista do Museu Paulista*, v. 07, 1907. p. 215. Disponível na Biblioteca Digital Curt Nimuendajú: < http://biblio.wdfiles.com/local--files/ihering-1907-anthropologia/ihering_1907_anthropologia_archive.pdf >. Acesso em: 14 de fevereiro de 2014.

⁴¹ IHERING, Hermann von. “Antropologia do Estado de São Paulo”. In: *Revista do Museu Paulista*, v. 07, 1907. p. 215. Disponível na Biblioteca Digital Curt Nimuendajú: < http://biblio.wdfiles.com/local--files/ihering-1907-anthropologia/ihering_1907_anthropologia_archive.pdf >. Acesso em: 14 de fevereiro de 2014.

⁴² “Os romances de José de Alencar, principalmente *Iracema* e *O Guarani*, constroem lendas baseadas no imaginário romântico sobre os índios, distante do índio real. Entretanto, foram esses livros que fundaram o romance nacional”. FREIRE, Carlos Augusto da Rocha; OLIVEIRA, João Pacheco de. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação/LACED/Museu Nacional, 2010. pp. 95-96.

grandes discussões e debates sobre a situação das populações indígenas, como bem definiu Manuela Carneiro da Cunha:

Um movimento de opinião pública sobre a questão indígena agitou o Brasil nos primeiros anos do século XX. Culminou com uma polêmica acirrada em 1907-1908, entre von Ihering, então diretor do Museu Paulista, que defendera o extermínio dos índios que resistissem ao avanço da civilização, e vários grupos da sociedade civil, notadamente acadêmicos e positivistas. Em 1908, pela primeira vez, o Brasil foi publicamente acusado de massacrar os índios: a denúncia foi feita em Viena, durante do XVI Congresso dos Americanistas.⁴³

Segundo a antropóloga, “na esteira desse movimento de opinião, foi criado pelo governo de Nilo Peçanha, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN)”.⁴⁴ Com forte influência de Rondon⁴⁵ e de outros positivistas, o órgão indigenista surgiu com a finalidade de implantar, gerir e reproduzir uma forma de poder de Estado, com suas técnicas e práticas administrativas, inseridas em normas e leis que comporiam um modo de governo, o qual estabeleceria entre os indígenas mecanismos para transformá-los e enquadrá-los dentro da perspectiva *integracionista*. O órgão tinha ainda o objetivo de criar centros agrícolas e de dar assistência aos indígenas, que seriam transformados em “trabalhadores nacionais”, isto é, camponeses assentados em áreas de colonização oficial. Além disso, foi o primeiro aparelho de poder do Estado instituído para gerir os povos indígenas. Neste contexto, o Marechal Rondon assumiu a direção do SPILTN, cujo objetivo era exercer uma nova política indigenista no Brasil. Os positivistas, que influenciaram fortemente na ideologia do SPILTN, acreditavam que os grupos indígenas constituíam nações livres e que deveriam ser respeitadas na sua autonomia⁴⁶. Sobre isso, Roquette-Pinto afirmou que os positivistas deveriam ter o papel social de “*simplesmente proteger, sem procurar dirigir nem aproveitar essa gente (o índio)*. [...] *O programa*” seria

⁴³ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os Direitos do Índio: Ensaio e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 78-79.

⁴⁴ *Ibidem*. p. 79.

⁴⁵ “O patrono da arma de Comunicação do Exército, das Telecomunicações em nosso país e primeiro brasileiro a ser apresentado como candidato ao Prêmio Nobel da Paz, em 1958, e objeto de inúmeras biografias”. LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 11.

⁴⁶ Entre os positivistas, podemos citar “Teixeira Mendes que propunha, com insistência, que as populações indígenas fossem reconhecidas pelos brasileiros como nações livres. Seus territórios deveriam ser respeitados, estabelecendo-se com eles relações de amizade e cooperação. Quanto à construção da estrada de ferro e da linha telegráfica, considerava essencial que fosse respeitada a autonomia indígena. Elas deveriam atender, como qualquer outro projeto industrial, não apenas às exigências econômicas, mas, acima de tudo, aos aspectos humanos e morais, pois nada justificava o emprego de tropas para fazer guerra aos índios”. GAGLIARDI, 1989. Op. cit. pp. 177-178. Segundo Mércio Pereira Gomes, “o Positivismo não conseguiu fazer o Estado brasileiro reconhecer os povos indígenas como nações livres e soberanas”. GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência*. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 99.

“*proteger sem dirigir, para não perturbar sua evolução espontânea*”⁴⁷. Mas, mesmo representando uma imagem protecionista, o SPILTN não se afastou da ideologia evolucionista, que acreditava no fim dos povos indígenas pelo processo de evolução humana. Para o antropólogo Mércio Pereira Gomes, “*o positivismo, baseado na filosofia de Auguste Comte, é, naturalmente, evolucionista*”⁴⁸. Nesse sentido, os índios eram “*vistos como exemplos do primeiro estágio da evolução humana, o animista, em que a visão do mundo é baseada na crença de que qualquer objeto natural pode ter uma alma, um espírito, uma anima*”⁴⁹. Segundo Gomes, dentro da perspectiva positivista, os índios “*não seriam capazes do pensamento racional e objetivo, pois, não conheciam o princípio da causalidade. Mas poderiam evoluir e passar de um estágio a outro através da educação*”⁵⁰. Desse modo, os positivistas acreditavam que através da educação os indígenas teriam “*condições para que caminhassem, o mais rapidamente possível, para o entendimento da sua posição e da sua integração à nação brasileira*”⁵¹.

Nessa concepção evolucionista do positivismo, o Estado defendia a ideia de que os povos indígenas não *eram índios*, somente *estavam índios*; como ser indígena, fosse algo passageiro ou transitório no estágio da evolução. Essa ideologia influenciou o início das ações do SPILTN, que acreditava no fim gradativo dos povos indígenas quando fossem integrados à sociedade nacional. A função desse órgão indigenista seria aprimorar os indígenas para incorporá-los à sociedade brasileira, vista como civilizada. Essa forma de pensamento tinha forte influência da ideologia positivista defendida por Rondon, que em um futuro próximo os indígenas iriam receber os benefícios da “civilização”. Dentro dessa mentalidade, o indígena seria incorporado à sociedade através de uma assistência, que o levaria ao seu processo evolutivo. No entanto, para Rondon, o indígena também poderia ser útil na vigilância das fronteiras. Seria, ao mesmo tempo, trabalhador rural e soldado, que defenderia as fronteiras nacionais. Em 1918, o SPILTN passaria a ser designado apenas como Serviço de Proteção aos Índios, com a sigla SPI, mantendo, no entanto, a mesma perspectiva de transformar o índio em trabalhador rural e vigilante de fronteiras⁵².

⁴⁷ ARNAUD, Expedito. *Aspectos da legislação sobre os índios do Brasil*. Belém: MPEG, 1973. p. 20. Grifo do autor.

⁴⁸ GOMES, 1991. Op. cit.. p. 121.

⁴⁹ *Ibidem*. pp. 121-122.

⁵⁰ *Ibidem*. p. 122.

⁵¹ *Idem*.

⁵² “*O Serviço perderia a verba e a responsabilidade pelas tarefas de localização de trabalhadores nacionais em 1918, com a lei orçamentária 3.454, 06 de janeiro de 1918, que as transferiria ao Serviço do Povoamento.*”

A instituição do SPI também significou uma modificação em relação à assistência aos povos indígenas, antes prestada quase que unicamente por religiosos⁵³. A esse respeito, Manuela Carneiro da Cunha destaca dois pontos: competia aos governos dos Estados, entre 1889 e 1906, “*promover a catequese e a civilização dos índios pelo Decreto nº 7, §12, de 20 de novembro de 1889 e na Lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906, criava-se o Ministério da Agricultura, a quem ficou atribuída à política indigenista*”⁵⁴.

Essas modificações demonstravam os objetivos do Estado em ter maior controle da administração dos povos indígenas, ocorrendo à instituição do SPI. A política indigenista implantada na República Velha pretendeu substituir a perspectiva religiosa de salvação dos indígenas para a da evolução através da aprendizagem de técnicas agrícolas. Segundo o antropólogo indígena Gersem dos Santos Luciano Baniwa no livro *O índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de Hoje*, o SPI surgiria “*no embalo das ideias positivistas do mundo europeu, as quais exerceram forte influência na política brasileira, tendo como uma das suas características a valorização da ciência do homem e da natureza, contra a visão teocrática*”⁵⁵. As características dessa ideologia positivista estavam contidas na crença de que a evolução de grupos considerados primitivos só se daria por meio do aprendizado dos costumes existentes nas sociedades ditas superiores e industrialmente avançadas.

O Estado passa a adotar, com o SPI, uma visão mais paternalista com relação ao indígena, que vai ser visto como uma criança ou órfão a ser tutelado. A ideia de tutela⁵⁶ permitia o exercício do poder por um órgão indigenista sobre aqueles considerados como

*Ainda que tal tenha se dado, a proteção oficial manteria ao longo de toda a existência do Serviço a intenção de transformar os índios em pequenos produtores rurais capazes de se auto-sustentarem, apesar de distintas visões do ser indígena terem dado ensejo a diferentes construções discursivas”. LIMA, Antonio Carlos de Souza. “O governo dos índios sob a gestão do SPI”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 159.*

⁵³ BIGIO, Elias dos Santos. *Programas de Índios: falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela (1960-1992)*. Tese de História. Brasília: UnB, 2007. p. 22.

⁵⁴ CUNHA, 1987, Op. cit., p. 78.

⁵⁵ BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. *O índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação/LACED, 2006. p. 70.

⁵⁶ A ideia de tutela vem desde o período colonial, a partir do “*trabalho missionário desenvolvido por várias ordens religiosas entre os povos indígenas na América Portuguesa e pode ser interpretado como uma primeira forma de tutela sobre os índios aldeados: o missionamento desde o século XVI esteve estreitamente vinculado ao projeto colonial do Estado português através do assim chamado Padroado Real, acordo estabelecido entre a Coroa portuguesa e a Igreja Católica, pelo qual as ordens religiosas estariam subordinadas ao Estado em troca do financiamento de seu trabalho nas colônias portuguesas. A tarefa catequética tinha, assim, por objetivo básico adequar a população indígena às necessidades políticas da empresa colonizadora portuguesa*”. FARAGE, Nádia; CUNHA, Manuela Carneiro da. “Caráter da tutela dos índios: origens e metamorfoses”. In: CUNHA, 1987. Op. cit., p. 103.

diferentes, em termos culturais e, daí, necessitarem de um mediador para conseguirem a sua inserção em uma “comunidade nacional”. Diante dessa mentalidade paternalista, o indígena era considerado em um estágio primitivo como um menor de idade que, sem proteção do Estado, poderia ser extinto. Esse indivíduo, para ser inserido na sociedade dos brancos, deveria se miscigenar física e culturalmente. Nesse contexto, o poder tutelar exercido pelo SPI considerava o indígena em um processo transitório que, no futuro, se tornaria um “trabalhador nacional”. Para esse órgão, os indígenas não possuíam uma história própria e sim, representavam o passado que deveria ser evoluído à sociedade moderna. Como bem definiu Antonio Carlos de Souza Lima, seria “*um Estado imaginado enquanto nacional: os passos básicos implícitos no ato de civilizar seriam tomar os nativos por mão de obra dentro de uma economia de mercado e a incorporação [...] da língua, vestuário, religião e outros costumes do povo conquistador*”⁵⁷.

Dentro desse processo de integração pretendido pelo Estado, o SPI inicia seus trabalhos ligado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, tendo o papel de proteger os indígenas e realizar atividades de fixação da mão de obra rural não estrangeira em um sistema de controle do acesso à terra e das práticas de ensinamentos técnicos. Lima analisa que “*o Ministério da Agricultura tratou de dar remédio à tão extravagante situação, encarregando ao mesmo Serviço de cuidar do índio e do trabalhador nacional*”⁵⁸. Isso ficou evidente na denominação inicial do órgão indigenista, Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, quando se apontava um duplo sentido: “*proteger o aborígene e localizar, em terras que se tornariam de sua propriedade, os caipiras, os roceiros, os caboclos, a gente enfim em que se vieram transformando os índios brasileiros e em que se hão de transformar os que aonde hoje existem pelos nossos sertões*”⁵⁹.

Diante disso, a historiadora Sônia Regina de Mendonça afirma que o Ministério da Agricultura representou o exercício de uma *ideologia do progresso* para o campo, em relação à invenção simbólica do atraso em que se encontraria todo o mundo rural no Brasil⁶⁰. O SPI, subordinado ao Ministério da Agricultura, teve o papel de implantar centros agrícolas para que os indígenas se transformassem em trabalhadores rurais. Desse modo, o Estado buscava a

⁵⁷ LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p.122.

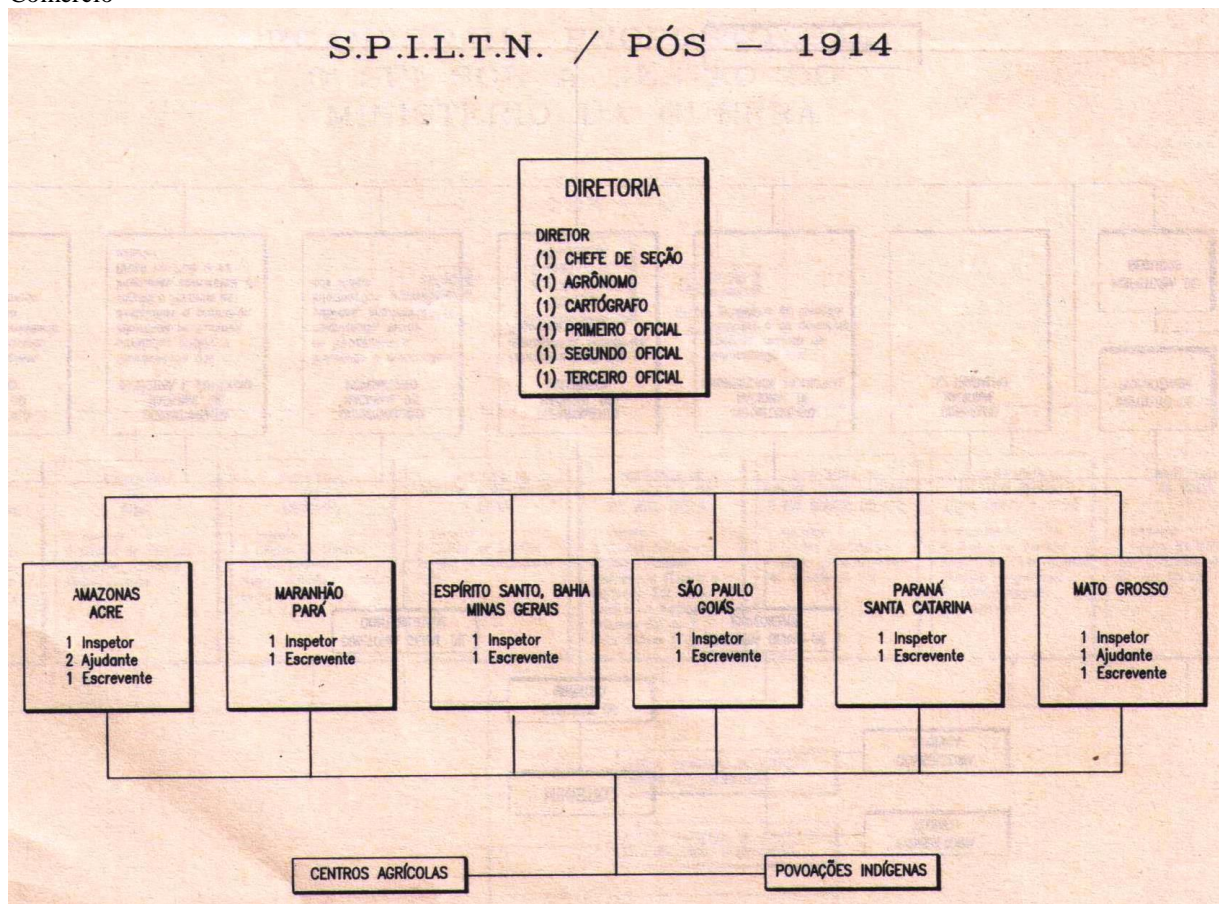
⁵⁸ *Ibidem*. p. 127.

⁵⁹ *Idem*.

⁶⁰ MENDONÇA, Sônia Regina de. *Ruralismo: agricultura, poder e Estado na primeira República*. Tese de História. São Paulo: FFLCH-USP, 1990.

construção de limites políticos e simbólicos para o país, o que marcaria profundamente as práticas exercidas pelo SPI em relação aos povos indígenas, nas quais as inspetorias regionais estavam interligadas aos centros agrícolas e as povoações indígenas, demonstrando os objetivos do Estado de tornar os índios em trabalhadores rurais (ver gráfico 01). No quadro 01, vemos os Centros Agrícolas, criados entre 1911 e 1916, presentes em vários Estados da Federação, principalmente no Nordeste, região historicamente forte na agricultura.

Gráfico 01: Esquema de atuação do SPILTN no período vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio



Fonte: Ofício nº4, de 05 de maio de 1914, do Diretor Interino do SPILTN, José Bezerra Cavalcante, ao Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio *In*: BRASIL, M. J. FUNAI, Museu do Índio, SEDOC, Microfilme 334, 757.011 a 013 *apud* LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 349.

Quadro 01: Centros agrícolas por unidades da Federação (1911-1916)

Nome	UF	Município	Ano de Criação	Implementação
C.A. de Alcântara	Maranhão	Alcântara	1911	Sim
C.A. David Caldas	Piauí	União	1911	Sim
C.A. de Mamanguape	Paraíba	Mamanguape	1912	Sim
C.A. de Água Preta	Pernambuco	Água Preta	1911	Sim
C.A. de Porto Real do Colégio	Alagoas	Porto Real do Colégio	1911	Sim
C.A. de Laranjeiras	Sergipe	---	---	Sim
C.A. Sabino Vieira	Bahia	Sabino Vieira	1910	Sim
C.A. Passo Fundo	R.G. Sul	Ligeiro	---	Sim
C.A. Russas	Ceará	S. Antonio das Russas	1911	Não
C.A. São José do Paraíso	M. Gerais	Arassuahy	1911	Não
C.A. de Mossoró	R.G. Norte	Mossoró	1911	Não

Fonte: Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1910-1916) *apud* LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 344.

Na análise do regulamento do SPI⁶¹, estabelecido pelo Decreto nº 8.072 de 20 de junho de 1910, esse órgão indigenista deveria praticar ações que de fato trouxessem benefícios aos povos indígenas. Dentre estas ações, o órgão se obrigaria dar-lhes assistência; zelar pelos seus direitos; garantir a posse dos seus territórios e evitar invasões; fazer respeitar a organização interna das comunidades indígenas e sua cultura; punir os crimes cometidos contra os mesmos; fiscalizar o tratamento dado aos índios; evitar que fossem coagidos a prestar serviços a particulares; impedir guerras intertribais e restabelecer a paz, quando necessário; representá-los perante a justiça do país e as autoridades locais; melhorar suas

⁶¹ BRASIL. DECRETO Nº 8.072 DE 20 DE JUNHO DE 1910. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores e aprova o respectivo regulamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072.htm>. Acesso em: 18 de março de 2014.

condições materiais de vida; promover a restituição das terras usurpadas, assim como a mudança de certos grupos indígenas, quando fosse conveniente e de conformidade com os respectivos chefes; fornecer aos índios instrumentos musicais, ferramentas, implementos agrícolas, máquinas para beneficiar os produtos de suas culturas e animais domésticos, além de outros recursos necessários. Era obrigação do órgão indigenista, ainda, introduzir a pecuária em territórios indígenas; ministrar, sem caráter obrigatório, a instrução primária e profissional aos filhos dos índios; proceder ao levantamento da estatística geral dos índios e estudar sua situação atual, seus hábitos e tendências. Porém, dessa extensa lista de atribuições do programa do SPI, pouca coisa se fez, como afirma o antropólogo Francisco Moonen no livro *Pindorama Conquistada*:

Não garantiu a posse das terras indígenas de forma efetiva, não puniu com veemência os crimes cometidos contra os índios, não melhorou suas condições materiais de vida de forma ampla. De fato, criou escolas em muitos postos indígenas, mas poucos índios aprenderam a ler e a escrever, ou a exercer alguma profissão. Transferiu muitas populações indígenas do seu habitat para outra região qualquer, sempre que fosse conveniente para a sociedade brasileira. Introduziu a pecuária em terras indígenas, mas não transformou os índios em pecuaristas, uma vez que o gado sempre pertencia ao Posto Indígena e os lucros não revertiam ao índio. Em lugar de promover a restituição das terras usurpadas, o SPI passou a usurpar as terras indígenas, utilizando-as para suas próprias atividades econômicas ou arrendando-as a particulares. Não estudou a situação dos índios com mais profundidade e muito menos a sua cultura e geralmente dificultou que também outros a fizessem.⁶²

Nos anos de 1930, a política indigenista ficaria mais centrada no desenvolvimento econômico e na expansão do capital no campo, como bem definiu o historiador norte-americano Seth Garfield: “*desde a década de 1930, quando o Brasil passou por um rápido processo de industrialização e urbanização e excesso de mão de obra, a fronteira expandiu-se em resposta à acumulação e às demandas de capital nacional*”⁶³. Para Garfield, a partir dos anos de 1930, as terras do Centro-Oeste e da Amazônia ganhavam maior interesse do Estado para atender a demanda da produção agrícola para a população urbana e a complementação no fornecimento de matérias-primas para a indústria e o mercado mundial⁶⁴.

No final dos anos de 1930, durante o Estado Novo (1937-1945), o presidente Getúlio Vargas intensificou a ideia de expansionismo territorial e exerceu uma política *desenvolvimentista* direcionada para regiões ainda pouco exploradas, como as regiões do

⁶² MOONEN, Francisco. *Pindorama Conquistada*: Repensando a questão indígena no Brasil. João Pessoa: Alternativa, 1983. pp.77-78.

⁶³ GARFIELD, Seth. *Luta indígena no coração do Brasil*: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988), São Paulo: UNESP, 2011. pp. 13-14.

⁶⁴ *Idem*.

Norte e Centro-Oeste do Brasil. Nesse contexto, o poder tutelar exercido pelo Estado se acentuou nas relações com os povos indígenas e seus territórios de forma estratégica, como destacou Antonio Carlos de Souza Lima: “*o poder tutelar pode ser pensado como integrando tanto elementos das sociedades de soberania quanto das disciplinares*”⁶⁵. Para Lima, o SPI como órgão estatizado e de “*pretensa abrangência nacional*”⁶⁶ possuía a estratégia e a tática fincada “*na matriz militar da guerra de conquista*”⁶⁷.

Seguindo a ótica de poder tutelar, os postos do SPI estabeleceram limites às populações indígenas e determinaram os espaços a serem ocupados, em uma rede de vigilância e controle, num sistema hierárquico e de ação militar. Assim, a atuação do Estado não foi de reconhecer a autonomia territorial dos indígenas ou de respeitar a identidade diferenciada desses povos e, muito menos, da manutenção dos seus costumes. O poder tutelar exercido pelo Estado por meio do SPI terminou por estereotipar os povos indígenas e codificá-los como parte integrante de um sistema voltado aos interesses econômicos.

Na visão do antropólogo indígena Gersem Baniwa, na “*atuação do SPI, havia em curso um processo conhecido por ‘integração e assimilação cultural’ dos povos indígenas sob a tutela do Estado, o que na prática significava a efetiva e inexorável apropriação de suas terras e a negação de suas etnicidades e identidades*”⁶⁸. Baniwa define as feições adotadas pela política do Estado em relação aos indígenas, representada pelo SPI: “*os índios deveriam o mais rápido possível ser integrados à sociedade nacional, ou seja, precisariam viver de maneira igual a dos brancos, nas cidades ou nas vilas, deixando de ser índios para abrir caminho à ocupação de suas terras pelos não-índios*”⁶⁹. Para o antropólogo indígena, o Estado utilizou “*o argumento e a justificativa da necessidade de expansão das fronteiras agrícolas para o desenvolvimento econômico do país*”⁷⁰. Deste modo, o SPI concedia aos índios, “*assistências mínimas, [...] sempre a partir da ótica da ‘relativa incapacidade indígena’, e da necessidade de sua tutela pelos órgãos do Estado, cujo principal objetivo era acomodar os povos indígenas sobreviventes*”⁷¹, na medida em que “*ao mesmo tempo [...] fazia avançar e legitimava as invasões territoriais já consumadas, e abria novas fronteiras de*

⁶⁵ LIMA, 1995. Op. cit.. p. 74.

⁶⁶ *Idem.*

⁶⁷ *Idem.*

⁶⁸ BANIWA, 2006. Op. cit.. p. 71.

⁶⁹ *Idem.*

⁷⁰ *Idem.*

⁷¹ *Idem.*

expansão”⁷². O poder tutelar, portanto, foi fundamentado nos postos do SPI para corresponder às finalidades econômicas do Estado, mas não a atender as necessidades e interesses dos povos indígenas.

1.2 Os postos indígenas: mecanismos de controle e de estabelecimento da ordem

Na política indigenista do século XX, o Estado deveria dar proteção e assistência e, também, amparar os indígenas, através de uma legislação especial, uma tutela que garantisse a posse da terra para moradia e subsistência desses povos. Com esta garantia da posse da terra pelo Estado, bem como a assistência, os indígenas poderiam “evoluir” como índio integrado à *sociedade nacional*⁷³. Nesse aspecto, o Estado, através do SPI, insuflava uma atitude generosa e salvadora em relação aos povos indígenas, mas estava submetendo os índios a um órgão tutelar, devendo obedecer aos parâmetros impostos a fim de serem transformados em “trabalhadores brasileiros”. Nesse sentido, foram criados os postos indígenas, classificados administrativamente pelo SPI como Postos de Nacionalização e Tratamento, onde deveriam ser introduzidas as novas técnicas destinadas a tornar o índio em um “trabalhador nacional”. Dentro desse contexto, o autoritarismo ganha força como prática constante nos postos do SPI, tendo o encarregado o papel de exercer o controle, através das proibições e das ordens a serem obedecidas. O antropólogo José Gabriel Silveira Corrêa, que estudou as diretrizes para o funcionamento dos postos indígenas do SPI, explica o seguinte:

O controle dos índios se pretendia e se estendia desde o monitoramento das atividades diárias à interferência (mediação) nas suas relações externas. Mesmo aquelas estabelecidas dentro dos postos indígenas e entre os próprios índios eram controladas, ficando subentendido que a padronização da ação tutelar não comportava diferenças específicas (étnicas) ou situacionais. Havia “necessidade” de que o funcionário do SPI, entre outros casos, autorizasse os casamentos e, depois, a vigilância do (bom) comportamento do casal, evitando que desvios morais, como adultério fossem cometidos.⁷⁴

Como vimos, o monitoramento realizado pelos postos ia desde as atividades diárias até a autorização de casamentos e vigilância para que se evitassem os chamados *desvios morais*. No que tange à estrutura física dos postos, existiam celas que eram utilizadas como prisão

⁷² *Idem*.

⁷³ “O índio exerceu grande influência na formação da ideologia da nacionalidade brasileira. Esse aspecto está na origem do caráter ambíguo, mesmo contraditório da política indigenista brasileira: formalmente, o índio foi reconhecido como fazendo parte da nação embora seja na prática ignorado”. ROCHA, Leandro Mendes. *A política indigenista no Brasil: 1930-1967*. Goiânia: UFG, 2003. p. 39.

⁷⁴ CORRÊA, José Gabriel Silveira. “Administração dos índios: as diretrizes para o funcionamento dos postos indígenas do SPI”. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 133.

para os indígenas que cometiam algum crime ou praticavam alguma atitude considerada criminosa. Em alguns postos, para auxiliar o encarregado na aplicação das penalidades, havia o Conselho Indígena para legitimar a ação. Este Conselho foi criado em postos nos quais assistiam os índios de maior convívio com a civilização, e tinha como tarefa decidir quem deveria ser reconhecido como índio. Depois disso, “*se expedia declaração de indianidade, em que era atestada a origem indígena do solicitante. Esse reconhecimento concedia-lhe o direito de receber lote de área da reserva sem pagamento de taxas à administração dos postos*”⁷⁵.

Na maioria das vezes, o Conselho Indígena era composto por índios da confiança do encarregado, isto é, aqueles mais submissos às ordens do administrador. A aplicação de penas; a doação da emancipação; os conflitos internos; as ações mais graves e a implementação de novas diretrizes; todas estas pendências eram resolvidas em reuniões que aconteciam a cada mês na sede do posto. Sobre a aplicação da categoria de índio emancipado, o antropólogo José Gabriel Corrêa exemplifica que “*servia por vezes para retirar dos postos [...] aqueles índios indesejáveis às administrações locais e regionais do SPI ou quando diante da incapacidade de se obter a transformação objetiva, com a fabricação de um cidadão-modelo (patriota, ordeiro e trabalhador)*”⁷⁶. Corrêa ainda acrescenta que “*podia-se recorrer também a outros meios (coercitivos ou não) para extirpar os vícios dos futuros integrantes da nacionalidade*”⁷⁷.

Vale ressaltar que nas aplicações das punições nos postos, o SPI cometeu várias injustiças, uma vez que os indígenas, ao questionarem as ordens dos encarregados, eram presos ou punidos por “*insubordinação*”⁷⁸. O forte controle exercido pelo SPI aos povos indígenas teve relação com a intenção do Estado em transformá-lo em um órgão exclusivo na mediação, como enfatizou José Gabriel Corrêa: “*elemento importante para compreender os princípios de como se organizou o funcionamento dos postos gira em torno da busca da*

⁷⁵ COQUEIRO, Sonia Otero (Coord.); MONTEIRO, Maria Elizabeth Brea; SÁ, Sheila Maria Guimarães de; PEREZ, Carlos. *Povos indígenas no sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002. p. 409.

⁷⁶ CORRÊA, 2000. Op. cit.. pp. 26-27.

⁷⁷ *Ibidem*. p. 27.

⁷⁸ “*O termo insubordinação servia também para classificar uma série de outras faltas que se iniciavam com a desobediência ao funcionário e o desrespeito às diretrizes da ação tutelar, tais como vadiagem, embriaguez e o consumo de bebidas alcoólicas, dentro do raciocínio de que estas seriam desobediências dos índios e, portanto, passíveis de intervenção corretiva e restauradora da harmonia local*”. CORRÊA, 2002. Op. cit.. p. 142.

*exclusividade da gestão dos índios pelo SPI*⁷⁹. Ou seja, esse órgão indigenista seria o exclusivo mediador das relações entre os índios e os não-índios. Desta forma, o SPI poderia exercer o controle e a autoridade nos postos e reservas indígenas, definindo o estabelecimento de “*punições, período e intensidade dispensados*”⁸⁰, pois não havia a fiscalização do Poder Judiciário, cabendo à função ao agente do SPI de decidir a pena, sua aplicação e cumprimento. Segundo as historiadoras Carina Santos de Almeida e Ana Lúcia Vulfe Nötzold, “*apesar de existir a Lei n.º 5.484, de 27/06/1928, que tratava ‘Dos crimes Praticados por Índios’, o Código Penal de 1940 se omitia em sua redação de qualquer interferência sobre a questão indígena, deixando a cargo da agência indigenista as práticas de punição*”⁸¹.

Para José Gabriel Corrêa, nesse sistema de controle, o SPI organizou as polícias indígenas, formada por “*guardas selecionados entre índios do próprio grupo indígena policiado, e que tinha como função garantir o bom andamento de atividades e comportamentos indígenas, naqueles postos onde a autoridade do funcionário do SPI não fosse ou estivesse sendo [...] respeitada*”⁸². A polícia indígena não atuava apenas na vigilância dos índios, mas faziam “*também do uso da coerção física-agressões, espancamentos e aprisionamentos, para o desempenho de sua função a contento*”⁸³. Corrêa também exemplifica que “*pela documentação do SPI, já no final da década de 1930, a criação de polícias indígenas era uma prática conhecida e recomendada pela direção do órgão, para tratar dos problemas de desordem*”⁸⁴. Já para o cientista político Egon Dionisio Heck, entretanto, desde o início do SPI se estimulou “*uma espécie de estrutura militar nas aldeias. Algo como patrulhas da ordem, onde o índio-capitão tinha sob seu comando seus índios-cabos, sargentos e soldados, as quais se subordinavam aos agentes do SPI e, posteriormente, à FUNAI*”⁸⁵. Oficialmente, a polícia indígena foi instituída pela Ordem do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) nº 29 de 1960, com atribuição do diretor do SPI, cujos objetivos eram:

⁷⁹ *Ibidem.* p. 127.

⁸⁰ *Idem.*

⁸¹ ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. *COMO “CIVILIZAR” O ÍNDIO?! O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil: o Posto Indígena Xaçupé (SC) entre práticas de desenvolvimento e controle social.* Natal-RN, XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. p. 07.

⁸² CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 48.

⁸³ *Idem.* Foi instituída uma taxa para se realizar bailes nos postos que serviam para pagar a polícia indígena encarregada da ordem e disciplina na festa.

⁸⁴ *Ibidem.* p. 49.

⁸⁵ HECK, 1997. Op. cit.. p. 37.

Efetuar o policiamento dos aldeamentos de acordo com as ordens do encarregado do posto; vigiar constantemente a área do posto indígena, de modo a evitar que intrusos nela se estabelecessem em caráter definitivo; prestar socorro a feridos ou acidentados; informar sobre pessoas estranhas que penetrassem na área; evitar brigas entre os índios; efetuar diligências; procurar evitar a entrada de bebidas alcóolicas nos aldeamentos; chamar a atenção de qualquer índio “que estivesse se portando mal”, levando-o à presença do encarregado; vigiar os bens do Patrimônio Indígena, evitando o corte de madeira sem ordem superior; evitar o afastamento de índios do aldeamento para as capitais dos estados ou grandes cidades. A organização da Polícia Indígena obedecia a um critério de proporcionalidade: a) Postos indígenas com mais de cem índios, máximo de 25 e mínimo de dez componentes; b) Postos indígenas com menos de cem índios, máximo de oito e mínimo de cinco componentes.⁸⁶

Na organização da Polícia Indígena ocorria a nomeação de índios para as patentes⁸⁷ de soldado, cabo, sargento e tenente⁸⁸, com a justificativa de “*garantir a ‘tranquilidade’ nos postos indígenas e ‘despertar’ a cooperação dos índios*”, sendo “*utilizada [...], na maioria das vezes, o capitão indígena para mediar à relação dos funcionários do SPI com os índios*”⁸⁹. É necessário destacar que a nomeação de lideranças indígenas pelos funcionários do SPI para fazerem parte de um policiamento não era algo antigo, desde o período colonial, essa prática foi utilizada para mediar à relação dos colonizadores portugueses com os povos indígenas aldeados. Dessa forma, os índios escolhidos exerciam a tarefa de controlar e manter a ordem de outros índios a mando dos colonizadores⁹⁰. No contexto do SPI, a Polícia Indígena⁹¹ deveria exercer a fiscalização e manter a ordem nas reservas, seguindo o comando dos encarregados. Os membros escolhidos para a Polícia Indígena eram os índios de bom comportamento, sem vícios, cumpridores de suas obrigações, em harmonia com o Conselho Indígena, sendo chefiados por um comandante, que determinava as respectivas incumbências ou serviços⁹².

Nas documentações da Comissão Rondon e do SPI existem várias fotografias em que os indígenas estão vestidos e próximos do “capitão” indígena e do chefe ou encarregado do posto, dando a ideia de harmonia, de que estavam integrados aos brancos, como verificamos

⁸⁶ COQUEIRO, 2002. Op. cit.. p. 410.

⁸⁷ Existiam índios que se interessavam por benesses, como galgar posições na hierarquia social, ou seja, buscavam obter nomeações nas polícias ou em cargos nos postos.

⁸⁸ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 71.

⁸⁹ CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 47.

⁹⁰ Ver: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

⁹¹ “*O uniforme utilizado pelos policiais indígenas era composto pela farda, boné de brim azul, cinto de couro, cassetete de madeira de 45 cm e braçal vermelho com dizeres em preto: SPI-Polícia Indígena*”. CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 50.

⁹² Norma baixada em 20 de julho de 1964 pelo diretor Luiz Vinhas Neves, acervo documental do Museu do Índio *apud* CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 44.

na imagem da figura 01, onde se percebe o Estado pretendendo transparecer um vínculo entre os índios por meio do capitão indígena e a instituição do poder representada pelo chefe ou encarregado do posto do SPI. Na figura 02, observamos uma polícia indígena formada por índios Kaingang, no Rio Grande do Sul.

Figura 01: Os indígenas próximos do “capitão indígena” e do encarregado do posto



Fonte: LIMA, Antonio Carlos de Souza. “O governo dos índios sob a gestão do SPI”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed., 2008. p. 165.

Figura 02: Polícia Indígena Kaingang, Posto Indígena Guarita, Rio Grande do Sul, [sem data]



Fonte: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 56.

Após o Golpe de 1964 e a implantação do Governo Ditatorial, a ideia de controle e manutenção da ordem foi ainda mais aguçada nos postos indígenas do SPI. O exercício da vigilância, praticado pelo órgão indigenista, além de limitar os espaços, estimulou o uso de mecanismos de controle. Além disso, outras formas e estratégias foram utilizadas no recrutamento dos índios para a polícia indígena, como por exemplo, o oferecimento de presentes e benefícios assegurados pelas verbas assistenciais. Os indivíduos recrutados prendiam os indígenas considerados contraventores em cadeias bastante precárias que ficavam anexas aos postos. Dentro dessa visão, o SPI, um órgão do Estado que deveria dar assistência e proteção aos índios, em diversas ocasiões, com a justificativa de manutenção da ordem e do controle, utilizou-se de instrumentos repressivos e práticas de violência contra indígenas, como a polícia indígena⁹³.

No entanto, as polícias indígenas encontravam a resistência dos índios que demonstravam descontentamento e aversão aos abusos cometidos pelos integrantes da

⁹³ “As polícias indígenas continuaram nos postos indígenas após o fim do SPI, os modelos de atuação dos funcionários nos postos indígenas não mudou radicalmente com a criação da FUNAI, as novas propostas de atuação [...] para os problemas da ação tutelar, com enfoque na produção nos postos guardam semelhanças com muitas das políticas praticadas pelo SPI, [...] os princípios de atuação e objetivos traçados pela FUNAI mantinham muitos dos preceitos e dilemas do projeto do órgão antecessor”. CORRÊA, 2000. Op. cit.. pp. 69-70. Essas questões serão abordadas nos próximos capítulos.

organização policial, como destaca o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira no livro *Urbanização e tribalismo*: “o maior obstáculo ao recrutamento de membros para a polícia indígena é o receio dos recrutados em se verem antipatizados pela comunidade e nela ganharem inimigos. As inimizades podiam durar por vários anos, em decorrência de “*intervenções da polícia nos bailes realizados na Reserva*”⁹⁵, como, por exemplo, um índio embriagado, muitas vezes, era surrado na frente dos outros⁹⁶.

O SPI fez uso de violência e de arbitrariedades por meio dos seus funcionários e também das polícias indígenas para conter os atos considerados de maus hábitos, excedendo muitas vezes nas punições. Entre os maus hábitos estavam o alcoolismo e o nomadismo. O primeiro, no geral, possuía a justificativa moral, era a causa desagregadora da vida social do indígena; o segundo seria considerado um obstáculo para a incorporação do indígena ao meio “civilizado”, pois viveria como ciganos ou mendigos. Segundo José Gabriel Corrêa, outras práticas eram consideradas indesejáveis, como homicídios, tentativas de homicídios, agressões, estupros, brigas, desordens, roubos, furtos. Sobre estes casos, os documentos têm poucos detalhes⁹⁷.

Dentro dos postos indígenas, existiam espaços de vigilância e controle, onde a ação militar segregava os índios, controlando, inclusive, a saída dos postos, e sendo permitida em alguns casos, como exemplifica Corrêa: “*cumprir tarefas e determinações (remuneradas ou não) ordenadas pelo encarregado do posto [...] para buscar outros índios que estavam fora da sua área ou para o trabalho em fazendas próximas*”⁹⁸. Com a formação dos postos, o Estado não pretendia a garantia do reconhecimento da territorialidade dos indígenas de forma autônoma. Sobre o assunto, as historiadoras Carina Santos de Almeida e Ana Lúcia Vulfe Nötzold, no artigo *A proteção tutelar às avessas: Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang*, definiram como uma “*proteção tutelar às avessas*”⁹⁹, porque os indígenas perdiam a autonomia quando eram tutelados sob a lógica do desenvolvimentismo, sendo

⁹⁴ OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Urbanização e tribalismo*: a integração dos índios Terena numa sociedade de classes. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 113.

⁹⁵ *Idem.*

⁹⁶ *Idem.*

⁹⁷ CORRÊA, 2002. Op. cit., p. 135.

⁹⁸ *Ibidem.* p.143.

⁹⁹ ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. *A proteção tutelar às avessas: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang*. Florianópolis, XV Encontro Estadual de História (1964-2014: Memórias, testemunhos e Estado), 2014. p. 01.

obrigados a aprenderem noções de trabalho dos brancos, e explorados economicamente¹⁰⁰. Neste ponto, o Estado procurou estabelecer um mecanismo de controle sob a administração do SPI, cujo objetivo era rotular genericamente os povos indígenas e reuni-los em espaços controlados. Outras estratégias, porém, foram utilizadas, além dos meios coercitivos.

A manutenção da ordem e o controle das atividades nos postos indígenas não consistiam unicamente na utilização direta ou sistêmica de métodos coercitivos ou punitivos para se atingir os resultados exigidos. O alcance dos objetivos da ação tutelar envolvia elementos como a *atração* e a *pacificação*. Estas ações eram utilizadas com o intuito de evitar o uso da violência e castigos corporais como instrumentos de repressão e de disciplina no exercício da ação tutelar e, desta forma, promover a utilização de táticas de conquista de forma dita *pacífica*. Mas, além destas duas, existiam outras formas de manutenção da ordem, por exemplo, quando o SPI utilizava a estratégia de trocar produtos de interesse dos indígenas pelo trabalho na produção nos postos. Era uma maneira de mobilizar o trabalho dos mesmos, para que acreditassem que estavam desempenhando atividades *cívicas*¹⁰¹.

Em relação aos tipos de postos indígenas com os quais deveria contar o SPI, podemos citar: os Postos de Atração; os Postos de Assistência, Nacionalização e Educação; os Postos de Alfabetização e Tratamento; os Postos de Fronteira e os Postos de Criação. Sobre o papel desses postos, José Gabriel Corrêa define o seguinte:

Para os índios arredios, instalavam-se Postos Indígenas de Atração; para índios em transição para a civilização, os Postos Indígenas de Assistência, Nacionalização e Educação; para aqueles em contato prolongado com a população abrangente, os Postos Indígenas de Alfabetização e Tratamento; para os grupos situados nas proximidades das fronteiras nacionais, os Postos Indígenas de Fronteira; e naquelas localidades onde fosse interessante, criavam os Postos Indígenas de Criação, destinados à pecuária.¹⁰²

Os postos indígenas foram elementos fundamentais para a implantação da política indigenista, compostos por funcionários, incluindo o inspetor¹⁰³ do SPI, uma professora, que geralmente era a esposa do chefe do posto, e trabalhadores braçais recrutados entre indígenas

¹⁰⁰ *Ibidem*. p. 04.

¹⁰¹ O termo “capitão indígena” remete ao período colonial, mas, segundo o antropólogo José Gabriel Corrêa: “a denominação de capitão parece ter-se generalizado nas pacificações dos indígenas realizadas por militares, que designavam lideranças com patentes militares e forneciam também uniformes para serem usados”. CORRÊA, 2002, Op. cit., p. 142.

¹⁰² *Ibidem*. p. 127.

¹⁰³ “Tinha a função de realizar inspeções, exercendo uma técnica de mapeamento e vigilância, a um só tempo sobre espaços, índios, sertanejos e encarregados do Serviço, bem como, de encenação da força e do poder decisório de um Estado apresentado enquanto nacional e abrangente”. LIMA, 1995. Op. cit., pp. 263-264.

e camponeses da área. Nas suas atividades, esses funcionários exerciam uma função mediadora entre dois mundos: o do indígena e o do branco. Entre elas, estavam: a assistência, a proteção e o controle. Entretanto, é necessário enfatizar que, as atividades mediadoras, como a proteção e a assistência tiveram, na prática, outro significado. As atividades de proteção significaram o controle das relações interétnicas. As atividades de assistência, como educação e saúde, foram relacionadas à perspectiva de desenvolvimento da economia indígena. Neste quesito, o Estado interferiu com o objetivo de transformar os postos em seringais ou em fazendas especializadas em pecuária e agricultura, seguindo uma mentalidade mais empresarial, na qual os postos indígenas deveriam se tornar autossuficientes, e os índios participantes na produção do processo de integração, contudo sem se beneficiarem diretamente da “renda indígena”, como bem definiu Roberto Cardoso de Oliveira, no livro *A sociedade do Brasil indígena*:

A concepção inerente a essa orientação é a de que o índio só pode “civilizar-se” pelo trabalho induzido, o que lhe é ensinado pelo civilizado. E a consequência imediata disso é tornar o Posto Indígena uma unidade auto-suficiente, o que viria dispensar verbas orçamentárias destinadas à assistência e à proteção. Evidentemente que a primeira parte da questão apresentaria aspectos positivos, como o de integrar populações tribais em hábitos modernos de trabalho e em tecnologias mais produtivas. Mas isso é tudo, porque a forma de realizar essa integração se efetiva sem nenhuma consideração etno-sociológica, num empirismo grosseiro, geralmente através da transformação dos encarregados de Postos em “patrões”, fazendeiros e seringalistas, conforme a área em que atuam. Se essa forma de integração sempre foi tolerada no SPI, exatamente devido à falta de adestramento técnico de seus homens de base. [...] A segunda parte, entretanto, é inaceitável, pois desejam os cultores da mentalidade empresarial que o custo da assistência e da proteção seja pago pelas próprias vítimas da sociedade brasileira, em seu processo de expansão e de ocupação dos territórios tribais. E esse pagamento é sempre feito de maneira que os próprios trabalhadores, produtores do lucro, dele não se beneficiem diretamente, uma vez que ele é incorporado à “renda indígena”, a saber, um fundo de dinheiro destinado a aplicação em qualquer um dos Postos Indígenas. [...] Geralmente era reaplicado em turmas de pacificação ou no financiamento de serviços de gabinete. A possível expectativa, que o índio poderia alimentar a conversão imediata do produto do seu trabalho em bens de consumo, não se realiza. Esse é apenas um dos muitos problemas que surgem como resultado da política indigenista posta em prática pela mentalidade empresarial.¹⁰⁴

Os postos indígenas possuíam outra característica marcante: a forte influência militar nas chamadas *vigilâncias*. Eram unidades que se localizavam em áreas conflituosas para prever ou precaver o SPI de um possível conflito. Em relação à educação dos índios, todas as unidades, postos e vigilâncias deveriam dar lugar ao estabelecimento de povoações indígenas que, depois de superarem o “estágio” de índios passariam para a categoria de “trabalhadores

¹⁰⁴ OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB, 1978. pp. 73-74.

nacionais” nos centros agrícolas. Em outras palavras, estariam inseridos em unidades nas quais o processo pedagógico faria dos índios, no futuro, pequenos produtores agrícolas. Assim, os postos indígenas também representavam o elemento da educação, através dos ensinamentos de métodos que possibilitassem a integração dos índios ao mundo dos “civilizados”. Esse mecanismo foi um dos principais instrumentos encontrados pelo SPI na tentativa de resolver os problemas orçamentários enfrentados pelo órgão e para que os indígenas se transformassem em trabalhadores rurais e produtores de produtos comercializáveis.

Além disso, o Estado, por meio de uma intervenção pedagógica, também inseriu camponeses nos postos, para servirem de exemplo aos indígenas. A finalidade desta intervenção estatal visava “*criar núcleos de ‘fabricação’ de ‘cidadão’, e para isso era necessário não só fixar e educar índios, mas estender a educação para os trabalhadores nacionais que lá estavam*”¹⁰⁵. Em vários postos indígenas a inclusão de arrendatários também era uma forma do funcionário do SPI fiscalizar e controlar a exploração e ainda se beneficiar com a produção¹⁰⁶. Nos postos, eram produzidos os bens contabilizados como renda do patrimônio indígena¹⁰⁷, se acentuando a tendência de organizá-los sob a forma de uma empresa, principalmente a começar das décadas de 1950 e 1960. Os índios não eram considerados os verdadeiros donos de sua produção, uma vez que a comercialização dos produtos era controlada pelo chefe do posto, cuja preocupação com os lucros era superior a da situação dos indígenas, como exemplificou Roberto Cardoso de Oliveira:

Os índios não são donos de sua produção, pois esta é comercializada pelo Posto Indígena, cujo objetivo essencial não é, seguramente, o bem-estar da comunidade silvícola sob sua supervisão, mas o incremento de uma produção destinada a ampliar a Renda Indígena, em seu conjunto. Por outro lado, essa “empresa” tem um caráter *sui generis*, uma vez que a racionalização inerente à organização empresarial não é levada às últimas consequências: os índios não têm status nem de pequenos acionistas da empresa (considerando-se que deles são a terra e os recursos naturais), nem cooperativas, tal não se dá a rigor, pois se de um lado os índios remuneram seu trabalho à base de uma retirada em mercadorias no próprio Posto, de conformidade com o crédito que cada indivíduo ou grupo familiar tem disponível, de outro lado

¹⁰⁵ CORRÊA, 2000. Op. cit.. pp. 105-106.

¹⁰⁶ *Ibidem*. p. 106.

¹⁰⁷ “A Renda Indígena, criada durante a década de 1940, consistia nos recursos obtidos com a concessão de arrendamentos, venda de matérias-primas ou de produtos beneficiados como farinha de mandioca, laticínios, cacau produzidos no posto indígena e de outras formas de receita. Já o Patrimônio Indígena constituía-se dos bens dos índios sob a gestão estatal, em especial terra e recursos naturais”. COQUEIRO, 2002. Op. cit.. pp. 410-411.

eles não participam em nenhum grau nas esferas de decisão relativas à organização de sua economia e na promoção de seu desenvolvimento.¹⁰⁸

Roberto Cardoso de Oliveira enfatiza que os últimos anos do SPI foram marcados por uma postura empresarial, na qual o órgão indigenista procurava incrementar a produção agrícola e industrial nos postos¹⁰⁹ com a introdução da mecanização da lavoura, o aproveitamento dos recursos naturais, como a utilização de gado de raça, e também o uso da mão de obra indígena na produção. Tal fato pode ser verificado a partir das análises dos relatórios e boletins¹¹⁰ dos últimos anos de existência do SPI, onde percebemos a forte intenção do órgão em fazer com que os índios se dedicassem intensamente ao trabalho agrícola, desde a infância até a fase adulta.

No Boletim Interno de fevereiro de 1960, temos a informação que “*vinte oito escolas do Serviço de Proteção aos Índios receberam ou estavam prestes a receber, material infantil, compostos de foice, enxadas, regadores, pás*”¹¹¹. Essas escolas deveriam se esforçar ao máximo para que os alunos executassem trabalhos rurais¹¹². No Boletim Interno de maio/junho de 1962, constam informações sobre os trabalhos agrícolas dos jovens índios. No caso desses, o SPI deveria “*ampliar as atividades educacionais de modo a se ministrar aos jovens indígenas, não apenas a instrução primária, mas também a instrução de orientação técnico-profissional e agrícola do nível de capataz rural*”¹¹³. Os grupos indígenas adultos teriam direito a uma pequena porção de terra que seria demarcada para que pudessem trabalhar no plantio de sua subsistência. Dessa maneira, os povos indígenas estariam fixados nas reservas e deixariam o nomadismo. Sobre o negativismo do nomadismo e de outras práticas recriminadas pelo SPI, José Gabriel Corrêa destaca que eram consideradas de desrespeito à “*nação ou à unidade política do Estado Nacional, ao ignorar fronteiras públicas e privadas impostas juridicamente*”¹¹⁴. Elas seriam vistas como a “*manutenção de*

¹⁰⁸ OLIVEIRA, 1978. Op. cit.. p. 138.

¹⁰⁹ *Idem, passim.*

¹¹⁰ “*Os boletins do SPI serviam para sistematizar os dados dos postos indígenas para melhorar a sua atuação, sendo neles registrados os números de nascimentos e óbitos, os casos de doenças e medicação administrada, os números da produção (agricultura, pecuária e extrativismo) e perdas, número de alunos na escola, além de relatar as atividades cívicas*”. CORRÊA, 2002. Op. cit.. p.130.

¹¹¹ BOLETIM DO SPI, fevereiro de 1960, nº 37, p. 11. Centro de Referência Virtual Indígena. (Sessão documentos). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

¹¹² *Idem.*

¹¹³ BOLETIM DO SPI, meses de maio e junho de 1962, nº 55, p. 2. Centro de Referência Virtual Indígena. (Sessão documentos). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. Acesso em: 11 de agosto de 2014.

¹¹⁴ CORRÊA, 2002. Op. cit.. p. 136.

*práticas atrasadas (primitivas) de se viver, distantes das representações da produção (econômica) pensadas pelo SPI, onde os índios deveriam ocupar um novo espaço: moderno, produtivo e integrado à nacionalidade brasileira*¹¹⁵. O autor nos traz que as práticas de índios pedindo “*ferramentas e roupas (‘mendicância’), ou mesmo consumindo bebidas alcoólicas (bêbados)*”¹¹⁶, eram repudiadas pelo SPI.¹¹⁷

Para entender melhor as mudanças ocorridas nos postos indígenas por meio dos métodos mais reguladores e desenvolvimentistas que foram estabelecidos no SPI, é necessário retornamos ao governo de Getúlio Vargas, principalmente no período do Estado Novo (1937-1945), período de forte autoritarismo, que também se refletiu na educação, com a valorização do ensino cívico e moral. Dentro desse contexto, os indígenas tiveram que aprender conhecimentos de História do Brasil, símbolos nacionais¹¹⁸ e hinos de louvor à pátria, como observamos na figura 03: crianças vestidas e perfiladas na parada cívica de sete de setembro de 1943, com a bandeira do Brasil hasteada e uma índia com outra bandeira na mão. Na figura 04, os índios Canela em desfile na aldeia, observamos o primeiro índio com a bandeira do Brasil e outros seguindo seus passos. A imagem intenta transparecer um ato espontâneo e que os retratados ainda estavam em processo de integração, uma vez que usavam poucas roupas. Na figura 05, temos a professora dando orientações dos comportamentos a serem seguidos pelo grupo de índias Terena, alunas crianças da escola mista Gen. Rondon, em um ato cívico, a cerimônia do hasteamento da Bandeira. Estes ritos cívicos não tinham qualquer ligação com a realidade dos indígenas, apenas fazia parte de mais um elemento de integração, com forte teor ideológico. Ao lado da professora Zenith Oliveira Antunes estava o Coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, representando o controle e o poder. Por último, na figura 06, vemos um militar, que muitas vezes era o professor nas aulas de jogos infantis e exercícios físicos.

¹¹⁵ *Idem.*

¹¹⁶ *Idem.*

¹¹⁷ *Idem.*

¹¹⁸ “*O imaginário da ‘proteção’ sob o governo do SPI tem na bandeira nacional um ícone de significativa importância. Símbolo da nacionalidade, a bandeira surge em inúmeras fotos, redutíveis a duas séries básicas: ou os nativos aparecem nus, sugerindo os primeiros contatos com a administração, emblemas proto-nacionais a serem disciplinados; ou os índios apresentam-se vestidos, junto à bandeira, símbolos de progresso e transformação social, perfilados como em cerimônias cívicas a atestar a eficácia dos métodos leigos*”. LIMA, 2008. Op. cit.. p. 161.

Figura 03: Alunos da Escola Indígena Cacique Condá em Palmas (PR) na parada cívica de 07 de setembro em 1943



Fonte: Acervo Museu do Índio *apud* FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI*: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 64.

Figura 04: Índios Canela em desfile na aldeia do Ponto (GO) em 1942



Fonte: Acervo Museu do Índio *apud* FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI*: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 99.

Figura 05: Alunas crianças da escola mista Gen. Rondon no hasteamento da bandeira



Fonte: Acervo Museu do Índio *apud* FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI*: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 92.

Figura 06: Escola Getúlio Vargas, que funcionava no Posto Duque de Caxias



“Grupo de índios que sob a direção do Prof. Mieczyslaw Brzezinski recebem aulas de canto, jogos infantis e de ginástica. P.I. Duque de Caxias, SC, 1940”. Fonte: Acervo Museu do Índio apud FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 62.

Dessa forma, o Estado Novo estabeleceu mecanismos de manipulação, não apenas caracterizados pelo uso da força, mas também por instrumentos ideológicos, representados por imagens, símbolos e modelos de comportamento. Para Georges Balandier, no livro *O poder em cena*, os governos só se concretizam “pela transposição, pela produção de imagens, pela manipulação de símbolos e sua organização em um quadro cerimonial”¹¹⁹. O autor acrescenta que essas “operações se efetuam de modos variáveis, combináveis, de apresentação da sociedade e de legitimação das posições do governo”¹²⁰, permitindo “empregar uma história idealizada, construída e reconstruída segundo as necessidades, a serviço do poder presente”¹²¹.

A utilização de imagens, símbolos nacionais e formas de conduta foram recursos muito utilizados para a tentativa de integração dos povos indígenas, desde a Comissão Rondon até os órgãos indigenistas, como o SPI e, como veremos posteriormente, com a FUNAI, tendo como justificativa para inseri-los no mundo civilizado e moderno. Segundo Lima, “a postura corporal, as vestimentas, o cenário das salas de aula, as fotos de exercícios físicos, ressaltando-se a presença da bandeira – muitas vezes os índios perfilados diante dela [...] são elementos”¹²² manipuláveis pelo Estado para “servir à inscrição de imagens do nacional”¹²³. Destacamos o Dia do Índio¹²⁴ em 19 de abril, no qual, em cada ano, “os postos

¹¹⁹ BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: UnB, 1982. p. 07.

¹²⁰ *Idem*.

¹²¹ *Idem*.

¹²² LIMA, 1995. Op. cit., pp. 191-192.

¹²³ *Ibidem*. p. 192.

indígenas realizavam cerimônias enaltecendo a figura do [...] Presidente Getúlio Vargas”¹²⁵, como observamos na figura 07, em que uma índia está segurando uma foto de Vargas, sem existir nenhuma identificação com os povos indígenas. Apenas uma construção ideológica, inserida na política do Estado Novo.

Figura 07: Alunos indígenas da escola Getúlio Vargas que funcionou na sede do Posto Indígena Duque de Caxias, SC, [sem data].



Fonte: Acervo do Museu do Índio *apud* FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 222.

No governo do Marechal Castelo Branco (1964-1967), foi criado o Programa Educacional Indígena, que alterava o propósito das escolas serem apenas alfabetizadoras, para escolas rurais e artesanais¹²⁶. A educação esteve baseada na ideologia desenvolvimentista

¹²⁴ Em 1940 na cidade de Patzcuaro (México) aconteceu o 1º Congresso Indigenista Interamericano, tendo como uma das propostas a recomendação do estabelecimento do Dia do Índio pelos governos dos países americanos, que seria dedicado ao estudo dos problemas dos indígenas pelas diversas instituições de ensino, com o objetivo de contribuir para a instituição de normas necessárias à orientação das políticas indigenistas. No Decreto-lei nº 5.540, de 02 de junho de 1943, o Brasil adotou o dia 19 de abril para comemorar o Dia do Índio, sendo uma data recomendada pelo Congresso Indigenista Interamericano. No ano seguinte, em 1944, o Brasil comemorou a data com solenidades, atividades educacionais e divulgação da cultura indígena, sendo organizada a semana do Índio. Porém, a data escolhida foi justamente no dia do aniversário de Getúlio Vargas fazendo com que o Dia do Índio fosse “*utilizado pelo Estado-Nacional como ferramenta localizada da sua autoconstrução. O projeto de ‘nacionalização do índio’ utilizou esta data para implementar um ritual que encenasse o mito de origem da nação, de maneira que o indigenismo foi também parte da política global nacional-desenvolvimentista utilizada pelo Estado-Novo, para construir uma identidade nacional*”. FERREIRA, Andrey Cordeiro. *Tutela e resistência indígena*. Tese de Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. pp. 188-189.

¹²⁵ ROCHA, 2003, Op. cit. p. 100.

¹²⁶ BOLETIM DO SPI, nº 3, 01 de setembro de 1965, p. 5. Centro de Referência Virtual Indígena. (Sessão documentos). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. Acesso em: 20 de agosto de 2014.

iniciada por Getúlio Vargas, embora seguindo uma mentalidade mais empresarial no Governo Ditatorial. Isso, segundo Leandro Mendes Rocha, reforçava a ideia de que seria através do trabalho que “os índios deveriam se integrar na sociedade nacional”¹²⁷, como produtores de bens de interesse do mercado¹²⁸.

Com essa perspectiva voltada para o mercado, a política implementada nos postos, nos anos finais do SPI, afetaram negativamente os povos indígenas, descaracterizando seu modo de vida e costumes, desrespeitando suas peculiaridades e variedades culturais. Para Roberto Cardoso de Oliveira, os povos indígenas tiveram melhores condições e se constituíram de modo independente quando os postos não se organizavam como empresas, mesmo permanecendo no modo de subsistência. Para o autor, a atividade de subsistência não pode “*ser confundida por si só como ‘subdesenvolvimento’*”¹²⁹, uma vez que se constituía numa “*forma válida da atividade produtiva*”¹³⁰. E, a transformação dessa produção de subsistência “*para uma produção de mercado*”¹³¹, não deveria “*se constituir no objetivo precípua da assistência governamental*”¹³². Dessa forma, Roberto Cardoso de Oliveira sugere que a solução estaria na “*formulação de uma política indigenista mais racional*”¹³³; que fosse “*sensível à peculiaridade do contato interétnico e à variedade de culturas tribais*”¹³⁴; reconhecendo que a aplicação de uma ideologia empresarial nas práticas indígenas era completamente “*ilusória*”¹³⁵, se constituindo em um dos “*maiores entraves para o progresso dessas populações*”¹³⁶.

Nessa conjuntura, o Estado se utiliza da tutela como instrumento para subordinar os índios aos seus interesses, persistindo nessa prática não somente na administração do SPI, mas também mais tarde, com a FUNAI. Ambos os órgãos praticaram a ocupação de terras indígenas, ricas em recursos naturais exploráveis, como minérios, madeira e terras, principalmente nas regiões do Centro-Oeste e Norte do Brasil. Diante dessa situação, os indígenas foram forçados a procurar outras áreas, através dos processos já conhecidos como

¹²⁷ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 131.

¹²⁸ *Idem.*

¹²⁹ OLIVEIRA, 1978. Op. cit.. p.140.

¹³⁰ *Idem.*

¹³¹ *Idem.*

¹³² *Idem.*

¹³³ *Idem.*

¹³⁴ *Idem.*

¹³⁵ *Idem.*

¹³⁶ *Idem.*

pacificação e atração, onde ficariam amontoados em postos ou parques indígenas, quando não eram assassinados nos confrontos. Isso, veremos adiante.

1.3 Pacificação e Atração: estratégias de conquista

Técnicas e táticas de conquista foram aprimoradas ao longo do contato dos brancos com os índios. Desde o período colonial, a *pacificação* e a *atração* foram empregadas, tendo sua origem nos primeiros contatos dos jesuítas com os povos indígenas no século XVI. Essas formas de contato foram aprimoradas mais tarde por Rondon, nas Comissões de Linhas Telegráficas e depois nas administrações do SPI e da FUNAI.

Na política *desenvolvimentista e de expansionismo* iniciada por Getúlio Vargas e continuada por Juscelino Kubitschek, o SPI seguiu mais abertamente a orientação de que os indígenas deveriam integrar a sociedade nacional através do trabalho, tornando-se camponeses produtores de bens de consumo. Assim, o órgão indigenista deveria exercer o papel de conciliador entre os indígenas e a sociedade branca, tendo em vista o choque inevitável que o contato com a dita *civilização* traria a esses povos. Nesse sentido, a função do SPI seria preparar o indígena para a vida civilizada, através destas técnicas e táticas, com a intenção de auxiliar o Estado no processo de integração de novas áreas à economia nacional.

As expedições de *pacificação e atração* tinham que transmitir a imagem de segurança, no contato dos brancos com os indígenas, além de assegurar a expansão territorial para o desenvolvimento do país, observando trazer vantagens econômicas para os não-índios. A integração dos indígenas em direção à sociedade branca e, em nome do progresso, era justificada pela emancipação econômica dos indígenas, que deveria ocorrer do momento em que se tornassem agricultores e, no futuro, não precisassem de uma ajuda oficial. Sobre essa questão, o antropólogo Darcy Ribeiro, na sua obra *Os índios e a civilização*, enfatiza que o SPI, mais do que tentar resolver os problemas dos povos indígenas, tornou-se um veículo utilizado para facilitar a ocupação de territórios indígenas através das frentes de expansão¹³⁷.

Em relação a isso, Antonio Carlos de Souza Lima, no seu livro *Um grande cerco de paz*, defende que as práticas de *pacificação e atração* exercidas pelo Estado acabaram utilizando métodos de violência para estabelecer relações de poder, agindo por meios de arbitrariedades e de exploração dos povos indígenas. Para Lima, essas práticas poderiam ser

¹³⁷ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 187.

vistas como estratégias militares de guerra e de conquista para a penetração em territórios povoados por populações indígenas¹³⁸. O autor acrescenta que os principais alvos do SPI eram os indígenas considerados *selvagens*, porque estimulavam o avanço para o interior, e a política estatal ambicionava que, com esta intervenção, estes índios seriam educados para transformarem-se em “civilizados e livres de defeitos”¹³⁹.

O Estado apresentava um lado bastante ambíguo, pois alegava *proteger, amparar e salvar* os indígenas, no entanto, promovia e assegurava os meios para a entrada de invasores em suas terras. Os contatos que deveriam ser estabelecidos com princípios morais e métodos honestos, em um acordo de respeito aos direitos individuais e sociais dos índios, na prática não acontecia. O antropólogo Mércio Pereira Gomes, na citação abaixo, analisou muito bem o quanto a noção de pacificação subtraía a autonomia dos povos indígenas:

Uma das mais permanentes características do SPI foi a sua filosofia de “pacificação” dos chamados índios arredios. A noção de pacificação talvez tenha surgido em fins do século XIX, como bem exemplifica o livro de Barbosa Rodrigues, e representa um passo adiante das noções de “domesticação” ou “amansamento.” Esses termos são usados [...] para representar o sentido da relação de primeiro contato que se faz com o povo indígena. Na pacificação o índio é compreendido como um ser bravo e agressivo, nas outras, como um animal. A noção de pacificação é preconceituosa, além do mais, porque subtrai do índio o seu caráter de povo, de unidade sociopolítica autônoma, com quem se deve procurar relações amistosas pelo diálogo franco e respeitoso. Ela implica uma posição de superioridade por parte do “pacificador”. É sempre um ato político de intervenção e controle, que muda um povo de autônomo para heterônomo.¹⁴⁰

No processo de *pacificação*, vários fatores dificultavam sua prática, a exemplo da extensão territorial; da magnitude da população envolvida; se os grupos eram mais resistentes ou não, a experiência em pacificação, além da hostilidade da população, que via o indígena como um obstáculo ao progresso. Segundo Darcy Ribeiro, esse processo era confiado “a *homens experimentados nos trabalhos do sertão e no trato com os índios*”¹⁴¹. Quando possível, o grupo era “*integrado por índios do mesmo tronco linguístico, já aculturados*”¹⁴², que serviam de “*guias e intérpretes*”¹⁴³.

¹³⁸ LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Tese de Antropologia social. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu do Índio, v. 01, 1992.

¹³⁹ *Ibidem*. p. 125.

¹⁴⁰ GOMES, 1991. Op. cit.. pp. 125-126.

¹⁴¹ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 152.

¹⁴² *Idem*.

¹⁴³ *Idem*.

Com as expedições de *pacificação*, o Estado conseguia o seu objetivo de sedentarizar os indígenas, organizando-os espacialmente de forma a liberar parte de seus territórios tradicionais, considerados apenas *terra*, extensão de terreno ou propriedade, no sentido econômico que tinha para os brancos. Nesse aspecto, a pacificação podia ser vista como parte integrante de um “*sistema estatizado de controle e apropriação fundiária que se procurava construir como de abrangência nacional*”¹⁴⁴.

Segundo Antonio Carlos de Souza Lima, a pacificação foi uma das estratégias do Estado em relação aos povos indígenas. Uma estratégia em que se assistia a um estado de guerra não declarado, fato que tornava menos evidente o peso decisivo da violência em guerras declaradas. Contudo, as expedições de pacificação tiveram como objetivo final, o que era comum a todas as guerras, suprir a política de autonomia do adversário. Os grupos de pacificação funcionavam como pequenos exércitos, baseados em uma rígida disciplina militar, onde os chefes das expedições (os sertanistas) agiam como chefes militares e seguindo um plano estratégico de administração com certa moderação da força, de forma a quebrar a vontade política autônoma dos indígenas¹⁴⁵.

Na prática de *atração*, os indígenas eram deslocados da área que habitavam para outra, próxima a um posto do SPI. A área esvaziada era liberada para a ocupação e exploração de atividades como agropecuária, extração de madeira, minérios, etc. Assim, diversas culturas indígenas eram reunidas em grupos, algumas vezes até inimigos. Embora, as expedições de *pacificação* e *atração* tenham sido exaltadas como feitos heroicos pelo Estado, tais práticas ocasionaram várias mortes de funcionários do SPI e da FUNAI e as populações indígenas foram extremamente reduzidas, tendo como consequência a diminuição da autonomia cultural desses povos. Outro fato importante a ser destacado são as mortes muitas vezes causadas pelo despreparo de funcionários, que não sabiam o que fazer depois das pacificações e por falta de recursos financeiros. Em regra geral, se observa que o SPI foi fundado para atender aos interesses econômicos de grupos, como fazendeiros, seringueiros, madeireiros e empresas e não aos interesses dos indígenas, como enfatizou o antropólogo Darcy Ribeiro: “*a obra de pacificação atendeu mais às necessidades de expansão da sociedade nacional que aos índios. [...] No campo de assistência e da proteção, o SPI falhou frequentemente*”¹⁴⁶. O SPI não

¹⁴⁴ LIMA, 1992. Op. cit.. p. 40.

¹⁴⁵ *Ibidem*. p. 40.

¹⁴⁶ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 187.

conseguiu impedir que os índios, depois de desarmados, não fossem conduzidos a condições de extremo desamparo¹⁴⁷.

Com a *pacificação* e a *atração*, os indígenas tiveram diminuída sua autonomia política e cultural, além das perdas territoriais, porém o historiador norte-americano Seth Garfield, em pesquisa sobre os índios Xavante de Mato Grosso, deduz que, apesar destas perdas terem “*causado sofrimentos e conflitos*”¹⁴⁸, os índios pesquisados conseguiram traçar novos caminhos, sentindo que seu “*envolvimento estratégico na sociedade dominante lhes dava uma perspectiva de recuperação das terras e da autonomia usurpadas*”¹⁴⁹, assim como o “*acesso aos bens de consumo*”¹⁵⁰. Os indígenas viram ainda que, “*diante das proibições e expectativas dos brancos ditando modos de comportamento em cenários interétnicos*”¹⁵¹, poderiam responder adaptando, retrabalhando ou reinventando suas tradições culturais. Outro dado salientado pelo estudioso foi que “*a educação cívica e o português fornecido pelas elites para cimentar o consenso, seriam transformados pelos líderes xavante em uma língua de protesto contra os abusos de poder do Estado*”¹⁵².

Entretanto, é necessário frisar alguns fatores que marcaram e contribuíram para intensificar o processo de *pacificação* e de *atração*, na política indigenista brasileira no período do SPI e sobre outras formas adotadas por esse órgão indigenista no papel de assistência e proteção aos povos indígenas. A política indigenista, desde o início do século XX, esteve sempre imbuída do contexto político de cada época, onde vários projetos estatais influenciaram a realidade dos indígenas. Diante disso, a partir da política *desenvolvimentista* e *de expansionismo* adotada pelo presidente Getúlio Vargas, no Estado Novo, ocorreram mudanças significativas nas terras onde viviam os indígenas, vistas então enquanto áreas de ocupação e exploração. Desse modo, muitos desses povos foram forçados a saírem de suas terras, sendo obrigados a ficarem em áreas reduzidas e determinadas pelo Estado ou tendo que viver em parques e reservas. Isso não ocorreu apenas no Governo de Vargas, mas foi um processo contínuo em que governos posteriores deram prosseguimento, como no período governado pelos militares.

¹⁴⁷ *Idem.*

¹⁴⁸ GARFIELD, 2011. Op. cit., p. 207.

¹⁴⁹ *Idem.*

¹⁵⁰ *Idem.*

¹⁵¹ *Idem.*

¹⁵² *Ibidem.* p. 208.

A chamada *Marcha para o Oeste*, inserida no governo de Getúlio Vargas dos anos de 1940, deu início ao processo de expansionismo para as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, sob o pretexto de desenvolver e de promover a “integração nacional”. Para isso, foi organizada a Expedição Roncador-Xingu aos seis de junho de 1943, sendo oficializada pela Portaria nº 77, de 03 de junho de 1943¹⁵³, da Coordenação da Mobilização Econômica¹⁵⁴, como verificamos na figura 08.

Figura 08: Portaria nº 77 de 03 de junho de 1943.

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 77 DE 3 DE JUNHO DE 1943

Organiza a expedição Roncador-Xingu

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942 e devidamente autorizado pela Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Considerando a necessidade de se criar vias de comunicação com o Amazonas através do interior do país;

Considerando a necessidade de se explorar e povoar o massivo central do Brasil nas regiões cabeceiras do rio Xingú, atualmente das mais desconhecidas da terra;

Considerando que esta exploração constitui um passo decisivo para a realização do programa do Governo, sintetizado na Marcha para o Oeste, resolve:

I. Organizar a expedição Roncador — Xingu com os seguintes objetivos:

a) Partindo da cidade de Leopoldina, sobre o Rio Araguaia, em Goiaz, seguir na direção geral de Noroeste rumo a Santarem, sobre o Amazonas.

b) Procurar o ponto mais favorável sobre o Rio das Mortes e fundar estabelecimento de colonização.

c) Continuar a marcha galgando a Serra do Roncador e fundar no ponto mais conveniente, que ofereça condições de clima, terras próprias para agricultura e facilidade para estabelecimento de um campo de aviação, um núcleo de civilização que servirá de ponto de apoio para o prosseguimento da expedição e exploração do território.

d) Invernar nesse local preparando o campo de aviação, e iniciando trabalhos agrícolas e de construção.

II. Um segundo escalão da expedição deverá partir de Leopoldina, logo que seaj atingido o objetivo na Serra do Roncador com os elementos necessários para melhorar os caminhos e fixar, no mínimo, 200 (duzentas) famílias por ano.

III. Serão reguladas com o Governo de Mato Grosso as condições de colonização e policiamento da região.

IV. O chefe da expedição deverá apresentar, mesma, bem como a lista do material necessário.

V. Resoluções posteriores regularão os detalhes no decorrer dos trabalhos da expedição.

Fonte: Diário Oficial, Seção I, 04 de junho de 1943, fl. 8715.

¹⁵³ PORTARIA Nº 77 de 03 de junho de 1943. Diário Oficial, Seção I, 04 de junho de 1943, fl. 8715. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2328230/pg-11-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-04-06-1943/pdfView>>. Acesso em: 10 de maio de 2015. Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica organiza a Expedição Roncador-Xingu.

¹⁵⁴ *Coordenação da Mobilização Econômica*, órgão criado pelo governo federal em setembro de 1942, com a finalidade de melhor coordenar o funcionamento da economia brasileira no contexto de emergência gerado pela entrada do Brasil na guerra. Era diretamente subordinada ao presidente da República, tinha sede no Rio de Janeiro e possuía escritórios regionais nas principais capitais do país. CPDOC/FGV (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas/1/anos37-45/OBrasilNaGuerra/MobilizacaoEconomic>>. Acesso em: 17 de maio de 2015.

Como observamos nas metas apresentadas acima, a Expedição Roncador-Xingu deveria seguir um extenso programa de expansionismo para o interior do Brasil, com a criação de vias estratégicas de comunicação com o Amazonas, à exploração e o povoamento com mais intensidade do Centro-Oeste do Brasil, nas regiões da cabeceira do rio Xingu. Além disso, a Expedição Roncador-Xingu pretendia descobrir riquezas minerais na região amazônica e no Centro-Oeste; criar núcleos agrícolas, que atraíssem povoadores; e construir estradas, como vias de acesso. Depois de quatro meses, a Expedição passou a ser administrada e presidida pela Fundação Brasil Central (FBC)¹⁵⁵, através do Decreto-lei nº 5.878 de 04 de outubro de 1943. Segundo esse Decreto, no Art. 1º, as funções da FBC seriam: “*desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental*”¹⁵⁶.

Nesta perspectiva colonizadora e expansionista, a Expedição Roncador-Xingu¹⁵⁷ partiu de São Paulo, buscando refazer simbolicamente o caminho das antigas bandeiras¹⁵⁸. No começo da Expedição ocorreu uma cerimônia religiosa no Mosteiro de São Bento, em São Paulo, onde, segundo a tradição, os bandeirantes paulistas receberam as bênçãos antes de seguirem ao oeste desconhecido. Porém, no mesmo ano, em decorrência da disciplina rígida imposta aos integrantes, houve o abandono de alguns dos seus membros¹⁵⁹. Entre os novos integrantes da Expedição estavam os irmãos Villas Bôas¹⁶⁰, que ocupariam um importante

¹⁵⁵ “A FBC permaneceu durante 20 anos subordinada à Presidência da República. Durante a Ditadura Militar foi vinculada ao Ministério Extraordinário dos Organismos Regionais e mais tarde à SUDECO, atrelada ao Ministério do Interior. Sua principal função era demarcação e viabilização dos territórios do oeste do país”. OLIVEIRA, Priscila Henrique de. “Transformar o índio em um índio melhor: saúde e doença no contexto do indigenismo (1910-1967)”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 199.

¹⁵⁶ BRASIL. DECRETO-LEI Nº 5.878, DE 4 DE OUTUBRO DE 1943. Autoriza a instituição da Fundação Brasil Central e dispõe sobre o seu funcionamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De15878.htm>. Acesso em: 15 de abril de 2015.

¹⁵⁷ A Expedição Roncador-Xingu buscou seguir o mesmo caminho dos antigos bandeirantes paulistas, da região considerada civilizada, de São Paulo rumo ao interior da área dita “selvagem”, que necessitava ser integrada à modernidade. No século XVIII, São Paulo significava um dos centros de propagação da cultura branca ocidental e nos anos de 1940 já era o centro do capitalismo no Brasil, que buscava expandir por meio da interiorização do país, antecipando processos que foram desenvolvidos nos anos de 1960 a 1970, como por exemplo, a rodovia da Transamazônica e o Projeto Carajás etc.

¹⁵⁸ “Bandeira é o termo utilizado para expedições organizadas, principalmente no século XVIII, que partiam, normalmente de São Paulo, em direção ao interior do país, em busca de ouro e de escravos índios”. ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 189.

¹⁵⁹ *Ibidem*. pp. 168-169.

¹⁶⁰ “A história dos irmãos Villas Bôas começa em 1941. Orlando, Cláudio e Leonardo moravam em São Paulo: o primeiro era escriturário de uma empresa multinacional, o segundo, funcionário público municipal, e o terceiro, empregado de uma empresa distribuidora de gás para geladeiras. Orlando tinha 27 anos, Cláudio, 25 e Leonardo, 23. Filhos de uma família de 11 irmãos, pai fazendeiro de café que, em virtude de problemas de saúde, havia vendido a fazenda e vindo para São Paulo, em 1943, ao saberem que o governo havia criado a

papel no processo de *pacificação* e de *atração* dos indígenas do Alto do Xingu. A imprensa da época acabou transformando-os em heróis nacionais, os bandeirantes modernos que desbravariam novamente os sertões¹⁶¹. Contudo, esse processo, provocou muitas mortes de indígenas em decorrência de doenças, como resultado do contato com os brancos, pelas transferências forçadas e pelos atritos entre povos indígenas inimigos quando reunidos em parques e reservas.

Segundo o historiador Leandro Mendes Rocha, os irmãos Villas Bôas, percebendo as consequências destes primeiros contatos, começaram a reavaliar a política adotada na região do Xingu, defendendo em comunhão com setores da intelectualidade, como Darcy Ribeiro, uma integração lenta dos indígenas. O médico Noel Nutels, que participava da Expedição Roncador-Xingu, também “defendia que a integração dos indígenas a sociedade nacional deveria ser de forma lenta, garantindo a sua sobrevivência física e cultural”¹⁶². Para eles, “o governo deveria adotar um programa de ação que garantisse aos índios seus modos de vida [...], a obtenção de assistência médica [...] necessária contra as doenças típicas dos primeiros contatos e o estabelecimento de reservas”¹⁶³. Os irmãos Villas Bôas, Noel Nutels e Darcy Ribeiro acreditavam que, dessa maneira, estaria assegurada “a proteção das populações indígenas, preparando-as, gradativamente para o contato e a integração na sociedade”¹⁶⁴. No ano de 1952, Café Filho, “o vice-presidente do Brasil, em resposta às pressões e à campanha lançada pela imprensa”¹⁶⁵, convocou “uma comissão de experts, com a participação, entre outros, de Orlando Villas Bôas e Darcy Ribeiro, objetivando debater a questão do Alto Xingu”¹⁶⁶. No resultado final, “foi elaborado um projeto de lei que foi enviado ao Congresso Nacional em 1953”¹⁶⁷.

Esse projeto garantiria uma faixa territorial aos povos indígenas, possibilitando-lhes a sobrevivência cultural, diferente do que costumava fazer o SPI, onde os índios eram colocados em lotes sem condições mínimas para a sua reprodução cultural em sua abrangente amplitude. Porém, na prática, a criação da reserva, encontrou obstáculos. O Departamento de

Expedição Roncador-Xingu, decidem participar da Marcha para o Oeste, indo para Barra do Garças onde estava sendo montada a base da expedição, para se engajarem nela”. Ibidem. p. 189.

¹⁶¹ *Ibidem.* p. 169.

¹⁶² ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 179.

¹⁶³ *Idem.*

¹⁶⁴ *Idem.*

¹⁶⁵ *Idem.*

¹⁶⁶ *Idem.*

¹⁶⁷ *Idem.*

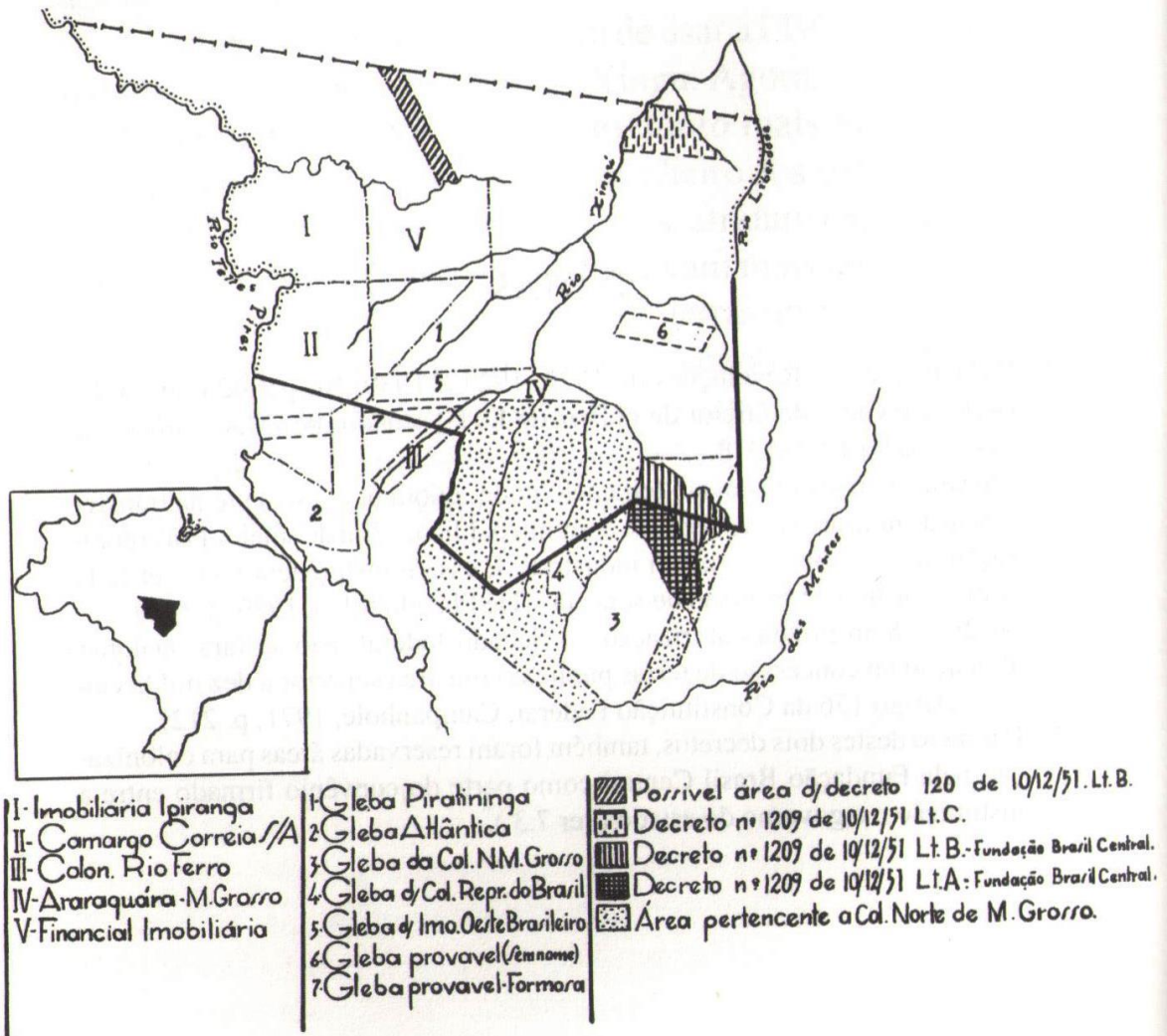
Colonização do Estado de Mato Grosso vendeu grande parte das terras que seriam utilizadas para a criação do futuro Parque do Xingu. As terras foram repassadas a companhias particulares para loteamento e depois seriam vendidas com grandes lucros ou vendidas diretamente aos interessados, infringindo o *Art. 216, da Constituição de 1946*, que garantia aos índios a posse efetiva de suas terras¹⁶⁸. O governo de Mato Grosso justificou dizendo se tratar de terras para a colonização e, por isso, seriam concedidas a empresas particulares de colonização que revenderiam as terras em pequenos e médios lotes a agricultores, como exemplifica José Maria da Gama Malcher, no período em que foi diretor do SPI e enviou um memorial relatando a situação ao Presidente Café Filho¹⁶⁹: *“foram entregues lotes de até 200 mil hectares a 18 companhias, das quais cinco operavam na área do futuro Parque do Xingu. Dessa forma, foi alienada a terça parte da área destinada ao Parque”*¹⁷⁰. No mapa 01, observamos algumas empresas beneficiadas com as concessões de terras, como a Imobiliária Ipiranga, a Camargo Correia e a Financial Imobiliária. No quadro 02, temos a lista de empresas que firmaram contratos de colonização em negociatas com o governo de Mato Grosso nas diversas áreas, como agricultura, agropecuária, seringalista, extrativista, comércio de terras e consórcio industrial para o incentivo à exploração da borracha.

¹⁶⁸ CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2015.

¹⁶⁹ Após a morte de Getúlio Vargas, assumiu a Presidência, o Vice-Presidente Café Filho entre agosto de 1954 a novembro de 1955.

¹⁷⁰ MALCHER. José Maria da Gama. Memorial datado de novembro de 1954, endereçada ao Sr. Presidente da República *apud* ROCHA, Leandro Mendes. *A política indigenista no Brasil: 1930-1967*. Goiânia: UFG, 2003. p. 181.

Mapa 01: Concessões de terras do Parque Indígena do Xingu



Fonte: SPI, 1954 *apud* MENEZES, Maria Lucia Pires. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Dissertação em Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. p. 192.

Quadro 02: Contratos de colonização em Mato Grosso

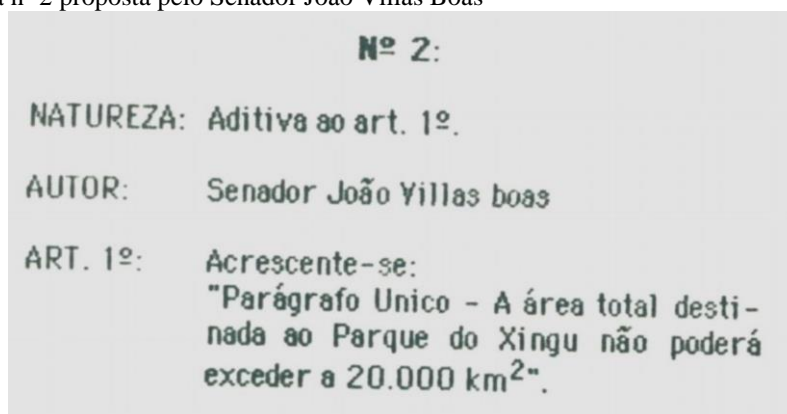
Companhia	Decreto	Município	Área/ha
Imobiliária Ipiranga	1.699 de 18/11/53	Cuiabá	200.000
Camargo Correa S/A	1.693 de 26/10/53	Diamantina ¹⁴	Não consta no contrato
Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda.	1.250 de 15/2/52	Cuiabá	100.000
Sociedade de Agricultura e Colonização	1.209/1.210	de Barra do Garças e	200.000
Araraquara Mato Grosso	10/12/51	Cuiabá (2 áreas)	cada
Casa Bancária Financeira Imobiliária S/A	1.682 de 16/10/52	Cuiabá	200.000
Colonizadora e Imobiliária Real S/A	1.664 de 13/8/53	Chapada dos Guimarães	200.000
Consórcio Industrial Bandeirantes de Incentivo a Borracha S/A	1.518 de 20/2/53	Barra do Garças	200.000
Cia. Comercial de Terras Sul do Brasil	1.617 de 10/6/53	Cáceres	200.000
Cia. Agrícola e Colonizadora Madi S/A	1.598 de 22/5/53	Barra do Bugres	Não consta no contrato
Cia. Colonizadora Cuiabá Ltda.	1.663 de 13/8/53	Barra do Garças	100.000
Colonizadora Mato Grosso Paraná Ltda.	1.663 de 13/8/53	Barra do Garças	100.000
Cooperativa Agro-Pecuária Extrativa	1.250 de 15/2/53	Cuiabá	100.000
Mariópolis Ltda. Colonizadora Camarari	1.671 de 10/9/53	Mato Grosso	Ilegível
Cia. Panamericana de Administração	1.701 de 21/11/53	Mato Grosso	200.000
Industrial Colonizadora Continental	1.822 de 25/3/54	Mato Grosso	200.000
Scrivanti Siqueira & Cia.	1.519 de 10/2/53	Barra do Garças	200.000
Colonizadora São Paulo, Goiás, Mato Grosso Ltda.	1.711 de 2/12/53	Diamantino	200.000
Empresa Colonizadora Industrial Agrícola Pastoral Ltda.	1.711 de 2/11/53	Cuiabá	150.000

Fonte: MENEZES, Maria Lucia Pires. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Dissertação em Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. p. 158.

O governo do estado de Mato Grosso, ao lado dos latifundiários, fez oposição à proposta do Governo Federal de criar um parque com uma área de 200 mil km², considerando que a área era muito grande. Alguns membros da bancada de Mato Grosso no Congresso também julgavam a área muito grande para o Parque do Xingu como, por exemplo, o senador João Villas Bôas¹⁷¹, que apresentou uma emenda de Projeto de Lei em 1955, limitando a área da reserva a 20 mil Km², como verificável na figura 09:

¹⁷¹ João Villas Boas nasceu em São Luís do Cáceres em Mato Grosso, exerceu os cargos políticos de Deputado Estadual (1918-1921), Federal (1924-1929; 1930 a 1930; 1933 a 1935) e Senador (1935 a 1937; 1946 a 1955 e 1955 a 1963). Este político, apesar de ter o mesmo sobrenome dos irmãos paulistas Villas Bôas, não tem nenhum parentesco com os sertanistas. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1835>>. Acesso de 10 de março de 2015.

Figura 09: Emenda nº 2 proposta pelo Senador João Villas Boas



Fonte: MENEZES, Maria Lucia Pires. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Dissertação em Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. p. 174.

As notícias de que o governo de Mato Grosso estava concedendo terras a particulares, descumprindo as normas constitucionais, fez com que fosse instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 1955, para apurar os atos praticados. A repercussão que teve na imprensa e a reação de setores do Governo Federal, como a do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI)¹⁷², acabaram limitando a força do estado de Mato Grosso. Em 1961, foi criado o Parque Indígena do Xingu no governo de Jânio Quadros, sendo uma área menor do que estava previsto. Um dos fatores que levou a isso foi que o Governo Federal também acabou favorecendo a grupos da oligarquia rural de Mato Grosso¹⁷³.

O Parque Indígena do Xingu, ao final, passou a ter uma área de aproximadamente 21.600 km². No que diz respeito à sua administração, tinha autonomia em relação ao SPI e a Fundação Brasil Central (FBC). Seu administrador era escolhido de uma lista elaborada pela FBC e SPI e era subordinado diretamente à Presidência da República. Com a criação do Parque, o Estado objetivava o estabelecimento de uma reserva natural, de fauna e flora, bem como a proteção dos diversos povos indígenas do Alto Xingu, assegurando-lhes assistência, defesa contra os contatos prematuros com as frentes de expansão e a posse e o usufruto das terras. Porém, é importante destacar que, no período da criação do Parque, índios Xavante, que tinham sido pacificados em 1946, viram suas terras invadidas pelos latifundiários

¹⁷² O Conselho Nacional de Proteção aos Índios foi criado em 1939, tendo como função estudar as questões que relacionassem com a assistência e proteção dos índios e seus costumes e línguas.

¹⁷³ "A novidade neste campo parece ter sido a proposta de criar um parque indígena. Figura inexistente na legislação da época, que fundiria a imobilização de uma imensa quantidade de terras com o fim duplo de preservar a flora e a fauna e de criar uma espécie de 'estufa' para que os grupos da região pudessem se aculturar paulatina e espontaneamente. A experiência, sem paralelo até aquele momento, de implantar o Parque Indígena do Xingu, parece ter sido nodal para os planos e ação tutelar". LIMA, 1995. Op. cit.. p. 295.

capitalistas. A partir desse fato, deduzimos que o Parque Indígena do Xingu, foi, muitas vezes, utilizado como propaganda da política indigenista brasileira, uma vez que o Estado cedeu aos interesses econômicos. O historiador Seth Garfield observou que na Barra do Garças, em Mato Grosso, “*as comunidades Xavante, outrora à margem do desenvolvimento econômico, estavam sendo cada vez mais atingidas pela expansão do capital, pertencente aos principais centros financeiros e industriais do país e seu futuro era incerto*”¹⁷⁴. Os projetos do governo no período do SPI, como a Marcha para o Oeste, através da Expedição Roncador-Xingu e o Parque Indígena do Xingu, foram repetidamente utilizados pelo Estado para estabelecer as áreas que seriam exploradas por grupos oligárquicos rurais e empresas colonizadoras. Desse modo, podemos dizer que a criação do Parque do Xingu foi também uma maneira de camuflar casos de extermínio¹⁷⁵, corrupção e exploração que os indígenas estavam enfrentando no interior do Brasil.

Em relação a isso, além das doenças e mortes ocasionadas pelo contato com o branco, no processo de transferência de indígenas para o Parque do Xingu, muitos morreram por falta de alimentação e dificuldades no percurso, como atravessar um rio a nado, quando nem todos tinham condições de fazê-lo. Houve raptos de mulheres e crianças por povos inimigos e atritos entre populações indígenas, por ocasião da alocação dos povos no Parque. A respeito dos raptos, esta prática se concentrou entre os anos 1930 a 1950, com a ocorrência de 86 casos, tendo uma maior incidência na primeira grande onda de expansão da frente pioneira na Amazônia e no Centro-Oeste, o que provocou desequilíbrios demográficos fazendo com que indígenas capturassem mulheres dos inimigos para a procriação.¹⁷⁶ O sociólogo José de Souza Martins, na obra *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*, mostra como se deu esse momento:

Nesse contexto, para diferentes grupos impunha-se, também, a captura de objetos dos brancos, especialmente armas de fogo. E com ela a necessidade de capturar pessoas que ensinassem aos índios como municiar e como consertar essas armas. [...] Isso se deve à velocidade da expansão demográfica e econômica dos brancos, encurralando os índios das diferentes tribos, disseminando doenças mortais, mas ao mesmo tempo procurando confiná-los em reservas, o que provocou substanciais

¹⁷⁴ GARFIELD, 2011. Op. cit.. p. 173.

¹⁷⁵ “*Em 1963, quando um grupo de ex-servidores do SPI foi contratado por madeireiros do Mato Grosso para completar o trabalho de extermínio de uma aldeia dos índios Cinta-Larga, o qual havia sido iniciado pelo seu bombardeamento aéreo*”. GOMES, 1991. Op. cit.. pp. 50-51.

¹⁷⁶ MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 49.

mudanças culturais em todos eles, especialmente com a chamada pacificação e a supressão das guerras de vingança.¹⁷⁷

No Parque Indígena do Xingu, povos indígenas tiveram que mudar seu modo de vida, como no caso dos Avá-canoeiro, que eram caçadores e nômades e se viram agricultores e criadores de animais¹⁷⁸. Além do mais, muitos povos foram forçados a abandonar suas terras, sendo transferidos para outro lugar qualquer, em nome do desenvolvimento, pois, para o Estado, as populações indígenas eram vistas como um empecilho à expansão da economia. A iniciativa da criação do Parque do Xingu, mesmo com o objetivo de proteger os indígenas e mantê-los inseridos nos seus costumes, não conseguiu evitar que esses povos vissem parte de seus territórios serem reduzidos e controlados pelas ações do Estado, além de serem submetidos a um regime de grande dependência econômica, em decorrência da política paternalista imposta. Dessa forma, os indígenas foram inseridos em um sistema de controle e proibições que era justificado como medidas necessárias para garantir a proteção física e moral dos índios, o que gerava uma interferência na autonomia desses povos¹⁷⁹. Assim, o Estado com a prerrogativa de proteger as populações indígenas, reuniu vários povos com culturas diferentes em um mesmo espaço, para que as terras antes ocupadas pelos índios passassem a ser de interesses econômicos não-indígenas. Dentro dessa perspectiva, os indígenas foram suplantados por projetos governamentais que buscavam a “integração nacional” e o desenvolvimento do Brasil, características que ficaram nítidas nos Governos Federais entre 1930 a 1960 e, principalmente, com o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura Militar.

1.4 A atuação do SPI no Nordeste

Os povos indígenas do Nordeste que resistiram às frentes de expansão, iniciadas no período colonial, quando houve a interiorização da pecuária, foram fortemente afetados pela violência e por processos *assimilacionistas* e *integracionistas*, defendidos pelo Estado português, criando concepções ideológicas de extermínio e de desaparecimento das populações indígenas da Região. Porém, é necessário destacar que vários povos indígenas no Nordeste e de outras regiões do país, de fato desapareceram e foram exterminados de forma

¹⁷⁷ *Ibidem*. p. 39.

¹⁷⁸ MOONEN, 1983. Op. cit.. pp. 26-27.

¹⁷⁹ “Em vários momentos do passado, vimos [...] práticas como a criação do Serviço de Proteção aos Índios e localização do Parque Indígena do Xingu. Mas em todas elas o tom é o da catástrofe iminente e da urgência da intervenção, e o que se põe em foco é a sobrevivência física, e não étnica, dos povos indígenas”. LIMA, Antonio Carlos de Souza. “Militares, índios e fronteiras políticas”. In: LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia. (Orgs.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991. p. 61.

sistemática e com grande crueldade, além da ocorrência de extensos esbulhos das suas terras, ao longo da nossa história. O historiador Edson Silva descreve o sofrimento desses povos:

Essas populações historicamente foram discriminadas, perseguidas e expulsas de suas terras. Seus direitos e identidades étnicas foram negados, por aqueles que advogaram o extermínio e o desaparecimento indígena, a extinção dos aldeamentos baseada na ideia de assimilação dos índios. Imagens e concepções repetidas em vários discursos oficiais, reproduzidas em escritos literários e estudos acadêmicos.¹⁸⁰

Entretanto, é importante ressaltar que os povos indígenas souberam utilizar-se de “*estratégias de resistência, como o estabelecimento de relações de negociações e conflitos ao longo da história*”¹⁸¹, não ficando passivos ou submissos diante do invasor, como até então era abordado na historiografia mais tradicional. Adotando uma visão mais crítica, podemos enfatizar que as missões e o Diretório dos índios serviram como instrumentos de assimilação dos indígenas às diretrizes da política colonial e imperial, como bem definiu o antropólogo João Pacheco de Oliveira:

Mas, as missões religiosas foram instrumentos importantes da política colonial, empreendimentos de expansão territorial e das finanças da Coroa, localizados principalmente no sertão do São Francisco. Para isso, incorporavam ao Estado Nacional português um contingente de “índios mansos” e que já eram produtos de uma primeira “mistura”. [...] No caso das missões, que são unidades básicas de ocupação territorial e de produção econômica, há uma intenção inicial explícita de promover uma acomodação entre diferentes culturas, homogêneas pelo processo de catequese e pelo disciplinamento do trabalho. A “mistura” e articulação com o mercado são fatores constitutivos dessa situação interétnica. Se as missões— como produto de políticas estatais— conjugavam aspectos que podemos chamar de assimilacionistas e preservacionistas, o seu sucedâneo histórico— o diretório de índios— pendeu decisivamente para a primeira direção, estimulando os casamentos interétnicos e da fixação de colonos brancos dentro dos limites dos antigos aldeamentos. Essa foi a segunda “mistura”, cujos efeitos só não foram maiores pelo caráter extensivo e rarefeito da presença humana nas fazendas de gado, único empreendimento que teve relativo sucesso na região. Sem existir fluxos migratórios significativos para o sertão, as antigas terras dos aldeamentos permaneceram sob o controle de uma população de descendentes dos índios das missões, que as mantinham como de posse comum, ao mesmo tempo em que se identificavam coletivamente mediante referências as missões originais, a santos padroeiros ou a acidentes geográficos. Porém, a política assimilacionista recrudescerá apoiada em mudanças demográficas e econômicas. Com a Lei de Terras de 1850 inicia-se por todo o Império um movimento de regularização das propriedades rurais. Antigas vilas, progressivamente, expandem o seu núcleo urbano e famílias vindas das grandes propriedades do litoral ou das fazendas de gado buscavam estabelecer-se nas cercanias como produção agrícolas. Os governos provinciais vão, sucessivamente, declarando extintos os antigos aldeamentos indígenas e incorporando os seus terrenos a comarcas e municípios em formação. Paralelamente, pequenos agricultores e fazendeiros não-indígenas consolidam as suas glebas ou, arrendamento, estabelecem controle sobre parcelas importantes das terras que, na ausência de outros postulantes, ainda subsistiam na posse dos antigos moradores.

¹⁸⁰ SILVA, Edson. “Expressões da cultura imaterial indígenas em Pernambuco”. In: GUILLEN, Isabel Cristina Martins (Org.). *Tradições & traduções: a cultura imaterial em Pernambuco*, Recife: EDUFPE, 2008a. p. 181.

¹⁸¹ *Ibidem*. p. 188.

Essa foi à terceira “mistura”, a mais radical, que limitou seriamente as suas posses, deixando impressas marcas em suas memórias e narrativas.¹⁸²

Segundo João Pacheco de Oliveira, com o processo *assimilacionista* exercido nos períodos colonial e imperial, “já no final do século XIX não se falava mais em povos e culturas indígenas no Nordeste. Destituídos de seus antigos territórios, não eram mais reconhecidos como coletividades, mas referidos individualmente como remanescentes ou descendentes”¹⁸³, ou então como “índios misturados”¹⁸⁴. Os povos indígenas no Nordeste foram quase completamente assimilados linguisticamente, “registrando-se considerável [...] perda de elementos tradicionais, inclusive a língua”¹⁸⁵. Sobre a questão do desaparecimento de línguas indígenas no Nordeste, o pesquisador Edson Silva, destaca uma informação contida no primeiro relatório oficial contemporâneo sobre os Xucuru, elaborado pelo sertanista do SPI, Cícero Cavalcanti, em 1944. Segundo o sertanista, os Xucuru mais velhos não falavam sua língua, apenas pronunciavam algumas palavras e frases, recorrendo muitas vezes ao auxílio do português¹⁸⁶. Por outro lado, os povos Fulni-ô, da cidade de Águas Belas, também em Pernambuco, sofreram com o contato com o branco, mas conseguiram manter alguns dos seus costumes, como a língua Yaathe.

Com o direcionamento *assimilacionista* exercido frequentemente pelo Estado, a aprendizagem da língua portuguesa entre os povos indígenas foi considerada como uma forma de aproximá-los à civilização, sendo tal feito já observável nas primeiras décadas do século XX, quando o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) estava sob a administração do Marechal Cândido Rondon. Segundo José Ribamar Bessa Freire, as 300 línguas indígenas faladas no Brasil não foram contempladas no projeto de formação nacional, “porque se pensava que a diversidade linguística conspirava contra a unidade nacional”¹⁸⁷, devendo existir dentro do projeto “uma só língua e uma só nação”¹⁸⁸. Assim, essas línguas eram raramente mencionadas por serem consideradas “línguas menores e atrasadas”¹⁸⁹.

¹⁸² OLIVEIRA, João Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. pp. 25-26.

¹⁸³ *Idem*.

¹⁸⁴ *Ibidem*. p. 26.

¹⁸⁵ *Ibidem*. p. 14.

¹⁸⁶ SILVA, Edson. “Xucuru: a conquista do posto. O início da atuação do SPI entre os Xucuru do Ororubá (Pesqueira)”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011a. p. 275.

¹⁸⁷ FREIRE, José Ribamar Bessa. *Rio Babel: a história das línguas na Amazônia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011. p. 15.

¹⁸⁸ *Idem*.

¹⁸⁹ *Idem*.

A perspectiva negativista com relação aos povos indígenas no Nordeste também persistiu entre alguns estudiosos. Entre eles, podemos citar o antropólogo Darcy Ribeiro em seu livro *Os índios e a Civilização*, que se utilizou de textos com forte teor pessimista em referência aos índios no Nordeste, como destaca Edson Silva:

Embora não seja específico sobre os índios no Nordeste, o livro *Os índios e a civilização* com o subtítulo “a integração das populações indígenas no Brasil moderno”, do antropólogo Darcy Ribeiro teve a primeira edição publicada no Brasil em 1970. No capítulo “Os índios do Nordeste” o autor fez uma retomada histórica sobre os processos de esbulhos das terras indígenas na Região. Ao tratar dos indígenas que habitavam no Sertão do São Francisco, o antropólogo afirmou que em função da expulsão dos seus territórios, os índios se dispersaram, vivendo, no início do século XX, “aos bandos que perambulavam pelas fazendas, à procura de um lugar onde se pudesse fixar”. E de forma pejorativa e talvez sarcástica, completou: “vários magotes desses índios desajustados eram vistos nas margens do São Francisco”.¹⁹⁰ [...] O autor também advogou as “etapas da integração” para os povos indígenas existentes nas áreas mais antigas da colonização portuguesa a exemplo do Nordeste. As categorias de índios “integrados” e de “grau de integração na sociedade nacional” foram atribuídas aos grupos indígenas que se encontravam no século XX como “*simples resíduos, ilhados num mundo estranho e hostil e tirando dessa mesma hostilidade a força de permanecerem índios*”¹⁹¹, como também a ideia da aculturação e assimilação dos índios a sociedade nacional. [...] Cabe lembrar ainda que Darcy Ribeiro foi funcionário do SPI, órgão estatal cuja concepção e atuação se fundamentava nos cânones positivistas, na proteção fraternal dos índios, atuando para integrá-los pacificamente ao mundo dos não-índios e portanto concebendo que ser índio era uma condição transitória e não respeitada. Sendo ainda Darcy Ribeiro um grande admirador das ideias e da pessoa do Marechal Rondon, o fundador do SPI, a quem o antropólogo dedicou seu livro *Os índios e a Civilização*.¹⁹²

Os povos indígenas do Nordeste findavam por não serem estudados com mais profundidade e intensidade por etnólogos brasileiros, pois os consideravam de “*uma etnologia menor*”¹⁹³. Algo que também contribuiu para essa visão foi o contexto histórico do Nordeste, sendo “*uma área de colonização antiga, com formas econômicas e malhas fundiárias definidas há mais de dois séculos*”¹⁹⁴. Isso fez com que o SPI atuasse de forma esporádica, exercendo intervenções pontuais e limitadas, questionando se a sua atuação era de fato para os índios ou seus remanescentes¹⁹⁵. Contudo, os indígenas resistiram às concepções ideológicas

¹⁹⁰ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 56.

¹⁹¹ *Ibidem*. p. 57

¹⁹² SILVA, Edson. A afirmação dos índios no Nordeste! Revista Crítica Histórica, Alagoas, nº 04, ano 02, 2011b. pp. 316-317.

¹⁹³ OLIVEIRA, 1999. Op. cit.. p. 13. “*Entretanto, em algumas capitais da região do Nordeste se consolidaram núcleos de pesquisa que viriam de algum modo, a desembocar em iniciativas destacadas e relevantes. Como o Museu de Arqueologia e Etnologia e o Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFBA, os Cursos de Pós-graduação em História e Arqueologia da UFPE, o Museu Câmara Cascudo e a curta experiência de um Mestrado em Ciências Sociais em Natal (RN), e o Museu Théo Brandão em Maceió (AL)*”. *Ibidem*. p. 17.

¹⁹⁴ *Ibidem*. p. 20.

¹⁹⁵ *Idem*.

de que em breve desapareceriam, criando estratégias em busca da conquista dos seus direitos¹⁹⁶.

Sobre a atuação do SPI no Nordeste, um fator que contribuiu para que os indígenas na região não tivessem maiores atenções, foi também a aproximação do órgão indigenista com as elites locais, exercendo seu poder por meio de negociações. Esta região, de ocupação antiga, estava arraigada aos poderes locais constituídos na figura do coronelismo, um sistema de poder adotado com grande vigor na República Velha. Além disso, o Estado brasileiro favoreceu os grandes proprietários rurais e chefes políticos locais, passando a negar a presença indígena em suas terras. Segundo João Pacheco de Oliveira, “*o índio do Nordeste, situado fora da região de expansão das fronteiras econômicas, parecia fadado a disputar espaço apenas entre os trabalhadores rurais sem terra. [...] O SPI agiu, sempre de maneira bastante cautelosa*”¹⁹⁷.

A política indigenista adotada pelo Estado através do SPI assumiu características distintas no Nordeste em comparação com outras regiões do Brasil, como o Centro-Oeste e o Norte. No Nordeste, os principais problemas e mobilizações dos povos indígenas estavam centrados na recuperação das terras indígenas retiradas pelos não-índios e na obtenção de assistência. Nas regiões Centro-Oeste e Norte ocorreram constantes invasões em territórios indígenas e degradações de recursos naturais, sobretudo no período dos governos militares¹⁹⁸.

A ação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) no Nordeste, nas duas primeiras décadas do século XX, esteve praticamente ausente, somente ocorrendo uma ação mais

¹⁹⁶ “No início do século XX, esses povos que oficialmente eram considerados ‘extintos’, mas que de fato existiam e resistiam, iniciaram a mobilização contemporânea pelo reconhecimento étnico oficial e garantia de terras para viverem diante das constantes perseguições dos latifundiários. No Nordeste foram reconhecidos os Xukuru-Kariri em Alagoas, e em Pernambuco os Fulni-ô (Águas Belas), os Pankararu (Tacaratu), os Xukuru (Pesqueira), com a instalação entre os anos de 1920–1950 de postos do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, em seus tradicionais locais de moradias”. SILVA, Edson. *História, povos indígenas e educação: (re)conhecendo e discutindo a diversidade cultural*. Seminário Povos indígenas em Pernambuco, SEDUC-PE, 2007. p. 04.

¹⁹⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. “Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2011. p. 666.

¹⁹⁸ “As áreas onde se localizavam tais indígenas eram não as de colonização antiga, e sim aquelas situadas na linha de expansão recente das fronteiras econômicas no interior do país, onde os indígenas se contrapunham à ação das frentes extrativistas e à construção de estradas, ferrovias e empreendimentos estratégicos. [...] O problema indígena se tornou, assim, uma questão amazônica, de expansão da fronteira, sobretudo no Norte e no Centro-Oeste, afetando empreendimentos de interesse crucial da União”. *Ibidem*. pp. 665-666.

efetiva com a instalação do Posto Indígena Dantas Barreto¹⁹⁹ para dar assistência aos Fulni-ô, nos anos de 1920. Até a própria legislação da época dificultava uma atuação mais próxima do SPI no Nordeste como, por exemplo, o Decreto 5.484 de 27 de junho de 1928²⁰⁰, que propunha a centralização das ações assistenciais aos povos indígenas que fossem considerados mais puros, ou seja, os índios que mantivessem os elementos mais autênticos de seus costumes culturais. A falta ou pouca atenção do SPI aos índios no Nordeste estava relacionada à concepção do que seria índio e, portanto, de quem deveria receber a assistência. Desta forma, os índios no Nordeste passaram, desde o período colonial, por um processo de perda²⁰¹ de sua autonomia cultural e, devido a isso, duvidava-se se realmente seriam índios²⁰² ou não, e se deveriam receber alguma assistência através do SPI. Sobre o assunto, Estevão Martins Palitot fez uma interessante problematização do termo *caboclo* em associação aos povos indígenas no Nordeste.

O termo caboclo seria uma categoria social produzida pelos processos de territorialização dos séculos XVIII e XIX, evidenciando o caráter de incorporação física e cultural dos índios à sociedade colonial e depois nacional. [...] Chamar alguém de caboclo era para desqualificá-lo, acusando-o de ser um falso índio, um ex-índio, lembrando justamente o processo de “aculturação” vivido. Num certo tipo de aceitação da visão dominante [...] reconhecem-se como índios misturados, referindo a “pureza” étnica aos seus antepassados ou aos índios do Xingu. [...] Porém, eles próprios entendem que ser caboclo é ser índio, que o seu direito às terras em que habitam é derivado dessa condição de descendentes de índios, o que significa ser índio, para os termos da proteção oficial. O hibridismo do termo caboclo é reinterpretado, não mais como sinônimo de diluição, mas como vetor de diferenciação e construção de uma identidade política, social e cultural exclusiva, num contexto histórico e social determinado.²⁰³

¹⁹⁹ “Em 1 de julho de 1925, implantou-se o arrendamento das terras do posto Gal. Dantas Barreto, como passou a se chamar o posto indígena de assistência aos Fulni-ô”. PERES, Sidnei. “Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-1967)”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. p. 56.

²⁰⁰ BRASIL. DECRETO Nº 5.484, DE 27 DE JUNHO DE 1928. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html>>. Acesso em: 15 de abril de 2015.

²⁰¹ “A cultura não é mais vista na perspectiva das perdas, mas, sim, como expressão das relações sócio-históricas de diferentes atores interagindo, local e globalmente, desde as disputas pelas terras às várias influências políticas, no âmbito público ou mais próximo, nas articulações, alianças e nas organizações sociais. Uma análise dos fatos e acontecimentos históricos deve então levar em conta as diferentes temporalidades e leituras que deles foram realizadas, a partir de interesses explícitos ou não, quando expressos publicamente quase nem sempre pelos índios ou a eles favoráveis”. SILVA, Edson. “Expressões da cultura imaterial indígenas em Pernambuco”. In: GUILLEN, Isabel Cristina Martins (Org.). *Tradições & traduções: a cultura imaterial em Pernambuco*, Recife: EDUFPE, 2008a. p. 186.

²⁰² “São considerados índios os grupos humanos definidos e que se autodefinem por diferenças culturais em relação às demais populações existentes no território brasileiro, e que mantêm laços históricos com as populações nativas existentes no Brasil antes da chegada dos europeus e negros”. ROCHA, 2003. Op. cit. p. 23.

²⁰³ PALITOT, Estevão Martins. “A multidão Potiguará: poder tutelar e conflito na Baía da Traição ao longo do século XX”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 290.

Segundo Edson Silva, os povos indígenas no Nordeste foram estudados por escritores do passado, tendo como foco os “*seus hábitos e costumes, considerados exóticos, suas danças e manifestações folclóricas, consideradas em vias de extinção*”²⁰⁴ ou então, se exaltava o índio “*de forma idílica como contribuição indígena nas origens e formação social das cidades do interior do Nordeste*”²⁰⁵. Com estas representações, a imagem do índio ficou descaracterizada e associada ao *caboclo* ou *mestiço* por escritores regionalistas bastante expressivos no cenário nacional, como bem enfatizou Edson Silva.

A imagem do caboclo aparece em obras literárias sobre fatos pitorescos, recordações, “estórias” das regiões do Agreste e Sertão nordestino. Como personagens típicos e curiosos que buscavam se adaptar às novas situações de sem-terra, vagando em busca de trabalho para a sobrevivência. Escritores renomados, intelectuais e pesquisadores como Gilberto Freyre, Raquel de Queiroz, Câmara Cascudo, José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Jorge Amado, só para citar alguns dentre os mais conhecidos, em seus escritos quando se referiram aos indígenas remetem a um passado idílico e omitiram a presença indígena contemporânea no Nordeste.²⁰⁶

Para Silva, “*a ideia de mestiçagem foi utilizada como base na formação de uma identidade nacional homogênea*”²⁰⁷, iniciada no final do Século XIX e “*exaltada pelo Modernismo nos anos de 1920*”²⁰⁸, se consolidando com a obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre na década de 1930²⁰⁹. Dentro dessa conjuntura, o índio no Nordeste não era visto como um índio autêntico, por estar localizado em uma região de colonização antiga. O índio era visto como um caboclo ou mestiço pelos poderes locais e pelo Estado, suprimindo os seus direitos. Assim, os indígenas foram muitas vezes confundidos com trabalhadores rurais, como aconteceu com os Xucuru: “*o inspetor Regional do SPI compreendia ‘os remanescentes Xucuru’ como trabalhadores a serem incorporados no processo da produção agrícola rural*”²¹⁰. Todavia, os índios no Nordeste, ao saberem da existência de um órgão indigenista que deveria dar-lhes proteção e assistência, passaram a reivindicar pela ação mais efetiva do SPI e denunciar casos de violência e arbitrariedades que estavam sendo acometidos, como exemplificou Sidnei Peres: “*foi neste contexto de ampliação da malha governamental indigenista que, desde o início dos anos de 1940, vários grupos étnicos no*

²⁰⁴ SILVA, Edson. *A afirmação dos índios no Nordeste!* Revista Crítica Histórica, Alagoas, nº 04, ano 02, 2011b. p. 315.

²⁰⁵ *Idem.*

²⁰⁶ *Idem.*

²⁰⁷ SILVA, 2007. Op. cit.. p. 10.

²⁰⁸ *Idem.*

²⁰⁹ *Idem.*

²¹⁰ SILVA, 2011a. Op. cit.. p. 278.

nordeste passaram a recorrer ao SPI [...], reivindicando terras a partir da sua condição indígena”²¹¹.

Com o surgimento de mobilizações nos anos de 1940 a 1950, “o SPI ampliou sua atuação no Nordeste, com a criação de novos postos, atendendo uma demanda de vários grupos étnicos reivindicando o reconhecimento oficial e terras”²¹². Segundo Peres, isso ocorreu também devido a um movimento de centralização político-administrativa promovido entre os anos de 1940 a 1950, e acompanhado pelo crescimento da rede governamental instaurada pelo SPI no Nordeste²¹³, como observamos no mapa 02.

Mapa 02: As instalações dos Postos Indígenas na região do Nordeste – 1924 – 1957



Fonte: OLIVEIRA, Tomas Paoliello Pacheco de. *Revitalização étnica e dinâmica territorial em Mirandiba: alternativas contemporâneas à crise da economia sertaneja*. Dissertação em Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. p. 132.

No entanto, a presença do SPI no Nordeste não provocou grandes mudanças para os indígenas, sendo a ação desse órgão limitada a dar assistência; no que se refere ao direito dos índios à terra, pouco se viu. Para João Pacheco de Oliveira, na maioria dos postos, o SPI forneceu precários “serviços como escola e medicamentos, empregando eventualmente

²¹¹ PERES, 1999. Op. cit.. p. 80.

²¹² SILVA, Edson. “Xucuru: a conquista do posto. O início da atuação do SPI entre os Xucuru do Ororubá (Pesqueira)”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011a. p. 280.

²¹³ PERES, 1999. Op. cit.. p. 79.

*indígenas e atuando nos casos mais graves de violência contra eles*²¹⁴. O SPI continuou mantendo “*relações clientelísticas com fazendeiros, seja no exercício da posse em relações instáveis e negociatas com vizinhos. Nesse quadro, os estímulos e a abrangência da ação indigenista se mostraram bastante limitados*”²¹⁵. Segundo Sidnei Peres, o SPI ainda favoreceu o *arrendamento*, como forma de obter recursos e conter os ânimos dos possíveis invasores. O Nordeste, por ter sofrido fluxos de colonização, desde o período colonial não possuía uma grande quantidade “*de recursos fundiários disponíveis (livres), mas sim uma intrincada trama de direitos territoriais muitas vezes justapostos e conflitantes*”²¹⁶. Peres destacou que “*o arrendamento de lotes de terras em área indígena emergiu então como procedimento paradigmático de negociação com autoridades governamentais estaduais*”²¹⁷.

Nesse sentido, o SPI no Nordeste pretendia estender a sua malha tutelar também à população sertaneja com “*a figura do arrendatário, e, o endividamento*”²¹⁸, por sua vez, “*constituiria uma fonte de recursos econômicos e políticos fundamentais nas mãos dos chefes de posto a índios e foreiros*”²¹⁹. Para Peres, o SPI acabou exercendo o controle sobre os arrendamentos “*utilizados para implementar a regularização fundiária em unidades territoriais indigenistas*”²²⁰ através de “*contratos de extração de recursos florestais (madeira, cocos, etc.)*”²²¹. Dessa forma, o SPI considerava os arrendamentos irregulares apenas aqueles que não eram controlados pelo órgão indigenista, ou seja, que não tivessem o reconhecimento da direção, ou fugissem do seu domínio ou, ainda, descumprissem as cláusulas do contrato²²².

Diante dessa conjuntura, os indígenas no Nordeste se mobilizaram em defesa dos seus direitos e questionaram as visões tradicionais que defendiam a inexistência, a extinção ou mesmo o gradual desaparecimento desses povos²²³. A respeito da participação dos indígenas nos embates ocorridos no Nordeste, podemos afirmar enfaticamente que resistiram e

²¹⁴ OLIVEIRA, 2011. Op. cit.. p. 667.

²¹⁵ *Idem.*

²¹⁶ PERES, Sidnei. “Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-1967)”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. p. 55.

²¹⁷ *Idem.*

²¹⁸ PERES, 1999. Op. cit. p. 58

²¹⁹ *Ibidem.* p. 59.

²²⁰ *Idem.*

²²¹ *Idem.*

²²² *Idem.*

²²³ SILVA, 2011b. Op. cit.. p. 314.

confrontaram várias vezes com os grandes latifundiários e invasores de suas terras ao longo da história do Brasil, desde o período colonial.

Houve até um caso específico de índios Xucuru, de Pesqueira, que participaram de uma Liga Camponesa²²⁴. Sobre o assunto, Edson Silva fez uma minuciosa pesquisa nos arquivos públicos de Pernambuco e no Museu do Índio no Rio de Janeiro, analisando documentos do DOPS, jornais da época e relatórios oficiais, além do trabalho de registro das memórias orais indígenas. O autor, através da sua pesquisa, chegou à conclusão de que índios Xucuru em Pesqueira aderiram e participaram da Liga Camponesa, inclusive “*era do conhecimento da Inspeção do SPI no Recife*”²²⁵. Edson Silva, ainda acrescenta que a organização da Liga Camponesa em Pesqueira, com a participação dos indígenas, prosperou e foi vigiada pelas autoridades locais, como observamos neste trecho: “*o investigador mandado sigilosamente a Pesqueira pela Inspeção Regional do SPI sediada no Recife, elaborou um relatório, no qual detalhou como atuava a Liga Camponesa, entre os índios*”²²⁶.

Segundo este mesmo Relatório²²⁷, os índios integrantes da Liga se organizavam na Serra do Ororubá para fugir do controle policial, ficando mais distante da sede do município. Consta ademais que a Liga era conhecida como “*Sociedade dos agricultores*”²²⁸ e prometia aos filiados vários auxílios sociais, cobrando uma mensalidade e concedendo uma carteira de sócio, na qual havia desenhos de uma foice com um martelo, símbolos do socialismo. O investigador relata terem ocorrido indígenas fazendo “*propaganda comunista*”²²⁹, mas detalha que seriam “*levados pelas vantagens [...] oferecidas por seus doutrinadores e dada a sua*

²²⁴ “O movimento de trabalhadores rurais, mais expressivo na década de 1950 era formado pelas Ligas Camponesas, que reivindicava o direito a terra e ao pagamento de benfeitorias feitas nas terras arrendadas. Até então, os conflitos no campo eram resolvidos apenas com base na força do proprietário, que recorria a expedientes como a destruição da lavoura, a expulsão dos foreiros e a demissão dos moradores, quando não atentava contra a própria vida dos que ousavam protestar. A partir das Ligas, os camponeses organizados faziam um trabalho de denúncia, agitação e mobilizações, além de atuarem na esfera jurídica, com base no Código Civil. Nesse sentido, foi fundamental a atuação do advogado e, posteriormente, deputado Francisco Julião. Com a desapropriação das terras do engenho Galileia, em 1959, o reconhecimento das Ligas e o seu trabalho ampliou-se bastante, inclusive em outros estados do Brasil”. ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Sindicalismo rural em Pernambuco nos anos 60: lutas e repressão*. Revista Clio Série: História do Nordeste, Recife: UFPE, nº 22, 2004. pp. 191-192.

²²⁵ SILVA, Edson. *Xucuru: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959-1988*. Tese em História Social. Campinas, UNICAMP, 2008b, p. 259.

²²⁶ *Idem*.

²²⁷ Relatório de Paulo Rufino de Melo e Silva, 08/08/1961, para o Diretor no Rio de Janeiro. Museu do Índio/Sedoc, microfilme 182, fotogramas 806-809 *apud* SILVA, Edson, 2008b. Op. cit. p. 259.

²²⁸ *Ibidem*. p. 260.

²²⁹ *Ibidem*. pp. 259-260.

*ignorância*²³⁰ e não acreditava que os mesmos seguissem por convicção a ideologia comunista²³¹. Para Edson Silva, “o investigador expressava a concepção oficial e geral da sociedade da época sobre os índios, tidos como ingênuos passíveis diante da pronta cooptação pelos perigosos comunistas”²³². O autor ainda afirma que “os Xukuru participaram ativamente na organização e nas mobilizações da Liga Camponesa, tanto na Serra do Ororubá, como no centro de Pesqueira”²³³. Apesar de as Ligas Camponesas terem sido um movimento caracterizado por trabalhadores rurais, os indígenas inseridos no trabalho agrícola também buscavam melhores condições de trabalho e direito à terra.

Com o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura, a vigilância e o controle se intensificaram nos postos indígenas em sintonia com a “Doutrina de Segurança Nacional”²³⁴, incorporando a dimensão econômica, política e social. Nesse contexto, os indígenas que ameaçassem as ordens e o controle estabelecidos nos postos e confrontassem com a política expansionista do Governo Ditatorial, como participando de embates e mobilizações em busca da garantia de seus direitos ou na defesa de seus territórios, eram vistos como *inimigos internos*. Em Pernambuco, os povos Xucuru que participaram da Liga Camponesa em Pesqueira também foram considerados inimigos internos, como exemplifica o antropólogo José Gabriel Corrêa: “a vigilância se estendia a qualquer tipo de atividade considerada como ‘perigosa’ envolvendo índios ou dentro da área do posto indígena”²³⁵. Corrêa acrescenta que “a ameaça à autoridade e à ordem do SPI era monitorada [...], como no caso do Posto Indígena Xucuru (PE) no período de operação das Ligas Camponesas”²³⁶. A repressão política ficou mais intensa no Nordeste com o Golpe de 1964, pois os militares acreditavam que seria uma região propícia ao avanço do “perigo comunista”, devendo qualquer

²³⁰ *Ibidem.* pp. 260-261.

²³¹ O Relatório de Paulo Rufino de Melo e Silva, datado de 08/08/1961, dirigido à Diretoria do SPI/RJ, cumpriu as determinações do “ofício reservado” de 12/07/61 e de uma Ordem Interna da 4ª Inspetoria Regional (IR4) do SPI. Museu do Índio/Sedoc, microfilme 182, fotogramas 806-809 *apud* SILVA, Edson. 2008b. Op. cit.. p. 251.

²³² *Ibidem.* p. 261.

²³³ *Idem.*

²³⁴ “A partir da Revolução Cubana, em 1959, a América Latina era um dos territórios privilegiados da Guerra Fria. Este pensamento, alinhado à ‘contenção’ do comunismo, foi fundamental para delinear as linhas gerais da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), propagada pela Escola Superior de Guerra [...] criada no Brasil em 1949”. Veremos no segundo capítulo que a Doutrina de Segurança Nacional foi utilizada pelos militares como justificativa para “a imposição de um sistema de controle e dominação”. ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil* (1964-1984). Bauru: EDUSC, 2005. p. 31.

²³⁵ CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 45.

²³⁶ *Idem.*

mobilização ou organização considerada suspeita ser veemente reprimida²³⁷. Assim, as Ligas Camponesas foram fortemente combatidas.

1.5 O declínio do SPI

A política indigenista exercida pelo Estado no século XX foi marcada profundamente por uma continuidade de que *ser índio* era uma situação passageira: apenas *estavam índios*. A ideia era de que, um dia, o índio poderia ser integrado e nacionalizado, esquecendo, então, suas origens. O Estado representaria o seu tutor, defendendo-o das injustiças sociais cometidas contra ele e sua cultura, e protegendo as suas terras da permanente ameaça de esbulho²³⁸. Sob essa ótica, o SPI e, posteriormente a FUNAI, evidenciariam mecanismos ideológicos, como o paternalismo.

Dos mecanismos ideológicos utilizados pelo Estado, o paternalismo, representaria a proteção do pai ou tutor ao filho menor, até que o índio deixasse essa condição considerada passageira e se tornasse adulto (emancipado) e inserido no *integracionismo harmonioso*. Neste caso, o Estado pretendia transparecer a imagem de que estava possibilitando a passagem do índio à civilização²³⁹ de forma gradual, segura, e dentro da *ordem e progresso*. Segundo Mércio Pereira Gomes, o índio passa a ser considerado, uma criança, um “*filho bastardo*”²⁴⁰, visto como se estivesse “*sofrendo de uma doença terminal*”²⁴¹, em que o Estado amenizaria o seu sofrimento e cuidaria para que viesse “*a ter uma boa morte*”²⁴². Os índios estariam relegados à extinção e ao desaparecimento ou, em uma visão mais otimista, ao embranquecimento e à miscigenação física e cultural.

Dentro dessa perspectiva, o que vemos é a adoção desses mecanismos ideológicos na política indigenista, desde Rondon até os escritos dos antropólogos do SPI nos anos de 1960, mecanismos que mostram a perversidade do sistema engendrado pelo contato, não deixando

²³⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. *1964 e o Nordeste: golpe, revolução ou contra-revolução?* São Paulo: Contexto, 1989. p. 09.

²³⁸ GOMES, 1991. Op. cit.. p. 133.

²³⁹ “*A certeza dessa transformação permite que o próprio Serviço organizasse e classificasse as populações indígenas segundo o seu estágio nesse processo, utilizando não só critérios “técnicos”, como língua ou etnia, para diferenciar as populações indígenas, mas também o grau de proximidade do índio como o seu destino, a civilização*”. CORRÊA, 2002. Op. cit.. p. 126.

²⁴⁰ GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 166.

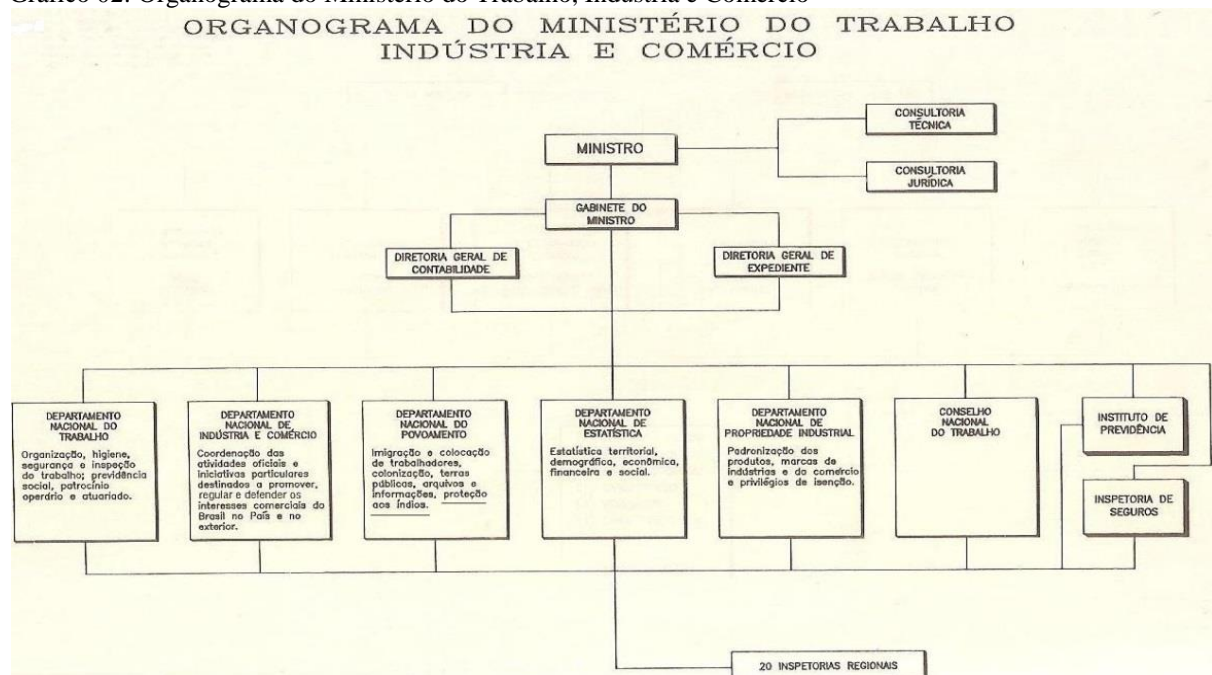
²⁴¹ *Idem.*

²⁴² *Idem.*

espaço para o exercício da cultura indígena própria, cabendo ao Estado à mediação na qual o índio deveria seguir o caminho de certo progresso.

Contudo, para entendermos todo o processo de atuação do Estado com relação à política indigenista adotada pelo SPI, faz-se necessária uma análise das fases pelas quais o órgão pertenceu a diferentes Ministérios²⁴³, como no momento conhecido por “Revolução de 1930”²⁴⁴. Neste ano, o SPI integraria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, “na pasta que concentraria as atividades relativas ao controle do fator trabalho, naquele que seria um dos mais difíceis períodos em termos de captação de recursos”²⁴⁵. Segundo Antonio Carlos de Souza Lima, a situação do SPI piorou quando se tornaria apenas uma seção do Departamento Nacional de Povoamento, e não mais um Serviço independente²⁴⁶, como se observa no gráfico 02:

Gráfico 02: Organograma do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio



Fonte: SALGADO FILHO, Joaquim Pedro. O Ministério do Trabalho no Governo Provisório. 1932/1933. Rio de Janeiro, Tipografia do Departamento Nacional de Estatística. 1933 *apud* LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 350.

²⁴³ “O indigenismo do SPI [...] ao longo de sua trajetória oscilou entre ministérios, evidenciando certa inconstância em situar os povos indígenas bem como as políticas específicas”. ALMEIDA, 2015. Op. cit.. pp. 293-294.

²⁴⁴ O termo Revolução de 1930 está entre aspas, pois não consideramos uma revolução, e sim, um golpe, como ocorreu em 1937 e 1964. São anos marcados por golpes que infringiram a leis vigentes e as mudanças ocorridas foram para ajustar grupos tradicionais e emergentes no poder.

²⁴⁵ LIMA, 1995. Op. cit.. pp. 212-213.

²⁴⁶ *Ibidem*. p. 258.

No início dos anos de 1930, o SPI enfrentou problemas financeiros, tendo muitos postos indígenas desativados, o que inibiu a implementação de mecanismos que pudessem coibir determinados abusos contra índios. Suas terras, por exemplo, vão ficar ainda mais vulneráveis, em virtude das pressões econômicas e das frentes de expansão²⁴⁷. Os indígenas ficaram sujeitos à ameaça de invasores, como seringueiros, fazendeiros e posseiros. O SPI também sofreu com demissões de inspetores que foram substituídos por funcionários sem preparação para o cargo, o que dificultou os serviços do órgão e ocasionou um verdadeiro colapso na área administrativa, devido à diminuição das unidades de ação direta aos povos indígenas que, de 67 postos, passaria para 15 a 19, entre 1930 e 1933²⁴⁸. Devido a estes fatores, o SPI entrou numa fase conturbada. Os militares positivistas, sob a liderança de Rondon²⁴⁹, tentaram reverter esse quadro e subordinaram o órgão ao Ministério da Guerra, em julho de 1934. Os objetivos destes servidores estavam relacionados às questões militares e expansionistas²⁵⁰, como observou Lima, a partir das avaliações de José Bezerra Cavalcanti, diretor do SPI entre 1930 a 1934:

A necessidade de controle territorial – sobretudo no tocante aos limites internacionais do país – e o papel articulador exercido pelos inspetores do Serviço, com ênfase para a natureza militar de sua atuação, seriam temas das diversas avaliações de Cavalcanti durante o período de permanência no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, funcionando como parte dos argumentos para sua transferência para o Ministério da Guerra.²⁵¹

Durante o Estado Novo (1937-1945), teve início uma política ainda mais militarizada e centralizadora, alinhada a uma visão expansionista. Isto trouxe certo apoio financeiro ao SPI, ocorrendo o aumento da participação orçamentária do Exército e da Marinha e a reorganização da aviação militar com a criação do Ministério da Aeronáutica em 1941. Essas

²⁴⁷ “O processo de avanço das frentes de expansão foi à causa da multiplicação dos contatos da sociedade majoritária com as populações indígenas que ocupou as últimas zonas de refúgio, ‘as terras devolutas’ (terras livres) situadas principalmente na Amazônia”. ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 28.

²⁴⁸ LIMA, 1995. Op. cit.. p. 256.

²⁴⁹ Segundo Moonen, no período anterior a 1930, o SPI tinha tido um bom orçamento devido ao prestígio de Rondon que facilitou a entrada de recursos financeiros nos primeiros anos de existência do SPI. Porém, devemos destacar que o número de comunidades indígenas sob a tutela do SPI era pequeno. MOONEN, 1983. Op. cit.. p. 79.

²⁵⁰ “Com efeito, a passagem do SPI à esfera da Inspeção de Fronteira do Ministério da Guerra, já em 1934, demonstra que a preocupação dos militares com a questão indígena e sua vinculação com a geopolítica da soberania e de ocupação das fronteiras torna-se mais explícita”. ROCHA, 2003. Op. cit.. pp. 192-193.

²⁵¹ LIMA, 1995. Op. cit.. p. 257.

mudanças na área militar²⁵² contribuíram para o reerguimento do SPI nos anos de 1940, dando impulso para a *Marcha para o Oeste* do Brasil²⁵³.

Mas, com relação aos povos indígenas, entre os anos de 1930 a 1940, o Estado passou a ter uma maior preocupação com a nacionalização e a transformação dos mesmos em *guardas de fronteiras*, como observamos no Art. 2º, da letra (k), do Decreto nº 736 de seis de abril de 1936: “*diligenciar para que os índios das fronteiras não cedam à atração das nações limítrofes e para que se desenvolvam neles, vivamente, os sentimentos da nacionalidade brasileira*”²⁵⁴.

A partir de novembro de 1939, o SPI passou a ser subordinado ao Ministério da Agricultura, com a justificativa de que o problema da proteção aos índios se achava relacionado à questão de colonização e que, através da aprendizagem do cultivo do solo, os indígenas se tornariam úteis ao país. Entre os anos de 1940 e a primeira metade de 1950, o SPI começou a ter uma crescente. As razões que levaram a tal crescimento estavam relacionadas ao início de um novo ciclo de atividades para a reorganização e renovação do quadro de pessoal do SPI, e também para a reinstalação de postos indígenas abandonados e a retomada das atividades de pacificação. Já entre os anos de 1950 a 1954, José Maria da Gama Malcher, então diretor do SPI, contratou etnólogos para os principais cargos, com o intuito de substituir a antiga ideologia positivista por uma orientação mais científica e moderna. Obteve com isto bons resultados e permitiu que o SPI alcançasse uma das melhores fases da sua história²⁵⁵.

Entretanto, a partir de 1955, o órgão começou a dar sinais de dificuldades financeiras devido ao aumento do número de populações indígenas a serem assistidas. Além disso, os salários dos servidores ficaram tão baixos que, no ano de 1957, o trabalhador “*do SPI já precisava trabalhar seis meses para ganhar um salário-mínimo e, um encarregado de posto, dois meses e meio*”²⁵⁶. As verbas quase sempre chegavam com muito atraso. Oportunamente, encarregados dos postos indígenas começaram a explorar os índios e as terras em proveito

²⁵² Essas mudanças na área militar entre os anos de 1930 a 1940 tiveram forte ligação com o contexto da Segunda Guerra Mundial.

²⁵³ LIMA, 1995. Op. cit.. p. 272.

²⁵⁴ BRASIL. DECRETO Nº 736 DE 06 DE ABRIL DE 1936. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-736-6-abril-1936-472619-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

²⁵⁵ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 147.

²⁵⁶ ARNAUD, 1973. Op. cit.. p. 29.

próprio, a fim de completar seus salários. Esta prática vai se exacerbar entre o final de 1950 e início de 1960, adotando uma perspectiva empresarial centrada na exploração de recursos naturais e do trabalho dos indígenas. Segundo Shelton Davis, “*nesse período, o SPI converteu vários postos indígenas em empresas econômicas, onde os índios eram forçados a vender o produto do seu trabalho aos agentes do órgão*”²⁵⁷, sendo suas terras e recursos arrendados “*a estranhos através de direitos à exploração mineral, madeira e pecuária*”²⁵⁸. Foi criado “*um fundo especial*”²⁵⁹, chamado de *renda indígena*, que era utilizado para pagamento dos salários dos funcionários e “*aliviar os custos das atividades do SPI*”²⁶⁰.

O SPI entrou em uma situação calamitosa não apenas em decorrência da exploração do trabalho dos índios e de suas terras pelos funcionários do SPI, mas também pela contratação de pessoas desqualificadas para os cargos no órgão indigenista, escolhidas, na maioria das vezes, devido a motivos políticos. Com isso, o SPI foi “*transformado em prêmio de barganha eleitoral entre os partidos políticos vitoriosos nas eleições de 1955, sendo entregue ao PTB*”²⁶¹. Já no início dos anos de 1960, o órgão indigenista tornou-se novamente alvo de interesse dos militares, principalmente depois do Golpe de 1964, quando usurparam o poder²⁶².

Nesse período, como já salientamos acima, pessoas eram indicadas para os cargos no SPI devido ao seu parentesco com políticos²⁶³; outros, com apenas um ano de serviço, já recebiam certas vantagens como estabilidade no emprego, desrespeitando as normas vigentes para o servidor público²⁶⁴. Demais fatores contribuíram para o declínio do SPI como, por exemplo, o fato de mudar constantemente de Ministério²⁶⁵, assim como o aumento da

²⁵⁷ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 84.

²⁵⁸ *Idem.*

²⁵⁹ *Idem.*

²⁶⁰ *Idem.*

²⁶¹ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 147.

²⁶² Segundo Mércio Pereira Gomes, com os militares no poder, os órgãos tutelares, como o SPI e depois a FUNAI passaram a ser controlados por eles. Apenas em 1984 é que se afastaram da FUNAI em decorrência das pressões dos movimentos indigenistas, da opinião pública e pelo período de transição política. “*Mas se encastelaram nos setores de segurança e informação do Ministério do Interior e no Conselho de Segurança Nacional, de onde continuam a exercer o comando estratégico da FUNAI, independente de quem esteja à sua frente*”. GOMES, 1991. Op. cit.. p. 186.

²⁶³ “*O SPI teria caído nas mãos do jogo partidário e decaído paulatinamente até sucessivos escândalos nos anos de 1960, redundando em sua extinção em 1967 e na criação da FUNAI pela Lei nº 5.371 de 5 de dezembro de 1967*”. LIMA, 1995. Op. cit.. p. 20.

²⁶⁴ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 57.

²⁶⁵ O SPI além de migrar para alguns ministérios durante as suas administrações, também passou por períodos de mudanças de ministros nos Ministérios, como destaca a pesquisadora Elena Guimarães: “*entre os anos de 1956 e início de 1967, enquanto ainda estava subordinado ao Ministério da Agricultura, o SPI respondeu a nada menos*

burocratização na administração do órgão. Segundo Darcy Ribeiro, havia pessoas “*incapazes de compreender e de se identificar ideologicamente com a obra que se ligavam*”²⁶⁶, sem compreensão do problema indígena e preocupadas apenas com “*normas burocráticas formais, frequentemente inaplicáveis a uma atividade singular como a proteção aos índios*”²⁶⁷.

Com a tomada do poder pelos militares em 1964 e a implantação de uma Ditadura no país, a situação do SPI ficou ainda mais difícil. Foi uma “*fase de expurgo dos quadros mais políticos e antropológicos do órgão, como parte da política militar*”²⁶⁸. Entre os funcionários demitidos, estava o médico sanitarista Noel Nutels que antes do Golpe de 1964 era o diretor do SPI. Nutels vai ser afastado por ter sido indicado ao cargo pelo presidente deposto, João Goulart, que o queria na direção do órgão indigenista para reconduzi-lo aos padrões da primeira metade de 1950²⁶⁹. Também foram demitidos o antropólogo Carlos Moreira Neto e o ex-diretor do SPI, José Maria da Gama Malcher e muitos outros indigenistas e antropólogos²⁷⁰.

No mesmo período conturbado, muitos funcionários do SPI foram acusados de corrupção, apropriação indevida de bens e de terras indígenas, além de agressões contra índios, como prisões em cárcere privado e até inoculação de doenças como a varíola e muitos outros crimes, investigados e comprovados pelas Comissões Parlamentar de Inquérito de 1963 e 1968 e pelas Comissões de Inquérito realizadas entre 1967 a 1968²⁷¹.

Devido a estas várias denúncias de violência contra índios e casos de corrupção, envolvendo funcionários do SPI, o governo do Marechal Costa e Silva se aproveitou da imagem abalada do antigo órgão indigenista para implantar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Lei nº 5.371, de cinco de dezembro de 1967²⁷². Desse modo, os militares utilizaram o “novo” órgão indigenista “*para servir de exemplo junto à opinião pública brasileira, justificando, assim, a reforma administrativa do Estado [...] no período*

que 12 diferentes Ministros da Agricultura, fora os Ministros Interinos, perfazendo um total de 16 Ministros”. GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 34.

²⁶⁶ RIBEIRO, 1982. Op. cit.. p. 147.

²⁶⁷ *Idem.*

²⁶⁸ GOMES, 1991. Op. cit.. pp. 186-187.

²⁶⁹ *Ibidem.* p. 88.

²⁷⁰ *Ibidem.* p. 187.

²⁷¹ Sobre as Comissões de Inquérito entre 1967 a 1968 e a Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968 que ocorreram no período Ditadura, existiram questões emblemáticas que serão trabalhadas no terceiro capítulo.

²⁷² BRASIL. LEI Nº 5.371, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em: 16 de abril de 2015.

*que se seguiu ao Golpe de 1964*²⁷³. A FUNAI representaria um órgão indigenista associado à política *desenvolvimentista e de expansionismo* do Governo Ditatorial, em comunhão com a ideia de controle vinculada à Doutrina de Segurança Nacional.

²⁷³ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 59.

2. O GOVERNO MILITAR E A QUESTÃO INDÍGENA

2.1 A criação da FUNAI e os “novos” posicionamentos do Estado

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI)²⁷⁴ foi instituída no período do governo do Marechal Costa e Silva, para servir às visões expansionistas e repressoras impostas pelos militares que objetivavam expandir o capital, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. Semelhante ao tratamento dado pelos governos anteriores, os índios continuaram sendo vistos como um entrave ao desenvolvimento, submetidos a atos de violência e de violações de seus direitos, muitas vezes praticados com a conivência, a omissão e até o envolvimento de políticos e funcionários dos órgãos indigenistas, o SPI e a FUNAI²⁷⁵.

Durante a década de 1960, os casos de corrupção e de violência contra indígenas envolvendo funcionários e diretores do SPI foram investigados pelo Ministério do Interior. Esses casos abalaram a imagem do SPI, provocando grande repercussão na imprensa nacional e estrangeira, o que ajudou os militares na aprovação do projeto de instituição da FUNAI²⁷⁶. Esse órgão indigenista foi criado em sintonia com as estratégias políticas e econômicas do Estado Ditatorial, como exemplifica o antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima:

A extinção do Serviço e o surgimento da FUNAI, em 1967, ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir, no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder estatizados no país, fruto da importância do financiamento externo para as transformações que se queria implementar, deve ser entendido como dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia de Estado. A mudança se daria nos anos de 1967 a 1968 quando se preparava mais um fluxo de expansão econômica e da fronteira agrícola no país, com a consequente montagem de alianças e esquemas de poder que a Ditadura militar implantaria.²⁷⁷

²⁷⁴ A FUNAI foi criada após o início das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior convocadas para investigar casos de violência contra indígenas e irregularidades administrativas do SPI. De certa forma, esses casos abalaram a imagem do SPI, provocando grande repercussão na imprensa nacional e estrangeira, o que ajudou os militares na aprovação do projeto de criação da FUNAI.

²⁷⁵ Segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade a “*omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista*”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. 02, Texto 05: *Violações dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, Brasília, 2014. p. 198.

²⁷⁶ Entretanto, a pesquisadora Elena Guimarães enfatiza que a criação de um novo órgão indigenista, era algo já pretendido desde os anos de 1950, quando foi proposto o anteprojeto de Lei nº 5/1950 verificado na documentação CNPI que pretendia criar “*o Instituto Brasileiro do Índio, nos moldes do que viria a ser a FUNAI*”. GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 57. Ainda, sobre o objetivo de criar um novo órgão indigenista no lugar do SPI, podemos citar o projeto encaminhado pelo deputado Valério Magalhães (PSD-AC) em 1964 que pretendia reestruturar o Serviço de Proteção aos índios, dando-lhe uma nova denominação: Departamento de Assistência ao Índio. DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 22 de fevereiro de 1964. p. 955.

²⁷⁷ LIMA, 1995. Op. cit.. p. 298.

Com isso, o Governo Ditatorial procurava reverter o efeito negativo da divulgação de várias denúncias na imprensa nacional e estrangeira sobre crimes contra indígenas e casos de corrupção envolvendo o SPI, e também aproveitou o momento de instabilidade do antigo órgão para implantar uma política indigenista atrelada ao desenvolvimento do capital. Segundo Elena Guimarães, “*as denúncias de massacres e genocídio prejudicavam as relações internacionais, no momento em que o governo brasileiro dedicava-se à expansão do modelo de desenvolvimento que previa grandes empreendimentos no interior do país*”²⁷⁸. Para esses investimentos nas regiões do Norte e Centro-Oeste, o governo contava “*com a parceria e investimento de capital estrangeiro e com programas internacionais de financiamento*”²⁷⁹. Com a criação da FUNAI, os militares passariam uma imagem positiva do Brasil ao exterior, estabelecendo uma política de fortalecimento das relações externas para a implantação de novos empreendimentos, como a expansão das fronteiras agrícolas, a construção de estradas e hidrelétricas e a exploração de recursos minerais²⁸⁰.

Para o antropólogo Mércio Pereira Gomes, “*a FUNAI foi criada para substituir o SPI como tática de manipulação da opinião pública e das forças pró-indígena no país*”²⁸¹. A historiadora Carina Santos de Almeida fez semelhante análise do momento transitório entre o final do SPI e o surgimento da FUNAI, quando os militares criaram o “novo” órgão indigenista com o pretexto de acabar com a corrupção e proteger os indígenas de atos agressores. Na prática, porém, a FUNAI seguiu os mesmos caminhos do SPI, explorando desmedidamente o trabalho dos índios e os recursos naturais existentes em suas terras, como podemos verificar no trecho abaixo:

Surge a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). [...] Apesar de ter a incumbência de construir um novo modelo de indigenismo no Brasil baseado na segurança e no desenvolvimento, pautada como o SPI na necessidade de integração do índio à sociedade nacional, fazendo prevalecer o estímulo à mudança (aculturação), o modelo “assistencialista” adotado pela FUNAI, da mesma forma como o SPI que envolvia a criação da dependência entre os índios, o apadrinhamento e a cooptação de lideranças, promoveu visceralmente a “geração de renda” e a gestão quase que empresarial do “patrimônio indígena” por meio de projetos desenvolvimentistas. Ambos os órgãos, cada um ao seu tempo, procurou contatar os grupos indígenas com presentes e tornar essa prática numa necessidade, gerando dependência e demanda. Por outro, a tutela destes órgãos, atuou na administração do patrimônio existente nos Postos Indígenas e agenciou amplamente o financiamento de projetos

²⁷⁸ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 54.

²⁷⁹ *Idem.*

²⁸⁰ *Ibidem.* p. 58

²⁸¹ GOMES, 1991. Op. cit.. p. 29.

com base na geração de renda a partir das potencialidades naturais das terras dos índios.²⁸²

O órgão indigenista da FUNAI ficou subordinado ao Ministério do Interior²⁸³, órgão federal também criado no Governo Ditatorial e que deveria planejar a ampliação das fronteiras econômicas, ocupar espaços considerados vazios, e exercer a “integração nacional”. A FUNAI representaria a solução para os erros do indigenismo brasileiro e a resolução dos problemas enfrentados pelos indígenas²⁸⁴. Contudo, os militares queriam obter maior rigor no controle a fim de explorar e ampliar a renda indígena²⁸⁵, como enfatiza Carina Santos de Almeida:

A crise do indigenismo de 1967 e 1968 corroborou para o aprofundamento da “mentalidade empresarial” dentro da agência indigenista e para o efetivo controle sobre o patrimônio indígena. [...] Na visão dos militares, os tentáculos de controle e segurança nacional não combinavam com desleixo e negligência sobre o patrimônio indígena. Os militares promoveram autoritariamente uma gestão racional, centralizadora e tecno-burocrática no indigenismo brasileiro. De forma irônica e inversamente, pode-se afirmar também que os motivos aos quais os militares precisavam para controlar e redirecionar o indigenismo brasileiro e justificar a segurança nacional nas suas práticas de gestão estavam nas oportunas denúncias que originou a própria FUNAI e o pretense “novo” modelo de indigenismo.²⁸⁶

Sob essa mesma ótica, Elena Guimarães afirma que o Ministro do Interior, o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, que assumiu o cargo no governo de Costa e Silva, não tinha o objetivo de que as denúncias de crimes investigados nas Comissões de Inquérito entre 1967 a 1968 fossem vinculadas ao grupo político do Golpe de 1964. Pelo contrário, o Ministro do Interior queria “*provar que os crimes foram cometidos por funcionários corruptos, fruto da leniência do Estado*”²⁸⁷ nos anos que antecederam ao Golpe de 1964²⁸⁸.

O historiador Elias dos Santos Bigio enfatiza que a FUNAI, no período da Ditadura vinculada ao Ministério do Interior, tinha a finalidade de implantar uma política indigenista

²⁸² ALMEIDA, 2015. Op. cit.. pp. 296-297.

²⁸³ O Ministério do Interior foi criado pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no governo do presidente Castelo Branco, mas, o primeiro Ministro do Interior, o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima foi escolhido ao cargo no governo do presidente Costa e Silva. Esse Ministério foi criado no período da Ditadura com os objetivos de planejar e executar a política desenvolvimentista e de expansionismo dos militares, tendo como intuito a ocupação de áreas localizadas nas regiões do Centro-Oeste e do Norte do país para investimentos de empresas nacionais e estrangeiras, com a justificativa de que garantiria a “segurança” dos territórios brasileiros.

²⁸⁴ ALMEIDA, 2015. Op. cit.. p. 297.

²⁸⁵ BRIGHENTI, Clovis Antonio. *O movimento indígena no oeste catarinense e sua relação com a Igreja Católica na Diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980*. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2012. p. 159.

²⁸⁶ ALMEIDA, 2015. Op. cit.. p. 443.

²⁸⁷ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 56

²⁸⁸ *Idem*.

exercida pelos militares com a intenção de integrar os povos indígenas a sociedade. Contudo, o objetivo central era garantir a implementação dos projetos de desenvolvimento econômico e de segurança, e a FUNAI estando subordinada ao Ministério do Interior integrasse o contexto político de expansionismo nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste do Brasil. A FUNAI também se responsabilizaria por realizar as tarefas que pudessem amenizar prejuízos maiores às populações indígenas no processo de colonização daquelas regiões²⁸⁹.

A vinculação da FUNAI ao Ministério do Interior transparece uma contradição, pois ao mesmo tempo em que o órgão indigenista tinha como proposta proteger os povos indígenas do avanço econômico, o Ministério teria a função de elaborar uma política que assegurasse o desenvolvimento nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia, onde se encontrava a maior parte das populações indígenas no Brasil²⁹⁰. Com isso, a FUNAI vinculada à política desenvolvimentista dos militares favoreceu o surgimento de intensos conflitos entre pequenos posseiros, camponeses e latifundiários, como também provocou gravíssimos problemas aos povos indígenas, que viram suas terras serem invadidas. Já na década de 1960, várias terras indígenas foram invadidas para a construção de rodovias, investimentos agropecuários, exploração de madeira e minérios. Índios eram assassinados porque resistiam às invasões ou simplesmente porque estavam no caminho dos objetivos do Governo Ditatorial, que muitas vezes demonstrava omissão e conivência com tais atos.

Além do mais, no contexto da Guerra Fria, os Estados Unidos queriam ampliar a influência do capitalismo nos países latino-americanos, difundindo uma possível ameaça comunista na América Latina, principalmente após a Revolução Socialista em Cuba (1959). Os Estados Unidos possuíam um forte interesse econômico nos recursos naturais exploráveis da América Latina como, nos minérios. Assim, apoiaram o Golpe de 1964²⁹¹ no Brasil, como

²⁸⁹ BIGIO, 2007. Op. cit.. p. 63.

²⁹⁰ OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *A crise do indigenismo*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988. p. 24.

²⁹¹ Segundo o historiador Carlos Fico, o Golpe de 1964 que retirou João Goulart do poder teve “*apoio de parte da sociedade, como a imprensa, a Igreja Católica, parte da classe média, além dos empresários*”. Apesar, do historiador, afirmar que segundo o Ibope, as vésperas do Golpe, Goulart tinha apoio popular, tendo chance de vitória caso disputasse a reeleição em 1965. Para Fico, “*é correto designarmos o Golpe de Estado de 1964, como civil-militar, pois além do apoio de boa parte da sociedade, ele foi efetivamente dado por civis. Governadores, parlamentares, lideranças civis e brasileiras—e até o governo dos Estados Unidos da América—foram conspiradores e deflagradores efetivos, tendo papel ativo como estrategistas*” do Golpe de 1964. FICO, Carlos. *O golpe de 1964: momentos decisivos*. Rio de Janeiro: FGV, 2014. pp. 8-9. No entanto, existem posicionamentos de outros autores, como René Dreifuss e Demian Bezerra de Melo, que defendem o termo civil-militar associado ao golpe empresário-militar de 1964, continuando a atuação desses dois grupos, militares e empresários brasileiros e estrangeiros no período da Ditadura. O nosso trabalho segue o posicionamento dos autores René Dreifuss e Demian Bezerra de Melo. Ver: DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981; MELO, Demian Bezerra de. “O Golpe de 1964 e

também em outros países da América Latina. Por conseguinte, os golpes deflagrados nos países latino-americanos se tornaram “*uma espécie de resposta do imperialismo norte-americano aos movimentos ‘nacionalistas’ e, sobretudo à tentativa de expansão da Revolução cubana na América Latina*”²⁹².

Dentro dessa conjuntura, o governo do presidente Marechal Costa e Silva decretou a Lei nº 5.371 de cinco de dezembro de 1967, instituindo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), determinando as finalidades do órgão indigenista, que passou a ser alinhado à Doutrina de Segurança Nacional²⁹³ composta pelo binômio *segurança e desenvolvimento*, e a questão indígena baseada nas ideias de controle e de integração dos índios à civilização. Desta maneira, a FUNAI deveria promover “*a ressignificação de princípios do SPI e complementar os direcionamentos que acenavam aos novos tempos*”²⁹⁴, além de seguir a política desenvolvimentista da Ditadura.

Analisando o regimento da FUNAI instituído pela Lei nº 5.371, alguns artigos se colocados em prática seriam para a melhoria da situação dos povos indígenas e outros apontavam para os “novos” caminhos traçados pela Ditadura a respeito desses povos. No artigo 1º da Lei nº 5.371, do Item I, da letra (b), temos uma menção à questão das terras indígenas, em que a FUNAI “*deveria garantir a posse permanente das terras aos índios que nela habitavam e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nela existentes*”²⁹⁵. Porém, isso não ocorreu. Os Direitos dos Índios foram continuamente desrespeitados, ocorrendo várias invasões às suas terras. Os índios que resistiam ou tentavam impedir a ocupação eram assassinados ou afastados das localidades pelos processos de

meio século de controvérsias: o estado atual da questão”. In: MELO, Demian Bezerra de. (Org.) *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

²⁹² OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. Campinas: Papirus, 1988. p. 24.

²⁹³ “*A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento efetivamente prevê que o Estado conquistará certo grau de legitimidade graças a um constante desenvolvimento capitalista e a seu desempenho como defensor da nação contra a ameaça dos ‘inimigos’ e da guerra ‘psicológica’. A legitimação é vinculada aos conceitos de desenvolvimento econômico e segurança interna. O slogan governamental ‘segurança com desenvolvimento’ associa o desenvolvimento capitalista associado-dependente à defesa da segurança interna contra o ‘inimigo interno’. Por sua vez, esta ênfase na constante ameaça à nação por parte de ‘inimigos internos’ ocultos e desconhecidos produz, no seio da população, um clima de suspeita, medo e divisão que permite ao regime levar a cabo campanhas repressivas que de outro modo não seriam toleradas*”. ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: EDUSC, 2005. p. 31.

²⁹⁴ ALMEIDA, 2015, Op. cit.. p. 319.

²⁹⁵ BRASIL. LEI Nº 5.371, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/1950-1969/L5371.htm>>. Acesso em: 16 de abril de 2015.

pacificação e atração, estimulando atritos entre grupos indígenas rivais que foram reunidos em um mesmo local, como em parques²⁹⁶.

Com a criação da FUNAI, o governo de Costa e Silva não tinha o objetivo de garantir de fato a posse permanente das terras e o usufruto exclusivo dos recursos naturais aos povos indígenas, mas sim propiciar às empresas nacionais e estrangeiras a exploração de recursos minerais, florestais e agrícolas, principalmente nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Desse modo, a Ditadura estava interessada na expansão do capital para o interior do Brasil e, para isso, foram construídas várias rodovias em grande parte nos territórios indígenas, o que ocasionou o avanço das frentes de expansão econômica nessas regiões, e também o aumento das tensões e conflitos entre brancos e índios. Sobre o assunto, o antropólogo norte-americano Shelton Davis enfatiza que a FUNAI deixou de cumprir os Direitos dos Índios sobre a terra, porque este órgão indigenista estava vinculado à política da Ditadura de beneficiamento aos grandes interesses econômicos e da expropriação desenfreada das terras indígenas, o que acabou provocando a expulsão e mortes de vários índios²⁹⁷.

Ainda sobre o regimento da FUNAI contido na Lei nº 5.371, em referência à cultura indígena, destacamos no artigo 1º, do Item I, nas letras (c) e (d), que o órgão indigenista deveria: “(c) *preservar o equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional* e (d) *resguardar à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua*

²⁹⁶ O líder Txukarramãe, Mekaronty escreveu duas cartas onde analisou os impasses vividos pela comunidade frente os invasores e a FUNAI e questionou a política indigenista oficial, cobrando os direitos de serem os primeiros habitantes do Brasil e sobre os parques indígenas, afirmou: “*os brancos tomaram todas as terras dos índios, agora querem tomar o resto que sobrou para os índios*”. O Jornal PORANTIM reproduziu integralmente as duas cartas, destacando um trecho em que Mekaronty comenta sobre as transferências compulsórias dos Txukarramãe por causa do Parque do Xingu e, depois, em decorrência da construção de estradas e fazendas: “*Orlando era Diretor do Parque quando não existia estrada e fazendas. Orlando chegou na aldeia nossa e diz para nós irmos morar dentro do Parque. Começou mudar meu povo da terra deles. Viemos para a beira do Xingu. Logo depois ele diz outra vez vem morar dentro do Parque. Nova mudança. Viemos morar na aldeia antiga dos índios Juruna chamada Porori. Aldeia Porori não era aldeia de meu povo. Era aldeia dos Juruna com eu já disse, os Jurunas que moravam no rio Xingu. Meu povo morava no Kapoto 40 a 50 quilômetros do rio a margem esquerda do Xingu. Em 1967 o fazendeiro fez fazenda Agro-Pexin. [...] Orlando volta a falar com meu povo para eles mudarem da aldeia Porori para outro lugar. Fizeram nova aldeia. Em 1970 na estrada BR-80 corta o Parque. Orlando volta a falar com meu povo, diz a estrada cortou o Parque, a terra que vocês estão morando não vai ser mais de vocês. E disse que da estrada para cima seria o Parque. Meu povo muda outra vez já com divisão da aldeia*”. Mekaronty ainda destacou as consequências dessas ocupações nas terras indígenas e das transferências constantes de índios por causa da construção de estradas: “*para o branco a estrada é muito bom, mas para nós não foi muito bom, porque pela estrada chega doença para o índio*”. JORNAL PORANTIM, Centro de Referência Virtual Indígena. janeiro/fevereiro, ano 03, nº 26, 1981. p. 04. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. Acesso em: 15 de abril de 2015.

²⁹⁷ DAVIS, 1978, Op. cit.. p. 194.

evolução socioeconômica se processe a salvo de mudanças bruscas”²⁹⁸. Em relação a esses dois pontos, a FUNAI continuou considerando a cultura indígena como menos importante, apesar de ter sido contemplada no regimento do órgão indigenista. A cultura dos brancos foi a que prevaleceu nos postos indígenas, devendo ser aprendida pelo indígena integrado através dos processos de aculturação e de *assimilacionismo*, quando se transformaria num trabalhador que contribuiria para a produção e o desenvolvimento nas regiões da Amazônia e Centro-Oeste do país. Nesse aspecto, já nos governos de Castelo Branco (1964-1967) e de Costa e Silva (1967-1969) se percebia a aproximação do Estado Ditatorial ao modelo aplicado de *desenvolvimento* e de *segurança nacional*. Com isso, mesmo os militares propondo respeitar a cultura dos índios, a execução da política desenvolvimentista ocasionou a sua negação e o desrespeito ao direito de usufruto de suas terras.

A respeito dos “novos” posicionamentos do Governo Ditatorial, verificamos no regimento da FUNAI de 1967 o papel da educação indígena no processo de integração nacional e os meios coercitivos e repressores representados oficialmente pelas polícias indígenas com o pretexto de proteção. Observamos no artigo 1º, nos seguintes itens: “V - *promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional*; [...] VII - *exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio*”²⁹⁹. Com relação à política desenvolvimentista da Ditadura, é fundamental enfatizar no artigo 3º, os itens I, II e III do regimento da FUNAI, nos quais verificamos os objetivos do governo de Costa e Silva de expandir o patrimônio indígena sob a ótica capitalista e de autossuficiência. Copiamos abaixo:

Art. 3º As rendas do Patrimônio Indígena serão administradas pela Fundação tendo em vista os seguintes objetivos:

I - emancipação econômica das tribos;

II - acréscimo do patrimônio rentável;

III - custeio dos serviços de assistência ao índio.³⁰⁰

Os militares pretendiam desenvolver o patrimônio indígena como produção de renda nos postos do SPI e, posteriormente, da FUNAI, para que se tornassem empresas autossuficientes. Este posicionamento começou a ter maior influência como política de Estado a partir do Golpe de 1964, quando assumiu ao cargo da direção do SPI, o Major-Aviador Luiz

²⁹⁸ BRASIL. LEI Nº 5.371, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em: 16 de abril de 2015.

²⁹⁹ *Idem.*

³⁰⁰ *Idem.*

Vinhas Neves³⁰¹, que teria a função de influenciar o órgão indigenista com características mais empresarial e desenvolvimentista; ou seja, o intuito era dinamizar as terras dos postos e que os indígenas se tornassem trabalhadores cada vez mais produtivos. O Major-Aviador Luiz Vinhas Neves, representante desta concepção, objetivava maior autonomia econômica nos postos, como fica nítido neste trecho: “*temos planos reversíveis para tornar o SPI autossuficiente dentro de um ano. O principal [...] é o que diz respeito ao soerguimento das fazendas indígenas que bem administradas darão para cumprir, com lucros, todos os gastos de proteção a esses índios*”³⁰².

O cientista político Egon Heck enfatiza que a busca da autossuficiência nos postos indígenas do SPI provocou o aumento da exploração do trabalho indígena; o agravamento dos conflitos entre brancos e índios; o surgimento de novas invasões em terras indígenas; e a interrupção das demarcações. Além disso, as denúncias de corrupção envolvendo funcionários do SPI se deflagraram nos anos de 1960, período em que o órgão indigenista seguia uma perspectiva mais empresarial, “*tendo os postos indígenas que se tornarem autossuficientes, e ainda gerar recursos para manter a máquina burocrática do órgão*”³⁰³, o que “*serviu como mecanismo para acentuar o processo de corrupção interna*”³⁰⁴. Todavia, mesmo com a instituição da FUNAI em substituição ao órgão do SPI, a situação dos indígenas não mudou, pelo contrário, o cerco se fechou nas principais regiões onde habitavam, como na Amazônia e no Centro-Oeste, principalmente por interesses econômicos. Segue a definição de Ana Valéria Araújo:

Infelizmente, apesar das mudanças constitucionais, no plano político a situação da questão indígena permanecia extremamente delicada. No final da década de 1960, o SPI enfrentou uma avalanche de denúncias sobre irregularidades administrativas, corrupção, gestão fraudulenta do patrimônio indígena, em especial dos recursos naturais das terras indígenas. Em função disso, o governo federal prometeu esclarecer as denúncias, punir os culpados e criar um novo órgão que faria tudo de modo diferente. De concreto, porém, fez muito pouco. Acabou por extinguir o SPI

³⁰¹ Segundo o Jornal Última Hora de 09 de abril de 1964, no período da “*administração do Major Luís Vinhas, todas as inspetorias e ajudâncias de índios foram autorizadas a vender madeira, gado e a arrendar terras. As matanças foram livres. O contrabando passou a ser feito em larga escala, como agiotagem com dinheiro público*”. JORNAL ÚLTIMA HORA. *Comissão constata todos os crimes contra índios*. 09 de abril de 1968. Matutino. p.07. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/uh_digital/index/4053>. Acesso em: 22 de abril de 2015. Acervo digitalizado do Arquivo Público do Estado do São Paulo.

³⁰² JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO, 29 de setembro de 1964 *apud* SANTOS, Silvío Coelho dos. *Indigenismo e expansão capitalista: faces da agonia Kaingang*. Trabalho para obtenção ao cargo de professor titular em Antropologia. Florianópolis: UFSC, 1979. p. 37. Biblioteca Virtual do Museu do Índio, sessão Teses e Dissertações. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. Acesso em: 20 de maio de 2015.

³⁰³ HECK, 1997. Op. cit.. p. 75.

³⁰⁴ *Idem*.

em 1967, anunciando a criação de um novo órgão para centralizar a prestação de serviços aos povos indígenas. É aí que surge a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com competência para exercer o papel de tutor dos índios e, dentre outras funções, “garantir a posse permanente” das terras habitadas pelos índios e o usufruto exclusivo dos recursos naturais nelas existentes. Na prática, porém, a FUNAI ergueu-se sobre os escombros do SPI, aproveitando inclusive a sua estrutura de pessoal, recursos, etc. Em outras palavras, um pouco mais do mesmo!³⁰⁵

Já sobre o período de implantação da FUNAI, Egon Heck afirma que ocorreu uma grande diminuição das atividades do Estado em relação aos povos indígenas, e o “novo” órgão indigenista só foi instituído de fato em julho de 1968, funcionando junto com um Conselho Diretor. Após o Ato Institucional nº 5³⁰⁶, em 13 de dezembro de 1968, a situação da FUNAI piorou ainda mais, quando abriu a possibilidade de acabar com o Conselho, “*o que veio efetivamente a acontecer logo depois. Com quase nenhuma proteção do Estado, as invasões e o esbulho das terras indígenas aumentaram nesses dois anos. A FUNAI recebeu apenas um terço da verba do seu orçamento*”³⁰⁷. Por conseguinte, a FUNAI se viu envolvida em práticas autoritárias, repressivas e violentas contra indígenas³⁰⁸.

A política indigenista adotada na Ditadura teve como inspiração e sustentação a Doutrina de Segurança Nacional, pois vários militares vindos dos serviços de informação e de segurança assumiram cargos importantes na FUNAI. Para Egon Heck, esse processo ficou genericamente conhecido como “*militarização da questão indígena*”³⁰⁹, em que o Governo Ditatorial estabeleceu políticas indigenistas atreladas “*à estratégia imposta pelos grupos hegemônicos no poder. Com a Doutrina de Segurança Nacional, define-se uma espécie de*

³⁰⁵ ARAÚJO, Ana Valéria (Org.). *Povos Indígenas e a Lei dos Brancos: o direito à diferença*. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006, p. 33.

³⁰⁶ ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968. Ato Institucional que permitia decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 12 de março de 2016. Segundo o historiador Marcos Napolitano, “*a partir de 13 de dezembro de 1968, o Brasil entrava numa era de ‘terror de estado’, tornado legal pela nova lei. Além da cassação generalizada de parlamentares e cidadãos, o AI-5 suspendia o habeas-corpus de presos políticos, reforçava a centralização do poder no Executivo federal (diminuindo a força política dos governadores), permitia a decretação de estado de sítio, sem prévia autorização do Congresso. Em 1969, o governo regulamentou a censura prévia sobre os meios de comunicação e sobre produtos culturais como um todo. A partir do AI-5, o Gabinete Militar da Presidência passou a coordenar diretamente a repressão, o que significava maior poder dentro do aparelho militar*”. NAPOLITANO, Marcos. *O regime militar brasileiro: 1964-1985*. São Paulo: Atual, 1998, p. 33.

³⁰⁷ HECK, 1997, Op. cit.. p. 80.

³⁰⁸ Veremos no desenvolvimento do segundo e terceiro capítulos práticas autoritárias, repressivas e violentas contra indígenas no período inicial da FUNAI.

³⁰⁹ HECK, 1997, Op. cit.. p. 15.

*projeto, onde o Estado e o grande capital são condições indispensáveis à concretização dos objetivos nacionais, definidos pelas Forças Armadas*³¹⁰.

Segundo Carina Santos de Almeida, desde o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura, os militares contra-atacavam “*potentados locais e regionais que cometiam ingerências políticas [...] e que ameaçavam a hegemonia centralizadora do governo ditatorial*”³¹¹. Nesse cenário, a questão indígena ganhou maior preocupação por parte do Governo Ditatorial, estabelecendo mais controle aos povos indígenas. Diante disso, a FUNAI representaria a construção de um “novo” modelo de indigenismo, enquanto o Ministério do Interior teria o papel de articular as estratégias do governo da Ditadura.

Ainda sobre os momentos que antecederam o fim do SPI e posteriormente a implantação da FUNAI, é necessário destacar alguns pontos de continuidade e de mudança entre esses dois órgãos indigenistas. No que se refere às continuidades entre o SPI e a FUNAI na década de 1960, existia uma característica em comum: a ideia de *integracionismo*, com forte influência no evolucionismo social e também na visão de um Estado forte, ao qual todo o país deveria ser integrado e homogeneizado. Dentro dessa perspectiva, a FUNAI deveria fazer do indígena o futuro “trabalhador nacional” que poderia contribuir para a sociedade.

Outra característica que demonstra a continuidade entre os dois órgãos indigenistas faz referência ao uso do ensino de moral e cívica como forma de integrar os povos indígenas à “civilização nacional” e a noção de patriotismo, algo que aconteceu desde o início do SPI com forte influência do positivismo, e depois no governo de Getúlio Vargas durante o Estado Novo (1939-1945). Em sintonia, o governo dos militares continuou considerando o indígena como um indivíduo que poderia ser um agricultor ou um operário, mas também um “defensor da nossa pátria”, integrado aos costumes e às regras da sociedade dos brancos. Pelos preceitos da política dos militares, os indígenas deveriam estar integrados a sociedade nacional e inseridos no capitalismo para que contribuíssem de certa forma à produção do país.

A concepção *integracionista* permeou não apenas os planos do SPI, mas também da FUNAI. Ambos os órgãos indigenistas inseriram arrendatários nas terras indígenas com o objetivo de gerar renda nos postos e utilizar os índios como mão de obra. Além de tudo, se

³¹⁰ *Idem.*

³¹¹ ALMEIDA, Carina Santos de. Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra Xaçecó. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 318.

acreditava que a convivência dos indígenas com os camponeses facilitaria na aprendizagem do trabalho agrícola, no uso de novas tecnologias de produção e na integração a civilização. Entretanto, como observa Clovis Antonio Brighenti: “*para os indígenas o trabalho agrícola imposto pelo SPI e depois pela FUNAI era visto como castigo, punição e como forma de abandonar seus costumes*”³¹². E quando aconteciam conflitos entre camponeses e índios, o controle era exercido com forte repressão e autoritarismo por parte de funcionários dos órgãos indigenistas, primeiro o SPI e depois a FUNAI.

A ideia de tutela ao índio presenciou uma mudança significativa após o Golpe de 1964, ainda na administração do SPI, cujas características eram mais expansionistas e desenvolvimentistas. Com a implantação da Ditadura, a tutela se transformou num dos meios mais eficazes para práticas de repressão e de controle dos povos indígenas, principalmente depois do surgimento da FUNAI. Todavia, é necessário destacar que a implantação de mecanismos de poder nos postos, como a cooptação de índios e a participação em polícias indígenas, eram práticas existentes desde os primórdios do SPI.

No discurso defendido pela FUNAI, os indígenas cooptados poderiam gradativamente alcançar a emancipação, vindo a dirigirem os Postos Indígenas. Mas, segundo Egon Heck em entrevista concedida a Carina Santos de Almeida, o chefe do posto era quem exercia o controle de lideranças indígenas por meio da introdução do *capitão indígena*, como observamos no trecho abaixo:

O capitão (o indígena cooptado) era nomeado diretamente pelo chefe de posto e era o homem de confiança do chefe de posto, essa relação garantia internamente para efeito de administração, o controle sobre os conflitos internos entre a chefia e a comunidade.³¹³

Os indígenas cooptados para a polícia indígena recebiam cargos de “*major, capitão, cabo, entre outros*”³¹⁴. Esse sistema foi utilizado pelos chefes dos postos indígenas do SPI e representava uma variante de disciplina interna e de micro-poderes, que eram inseridos dentro de uma proteção tutelar³¹⁵. A partir do surgimento da FUNAI, o Governo Ditatorial ampliou o

³¹² BRIGHENTI, 2012. Op. cit.. p. 178.

³¹³ HECK, Egon Dionísio. Entrevista concedida a Carina S. de Almeida, Florianópolis, SC. Transcrição realizada no ELAN (versão 4.7.1) por Alexandre L. Rauber. 22 de setembro de 2012. Acervo LABHIN/UFSC, 2015 *apud* ALMEIDA, Carina Santos de. *Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra Xaçupé*. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 471.

³¹⁴ *Ibidem*. p. 487.

³¹⁵ *Ibidem*. p. 488.

uso da violência física, punitiva, penal e também simbólica como formas de poder e de controle social dos povos indígenas. Desse modo, o Estado fez vista grossa para casos de violência contra índios que foram praticados por invasores de terras indígenas e também por encarregados dos postos e capitães indígenas.

Outra característica marcante nas práticas indigenistas entre o SPI e a FUNAI foi ao que concerne a exploração dos recursos das terras indígenas, que se intensificou a partir do Golpe de 1964, trazendo mais benefícios para os chefes dos postos e lideranças indígenas cooptadas do que aos indígenas que buscavam melhorias coletivas. Segundo o historiador Clóvis Brighenti, “*o Brasil era governado por militares [...] implicava mais que uma linha rígida na governança, [...] o acesso à rede de controle e repressão do Estado brasileiro que inibia qualquer tentativa de críticas e denúncias de malversação do erário público*”³¹⁶. Desse modo, o objetivo era “*manter os indígenas calados, impedindo-os de denunciar*”³¹⁷, sendo utilizadas “*mentiras e enganações, ao se afirmar que esses recursos seriam para construir casas para os indígenas*”³¹⁸. Sobre o uso de indígenas cooptados, o historiador afirma que “*tanto SPI como FUNAI, não teriam conseguido impor tantas formas de exploração da terra e de controle sobre a comunidade indígena se não contassem com a anuência de lideranças e desenvolvido mecanismos externos à organização social de poder interno nas comunidades*”³¹⁹. E ainda acrescenta: “*o sistema de chefias com cargos militarizados como capitão, major, sargento e polícia, era a forma encontrada de utilizar-se dos próprios indígenas para manter a comunidade subordinada*”³²⁰.

Após a instituição da FUNAI, as polícias indígenas ganharam mais força no governo dos militares, para a ampliação do controle exercido pelos chefes dos postos mediante as lideranças indígenas cooptadas, o que provocou atritos internos entre as populações indígenas que viviam nos postos e esvaziava as verdadeiras lideranças que muitas vezes eram marginalizadas ou afastadas dos postos por não aceitarem a submissão, como destaca Brighenti: “*o uso da força policial indígena era um dos mecanismos utilizados, o outro era a*

³¹⁶ BRIGHENTI, 2012. Op. cit.. p. 238.

³¹⁷ *Idem.*

³¹⁸ *Idem.*

³¹⁹ *Ibidem.* p. 257.

³²⁰ *Idem.*

*transferência para outros postos de todo indivíduo que, por algum motivo, se rebelasse contra o posto*³²¹.

Outra similaridade existente entre o SPI e a FUNAI se refere à perspectiva mais empresarial inicialmente adotada nos anos de 1950 a 1960. Segundo Carina Santos de Almeida, no início da FUNAI se percebia os militares pretendendo uma geração de renda pelo patrimônio indígena, com base no trabalho dos próprios índios. Nesta perspectiva, a FUNAI continuou seguindo algumas práticas do SPI, como financiar projetos com base na geração de renda a partir das potencialidades naturais das terras indígenas. Por outro lado, a autora aponta uma diferença entre os dois órgãos indigenistas: a partir da FUNAI *“as Inspetorias Regionais (IR) do SPI se tornariam Delegacias Regionais (DR), cabendo a esta a gestão e a promoção do patrimônio indígena dos postos*³²².

Com o surgimento dessas Delegacias Regionais, a FUNAI pretendia aprimorar a exploração com maior controle da gestão, além do emprego da tecnologia e de equipamentos modernos, como verificamos neste trecho: *“a FUNAI foi estruturada com características empresariais [...], visando permitir a passagem do índio da agricultura rudimentar à base da enxada, para uma atividade mais racional e técnica, inclusive com o emprego do trator*³²³.

Na estrutura administrativa da FUNAI, o chefe do posto indígena deveria exercer a sua função semelhante a um administrador de uma empresa. Mas o que acontecia na maioria das vezes era que os postos continuavam desorganizados e com funcionários despreparados para os cargos, ficando os indígenas abandonados e sem a atenção necessária. Tal fato é destacado por Clovis Brighenti: *“a FUNAI ainda não estava totalmente equipada para explorar ao máximo as terras indígenas*³²⁴. O autor também acrescenta que os militares justificavam a exploração das terras indígenas pelo *“discurso de que os indígenas estavam em estado paupérrimo e que, com os recursos econômicos, ocorreria o desenvolvimento nas terras indígenas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida*³²⁵.

Nesse contexto, o governo de Costa e Silva pretendia que a FUNAI estimulasse o aumento da exploração nos postos indígenas e intensificasse o controle da renda. Além disso,

³²¹ *Ibidem.* p. 263.

³²² ALMEIDA, 2015, Op. cit.. p. 297.

³²³ JORNAL O ESTADO DO PARANÁ *apud* SANTOS, Silvio Coelho dos. *A integração do índio na sociedade regional*. A fundação dos postos indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 1970. p. 12.

³²⁴ BRIGHENTI, 2012. Op. cit.. p. 230.

³²⁵ *Ibidem.* p. 232.

a FUNAI representaria uma imagem positiva na assistência e proteção dos povos indígenas, e seria um órgão atrelado à política *desenvolvimentista* e *de expansionismo*. Na estrutura administrativa da FUNAI, o chefe do posto encarado, enquanto administrador de empresa, tinha com bastante frequência problemas organizacionais e de assistência deficitária aos índios em decorrência de corrupção e precariedade de recursos. Ainda, no período inicial da FUNAI, já se percebia um aprimoramento da exploração, com novas estratégias para exercer as mesmas atividades praticadas pelo SPI, como o arrendamento, a exploração de madeira e da agropecuária. Contudo, mesmo com o aumento da exploração da agropecuária em terras indígenas, muitos maquinários ainda ficavam inutilizados por falta de uso³²⁶.

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) era considerado pelos militares como um órgão já envelhecido e desgastado, envolto em casos de corrupção e atos de violência contra indígenas, como massacres, inoculação de doenças, cárcere privado, espancamentos, etc. Para Brighenti, a instituição da FUNAI, “*além de passar imagem de confiança à sociedade, também desenvolvia a política do Estado Brasileiro governado por militares*”³²⁷. O antropólogo José Mauro Gagliardi enfatiza também que “*as informações sobre genocídio de índios atraíram a atenção da imprensa internacional e motivaram uma situação incômoda para o governo militar brasileiro*”³²⁸. Desta maneira, os casos de denúncias de irregularidades administrativas no SPI e de violência contra indígenas influenciaram na queda deste Serviço. Porém existiram ainda os interesses econômicos de empresas nacionais e estrangeiras na exploração de recursos naturais nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia. Diante dessa conjuntura, o presidente Costa e Silva extinguiu o SPI com a justificativa de amenizar o problema indígena e ludibriar a imprensa brasileira e internacional de que o Governo Ditatorial estava disposto a punir os responsáveis por atos de violência contra indígenas e combater a corrupção na política indigenista exercida pelo Estado.

Assim, a FUNAI serviria como um instrumento das classes dominantes representadas não apenas pelos militares, mas também por grandes grupos de empresários e latifundiários que apoiaram o Golpe de 1964 e buscavam ampliação dos seus negócios pelo interior do Brasil. É necessário destacar que, a partir do Golpe de 1964, a Escola Superior de Guerra começou a defender a tese de que o Brasil não poderia se entregar a ameaça comunista, necessitando se defender da influência do socialismo.

³²⁶ BRIGHENTI, 2012. Op. cit.. p. 227.

³²⁷ *Ibidem* p. 159.

³²⁸ GAGLIARDI, 1989. Op. cit.. p. 284.

Nesse período, os Estados Unidos tiveram forte influência no Golpe de 1964, e aproveitaram-se do pretexto da manutenção de uma fronteira ideológica no Brasil para conter o avanço do socialismo e, com isso, ampliar seus investimentos e exploração dos diversos setores econômicos do Brasil, como indústria, minas, comércio e também exercer forte influência na administração pública brasileira. Observa-se que os Estados Unidos não queriam apenas atrelar o território brasileiro à economia norte-americana, mas sim, toda a América Latina. Em relação ao caso brasileiro, com o Golpe de 1964, os militares implantaram a doutrina de *fronteira ideológica* no lugar da doutrina de *fronteira geográfica*, sendo a nova doutrina utilizada para saquear as riquezas naturais do Brasil. Deste modo, os Estados Unidos ampliaram assustadoramente seus investimentos econômicos no Brasil, algo já perceptível no governo do presidente Marechal Castelo Branco, quando o país se abdicou da soberania nacional, a partir temor do socialismo incutido “*pelos oficiais norte-americanos engajados na Escola Superior de Guerra. Fizeram crer a um grupo de oficiais brasileiros [...] que deveriam as fronteiras geográficas do Brasil ceder lugar a uma fronteira ideológica, muito mais importante*”³²⁹.

Dessa forma, com a justificativa da segurança das fronteiras ideológicas, entre os anos de 1964 a 1967, ocorreu a realização da maior pilhagem que os Estados Unidos tinham até então realizado fora de suas fronteiras, chegando a impor ao Brasil na Constituição de 1967³³⁰ o conceito de *segurança nacional*, que estivesse contido na defesa do território e das riquezas, passando “*a ser o de segurança dos monopólios que se apoderaram de nossos recursos naturais, de nossas indústrias, de nossa economia, a título de defesa de fronteiras ideológicas*”³³¹, Diante disto, foi instituída a FUNAI em 1967 para ser um órgão inserido na política econômica do Governo Militar, ou seja, deveria tomar “*medidas para ‘reduzir’ e ‘descer’ índios, para que eles não se tornassem nem obstáculo ao ‘progresso’, nem campo de*

³²⁹ PEREIRA, Osny Duarte. *Ferro e independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. p. 285.

³³⁰ Na Constituição de 1967, no Art. 8º, compete à União: “*I- manter relações com Estados estrangeiros e com eles celebrar tratados e convenções; participar de organizações internacionais; [...]; IV- organizar as forças armadas; planejar e garantir a segurança nacional; V- permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam*”. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 28 de novembro de 2015. Acesso em: 28 de novembro de 2015.

³³¹ PEREIRA, 1967, Op. cit.. pp. 285-286.

*atuação política adversa aos interesses econômicos e políticos representados pela Ditadura*³³².

2.2 A política desenvolvimentista e de expansionismo da Ditadura Militar

A política de Estado com características *desenvolvimentistas* e *de expansionismo* foi iniciada no governo de Getúlio Vargas nos anos de 1930, principalmente no Estado Novo (1937-1945). O Brasil era visto como um país atrasado, agrário-exportador e pouco povoado, com vários territórios considerados “espaços vazios”³³³, sendo necessário serem desbravados e ocupados. Além disso, o governo de Vargas pretendia ocupar e integrar as regiões do Centro-Oeste e da Amazônia com o resto do país, para que pudessem contribuir na produção de recursos exploráveis. Assim, essas regiões deveriam ser cada vez mais interligadas para que ocorresse o crescimento econômico no campo, uma vez que o Brasil ainda era essencialmente rural. Outra questão que é importante ser destacada faz referência ao objetivo do Estado Novo de estimular às migrações de nordestinos³³⁴ para as regiões do Centro-Oeste e da Amazônia, tendo como finalidade esfriar conflitos sociais na região do Nordeste, e incentivar as correntes migratórias em novas áreas para obter o aumento da produção agropecuária e abastecer as áreas urbanas. Nesse caso, o Estado Novo não interferia na influência das oligarquias rurais tradicionais e ainda dinamizava o capital no campo. Sobre o assunto, Rene Armand Dreifuss, no livro *1964: a Conquista do Estado*, enfatiza que nesse período “*teve início o primeiro estágio da nacionalização formal da economia com a criação de empresas estatais, autarquias mistas e o estabelecimento do controle nacional sobre certas áreas de produção estratégicas, como mineração, aço e petróleo*”³³⁵, o que fez com que o capital industrial criasse uma série de mecanismos para reorganizar a economia, dando

³³² IANNI, Octavio. *Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979a. p. 182.

³³³ GOMES, Angela de Castro. “População e sociedade”. In: GOMES, Angela de Castro. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Olhando para dentro 1930-1964. Madri: FUNDACIÓN Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, v. 03, 2013. p. 43.

³³⁴ “*Para atrair trabalhadores dispostos a se deslocar para a Amazônia, no contexto da Segunda Guerra Mundial, quando a borracha ganhou importância e valor estratégico, o governo Vargas empreendeu uma grande campanha, visando especialmente a população da região nordestina. Nesse contexto, pintou-se a Amazônia como um Novo Eldorado e se prometeu a esses homens boas condições de trabalho nos seringais. Eram chamados de “soldados da borracha”, em um claro apelo a seu espírito patriótico. Para se encarregar do material publicitário, foi contratado o artista plástico suíço Jean-Pierre Chabloz, que chegou a se fixar no Estado do Ceará. Contudo, as promessas governamentais não se cumpriram e tais trabalhadores acabaram explorados e abandonados, muitos deles morrendo em locais distantes e deixando suas famílias completamente desamparadas*”. GOMES, Angela de Castro. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Madri: FUNDACIÓN Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, Olhando para dentro 1930-1964, v. 03, 2013. p. 293.

³³⁵ DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 23.

preferência ao processo de expansão capitalista e de transferência de recursos de outras áreas para a indústria. Algo que também reforçou a interdependência entre a oligarquia e a indústria, aumentando a estrutura bancária que se desenvolvia a passos largos nos anos de 1940, possibilitando a ligação dos setores agrários e industriais por meio de laços comerciais e familiares³³⁶. Com relação à política indigenista, o governo de Vargas iniciou a *Marcha para o Oeste*, que teve grande atuação ao atingir as áreas que anteriormente eram consideradas mais distantes da ação do Estado.

Nesse contexto, o sociólogo Otávio Velho ressalta, no livro *Capitalismo autoritário e campesinato*, que o presidente Getúlio Vargas pretendia relacionar o sentido de brasilidade ao rumo para o Oeste do Brasil, com o objetivo de ocupar terras férteis e obter metais para a fabricação de instrumentos para a defesa e o progresso industrial. Além disso, Vargas também exaltava a unidade política e relacionava a ocupação dos “espaços vazios” para o aumento da densidade demográfica e do desenvolvimento industrial³³⁷. Dessa forma, o rumo para o Oeste seria uma continuação de processos anteriores, não mais realizados com os antigos bandeirantes, e sim com os sertanistas que favoreceriam a integração das comunidades indígenas à dita *modernização do país*. Para Vargas, as fronteiras econômicas deveriam coincidir com as fronteiras políticas.

A *Marcha para o Oeste* representou a primeira tentativa de se implantar uma política mais intensa no campo. Na prática, o expansionismo adotado no governo de Vargas não teve uma maior amplitude, devido às precárias condições existentes e até aos próprios interesses do Estado, que não estava disposto a transpor barreiras mais concretas no âmbito social. Sobre o assunto, Otávio Velho enfatiza que, apesar da política *desenvolvimentista* e de *expansionismo* ter sido exaltada no Estado Novo por meio da *Marcha para o Oeste*, isso não significou que o desenvolvimento chegaria rapidamente no interior do país. Na realidade, o Estado Novo exerceu “*uma política de novos rótulos em velhas garrafas*”³³⁸, ou seja, o objetivo era tomar medidas mais elementares como saneamento, educação e transportes para

³³⁶ *Idem*.

³³⁷ VELHO, Otávio. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. p. 138. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/p8pr7/pdf/velho-9788599662922.pdf>>.

³³⁸ *Ibidem*. p. 141.

que fossem úteis para a ocupação dos “espaços vazios”³³⁹. Todavia, os recursos eram bastante limitados e muitas medidas anunciadas nem foram concretizadas.

A política *desenvolvimentista e de expansionismo* adotada no Estado Novo nas regiões do Centro-Oeste e na Amazônia estimulou um processo que já vinha ocorrendo de forma espontânea, como as migrações populacionais para aquelas regiões. Mas, também com a *Marcha para o Oeste*, ocorreram mudanças substanciais, como a construção ou extensão de estradas, como enfatiza Angela de Castro Gomes:

Com o Estado Novo (1937-1945) organizou-se um amplo programa governamental, que abarcava políticas econômicas, demográficas, de transportes, comunicações etc., visando à ocupação e integração do território nacional. A “marcha para o Oeste”, como se chamou, recorria a uma imagem de movimento, força e coragem, fundada na tradição bandeirante de conquista de nosso espaço geográfico. Ela possuía muitas faces, desde a construção da cidade de Goiânia, passando por tentativas de fixação da população no interior, até a planificação de um sistema de comunicações, que recorria às estradas, mas também de forma mais efetiva, à telefonia e ao rádio. O Brasil, finalmente, devia abandonar o litoral e se embrenhar pelos sertões.³⁴⁰

Além disso, esta manobra possibilitou o início de uma política oficial de ocupação do Centro-Oeste e da Amazônia, com a Expedição Roncador-Xingu na região do Araguaia, em junho de 1943, que estabeleceu contato com os povos indígenas através do SPI. Esta política, de certa maneira, contribuiu para que o governo de Juscelino Kubitschek implantasse o seu nacional-desenvolvimentismo.

A respeito da relação entre as políticas *desenvolvimentistas e de expansionismo* de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, Octavio Ianni, no livro *O colapso do populismo no Brasil*, define o governo de Kubitschek como “*um desdobramento singular dos componentes políticos e econômicos implicados na crise que liquidou o Governo Getúlio Vargas*”³⁴¹. Na visão do sociólogo, “*o governo Juscelino Kubitschek foi forçado*”³⁴² a estabelecer uma conciliação, ou seja, manter-se e apoiar-se “*na política de massa, mas realizou um programa de desenvolvimento econômico baseado na internacionalização dos novos investimentos*”³⁴³. Assim, no período de Kubitschek “*falava-se então na ‘desnacionalização’ da indústria brasileira, ao mesmo tempo em que as novas organizações econômicas procuravam associar*

³³⁹ *Idem.*

³⁴⁰ GOMES, Angela de Castro. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Madri: FUNDACIÓN Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, Olhando para dentro 1930-1964, v. 03, 2013. p. 291.

³⁴¹ IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 70.

³⁴² *Idem.*

³⁴³ *Idem.*

capitais externos e nacionais”³⁴⁴. Para Ianni, “o Governo de Juscelino foi paradoxal”³⁴⁵, pois, “combinou o esquema de sustentação política criado com o modelo getuliano (portanto de desenvolvimento econômico nacionalista) e uma política econômica voltada para a internacionalização, isto é, estruturada segundo um modelo diferente”³⁴⁶.

No expansionismo brasileiro adotado por Getúlio Vargas no Estado Novo e pelo governo de Juscelino Kubitschek existiram semelhanças como, por exemplo, ambos os governos buscavam expandir o capital nacional e estrangeiro para o interior do Brasil, principalmente na região Centro-Oeste. Mas, em contrapartida, tanto o governo de Getúlio Vargas quanto o de Kubitschek exerceram a política *desenvolvimentista* e *de expansionismo* voltada para a ocupação e a integração nacional das regiões do Centro-Oeste e da Amazônia, o que provocou extensivas invasões em terras indígenas e conflitos entre brancos e índios.

Os militares, durante a Ditadura, também implantaram uma política *desenvolvimentista* e *de expansionismo*, porém mais centralizada na região da Amazônia, principalmente na área Norte do Brasil, onde se encontrava um território extremamente rico em recursos naturais que ainda não tinha sido explorado de forma tão intensa. Apesar de períodos diferentes, houve uma linha de continuidade destas estratégias políticas exercidas pelos governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, e também dos militares. O Estado Novo e a Ditadura Militar se caracterizaram pelo autoritarismo e repressão, e a administração de Kubitschek foi definida como democrática – mesmo assim, entre esses governos encontramos conexões e correlações existentes. Entre essas semelhanças podemos destacar que todos eles utilizaram uma política *desenvolvimentista* e *de expansionismo* baseada na ocupação de territórios considerados vazios, tendo sempre como pretexto alcançar o desenvolvimento econômico do país. Além do mais, também podemos afirmar que o expansionismo exercido nos governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek deu condições para que novos projetos econômicos e estruturais fossem criados pelos presidentes militares no período da Ditadura, com o mesmo objetivo de expandir o capital no interior do Brasil, como destaca o antropólogo norte-americano Shelton Davis:

Novos projetos rodoviários e de colonização, tal como a construção da capital federal em Brasília no fim da década de 1950, aliviaram os desequilíbrios regionais e redigiriam a vida econômica do país das regiões litorâneas do Centro-Sul para a

³⁴⁴ *Idem.*

³⁴⁵ *Idem.*

³⁴⁶ *Idem.*

imensa área inexplorada do Norte. Em longo prazo, argumentavam os planejadores do Governo, esses programas criaram condições para a integração econômica do Brasil.³⁴⁷

É tanto que no governo de Juscelino Kubitschek ocorreu a criação de Brasília no Centro-Oeste, em época uma região considerada ainda pouco povoada, desencadeando na construção de diversas rodovias como forma de interligar a nova capital às principais cidades do Sudeste que eram fornecedoras de produtos industrializados e ambicionavam pela conquista de novos mercados consumidores. Entre as rodovias de maior destaque, podemos citar a rodovia Belém-Brasília (1957-1960) que rompeu com o quase exclusivismo de penetração na Amazônia brasileira por apenas vias fluviais³⁴⁸ e ainda criou condições reais para a ocupação da Amazônia³⁴⁹, como observa José Arbex Jr.:

O governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1960) construiu Brasília e as rodovias Belém-Brasília e Cuiabá-Porto Velho, que se constituíram nos dois principais eixos de ocupação da Região Norte nas décadas seguintes. A história da construção de Brasília, aliás, é repleta de motivações que dialogam intensamente com a ideia de “desbravamento” da Amazônia e da ilha Brasil. JK gostava de se imaginar como um moderno bandeirante, encarregado de levar a civilização para as áreas mais incultas e longínquas do país.³⁵⁰

No governo de Juscelino Kubitschek houve a construção de outras rodovias com o objetivo de interligar a região do Centro-Oeste às outras regiões do Brasil, como Acre/Brasília (2.500km), Fortaleza/Brasília (1.500km), Belo Horizonte/Brasília (700km) e Goiânia/Brasília (200km)³⁵¹. Enfim, para o presidente Kubitschek, o parque industrial brasileiro necessitava de uma maior integração nacional entre o interior do Brasil e as outras regiões, para possibilitar a

³⁴⁷ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 66.

³⁴⁸ PICOLI, Fiorelo. *O capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 52.

³⁴⁹ “A estrada Belém-Brasília, atingindo a ponta oriental da região Amazônica propriamente dita, criava novas condições para a ocupação da Amazônia que se combinava com a penetração de grandes firmas pecuaristas no Norte de Mato Grosso e com o movimento de camponeses marginais nordestinos no Maranhão que haviam começado a alcançar o local da futura estrada no Norte, apenas alguns anos antes da abertura da estrada”. VELHO, 2009. Op. cit.. p. 147. “No passado, o povoamento da Amazônia, era bastante precário, estava limitado às margens dos grandes rios da região que eram as únicas vias de acesso. Era uma civilização essencialmente aquática, o homem amazonense parecia uma espécie de “animal” anfíbio. JK, com a construção de Brasília e da estrada Belém-Brasília, iniciou uma nova etapa: a conquista da Amazônia seca, da parte terrestre da região. O objetivo: colonizar o interior brasileiro, ocupando gradualmente as terras em direção ao Oeste. A fronteira móvel de civilização avançaria lentamente até alcançar as fronteiras políticas do país, na região”. SHILLING, Paulo. *O expansionismo brasileiro: a geopolítica do General Golbery e a diplomacia do Itamarati*. São Paulo: Global, 1981. p.161.

³⁵⁰ ARBEX JR. José. “Terra sem povo, crime sem castigo, pouco ou nada sabemos de concreto sobre a Amazônia”. In: TORRES, Maurício.(Org.). *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163*. Brasília: CNPq, 2005. p. 34.

³⁵¹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano, o tempo de experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 03, 2003. p. 176.

ampliação do mercado consumidor de produtos industrializados que estavam sendo subaproveitados ou até mesmo não aproveitados, devido à falta de meios e vias de comunicação³⁵². Dessa maneira, este presidente propôs a ampliação dos mercados consumidores em seu projeto nacional-desenvolvimentista, o que seria marcado como uma continuação desta política, iniciada na administração de Getúlio Vargas durante o Estado Novo.

Dentro dessa linha de pensamento, os presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek em momentos diferentes perceberam a importância de se investir nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia. Dreifuss destaca algumas mudanças entre as políticas exercidas por esses dois presidentes:

A administração de Juscelino Kubitschek, embora aparentemente baseada na mesma correlação de forças políticas do regime de Getúlio Vargas, implementou uma política de desenvolvimento que resultou em uma mudança drástica no modelo de acumulação, reforçando um padrão de “desenvolvimento associado” com a realização de seu chamado Plano de Metas de 1956 a 1961. Além disso, a estratégia de desenvolvimento adotada por Juscelino Kubitschek levou a uma redefinição do papel e função da máquina estatal e de seu relacionamento com a sociedade civil, acabando por esgotar as possibilidades de combinação das forças políticas que haviam sido sua base de sustento original.³⁵³

Sobre as possíveis correlações entre as políticas exercidas por Vargas e Kubitschek, a historiadora Vânia Maria Losada Moreira ressalta que os parlamentares da bancada ruralista do Congresso Nacional, nos anos de 1950, defenderam o seguimento de uma *Nova Marcha para o Oeste* que continuasse o avanço para interior do Brasil³⁵⁴. O Deputado Cunha Bastos, da UDN, em abril de 1956, emitiu o seguinte discurso:

³⁵² “As grandes rodovias, em especial as que ligassem as regiões Norte e Centro-Oeste ao restante do país, foram objeto de investimentos de todos os tipos dos vários governos que se sucederam entre as décadas de 1930 a 1960. Algumas dessas rodovias são emblemáticas, como a Belém-Brasília, já no período de governo do presidente Juscelino Kubitschek. O Brasil, a partir dessa ótica, deveria possuir um verdadeiro “sistema” de transportes e comunicações, planejado de maneira a ocupar o território nacional. Começava uma época em que as comunicações, além de utilizar telégrafos e correios, passavam a contar de maneira mais efetiva com a telefonia e com os chamados meios de comunicação de massas, o rádio em especial, que têm seus anos dourados justamente entre as décadas de 1940 e 1950. Porém, os avanços efetivos conseguidos neste amplo setor estiveram sempre muito aquém da grandeza dos planos elaborados e, se no final dos anos 1950 o Brasil certamente não era mais um arquipélago de ilhas incomunicáveis entre si, ainda estava bem longe de ser um continente atravessado por muitas e boas estradas, necessárias à circulação de produtos e, sobretudo, à garantia de melhores condições de vida à população do interior”. GOMES, Angela de Castro. “População e sociedade”. In: GOMES, Angela de Castro. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Olhando para dentro 1930-1964. Madri: FUNDACIÓN Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, v. 03, 2013. p. 71.

³⁵³ DREIFUSS, 1981. Op. cit.. p. 34.

³⁵⁴ “Os representantes políticos do Congresso Nacional perceberam, rapidamente, as novas possibilidades ofertadas ao setor agropecuário, graças à implementação da operação Brasília. Definiram a obra como a “Nova Marcha para Oeste”, que, ao seu modo, dava continuidade à penetração ao interior desencadeada,

A interiorização do capital [...] é a maior aspiração da hora presente. O alargamento do mercado interno dará novas perspectivas à indústria nacional e um novo sentido de marcha para o Oeste, onde as terras são da melhor qualidade, favorecendo ali a agricultura, a pecuária, a par da riqueza mineral do solo. [...] A nação não deve continuar a carrear suas energias criadoras somente para dois centros de economia vivos— Rio e São Paulo— deixando parálficos e desalentos milhões de brasileiros que trabalham e vegetam no interior do País. [...] O Brasil está farto dessa civilização e não pode continuar do litoral, virando as costas ao altiplano, ignorando seus graves problemas.³⁵⁵

Dessa maneira, as políticas *desenvolvimentistas* e *de expansionismo* de Vargas e Kubitschek, seguiam um ponto em comum, que era a busca pela maior integração nacional do país, mas também destacamos algumas diferenças. Segundo Vânia Maria Losada Moreira, a Marcha para o Oeste no Estado Novo objetivava teoricamente conter “*a formação de latifúndios nas fronteiras agrícolas, ampliar a integração física e econômica da nação e transformar as condições de vida e de trabalho da população pobre do campo, tornando-os pequenos produtores rurais com capacidade de consumo de bens industriais*”³⁵⁶. Além disso, Vargas queria estimular “*o fluxo migratório do campo para os centros urbanos em formação, arregimentando mão de obra para a indústria*”³⁵⁷. Enquanto o presidente Juscelino Kubitschek pretendia “*levar a indústria para o campo. Brasília atrairia para o Centro-Oeste um conjunto de investimentos em infraestrutura (rodovias, ferrovias, construção civil, alimentos, etc.), gerando fluxos migratórios*”³⁵⁸. Porém, o programa nacional-desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek também provocou uma “*expansão desordenada e selvagem baseada no modelo oligárquico de apropriação territorial*”³⁵⁹. Dessa forma, a *Nova Marcha para o Oeste* realizada no governo de Juscelino Kubitschek acabou privilegiando os grandes proprietários de terras e favorecendo a ocupação de terras sem limites ou fiscalização nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia, o que ocasionou grandes prejuízos para os menos favorecidos, como exemplifica Vânia Moreira:

Os maiores prejudicados pela opção de Kubitschek foram às populações politicamente “frágeis” e preexistentes do Norte e Centro-Oeste. Possesiros,

anteriormente, por Getúlio Vargas. Foram tenazes defensores da medida e frequentemente frisavam o quanto a operação era fundamental para a articulação de um novo pacto tácito entre os interesses rurais e industriais no Brasil, pois, [...] novas perspectivas de desenvolvimento tornavam-se disponíveis para ambos os setores”. MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Brasília: a construção da nacionalidade. Um meio para muitos fins*. Vitória: Edufes, 1998, p. 179.

³⁵⁵ *Ibidem* p. 182.

³⁵⁶ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano, o tempo de experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 03, 2003. p. 186.

³⁵⁷ ARBEX JR. José. 2005. Op. cit.. p. 34.

³⁵⁸ *Ibidem*. pp. 34-35.

³⁵⁹ MOREIRA, 2003. Op. cit.. p. 187.

populações ribeirinhas e povos indígenas assimilados ou ainda totalmente isolados da sociedade nacional estavam não apenas desprovidos, mas até mesmo excluídos da “Nova Marcha (oligárquica) para Oeste”. Outros setores ainda foram atacados, como, por exemplo, posseiros e trabalhadores sem terra de regiões mais densamente ocupadas. Na ausência de uma política de colonização, não tiveram chance de adquirir posse e propriedade rural nas frentes de expansão agrícola.³⁶⁰

Devido a isso, surgiram novos conflitos com relação à terra, afetando também os indígenas, como no caso dos Kadiwéu, em 1959, no território onde na época se localizava no estado de Mato Grosso, tendo grande parte destas terras griladas³⁶¹. Tal fato, demonstra a dimensão dos problemas étnicos e sociais acometidos aos povos indígenas em nome da “integração nacional” e, no caso do governo de Kubitschek, em decorrência do modelo de *Nova Marcha Oligárquica para o Oeste*, como enfatiza Vânia Maria Losada Moreira:

A expansão do modelo oligárquico de apropriação territorial nas fronteiras agrícolas era uma consequência do processo espontâneo de ocupação e aproveitamento econômico do solo nacional que, embora estivesse sendo claramente induzido pelo Estado, não era, no entanto, minimamente regulamentado. E, por isso mesmo, gerava inúmeras consequências nefastas: a especulação fundiária, a grilagem, a formação de novos latifúndios, o fortalecimento da grande propriedade e inúmeros conflitos étnicos, sociais e fundiários. Além do mais, tais problemas e conflitos não podem ser considerados desvios ou distorções da operação Brasília. Inseriam-se, ao contrário, na lógica do próprio processo de desenvolvimento defendido pelo programa nacional-desenvolvimentista, baseado na ausência de uma política de reforma agrária e colonização e no desmonte do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). [...] Isso não apenas inviabilizou a efetiva proteção e integração dos índios, mas acabou favorecendo a expansão selvagem sobre tradicionais territórios indígenas, como, aliás, fica atestado no caso dos Kadiwéu e nos subsequentes conflitos de tribos amazônicas com a sociedade nacional em expansão. Com o SPI praticamente inoperante, e na ausência de uma política fundiária minimamente preocupada com as populações sertanejas, prevaleceu no interior e nas zonas de expansão da sociedade nacional, como era previsível, “a Lei do mais forte”. Em resumo, o nacional-desenvolvimentismo incentivou a modernização da agricultura, a expansão das fronteiras agrícolas sobre bases oligárquicas e, sobretudo, um modelo de industrialização que, ao se eximir de qualquer política social reformista, criava laços estáveis entre os grandes interesses rurais e urbanos. Vale lembrar, aliás, que a construção de um novo pacto entre os grandes interesses rurais e urbanos foi precisamente, o centro e a maior expectativa do projeto social ruralista durante os anos de JK.³⁶²

Nesse aspecto, o nacional-desenvolvimentismo adotado por Kubitschek representou uma nova fase do capitalismo no Brasil, trazendo consequências à política indigenista brasileira que passou a seguir uma perspectiva mais empresarial de dinamização do capital³⁶³.

³⁶⁰ *Ibidem* p. 186.

³⁶¹ RIBEIRO, 1962. Op. cit.. pp. 111-112.

³⁶² MOREIRA, 2003. Op. cit.. pp. 187-188.

³⁶³ “O nacional-desenvolvimentismo, correspondendo ideologicamente a uma nova fase do capitalismo no Brasil, trouxe inúmeras consequências para a política indigenista, ao reorientar o evolucionismo que vinha marcando a existência do SPI, desde a sua criação. O nacional-desenvolvimentismo deu uma feição econômica mais definida à política indigenista, propondo não apenas a transformação do índio em trabalhador nacional, como previa o positivismo nos primórdios do SPI, mas principalmente a transformação do posto indígena em

Entretanto, mesmo a política nacional-desenvolvimentista atingindo níveis elevados de crescimento econômico no período de Kubitschek, em relação ao desenvolvimento social pouco se viu. O governo de JK “*não conseguiu elevar o nível de vida da população sertaneja. [...] Os desníveis de desenvolvimento regional não foram superados. Também não foi superado o tão criticado ‘subdesenvolvimento’ nacional*”³⁶⁴.

Por outro lado, estas políticas adotadas nos períodos de Getúlio Vargas durante o Estado Novo (1937-1945) e do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960) criaram condições reais para que a ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste se efetivassem em larga escala no período da Ditadura Militar (1964-1985)³⁶⁵. Com isso, os militares iniciaram um planejamento arrojado de construção de várias rodovias nas regiões do Norte e Centro-Oeste, com o objetivo de serem interligadas às outras regiões do Brasil, como o Nordeste, o Sul e o Sudeste. Assim, as rodovias federais construídas entre os anos de 1960 a 1970 serviram como propaganda do Governo Militar para atrair empresas nacionais e estrangeiras e migrações para o interior do Brasil, além de criar novas vias de acesso para os mercados consumidores e de investimentos do capital.

Durante a Ditadura Militar, as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste foram cortadas por diversas rodovias, onde muitas vezes estavam vários povos indígenas e camponeses que eram forçados a saírem dos locais nos quais habitavam em nome do progresso e desenvolvimento do país. E quando os indígenas e os camponeses resistiam aos avanços das frentes de expansão, eram cruelmente assassinados pelos invasores.

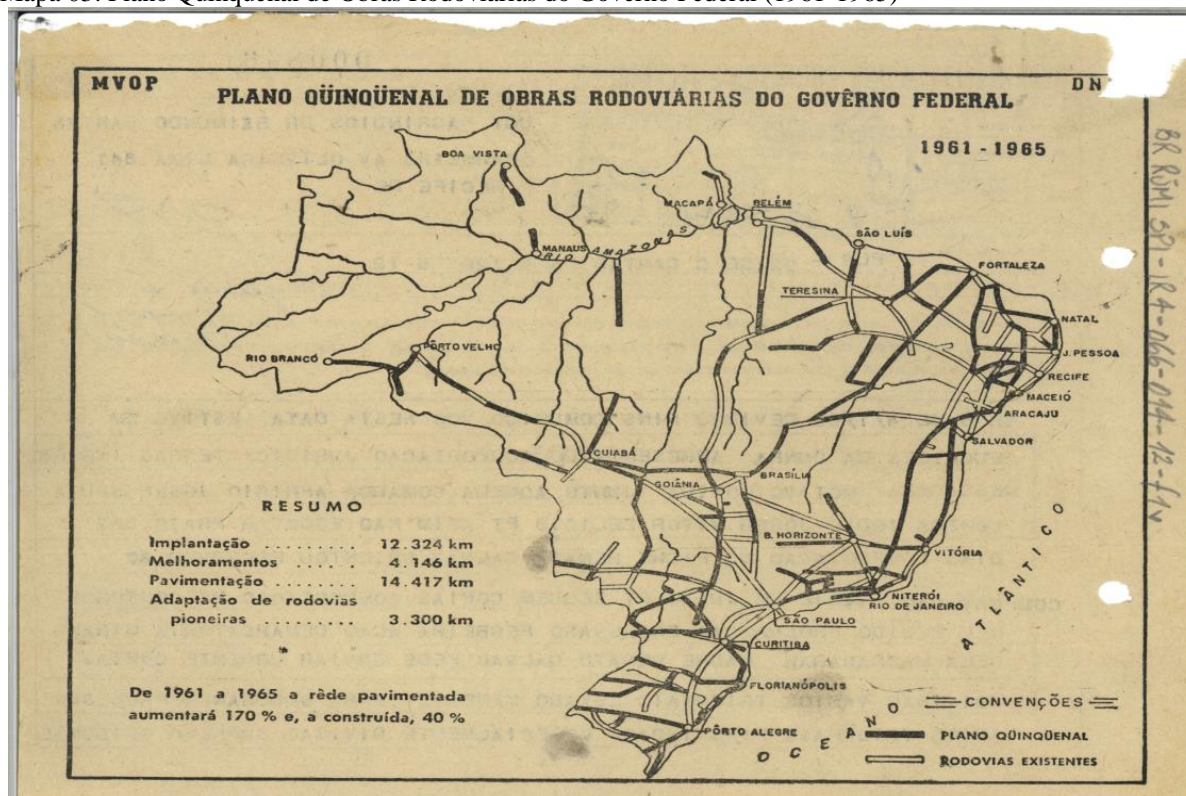
Os mapas abaixo demonstram o crescimento estrondoso das rodovias nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste:

uma empresa capitalista moderna, em que o funcionário do SPI poderia ser facilmente comparado a um capataz de fazenda, e o índio, ao peão assalariado ou outra forma de relação social típica do mundo rural brasileiro da época”. ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 23.

³⁶⁴ MOREIRA, 2003. Op. cit.. pp. 188-191.

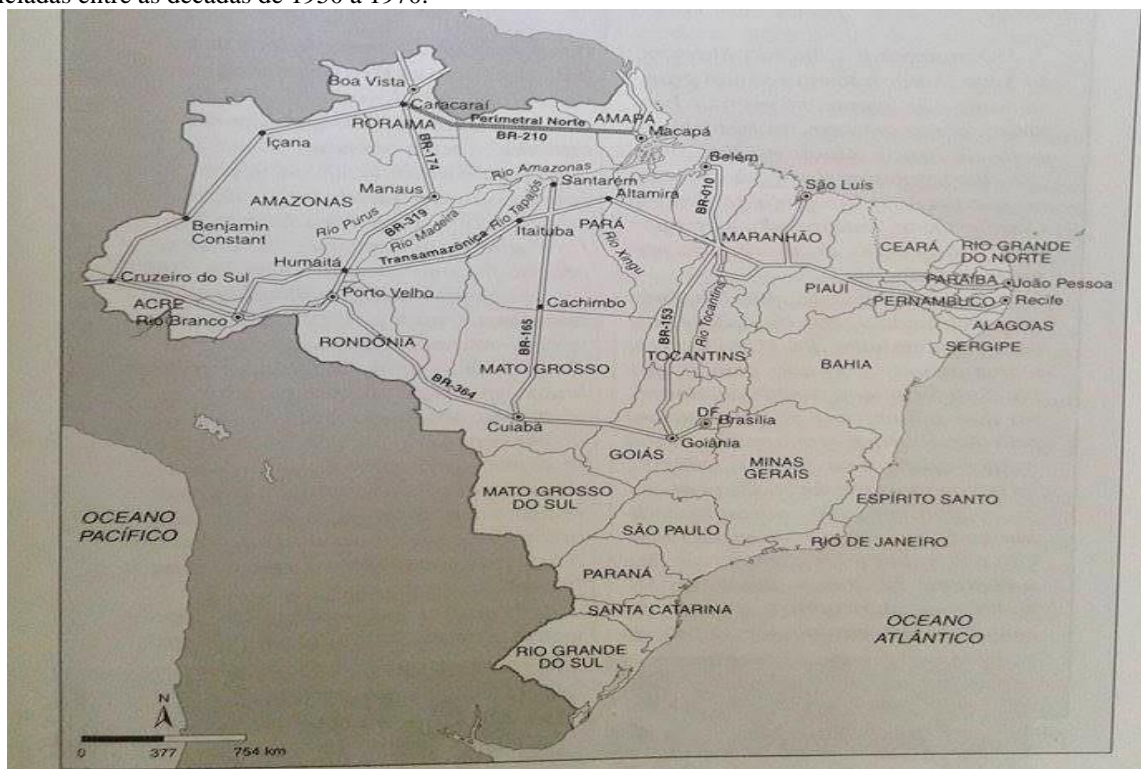
³⁶⁵ VELHO, 2009. Op. cit.. p. 148.

Mapa 03: Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias do Governo Federal (1961-1965)



Fonte: BRRJMI IR4-066-014-12-f1v, Inspecoria Regional 4, posto Dantas Barreto 066, caixa 159, planilha 014, número 12. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis>. Acesso: 19 de maio de 2015.

Mapa 04: Principais Rodovias das regiões da Amazônia e do Centro-Oeste que tiveram suas construções iniciadas entre as décadas de 1950 a 1970.



Fonte: PREZIA, Benedito; HECK, Egon. *Povos indígenas: terra é vida*. São Paulo: Atual, 1997. p. 35.

Na análise dos mapas, podemos perceber o avanço de projetos rodoviários que foram iniciados nos anos de 1960 e implantados nas regiões do Norte e Centro-Oeste do país, principalmente após o Golpe de 1964, atingindo proporções maiores nos anos de 1970, com as rodovias³⁶⁶ Transamazônica (BR-230), Perimetral Norte (BR-210) e Cuiabá-Santarém (BR-163). Estas rodovias, consideradas como obras faraônicas pela grandiosidade dos projetos, na prática, se tornaram um grande fracasso, servindo apenas como propaganda do governo dos militares de que o Brasil, no futuro, seria uma grande potência mundial.

Os militares diziam acreditar que poderiam cumprir uma importante missão histórica no processo de levar o Brasil ao desenvolvimento econômico e social. Para tanto, alegavam que seria necessária a construção de grandes rodovias interligando a Amazônia e o Centro-Oeste com as outras regiões do Brasil para trazer o expansão e a prosperidade, principalmente para os mais necessitados, como os indígenas, os camponeses e os sertanistas, que enfrentavam as secas no Nordeste. Entretanto, os interesses econômicos e políticos sobressaíram sob os discursos falseadores de melhorias sociais defendidos pelos militares, como exemplifica Fiorelo Picoli:

O projeto de colonização da última fronteira brasileira, elaborado pela Ditadura militar, não teve como objetivo assistir o caboclo da região, os problemas sociais do Sul do país, muito menos beneficiar a grande maioria da população brasileira marginalizada e despossuída. Esse projeto foi elaborado para beneficiar principalmente as grandes empresas nacionais e internacionais. Nasceu com a finalidade de colocar os produtos da Amazônia no mercado mundial e, por intermédio dos militares, internacionalizar a região com a expansão de grandes conglomerados capitalistas. As várias formas que o capital encontra para tirar proveito para si, sempre apoiado pelo Estado, tornam a população marginalizada. O projeto econômico militar implantado no Brasil em 1964 foi à concretização do plano capitalista mundial de expansão e acumulação. A região Amazônica foi usada pelas esferas econômicas, militar e política, transformando-se em área de livre movimento dos projetos econômicos com o objetivo de acumular riqueza, bem como atingir o mercado mundial através da produção. Nesse sentido, a expansão capitalista teve como finalidade expandir seus interesses globais para atender ao mercado internacional. O Estado passou a favorecer e a proteger grupos econômicos e políticos, a grilagem, o latifúndio e a formação da grande empresa agropecuária, de extrativismo agroindustrial ou industrial. Impulsionada por essa estrutura protecionista, em toda a Amazônia ocorreu uma acentuada concentração da propriedade privada. Mesmo o Estado tendo distribuído algumas poucas terras para

³⁶⁶ “Em outubro de 1970, o Governo brasileiro começou a construir várias estradas pioneiras atravessando a Bacia Amazônica. Antes dessa data, existiam na Amazônia duas estradas principais na Amazônia duas estradas principais: a BR-010, ou rodovia Belém-Brasília, correndo de norte a sul nas bordas ocidentais da Amazônia; e a Rodovia BR-364, ligando Cuiabá a Porto Velho. Em 1970, o Governo brasileiro começou a construir mas três estradas na Bacia da Amazônia: a Transamazônica, com 5 mil quilômetros, correndo de leste a oeste através da Amazônia, do Nordeste do Brasil à fronteira com o Peru; a BR-165, ou Rodovia Santarém-Cuiabá a sul, atravessando a região Centro-Oeste; e a BR-174, ligando Manaus (Amazonas) a Boa Vista (Roraima). Com exceção da BR-174, todas essas estradas estavam prontas em 1974”. DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 89.

colonos, ou reservado parte para os povos originários, a grande maioria das terras foi para grupos econômicos do centro Sul do país e para os estrangeiros.³⁶⁷

Após o Golpe de 1964, os militares intensificaram a ocupação da Amazônia com a justificativa de implantar “*um projeto de modernização nacional, acelerando uma radical reestruturação do país, incluindo a redistribuição territorial de investimentos de mão de obra, sob forte controle social*”.³⁶⁸ A Amazônia passou a ser vista pelos militares como um meio para conter as tensões sociais do Nordeste e possibilitar a ampliação de áreas de investimentos, recursos e mercados para o Sudeste do país.³⁶⁹

Os povos indígenas no Governo Militar se depararam com sistêmicas violências e expropriações de suas terras em decorrência de projetos governamentais que supostamente eram usados pelos militares como alegação para atingir a integração econômica e social e o desenvolvimento do Estado brasileiro. Nesse contexto, também é necessário frisar que com a criação da FUNAI surgiram novas expedições de *pacificação e atração* que foram acentuadas com o objetivo de afastar as populações indígenas de suas terras, delimitando e demarcando os espaços que deveriam viver. Para os militares e à própria FUNAI, os indígenas tinham uma relação mística ou religiosa com a terra, não a utilizando de forma racional, e ainda dificultando os investimentos econômicos do capital no interior do Brasil³⁷⁰. Os indígenas, para evitar conflitos com os invasores, teriam que aceitar morar em parques ou reservas, pois as áreas que antes viviam não lhes pertenciam mais, agora eram “*propriedade privada, terra ocupada, grilada, latifúndio, fazenda, empresa ou colônia*”³⁷¹.

A FUNAI quase sempre aparecia depois que às invasões às terras indígenas já tinham ocorrido, deixando de impedir para a manutenção dos interesses econômicos, políticos e culturais do capital³⁷². Além do mais, esta instituição apareceria para acomodar as coisas, defrontando com fatos já consumados ou favorecendo o processo de integração do índio³⁷³. Assim, o Estado abdicava de garantir os interesses e os Direitos dos povos indígenas, pois o expansionismo do capital nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste levaria os postos da FUNAI a serem utilizados como instrumentos de expropriação.

³⁶⁷ PICOLI, 2006. Op. cit., p. 50.

³⁶⁸ BECKER, Bertha. *Amazônia*. São Paulo: Ática, 1990. p. 12.

³⁶⁹ *Ibidem*. p. 13.

³⁷⁰ IANNI, 1979^a. Op. cit., p. 177.

³⁷¹ *Ibidem*. p. 179.

³⁷² PICOLI, 2006. Op. cit., p. 76.

³⁷³ IANNI, 1979^a. Op. cit., pp. 183-184.

Com a implantação do Governo Ditatorial, o Estado criou formas de incentivos, apoio e proteção a grupos econômicos nacionais e estrangeiros para que explorassem, ou se interessassem na exploração de recursos naturais nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Mas, com relação aos índios, o Estado Ditatorial exerceu forte interferência nos seus modos de vida e nas suas culturas, com a inserção de relações capitalistas mais constantes nas práticas de trabalho e da produção realizadas nos postos, como também na ampliação do processo de expropriação de suas terras. A política *desenvolvimentista* e *de expansionismo* dos militares nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste ocasionou uma interferência brutal na economia, na sociedade e na cultura dos povos indígenas. Por outro lado, as invasões e as expropriações das terras indígenas foram vistas pelo Estado como males necessários para o Brasil atingir o *progresso*, o *desenvolvimento* e a *modernização*. Nesse período inicial da Ditadura, as empresas nacionais e estrangeiras começaram a se articular em setores econômicos e políticos para investirem intensamente nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, fazendo com que os indígenas fossem constantemente sujeitos a ataques e invasões em suas terras. Para Octavio Ianni, os “*pioneiros, desbravadores, grileiros, posseiros, jagunços, pistoleiros, técnicos, funcionários, burocratas*”³⁷⁴, que participavam “*das frentes de expansão, ou pioneiras do capitalismo na Amazônia*”³⁷⁵, consideravam os índios como “*parte de outro mundo; ou da natureza não conquistada; ou da sociedade não conquistada*”³⁷⁶.

Dentro dessa concepção, a FUNAI foi estruturada e aparelhada burocraticamente pela Ditadura Militar para exercer um sistema de controle dos povos indígenas. Entretanto, esse órgão indigenista que deveria proteger e dar assistência aos índios em postos, reservas e parques, muitas vezes garantiu a continuação da exploração da mão de obra indígena e da expropriação de suas terras, como também, favoreceu a imposição da cultura dos brancos no cotidiano desses povos. Com o estabelecimento de povos indígenas em postos, reservas e parques, ou seja, espaços criados e determinados pelo Estado por meio dos órgãos indigenistas, primeiro o SPI e depois a FUNAI, o objetivo era teoricamente protegê-los das frentes de expansão e pioneiras. Mas o que aconteceu foi uma proteção perniciosa que trouxe consequências danosas para a economia, a sociedade e as formas de trabalho dos índios, como destaca Octavio Ianni: “*a proteção dispensada pela FUNAI às comunidades indígenas é sempre uma proteção destrutiva, no sentido de que propicia, organiza ou acelera a*

³⁷⁴ IANNI, 1979a. Op. cit., p. 202.

³⁷⁵ *Idem.*

³⁷⁶ *Idem.*

*expropriação da sua força de trabalho, cultura e terra*³⁷⁷. Ianni acrescenta: “a redução do índio a uma reserva ou parque já é [...] expropriação que envolve tanto a terra como a cultura. O índio ‘reservado’ [...] não está mais livre para seguir a dinâmica da sua sociabilidade, economia, organização ecológica e [...] do seu modo de vida”³⁷⁸. Na visão do autor, o indígena “fica sujeito à autoridade do chefe do posto indígena, funcionário da FUNAI”³⁷⁹, permanecendo “um pouco protegido e um pouco prisioneiro, sob controle; para ser pouco a pouco ‘integrado’. Isto é, na reserva ou parque, permanece sob um controle especial, estatal, para sofrer as pressões e os impactos dos interesses econômicos e políticos”³⁸⁰. Nesse sentido, “a proteção traz sempre no seu bojo alguma, ou muita expropriação do índio, em sua força de trabalho, em sua cultura, em sua terra, em seu modo de ser”.³⁸¹

Dentro do processo de integração intensificado e generalizado no Governo Militar de 1964, sobretudo a partir da fundação da FUNAI, o indígena só passaria a ser considerado nacionalizado se deixasse o modo de produção baseado na subsistência e na coletividade e seguisse as práticas capitalistas, como a propriedade privada. Neste caso, os militares queriam que as terras indígenas fossem ocupadas por grileiros, latifundiários, fazendeiros e empresas, e que os indígenas aceitassem a adaptação à sociedade nacional e compactuassem com o desenvolvimento do país. Mas, segundo Octavio Ianni, para o indígena a natureza é fundamental, pois utiliza “a terra, a mata, o fruto da terra, fruto da mata, o rio, o peixe, o animal, a ave – tudo isso diz respeito ao modo pelo qual o índio produz e reproduz a sua vida, a sua sociabilidade, a sua cultura material e espiritual”³⁸². Dessa forma, “a guerra da sociedade brasileira contra o índio começa e termina com a expropriação da sua terra, [...] às vezes, quase único, meio e objeto de produção”³⁸³, sendo as terras indígenas transformadas “em propriedade ocupada, grilada, latifúndio, fazenda, empresa, é sempre o primeiro e o último passo para transformar o ‘índio’ em ‘nacional’”³⁸⁴.

A política indigenista imposta pelos militares a partir do Golpe de 1964 estimulou o aguçamento de práticas prejudiciais aos povos indígenas, como as frentes de expansão que

³⁷⁷ IANNI, 1979a. Op. cit., p. 210.

³⁷⁸ *Idem.*

³⁷⁹ *Idem.*

³⁸⁰ *Idem.*

³⁸¹ *Idem.*

³⁸² IANNI, 1979a. Op. cit., p. 215.

³⁸³ *Idem.*

³⁸⁴ *Idem.*

objetivavam a exploração de minérios e a implantação da agricultura e da pecuária. No entanto, é necessário destacar que antes do Golpe de 1964, as frentes de expansão já aconteciam, só que de forma mais lenta, sendo estabelecidas por vários anos ou décadas, mesmo assim já se praticava a expropriação da terra e da cultura dos povos indígenas. O Estado antes do Golpe de 1964 também não considerava o índio como um integrante da sociedade nacional, pois sua organização política, econômica e social não se encontrava inserida na concepção capitalista de dinamizar a exploração da terra para o aumento da produção. Em contraste a essa visão, a estrutura organizacional das populações indígenas sempre se baseou em atividades produtivas que suprissem as necessidades individuais básicas, como também da família e da comunidade, e atendessem as suas condições materiais e espirituais associadamente³⁸⁵. Segundo Octavio Ianni, para o Governo Ditatorial a sociabilidade dos povos indígenas e suas formas de conceber e praticar o trabalho eram vistas como estranhas, esquisitas, exóticas e selvagens, não coadunavam com a sociabilidade capitalista da sociedade nacional. Para os indígenas atingirem o estágio de integrados, nacionalizados e brasileiros, teriam que abandonar o modo de vida considerado primitivo e aceitar a expropriação de suas terras e vender a “*sua força de trabalho para o grileiro, latifundiário, fazendeiro ou empresário, nacional ou estrangeiro*”³⁸⁶.

Em muitos momentos, os indígenas não aceitaram passivamente o avanço das frentes de expansão sobre seus territórios, confrontando diretamente com os invasores. Eles estabeleceram estratégias de negociações com os brancos e impuseram resistências na defesa de suas práticas sociais. O maior desafio para os povos indígenas era a luta pela terra, pois sem ela não poderiam produzir e reproduzir o sentido para suas vidas, o modo de viver e, muito menos, as formas de usufruí-la. A terra era essencial para os povos indígenas porque através dela extraíam o lugar e os alimentos para a sobrevivência, era a base de sustentação dessas populações.

O Governo Militar, através do SPI e depois da FUNAI, exerceu uma rígida organização e controle dos espaços determinados aos povos indígenas, deixando áreas livres para investimentos dos interesses privados e estrangeiros. A partir daí, ocorreu à intensificação da expansão do capitalismo brasileiro, sendo as terras indígenas exploradas como locais propícios para a produção de mercadorias e investimentos agropecuários e

³⁸⁵ *Ibidem.* p. 220.

³⁸⁶ *Ibidem.* p. 221.

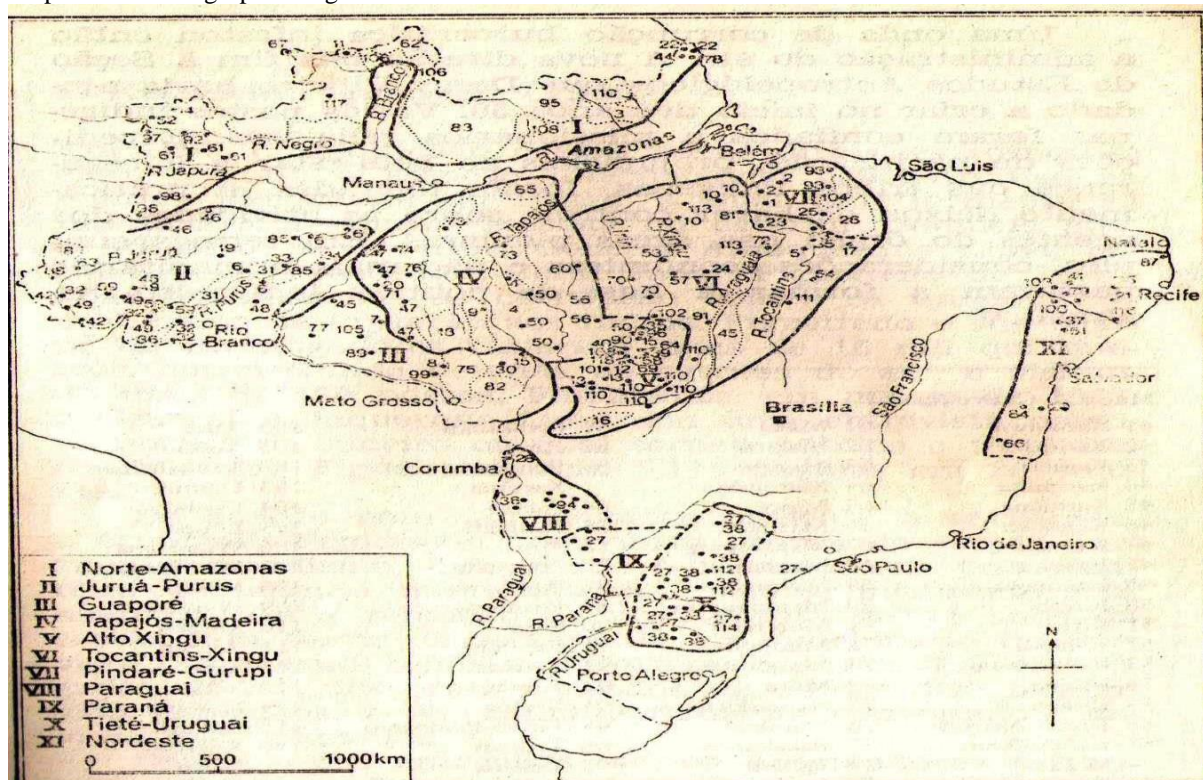
minerais. Nesse processo de expansão territorial, os militares não apenas pretendiam a ampliação da influência do capital no interior do Brasil, mas também ocupar a Amazônia brasileira como forma de proteger as fronteiras territoriais. Segundo o sociólogo José de Souza Martins, o Governo Militar “*decidiu acelerar, definir as características dessa ocupação e controlá-la. Os objetivos eram econômicos, mas eram, sobretudo, geopolíticos. O lema da Ditadura era ‘integrar’ (a Amazônia ao Brasil) ‘para não entregar’ (a supostas e gananciosas potências estrangeiras)*”³⁸⁷. Desta forma, “*os militares falavam em ‘ocupação dos espaços vazios’, embora a região estivesse ocupada por dezenas de povos indígenas, muitas vezes jamais contatadas pelo homem branco, e ocupada [...], ainda que dispersamente, por uma população camponesa já presente na área*”³⁸⁸. Com o aumento de atividades econômicas, como a agropecuária, a exploração de minérios e madeira, vários povos indígenas e camponeses foram expulsos de suas terras. Com isso, “*as novas atividades econômicas instauraram o grande latifúndio moderno, vinculado a poderosos conglomerados econômicos nacionais e estrangeiros*”³⁸⁹. As terras indígenas foram exploradas de várias maneiras, como devolutas, ocupadas, griladas, tituladas, etc. Entre os anos de 1960, as terras indígenas se estendiam com imensidão pelas regiões do Norte e do Centro-Oeste, como se observa no mapa 05, onde existe uma extensa quantidade de povos indígenas concentrados nessas duas regiões.

³⁸⁷ MARTINS, 2009. Op. cit.. p. 74.

³⁸⁸ *Idem.*

³⁸⁹ *Ibidem.* p. 75.

Mapa 05: Áreas e grupos indígenas do Brasil



1 Amaneyé	11 Awake	21 Fulniô	31 Jamamadí
2 Anambe	12 Awetí	22 Galibí	32 Jamináwa
3 Aparai	13 Bakairí	23 Cavião	33 Jaruára
4 Apiaká	14 Baniwa	24 Corotíre	34 Júma
5 Apinayé	15 Beíço-de-Pau	25 Guajá	35 Jurúna
6 Apurinã	16 Borôro	26 Guajajára	36 Kadiwéu
7 Arara	17 Canela	27 Guaraní	37 Kaimbé
8 Arikapú	18 Cinta-Larga	28 Guató	38 Kaingáng
9 Aripaktsá	19 Deni	29 Gueren	39 Kalapálo
10 Asuriní	20 Diarrói	30 Irantxe	40 Kamayurá

41 Kambiwá	61 Makú	81 Parakanán	100 Tuxá
42 Kámpa	62 Makuxí	82 Paresí	101 Txikão
43 Karajá	63 Marúbo	83 Parukotó-	102 Txukahamae
44 Karipúna	64 Matipuhý	Xarúma	103 Uamué
45 Karitiána	65 Mawé	84 Pataxó	104 Urubú
46 Katukína	66 Maxakali	85 Paumarí	105 Urupá
47 Kawahib	67 Mayongóng	86 Piro	106 Wapitxana
48 Kaxararí	68 Mayoruna	87 Potiguára	107 Warikyana
49 Kaxináwa	69 Mehináku	88 Poyanáwa	108 Waurá
50 Kayabi	70 Menkranotire	89 Puruborá	109 Wayána
51 Kiriri	71 Morerébi	90 Suyá	110 Xavante
52 Kobéwa	72 Mudjetíre	91 Tapirapé	111 Xerénte
53 Kokraimoro	73 Mundurukú	92 Tariána	112 Xetá
54 Krahó	74 Mura	93 Tembé	113 Xikrin
55 Krikatí	75 Nambikuára	94 Terêna	114 Xokléng
56 Kréen-Akaróre	76 Numbiaí	95 Tiriyo-Pianokoto	115 Xukurú
57 Kubén-Kran-	77 Pakahanova	96 Trumái	116 Xukurú-
Kegn	78 Palikúr	97 Tukána	Karirí
58 Kuikúru	79 Pankarare	98 Tukúna	117 Yanomamó
59 Kulína	80 Pankararú	99 Tuparí	118 Yawalapiti
60 Kuruáya			

Fonte: DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 31-32.

Na observação deste mapa, em grande parte dos territórios das regiões do Norte e do Centro-Oeste residiam muitos povos indígenas e, nos anos da Ditadura Militar, foram colocados em espaços reduzidos, sendo segregados em reservas e parques, como no Parque

Nacional de Tumucumaque criado no Pará pelo Decreto presidencial 62.998 de 16 de julho de 1968³⁹⁰. Segundo o editorial do *Jornal Folha de São Paulo* de 31 de julho de 1968, o Parque seria administrado pela Fundação de Preservação à Vida Selvagem em convênio com a FUNAI. Para o presidente da Fundação, o banqueiro Amador Aguiar, a criação do Parque teria a finalidade de preservar a flora, a fauna e o folclore dos indígenas. Na fala dos técnicos, os costumes dos indígenas seriam preservados, sendo protegidos de “*epidemias e dos ataques de seringueiros e aventureiros*”³⁹¹, que realizavam “*verdadeiros massacres, inclusive jogando de aviões grandes cargas de dinamite, visando ao extermínio dos índios para se apossarem das terras*”³⁹². O editorial ainda reproduziu o discurso do diretor executivo do Parque, o ornitólogo Johan Dalgas Frish: “*tais massacres*”³⁹³ repercutiam “*internacionalmente, criando uma falsa imagem do Brasil, reabilitado por essa atitude do governo federal, que mostra a preocupação da preservação de seus nativos*”³⁹⁴. O parque ainda seria defendido para evitar a extinção de animais de espécies raras, pretendendo até trazer animais vindos da África, como zebras, girafas e antílopes que serviriam como atração turística. Com a criação de parques indígenas, o Governo Militar queria representar uma falsa proteção, como se os índios estivessem seguros dos avanços econômicos nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, e transparecer uma imagem fictícia para os países ou empresas estrangeiras que tinham investimentos no Brasil de que os índios não estavam sendo massacrados e assassinados e suas terras não sendo usurpadas. Em relação a isso, Fiorelo Picoli exemplifica o que de fato aconteceu no governo dos militares:

Com a tomada de poder do governo, por meio da Ditadura militar em 1964, a Amazônia passa a ser área de expansão dos projetos econômicos nacionais e internacionais de maneira projetada e organizada. Nesse sentido, na Amazônia, o projeto articulado pelo Estado em conjunto com o capital não foi para fazer a felicidade aos povos indígenas. Ao contrário, foi para expulsá-los de suas terras e promover a expansão de grupos econômicos na região. Os indígenas foram as grandes vítimas da expansão da última fronteira agropecuária do pós-1964. Foram instalados na área vários projetos e centenas de empresas com a finalidade de expandir-se nessa região e agregar valor para a especulação imobiliária. [...] Muitos dos projetos de colonização foram realizados por empresas privadas e, vários desses em terras indígenas. [...] O resultado desses contatos é que boa parte desses povos

³⁹⁰ BRASIL. DECRETO 62.998 DE 16 DE JULHO DE 1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62998-16-julho-1968-404332-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2016.

³⁹¹ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Parque Nacional de Tumucumaque*. 2º Caderno, 31 de julho de 1968. p. 02.

³⁹² *Idem*.

³⁹³ *Idem*.

³⁹⁴ *Idem*.

foi “exterminada”, vítimas de doenças do contato com a “civilização”, sendo que muitos foram assassinados covardemente.³⁹⁵

Figura 10: Parque Nacional Indígena de Tumucumaque

FOLHA DE S. PAULO Quarta-feira, 31 de julho de 1968



Este será um dos tipos de antilope que virão das planícies africanas para o Parque Nacional Indígena de Tumucumaque. É um pai cuidando de seu filhote, no parque de reserva africano.



O presidente Amador Aguiar e o vice Omar Fontana, da Fundação de Preservação à Vida Selvagem, que em convenio com a Fundação Nacional do Índio, dirigiram o Parque que será inaugurado pela rainha Elizabeth e pelo duque de Edimburgo.



Parque Nacional de Tumucumaque

Já se pensa na forma de oferecer locais seguros para a penetração do público, a fim de observar de perto a vida na floresta, os índios e os animais sem prejudicar o equilíbrio do modo de vida selvagem. A direção do Parque Nacional Indígena deverá a cargo da Fundação Nacional do Índio, em convenio com a Fundação de Preservação à Vida Selvagem, filial brasileira da World Wildlife Fund.

Fauna, flora e folclore

O presidente do W. W. F. internacional é o príncipe Bernhard e tem como presidentes, nos vários países, personalidades como o duque de Edimburgo na Grã-Bretanha, e o general Eisenhower, nos Estados Unidos, que atuam em vários pontos do mundo para evitar a extinção de espécies animais raras.

No Brasil, o presidente da Fundação de Preservação à Vida Selvagem é o banqueiro Amador Aguiar, que, além de suas atividades profissionais e de alfabetização popular, também trabalha pela preservação da natureza. Tal inclinação se pode observar pelos dois filhos do leão que andam a solta em seu próprio escritório e pela sede do seu Banco, em Casaco, que se encontra no meio de um bosque onde vivem macacos, araras, mutuns, e outros animais.

A Fundação tem como finalidade principal a preservação da flora, fauna e folclore indígenas. Assim, o presidente Amador Aguiar, o vice-presidente Omar Fontana e o ornitólogo Johan Daliga Frisch, diretor executivo, solicitaram atenção especial, para a criação do Parque, ao ministro do Interior, general Afonso Albuquerque Lima, que foi favorável à ideia. Os diretores da

Fundação apresentaram um projeto de lei de criação do Parque, que o presidente da República sancionou prontamente, mas que já se declarou favorável quando de sua visita a São Paulo, afirmando que a «Amazônia será a Brasília do meu governo e o Tumucumaque, o jardim dessa Amazônia».

Vida variada

Os técnicos afirmam que a área do parque é o espaço mínimo necessário para se evitar o cruzamento interesanguíneo dos animais, o que acarretaria degeneração da raça e, conseqüentemente, a extinção de espécies raras como a onça negra, que é uma forma melanica da onça pintada.

As araras precisam de espaço grande para voar, a fim de garantir a sobrevivência. O ultrapuru, o galo-da-serra e centenas de outras aves, segundo o ornitólogo Johan Daliga Frisch, necessitam de condições ecológicas muito especiais para sua subsistência.

A região do Tumucumaque apresenta as condições necessárias para oferecer modalidades variadas de vida. A região abrange vasta rede de rios, permitindo a preservação das espécies de peixes. As nascentes da área, o que evita o perigo de poluição das águas.

As margens desses rios vivem várias tribos indígenas, entre elas as Tiríó, cujos usos e costumes serão preservados das epidemias e dos ataques de seringueiros e aventureiros, que realizam verdadeiros massacres, inclusive jogando de aviões grandes cargas de dinamite visando ao extermínio dos indígenas, para se apoderarem das terras.

— «Tais massacres, repercutem internacionalmente, criando uma imagem falsa do Brasil, reabilitado por essa atitude do governo federal, que mostra a preocupação da preservação de seus nativos», afirma o ornitólogo.

A área do parque é totalmente circundada por gigantescas florestas, apresentando, em suas regiões centrais, campos férteis e muito propícios à vida animal, principalmente a dos mamíferos.

Animais africanos

A Fundação de Preservação à Vida Selvagem está ativamente empenhada em trazer para o Brasil mamíferos africanos como zebras, girafas e antílopes. Esses animais são caçados na África por homens experientes que usam espingardas especiais, carregadas com balas analgésicas. Visada e atingida a parte posterior do animal, este é paralizado por momentos. A caça é amarrada, posteriormente, examinada por médicos especializados. Comparada a existência de doenças, são enviados aos países compradores, sem o perigo de introdução de doenças.

No Parque, esses animais terão motivos de atração turística e serviço de alimentação aos índios, desde que não seja permitido o uso de espingarda, para evitar a extinção. Os índios, que até se encontram há mais de mil anos, alimentam-se normalmente de caça e pesca, mantendo assim o equilíbrio da região.

A introdução de elefantes não é recomendada. Além de grande e pesado, tem esse animal o mau hábito de se coar na casa dos nativos, pondo tudo por terra. Os rinocerontes são agressivos para viverem soltos, e os hipopótamos fatalmente atacariam os índios quando estes fossem nadar. Daí a escolha da zebra, da girafa e dos antílopes para serem introduzidos no Parque.

No Parque há abundância de rios e campos na região central, rodeados por gigantescas florestas.

O indiozinho Tiríó, cuja tribo habita a região do Parque, terá maior proteção dos brancos, para a sua “busca do tesouro”.

Entretanto, a beleza das pelezagens animais, possivelmente atrairá a cobiça de caçadores profissionais. Por isso, a Fundação se preocupa em solicitar Força Aérea e pelo Exército, especialmente em se tratando de local próximo à fronteira.

O Parque será inaugurado durante a visita da rainha Elizabeth II ao Brasil, uma vez que o duque de Edimburgo, seu marido, é presidente do W. W. F. na Grã-Bretanha e já colocou duas horas da sua visita à disposição da Fundação de Preservação à Vida Selvagem. Na impossibilidade de se realizar a sociedade, no local, far-se-á a inauguração simbólica, durante o banquete que será oferecido à família real pelo governador de São Paulo.

CC501336

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. *Parque Nacional de Tumucumaque*. 2º Caderno, 31 de julho de 1968. p. 02.

No período ditatorial a partir de 1964, as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste foram transformadas em um grande cenário de intensa ocupação territorial, de forma rápida e violenta, ocasionando vários conflitos entre brancos e índios. Índios foram expulsos de suas

³⁹⁵ PICOLI, 2006. Op. cit., pp. 75-76.

terras por meio de massacres e genocídios praticados por funcionários dos órgãos indigenistas que deveriam protegê-los, como o SPI e a FUNAI, e também por fazendeiros, grileiros, pistoleiros, jagunços, etc. O Estado, como nos governos anteriores, também representou o esquecimento, o abandono, a omissão e até a conivência com a exploração desenfreada e de práticas de violência contra indígenas e camponeses³⁹⁶. A Amazônia e o Centro-Oeste foram ostensivamente ocupados para a construção de rodovias, hidrelétricas, exploração de minérios, atividades agrícolas e de pecuária, alcançando um rápido crescimento econômico nessas regiões; contudo, não trouxe benefícios palpáveis aos menos favorecidos, pelo contrário, intensificaram as práticas de violência contra indígenas, como torturas, assassinatos, prisões e inoculação de doenças.

Naquela época, os militares seguiam uma política baseada no binômio *desenvolvimento e segurança nacional*, o que para eles significava a necessidade de um Estado forte economicamente e que exercesse o controle das fronteiras regionais do Brasil. Eles pretendiam expandir territorialmente o capital nessas regiões com a participação de grandes empresas nacionais e estrangeiras, tendo como sustentáculo os grandes proprietários de terra e as oligarquias tradicionais que tinham apoiado o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura Militar. Dessa forma, os militares resolveriam dois problemas de uma vez só: dinamizavam o capital nessas regiões e implantavam uma “reforma agrária” capitalista, centrada na concentração da propriedade privada, e não em um modelo distributivista, tão reivindicado antes do Golpe de 1964, como identificou José de Souza Martins:

O governo militar socializou os custos da ocupação capitalista da Amazônia, transferindo para toda a sociedade o preço da não-realização de uma reforma agrária, isto é, a opção por um modelo concentracionista de propriedade, e não por um modelo distributivista, este último reivindicado nas pressões sociais anteriores ao Golpe de Estado. O sentido dessa opção estava no próprio fato de que a classe dos proprietários de terra e as oligarquias tradicionais de base fundiária foram uma importante base social de sustentação do Golpe de Estado e do regime militar. Golpe que fora dado para conter uma suposta revolução agrária, de orientação comunista, levada a cabo por camponeses pobres, sobretudo do Nordeste do Brasil.³⁹⁷

Contudo, é necessário frisar que a reforma agrária proposta pelo presidente João Goulart, antes do Golpe de 1964, não pretendia implantar o socialismo no Brasil, e sim

³⁹⁶ “*Não só os índios da fronteira foram envolvidos na luta violenta pela terra. Também os camponeses [...] foram alcançados pela violência dos grandes proprietários de terra, pelos assassinatos, pelas expulsões, pela destruição de casas e povoados. Entre 1964 e 1985, quase seiscentos camponeses foram assassinados em conflitos na região amazônica, por ordem de proprietários que disputavam com eles, o direito a terra*”. MARTINS, 2009. Op. cit.. p. 133.

³⁹⁷ *Ibidem*. p. 76.

aumentar a produção de matérias-primas e alimentos para diversificar o capital industrial e ampliar os mercados consumidores, como observou o historiador Caio Navarro de Toledo, no artigo *A democracia populista golpeada*:

O caso da reforma agrária era exemplar. Era preciso aumentar a produção de alimentos, de matérias-primas para a indústria e criar no campo um mercado para os bens manufaturados. Mas, principalmente, era preciso evitar a “convulsão social”. [...] Apesar de não ter nenhum sentido revolucionário, correspondendo, assim, de um lado, às necessidades de consolidação do capitalismo industrial e, de outro lado, à estratégia da dominação social burguesa, a reforma agrária foi fortemente combatida no Congresso.³⁹⁸

Navarro de Toledo, no artigo *1964: O Golpe contra as reformas e a democracia*, acrescenta que o presidente João Goulart estava muito distante de abolir a propriedade privada e implantar o socialismo. O que de fato acreditava era na possibilidade de se consolidar um capitalismo mais humano e patriótico através das reformas sociais, um “*capitalismo nacional e civilizado*”³⁹⁹. Apesar disso, com o Golpe de 1964, a proposta de reforma agrária do governo de João Goulart foi interrompida e as principais lideranças sindicais rurais que atuavam nas Ligas Camponesas foram perseguidas e presas, sendo o movimento reprimido⁴⁰⁰. Toledo enfatiza que a tomada do poder pelos militares “*visou estancar o debate político que no Congresso e na sociedade, estava centralizado em torno das reformas sociais e políticas*”⁴⁰¹. A elite rural, os políticos de partidos liberais conservadores, a grande imprensa, os setores da Igreja e o empresariado se expressaram contra a política reformista de Goulart, principalmente a respeito da reforma agrária.

Sobre as divergências políticas e ideológicas e as apreensões sobre possíveis mudanças com as reformas políticas e sociais propostas por João Goulart, o deputado Elias de Sousa Carmo (UDN-MG) emitiu um discurso em 24 de março de 1964, as vésperas do Golpe, a favor de uma “*reforma agrária capitalista*”⁴⁰². O deputado dizia acreditar na existência de

³⁹⁸ TOLEDO, Caio Navarro de. “A democracia populista golpeada”. In: Toledo, Caio Navarro de. (Org.). *1964-Visões críticas do Golpe: democracia e reformas no populismo*. São Paulo: Unicamp, 2014, p. 45.

³⁹⁹ TOLEDO, Caio Navarro de. “1964: O Golpe contra as reformas e a democracia”. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Aarão. *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004. pp. 73-74.

⁴⁰⁰ “*O Golpe de Estado foi acompanhado de repressão política contra todas as organizações e lideranças que buscavam representar os interesses do campesinato e proletariado do campo. Proibiam-se as Ligas; e os sindicatos foram postos sob intervenção*”. IANNI, Octavio. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979b, p. 42.

⁴⁰¹ TOLEDO, 2004, Op. cit., p. 73.

⁴⁰² DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24 de março de 1964, p. 1763.

socialistas⁴⁰³ ligados ao governo de João Goulart e que defendiam mudanças nas estruturas do Estado para transformarem a República em um governo socialista e totalitário. Além disso, para o deputado, os socialistas queria implantar uma reforma agrária como disfarce para encobrir o objetivo que seria a eliminação do dispositivo constitucional que vedava as inelegibilidades. Com esse discurso, Elias de Sousa demonstrava apoio a uma reforma agrária capitalista em que os grandes latifundiários possibilitariam os benefícios aos trabalhadores rurais por laços de amizade. Defendia também que a reforma agrária proposta pelos socialistas pretendiam incutir nos camponeses o desejo de tomarem a posse das terras, usufruindo dela de forma autônoma e sem a dependência dos patrões, como podemos verificar no trecho do discurso abaixo:

Procuraram [os socialistas], de início, fazer crer aos brasileiros do interior, que a pobreza em que viviam era fruto de não possuírem terras para trabalharem, as quais estavam em mãos de latifúndios. Não previram, entretanto que esse método de propaganda não sensibilizaria o homem interiorano que está de tal maneira, ligado aos proprietários das terras por laços de amizade, que tiveram de mudar de tática. Passaram então os corifeus reformistas a incutir no coração dos homens simples da cidade que a fortuna deles estava na posse de uma gleba de terra.⁴⁰⁴

As elites rurais e políticas que apoiaram o Golpe de 1964 e a Ditadura começaram a defender uma *reforma agrária capitalista*, com o propósito de aumentar a produtividade e os lucros e abrir novos espaços para a penetração do complexo agroindustrial e maquinário. Elas endossavam a possibilidade da fixação do camponês em sua área, o que diminuiria os problemas decorrentes da migração aos centros urbanos. Com isso, as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste se tornaram espaços escolhidos para a dinamização do capital e conseqüentemente das práticas de violência contra indígenas e expropriação de suas terras.

2.3 Os projetos governamentais da Ditadura nos anos de 1960

Nos anos de 1960, os militares passaram a ter maior interesse por uma ocupação da Amazônia, por ser uma região rica em recursos naturais exploráveis e podendo fornecer diversas matérias-primas para a produção nacional. Os militares almejavam à *incorporação* da Amazônia ao resto do país. Isso fica evidente a partir do Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura, quando a Amazônia foi alvo de intensos fluxos internos que iniciaram a

⁴⁰³ Sobre a ligação de socialistas no Governo de João Goulart, o deputado Elias de Sousa Carmo citou que no Comício da Central em 13 de março de 1964 na Praça da República, na Guanabara, organizado por João Goulart, esteve presente o comunista Osvaldo Pacheco, como mestre de cerimônia. DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24 de março de 1964, p. 1763.

⁴⁰⁴ *Idem.*

diversificação da produção na região, com a entrada cada vez maior de investimentos de empresas nacionais e estrangeiras, que aproveitaram os incentivos fiscais e tributários concedidos pelo Regime Militar. Os militares objetivavam a abertura de novos mercados consumidores e novas áreas de investimentos para a ampliação da exploração de recursos naturais exploráveis, como minérios.

A política desenvolvimentista adotada pelos militares intensificou vários fluxos migratórios, que já vinham ocorrendo entre os anos de 1950 e o início de 1960, principalmente com a abertura da Rodovia Belém-Brasília no governo de Kubitschek. Entre os anos de 1950 e 1960⁴⁰⁵, muitos trabalhadores rurais e garimpeiros se aventuraram em busca de terras e minérios nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia, e também o faziam algumas empresas que procuravam áreas de exploração de ouro e manganês⁴⁰⁶.

A construção da Rodovia Belém-Brasília na administração de Juscelino Kubitschek possibilitou a ligação da Amazônia ao Centro-Sul⁴⁰⁷ do Brasil. Segundo Paulo Schilling, “no passado, o povoamento da Amazônia, era bastante precário, estava limitado às margens dos grandes rios da região que eram as únicas vias de acesso. Era uma civilização essencialmente aquática”⁴⁰⁸. O governo de Kubitschek planejou colonizar a Amazônia ocupando primeiro a parte do Centro-Oeste do Brasil, para viabilizar o maior avanço para a região Norte. Podemos dizer que até os anos de 1950 a Amazônia era pouco explorada, apesar de várias tentativas do Estado brasileiro e de interesses de países estrangeiros, como dos Estados Unidos. Foi somente a partir dos anos de 1960, com a Ditadura Militar, que a ocupação dessa região tomou proporções maiores, como observaram Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Müller, no livro *Amazônia: expansão do capitalismo*:

Durante os anos 60, com o início da abertura de estradas para a Amazônia e ligações internas à região, intensifica-se sobremaneira a penetração das frentes pioneiras;

⁴⁰⁵ “Nas décadas de 1950 e de 1960, a maior parte do fluxo migratório era espontânea, destinava-se ao norte de Goiás e sul do Pará, e era formada por trabalhadores rurais, pequenos ocupantes posseiros e proprietários sem capital vindos do Nordeste— a grande bacia de mão de obra da região”. BECKER, 1990. Op. cit.. p. 46. Com o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura, principalmente nos anos de 1970, o governo da Ditadura passou a dificultar o movimento espontâneo de ocupação da região amazônica, induzindo e conduzindo as migrações em áreas direcionadas para o povoamento e ampliação de mão de obra.

⁴⁰⁶ CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: Expansão do capitalismo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais, 2008, pp. 5-6. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2015.

⁴⁰⁷ A Região geoeconômica Centro-Sul abrange os estados das regiões Sul e Sudeste brasileiros (com exceção do norte de Minas Gerais), além dos estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, sul do Tocantins e de Mato Grosso, e o Distrito Federal.

⁴⁰⁸ SCHILLING, Op. cit.. p. 161.

agora não mais oriundas apenas do Nordeste e do Maranhão, mas também do sul, via Belém-Brasília, e, por caminhos naturais, via Mato Grosso para Rondônia e Acre e sudoeste do Amazonas. Já nesta década começam a surgir as grandes organizações empresariais para a exploração do manganês e das terras férteis do Pará.⁴⁰⁹

Logo no início da Ditadura Militar houve o crescimento de migrações internas para a Amazônia, compostas não apenas por nordestinos em busca de melhores condições de vida, “*mas também de migrantes do Centro-Oeste e do Sul do Brasil*”⁴¹⁰, ocasionando ocupações às margens da rodovia Belém-Brasília e também por extensões de terras que foram utilizadas para o crescimento de uma pecuária local. Aconteceram frentes de expansão agrícolas lideradas por grandes fazendeiros de gado, como em “*1966 quando mais de 1.000 investidores privados haviam estabelecido fazendas de gado a leste e a oeste da rodovia Belém-Brasília*”⁴¹¹. Sobre o assunto, a geógrafa Bertha Becker afirma que a ocupação da Amazônia ganhou mais força “*a partir de 1968 quando os militares concederam incentivos fiscais e créditos a baixos juros*” para facilitar “*a implantação [...] de empresas agropecuárias vinculadas a firmas nacionais e multinacionais*”⁴¹². O Estado ainda propagaria programas de distribuição de terras em áreas escolhidas de forma estratégica, com a intenção de privilegiar os interesses dos grandes proprietários rurais.

Esta década serviu para os militares organizarem e executarem projetos rodoviários e econômicos, para possibilitar a ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste na exploração de minérios, madeira e outros recursos naturais, como também o cultivo da agricultura e da pecuária. Para tanto, os militares criaram órgãos estatais de planejamento, financiamento e execução de medidas para acelerar o ritmo do desenvolvimento econômico nas regiões do Brasil, principalmente na Amazônia. O Governo Ditatorial então passou a defender que a região amazônica era um “*espaço vazio*”⁴¹³, sendo necessária a incorporação dessa imensa

⁴⁰⁹ CARDOSO; MÜLLER, 2008. Op. cit.. p. 10.

⁴¹⁰ LOURENÇO, José Seixas. “Amazônia: trajetória e perspectiva”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio; SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge. (Orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia da Letras, 2001, p. 357.

⁴¹¹ DAVIS, 1978, Op. cit.. p. 62.

⁴¹² BECKER, 1990. Op. cit.. p. 23.

⁴¹³ “*Sobre a Amazônia ser formada por “espaços vazios”, essa ideia foi difundida desde os anos de 1930 no governo de Getúlio Vargas no Estado Novo, onde o militar Mario Travassos na sua obra Projeção Continental do Brasil abordava uma possível projeção do Brasil desempenhar um papel de destaque no continente latino americano. Nesta obra, Travassos elaborou conceitos de espaço e posição de geográfica*”. MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas: Papirus Editora, 1995, p. 63. Essas teorias de Mario Travassos foram fundamentais para impulsionar a política de desenvolvimentista e de expansionismo de Getúlio Vargas com a Marcha para o Oeste. No período da Ditadura, o principal teórico que estabeleceu uma nova visão expansionista para a Amazônia, foi o militar, Golbery que em conformidade com a visão de Mário Travassos, denotava as vastas regiões de baixa densidade demográfica do interior do nordeste, centro-oeste e norte do Brasil, como vulneráveis, não somente sobre o aspecto militar, mas pela ausência do Estado e pela falta de

área ao complexo econômico brasileiro – algo que para os militares também possibilitaria melhorias sociais, como o Ministro do Interior Albuquerque Lima defendia:

Os aspectos negativos resultantes do desequilíbrio estrutural e dos desníveis econômicos existentes entre a região Amazônica e o complexo industrial que se vem condesando e concentrando no Centro-Sul, por exemplo. É necessário, pois, buscar-se a superação dessas pressões, dessensibilizando-se as áreas-atrito, eliminando-se as causas de desequilíbrio, atenuando-se os desníveis existentes, transformando-se em causa comum o deslocamento, rumo ao norte, das nossas fronteiras econômicas, realizando-se, em uma palavra, a grande obra da integração nacional. Entretanto, o que me aflige é menos o temor de uma força de pressão que possamos vir a sofrer futuramente, pela imensa disponibilidade de terras não aproveitadas ainda, perante uma humanidade cada vez mais carente de espaço, do que o não cumprimento da nobre e dignificante missão que se impõe ao Brasil, numa visão humanista global, de que à Amazônia estará reservado o relevante papel de colaborar decisivamente para a elevação dos padrões de vida das populações ávidas de alimentos, no Brasil e no Mundo. Portanto, o problema amazônico é, sem dúvida, para a consciência nacional, uma questão de primordial importância para o desenvolvimento e a segurança nacional, em face das afirmativas anteriores e do novo conceito que, por outro lado, salienta não admitir a vida socioeconômica do presente “espaços vazios”, diante da explosão demográfica existente no mundo atual, com profundo agravamento no futuro.⁴¹⁴

Por conta da implantação dos projetos governamentais na Amazônia e no Centro-Oeste, os povos indígenas foram gravemente afetados. Shelton Davis destaca que a “Amazônia brasileira é uma área geográfica de tamanha vastidão que parques e reservas indígenas poderiam ter sido protegidos sem estorvar o desenvolvimento nacional do Brasil”⁴¹⁵. Na visão do antropólogo, “uma das razões porque essas áreas indígenas foram criadas, mas, depois não protegidas”⁴¹⁶ estava no “modelo de desenvolvimento específico [...] adotado pelo Governo do Brasil”⁴¹⁷. Davis acrescenta que já nos anos de 1960 entraram milhões de dólares no Brasil, originários “de bancos estrangeiros, empresas e instituições internacionais de empréstimo”⁴¹⁸. Além disso, enfatiza que as grandes empresas estrangeiras se juntaram com firmas brasileiras de propriedade privada ou estatal, com a intenção de

desenvolvimento econômico. Utiliza-se então de conceitos já previamente balizados por Travassos tais como: “ecúmeno” – que são as regiões de maior presença populacional, caracterizadas pelas cidades e toda a ordem de atividades econômicas e produtivas que se desenvolvem em seu interior; as “zonas mortas ou passivas” – as quais são as áreas que ainda não foram vivificadas pela ação humana e que permanecem “à espera de uma valorização real” e “núcleo central” – conformação do ecúmeno bem integrado por uma trama complexa de comunicações, com altos índices de produção e alta densidade populacional. SILVA, Golbery do Couto. *Conjuntura Política Nacional: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria J. Olympio Editora, 1981. Contudo, a geógrafa Bertha Becker enfatiza que “o mito da imagem oficial difundida sobre a fronteira como “espaço vazio”, noção que estrategicamente que serve de válvula de escape a conflitos sociais em áreas densamente povoadas e de campo aberto para investimentos. Mito porque nega a existência das populações indígenas e caboclas, e das sociedades locais”. BECKER, 1990. Op. cit.. p. 10.

⁴¹⁴ LIMA, 1971. Op. cit.. pp. 22- 23.

⁴¹⁵ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 12.

⁴¹⁶ *Idem*.

⁴¹⁷ *Idem*.

⁴¹⁸ *Idem*.

explorar os imensos recursos naturais da Amazônia, como também concediam empréstimos ao Governo Ditatorial para o financiamento de rodovias, portos, usinas hidrelétricas, e na assistência técnica para a pesquisa de engenharia, minérios e levantamentos aerofotográficos. Podemos afirmar que o capital estrangeiro influenciou no expansionismo das regiões do Centro-Oeste e Norte do Brasil, mas proporcionalmente contribuiu para o agravamento de questões sociais na Amazônia em decorrência da participação de empresas multinacionais na política desenvolvimentista da Ditadura Militar⁴¹⁹. Segundo Octavio Ianni, com o Golpe de 1964, criaram-se “*todas as condições econômicas e políticas convenientes a uma intensa e ampla concentração do capital, sob o controle da empresa estrangeira, nacional e associada. Foi nesse contexto que o Estado brasileiro foi levado a adotar a política de economia aberta*”⁴²⁰. A partir desse momento, várias empresas multinacionais atuaram com mais força no Brasil, exercendo forte influência na economia brasileira⁴²¹. Por conseguinte, entre as empresas estrangeiras que mais atuaram no Brasil, podemos destacar a mineradora Hanna Mining Company⁴²², dos Estados Unidos, que seria bastante favorecida com o Golpe, como destaca Shelton Davis:

O golpe militar de 1964 inverteu o processo e abriu caminho para a expansão da Hanna Mining Company no Brasil. Em abril de 1965, exatamente um ano após o golpe, a revista Fortune escrevia que para a Hanna, a revolta que derrubou João Goulart... chegou como um ataque de última hora executado pelo Primeiro Regimento de Cavalaria. Ainda não se sabe se a Hanna influenciou os acontecimentos de abril de 1964. O certo é que ela, juntamente com várias outras companhias multinacionais, lucrou diretamente com as novas diretrizes para a mineração instituídas nos anos seguintes. Nos primeiros dois anos do novo regime militar, foram tomadas duas decisões importantes para garantir a presença da Hanna no Brasil. A primeira foi um decreto presidencial promulgado pelo Marechal Castelo Branco, em dezembro de 1964, anulando as tentativas do governo Goulart no sentido de criar um monopólio estatal sobre os minérios no Brasil, e endossando o direito de companhias privadas a explorar as ricas reservas de minério de ferro do Brasil. A segunda decisão, tomada pelo Tribunal Federal de Recursos, em junho de 1966, deu à Hanna o direito de explorar seus depósitos de minérios de ferro de

⁴¹⁹ DAVIS, 1978. Op. cit.. pp. 12-13.

⁴²⁰ IANNI, 1979a. Op. cit.. p. 17.

⁴²¹ “*Desde o primeiro momento, o governo militar instalado com o Golpe de Estado de 1964 foi levado a adotar uma política de portas abertas para o capital estrangeiro. [...] O conjunto do aparelho estatal, em suas condições econômicas e políticas de atuação, foi posto a serviço dos interesses da empresa imperialista multinacional e nacional. Desse modo, inaugurou-se uma época de desenvolvimento capitalista intenso e generalizado, na indústria e agricultura, na cidade e no campo. Daí a política agressiva e repressiva, em termos econômicos e políticos, no sentido de superexplorar a força de trabalho do proletariado industrial e agrícola. Na prática, a Ditadura estava dando seguimento aos compromissos assumidos com as forças imperialistas que participaram do Golpe de Estado*”. *Ibidem*. pp. 19-20.

⁴²² “*Com o Golpe militar de 1964, toda a equipe executiva do ‘Projeto Hanna’ passou a ocupar postos de mando no governo do Marechal Castelo Branco: José Maria Alkimin-Vice-Presidente da República; Mauro Thibau— Ministro das Minas e Energia; Otávio Gouveia de Bulhões— Ministro da Fazenda— e Roberto Campos— Ministro do Planejamento e de fato chefe do ministério*”. OLIVEIRA, 1988, Op. cit.. pp. 23-24.

Minas Gerais, há muito ociosos. Ambas as decisões foram extremamente importantes para o crescimento da Hanna Mining Company no Brasil.⁴²³

Outra empresa norte-americana que teve grande influência na economia brasileira, principalmente na Amazônia, foi a United States Steel Corporation que, desde os anos de 1920, possuía uma empresa subsidiária no Brasil e fornecia assistência técnica para a montagem da indústria siderúrgica, no período da Segunda Guerra Mundial. Essa empresa atuou na Amazônia brasileira desbravando áreas pioneiras para a exploração de minérios⁴²⁴.

Em 1967, geólogos da U. S. Steel descobriram um imenso depósito de minério de ferro em 160 mil hectares na serra dos Carajás no Estado do Pará. Na época a legislação brasileira autorizava uma concessão máxima de 5 mil hectares por companhia. De acordo com notícias de periódicos econômicos, a U.S. Steel tentou contornar a legislação da seguinte maneira: obteve uma concessão para a subsidiária brasileira e registrou mais de 31 concessões no nome de vários de seus diretores e empregados. O ministério das minas deu à U. S. Steel a primeira concessão, mas adiou durante quase dois anos uma decisão quanto às outras. Então, em 1969, a U. S. Steel anunciou que estava formando um novo empreendimento conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce, estatal, para explorar suas reservas da serra dos Carajás.⁴²⁵

Com o avanço de empresas nacionais e estrangeiras interessadas na exploração de recursos naturais, o Governo Ditatorial estimulou ainda mais a exploração mineral na região amazônica quando resolveu modificar a legislação sobre a exploração de minérios no Brasil, fazendo com que “*uma única companhia pudesse deter os direitos sobre 50 mil hectares de terra e registrar mais de 30 hectares em nome de outras subsidiárias*”⁴²⁶. Com isso, o Estado impulsionou a ocupação e a exploração da Amazônia como nunca visto antes. Para atrair investimentos para a Amazônia, o Estado concedeu vários incentivos fiscais e tributários para a implantação de projetos de pecuária e agroindústria, e criou agências estatais com as funções de planejar, financiar e executar programas econômicos nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia.

Para entendermos os fatores que contribuíram para o processo de expansionismo na região amazônica no período da Ditadura Militar, é necessário lembrar que governos anteriores também tomaram medidas políticas e econômicas situadas na perspectiva de desenvolvimento e de integração da Amazônia às outras regiões do Brasil, como na Constituição de 1946, no Art. 199, promulgada no governo do presidente Marechal Eurico

⁴²³ DAVIS, 1978. Op. cit.. pp. 59-60.

⁴²⁴ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 61.

⁴²⁵ *Idem.*

⁴²⁶ *Idem.*

Gaspar Dutra (1946-1951), pelo qual foi criado o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, estabelecendo os recursos que deveriam ser investidos na região.

Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, durante pelo menos, vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária. Parágrafo único: Os estados e os territórios daquela região, bem como os respectivos municípios, reservarão, para o mesmo fim, anualmente, três por cento de suas rendas tributárias. Os recursos de que trata este parágrafo serão aplicados por intermédio do Governo Federal.⁴²⁷

Já no governo de Getúlio Vargas, foi sancionada a Lei 1.806 de 06 de janeiro de 1953⁴²⁸, quando se definiram as principais metas do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, tais como: fomentar a produção agrícola, extrativa e animal, tendo em vista o aumento da produtividade do trabalho e a elevação do nível de vida da população da região; recuperar as áreas inundáveis; explorar os recursos minerais da região; favorecer a industrialização de matérias-primas nativas para o mercado interno e a exportação dos produtos naturais; elaborar e executar um plano de transportes e comunicações para a Amazônia; promover o estabelecimento de uma política de energia, através da utilização racional dos recursos naturais, para o fornecimento aos principais centros de produção e da indústria; interessar o capital privado na exploração das riquezas regionais, inclusive empreendimentos de capital misto; estabelecer uma política demográfica que compreenda a regeneração física e social das populações da região, pela alimentação, a assistência à saúde, o saneamento, a educação e o ensino, a imigração de correntes de população que mais convenham aos interesses da região e do país, e o agrupamento dos elementos humanos da região ou de outros estados em áreas escolhidas, onde possam constituir núcleos rurais permanentes e ampliar a produção econômica; criar um sistema de crédito bancário regional; promover pesquisas (geográficas, naturais, tecnológicas e sociais) necessárias à elaboração e execução do Plano, recrutando e preparando pessoal especializado nos problemas da região; manter um serviço de divulgação econômica e comercial, visando ao conhecimento total das possibilidades econômicas da área, mantendo inclusive representações nos principais centros do país; orientar a organização administrativa necessária ao controle e execução do Plano, estabelecendo a coordenação entre os órgãos federais entre si e com os governos Estaduais e

⁴²⁷ BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946, Art. 199. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 08 de abril de 2015.

⁴²⁸ BRASIL. LEI Nº 1.806, de 06 de Janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1806-6-janeiro-1953-367342-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

Municipais⁴²⁹. Portanto, nos anos de 1950, no governo de Getúlio Vargas, já se delineavam os objetivos mais gerais sobre a exploração da Amazônia e a criação da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA), para atuar nos setores da economia da região, como na prática de concessão de incentivos as empresas privadas. Dessa forma, o Plano de Valorização Econômica da Amazônia deveria ser executado pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), com sede em Belém / PA.

A SPVEA teria a incumbência de *“promover a construção de infraestrutura, o desenvolvimento da produção agrícola e o aproveitamento dos recursos minerais na região amazônica, ocorrendo nos anos seguintes, um crescimento econômico liderado pela agricultura”*⁴³⁰. O órgão teria autonomia administrativa, mas sendo diretamente subordinado ao Presidente da República, possuindo *“poderes suficientes para coordenar, a nível nacional, as atividades de todos os órgãos que atuassem na região amazônica, impondo diretrizes e modificando programas [...], inclusive, a distribuição das verbas destinadas a muitos desses órgãos”*⁴³¹.

Todavia, com relação aos povos indígenas, a SPVEA estabeleceu um acordo com o SPI para aumentar as expedições de pacificação que já vinham sendo organizadas pelo órgão indigenista. Com isso, pretendia-se enquadrá-las como prioridades no estabelecimento de uma política para a Amazônia, principalmente em áreas onde se observava certo crescimento econômico, como no *“sul do estado do Pará, no norte dos estados do Tocantins e de Mato Grosso”*⁴³². Nesse período, as migrações avançaram para a região central do Brasil formando frentes de expansão, principalmente nas regiões do Araguaia e do Xingu, o que provocou confrontos com indígenas em relação à posse da terra, principalmente com o início da construção de Brasília, na segunda metade dos anos de 1950, e da estrada Belém-Brasília⁴³³.

Nesse contexto, a SPVEA patrocinou ações de pacificação dos povos indígenas nas regiões do Tocantins e do Araguaia, fazendo acordos com o SPI, que teria o papel de pacificar e integrar os índios à sociedade dos brancos e à produção capitalista. Isso facilitou o avanço das frentes de expansão nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia. Contudo, os casos de violência contra indígenas persistiram, porque as agressões acometidas a esses continuavam

⁴²⁹ CARDOSO; MÜLLER, 2008. Op. cit.. pp. 84-85.

⁴³⁰ LOURENÇO, 2001. Op. cit.. p. 356.

⁴³¹ CARDOSO; MÜLLER, 2008. Op. cit.. p. 85.

⁴³² ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 219.

⁴³³ *Ibidem*. p. 55.

vistas como um mal menor para o desenvolvimento e o progresso do país. Neste caso, tal pensamento esteve sempre em voga nos governos considerados democráticos, e durante a Ditadura Militar se perpetuou ainda mais, ocasionando consequências devastadoras aos povos indígenas.

Com o Golpe de 1964 e a implantação do Regime Militar, os conflitos entre brancos e índios se agravaram em decorrência da expansão do capital no campo que motivou interesses opostos: de um lado estavam as grandes empresas nacionais e multinacionais, os grileiros e os fazendeiros; e do outro lado, os posseiros, os indígenas e os camponeses. Nessa disputa, a violência era constante, principalmente em relação à terra. Segundo Octavio Ianni, “*nessas pendências e conflitos*”⁴³⁴, entrava também em cena “*jagunços, pistoleiros, policiais, advogados e outros membros da burocracia privada e pública. Em geral, o resultado das lutas*”⁴³⁵ era a “*expansão da grande propriedade, com a expulsão ou subordinação de indígenas, posseiros, sitiantes e colonos*”⁴³⁶.

Desse modo, as frentes de expansão que se intensificaram entre os anos de 1960 provocaram a expulsão de vários povos indígenas de suas terras e a diminuição de seus territórios. Na prática, a violência contra indígenas não apenas favoreceram os grandes grupos econômicos nacionais e internacionais e grandes latifundiários, mas também políticos ligados à exploração de terras e de outros recursos naturais exploráveis. Outra situação de grande dificuldade para os indígenas foi à invasão de suas terras pelos camponeses e posseiros que também tinham sido expulsos pelos grandes latifundiários⁴³⁷, como observou José de Souza Martins: “*não só os índios [...] foram envolvidos na luta violenta pela terra. Também os camponeses [...], foram alcançados pela violência dos grandes proprietários de terra, pelos assassinatos, pelas expulsões, pela destruição de casas e povoados*”⁴³⁸.

O colonizador, portanto, considerava as terras dos indígenas como terras de ninguém, passando automaticamente a pertencer a quem investir dinheiro e se esforçasse para explorá-las. Sobre o assunto, o antropólogo Francisco Moonen define bem esta ótica do colonizador,

⁴³⁴ IANNI, 1979a. Op. cit.. p. 95.

⁴³⁵ *Ibidem.* pp. 95-96.

⁴³⁶ *Idem.*

⁴³⁷ Segundo Octavio Ianni, “*os membros do governo chegavam a afirmar que a ameaça que pairava sobre a terra do índio proviam das invasões dos posseiros. Como se estes também não passassem ao mesmo tempo, ou em seguida, pela expropriação conduzida por grileiros, latifundiários, fazendeiros e empresários*”. *Ibidem*, p. 193.

⁴³⁸ MARTINS, 2009. Op. cit.. p. 133. “*Entre 1964 e 1985, quase seiscentos camponeses foram assassinados em conflitos na região amazônica, por ordem de proprietários que disputavam com eles, o direito a terra*”. *Idem.*

que sempre existiu desde o período colonial: “os colonizadores podem disputar a posse entre si, mas jamais entra na cabeça de um colonizador que estas terras já têm dono, que os nativos que nelas habitam são seus primeiros e legítimos proprietários e que ele, o colonizador, é um intruso, um invasor”⁴³⁹.

Neste processo de colonização da Amazônia, o Estado Ditatorial criou incentivos fiscais para estimular os investimentos de empresas nacionais e estrangeiras na região. Com isso, os militares pretendiam articular uma aliança econômica entre estas empresas⁴⁴⁰, sob a égide de propagandas ufanistas de nacionalismo e patriotismo, nas quais as perspectivas de futuro eram personificadas nos presidentes militares que levariam o país ao crescimento e ao status de grande potência mundial. Com estas táticas, os militares planejavam a reestruturação de órgãos estatais já existentes e a substituição ou criação de outros, voltados para a execução da política *desenvolvimentista* e *de expansionismo*, principalmente na Amazônia. Os militares estabeleceram, então, uma geopolítica baseada na integração das regiões do Brasil, como exemplifica Anthony Hall no livro *Amazônia: desenvolvimento para quem?*:

O golpe militar de 1964 no Brasil assinalou um divisor de águas na formulação da política para a Amazônia. Até então, as iniciativas públicas para explorar os recursos da região, culminando com o malfadado plano quinzenal da SPVEA, haviam sido fragmentadas, muito limitadas e inconclusivas. [...] No discurso em 1965, o primeiro presidente militar, Castelo Branco, salientou a necessidade de obter-se maior eficiência no planejamento regional e em promover um papel mais amplo para a iniciativa privada na colonização da região.⁴⁴¹

Assim, no governo do presidente Marechal Castelo Branco (1964-1967), eram evidenciadas pretensões expansionistas com relação à Amazônia. Tal fato se tornou notório na Conferência que aconteceu em um navio oceânico no ano de 1966, com a participação de 300 altos funcionários governamentais, planejadores e empresários para discutir o futuro da Amazônia. Entre os participantes do evento, estavam empresários do Brasil, Estados Unidos, México, Peru e Alemanha, onde debateram sobre mais de 50 projetos. No final das reuniões, o presidente Castelo Branco anunciou a implantação de um programa governamental que ficou conhecido como Operação Amazônia, no qual pretendia, no período de cinco anos, gastar o equivalente a quase 02 milhões de dólares no fomento de transportes, energia, comunicações e

⁴³⁹ MOONEN, 1983. Op. cit.. p. 21.

⁴⁴⁰ “Nos últimos anos da década de 1960, a principal revista econômica do Brasil informava que dois terços das 50 maiores firmas em suas ‘500 maiores firmas Brasileiras’ em subsidiárias de companhias estrangeiras. Em 1969, 90% da indústria automobilística, 87% da indústria farmacêutica, 73% da maquinaria pesada, 65% da química e dos plásticos, e 33% da siderurgia estavam em mãos estrangeiras no Brasil”. DAVIS, 1978, Op. cit.. p. 68.

⁴⁴¹ HALL, Anthony L. *Amazônia: desenvolvimento para quem?* Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p. 26.

recursos naturais na região amazônica⁴⁴². Com o anúncio deste programa, o Estado Ditatorial demonstrava nitidamente suas intenções de ocupar e explorar ao máximo a região amazônica. Para tanto, realizou grandes empréstimos com bancos privados estrangeiros. Segundo Davis, “em 1970, um estudo da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), [...] indicava a taxa anual de aumento de empréstimos a médio e curto prazo para o Brasil triplicaria entre 1965 a 1969”⁴⁴³. Desse modo, “a taxa anual de obrigações em curto prazo, [...] crescera oito vezes, atingindo um nível de 388 milhões de dólares em 1969”⁴⁴⁴. A ampliação do capital estrangeiro no Brasil já se fazia presente em governos anteriores à Ditadura Militar; porém, no final dos anos de 1960, as empresas estrangeiras começaram a exercer grande influência na economia brasileira, sendo a região amazônica altamente cobiçada. Um dos fatores que contribuiu para o avanço de empresas estrangeiras na Amazônia foi à própria política *desenvolvimentista e de expansionismo* adotada pelos militares.

Dentro dessa perspectiva, a Operação Amazônia significaria para os militares a possibilidade de implantar áreas de desenvolvimento com incentivos de órgãos estatais, que estimulariam os investimentos de capitais privados e estrangeiros, trazendo melhorias na infraestrutura e avanços nas pesquisas sobre o potencial de recursos exploráveis na região. Os militares estavam situados na concepção de defesa das fronteiras ideológicas, e defendiam a implantação de órgãos estatais e projetos econômicos que tomassem “medidas destinadas a criar condições reais de defesa da região e, ao mesmo tempo, é claro, propiciar as condições para o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia”⁴⁴⁵. Para atrair investidores privados à região Amazônica, “o governo do Marechal Humberto Castelo Branco”⁴⁴⁶ com a “Operação Amazônia”⁴⁴⁷, estabeleceu “um pacote de projetos aprovados no Congresso Nacional entre 1966 e 1967, que oferecia aos interessados generosas isenções de impostos e incentivos fiscais”⁴⁴⁸.

Alguns órgãos estatais foram criados para viabilizar a ocupação da região amazônica por meio da ampliação das redes de transportes e comunicação, além de incentivos fiscais para a ampliação da agricultura e da pecuária, do reaparelhamento das indústrias antigas e da

⁴⁴² DAVIS, 1978. Op. cit.. pp. 63-64.

⁴⁴³ *Ibidem.* p. 67.

⁴⁴⁴ *Ibidem.* p. 68.

⁴⁴⁵ IANNI, 1979b. Op. cit.. p. 35.

⁴⁴⁶ GARFIELD, 2011. Op. cit.. p. 215.

⁴⁴⁷ *Idem.*

⁴⁴⁸ *Idem.*

criação de novas, como também incentivos para a exportação e criação de condições para a habitação⁴⁴⁹. Entre os órgãos estatais criados pelos militares, estava a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), instituída em 27 de outubro de 1966, pela Lei 5.173⁴⁵⁰, ocupando o lugar da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), que não apresentou uma influência mais relevante nas atividades agrícolas e pecuárias⁴⁵¹. Este último órgão incentivou e protegeu empresas privadas criadas e preexistentes na região amazônica para que pudessem crescer e se desenvolver em consonância com o crescimento econômico do mercado regional, nacional e externo, o que foi aprimorado com a atuação da SUDAM⁴⁵².

A SUDAM teria o papel primordial na dinamização da economia da região amazônica, tendo a função de planejar, coordenar, orientar, executar e promover a ação Federal, criando programas de incentivos fiscais e tributários para a ocupação da região amazônica por grupos econômicos nacionais e estrangeiros⁴⁵³. Com a atuação da SUDAM, os militares queriam promover a instalação de fazendas empresariais na Amazônia, fazendo com que as companhias de São Paulo e de outras partes do Brasil reinvestissem suas rendas tributáveis em projetos na região⁴⁵⁴. Dessa forma, *“foi a partir da criação da SUDAM que começaram a ganhar maior dinamismo os empreendimentos dos setores agrícolas, pecuários, industriais e de mineração”*⁴⁵⁵. O Estado ainda concederia a redução ou até mesmo a isenção de impostos para tais investimentos na região amazônica, como exemplifica Anthony Hall:

A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), segundo o modelo de uma organização-irmã criada em 1959 para o Nordeste, a SUDENE. A política de incentivos fiscais, originariamente implantada em 1963 a fim de atrair capital privado, teve grande ampliação em 1966, através da Lei nº 5.174, que concedeu isenção de 50% do imposto de renda devido até 1982 à aqueles que investissem na agricultura, pecuária, indústria e serviços básicos, tais como educação, transporte, colonização, turismo e saúde pública. Essa medida elevava para 100% a isenção para aqueles que investissem em projetos na Amazônia, fosse em esquemas novos ou existentes em 1974. Pela primeira vez, crédito subsidiado foi concedido para aquisição de terras em escala substancial, criando um precedente cujas consequências sociais e ambientais são sentidas ainda hoje. Além disso, empresas estrangeiras tornaram-se qualificadas para esses benefícios, embora sua

⁴⁴⁹ PICOLI, 2006. Op. cit., p. 37.

⁴⁵⁰ BRASIL. LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm>. Acesso em: 27 de setembro de 2015.

⁴⁵¹ IANNI, 1979a. Op. cit., p. 56.

⁴⁵² *Ibidem*. p. 75.

⁴⁵³ PICOLI, 2006. Op. cit., p. 36.

⁴⁵⁴ DAVIS, 1978. Op. cit., p. 62.

⁴⁵⁵ IANNI, 1979a. Op. cit., p. 61.

participação em investimentos agrícolas na Amazônia tenha sido, na verdade, relativamente pequena. O esquema de incentivos seria financiado através de um novo Banco da Amazônia (BASA). Uma nova linha especial de crédito foi aberta para investimento em firmas privadas e em pesquisas importantes para a Amazônia, concedendo também à SUDAM mais incentivos fiscais e isenções do imposto de importação e exportação.⁴⁵⁶

Com os incentivos fiscais e tributários concedidos pela SUDAM, as grandes empresas nacionais e estrangeiras⁴⁵⁷ recebiam apoio econômico para expandiram seus capitais na região amazônica. Contudo, tais ações ficavam caracterizadas como verdadeiras doações. Sobre o assunto, o sociólogo José de Souza Martins no livro *A militarização da questão agrária no Brasil* utilizou os dados existentes da própria SUDAM para demonstrar que o capital próprio das empresas que investiam na Amazônia era muito pequeno, e, portanto, se fizesse “*uma avaliação correta do que foi o preço da terra para essas grandes empresas se verá que praticamente o Estado fez doações integrais a essas grandes empresas, nessa região*”⁴⁵⁸. Souza Martins no livro *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*, acrescentou como funcionava o processo de incentivos fiscais concedidos as empresas pelo Estado:

O governo federal concedeu as grandes empresas, nacionais e multinacionais, incentivos fiscais, isto é, a possibilidade de um desconto de 50% do imposto de renda devido pelos seus empreendimentos situados nas áreas mais desenvolvidas do país. A condição era a de que esse dinheiro fosse depositado no Banco da Amazônia, um banco Federal e, após aprovação de um projeto de investimento pelas autoridades governamentais, fosse constituir 75% do capital de uma nova empresa, agropecuária ou industrial, na região amazônica. Tratava-se de uma doação e não de um empréstimo. O governo agia desse modo para assegurar rentabilidade aos novos investimentos, já que, em princípio, os grandes empresários dos bancos, da indústria e do comércio não tinham até então manifestado interesse por estender a ação de seus capitais à agropecuária. Não só devido a características tradicionais da agricultura brasileira, em que a lucratividade maior sempre esteve no comércio dos produtos agrícolas, e não na sua produção. Mas também devido ao clássico bloqueio representado pela propriedade da terra e, portanto, pelo seu preço, a renda fundiária, à expansão do capital na agricultura. Pois sabemos, o preço da terra representa uma dedução do capital propriamente dito, diminuindo a quantia disponível para o

⁴⁵⁶ HALL, 1991. Op. cit., pp. 26-27.

⁴⁵⁷ O governo de Castelo Branco com a criação da SUDAM pretendia também que através dos seus incentivos fiscais e tributários ocorresse a expansão de mais de 500 grandes fazendas de gado nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste na década de 1970, o que acabou favorecendo com que várias companhias estrangeiras estabelecessem projetos agroindustriais na Amazônia, como a King Ranch, do Texas, uma das maiores fazendas do mundo que buscava expandir o seu agronegócio no Brasil. “*Uma das primeiras companhias a se aproveitarem do novo programa foi a famosa King Ranch, do Texas. Em 1968, a King Ranch, em colaboração com a Companhia Swift-Armour do Brasil, recebeu autorização para estabelecer uma fazenda de 73 mil hectares em Paragominas, Pará. De acordo com executivos da companhia, os objetivos do projeto da King Ranch consistiam em provar que as tecnologias de pecuária e pastagem usadas no Texas, na Austrália e na Nova Zelândia podiam ser transferidas, com pequenas modificações, para as várzeas tropicais do Pará. Depois da King Ranch, muitas outras companhias estrangeiras estabeleceram projetos agroindustriais na Amazônia*”. DAVIS, Shelton. 1978, Op. cit., p. 63.

⁴⁵⁸ MARTINS, José de Souza. *Militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984, p. 67.

investimento produtivo, o investimento propriamente capitalista. O governo militar oferecia aos empresários dos outros setores a recompensa dessa doação de 75% do capital de que necessitavam para o novo empreendimento, cabendo-lhes entrar com 25% de recursos próprios. Ou podiam se associar a grandes proprietários de terra para estabelecer as novas atividades econômicas.⁴⁵⁹

Segundo Octavio Ianni, a partir da criação da SUDAM, em 1966, chegaram “na Amazônia, provenientes de outras regiões do país, em especial do Centro-Sul, e de outros países, empresas, empresários, gerentes, técnicos, empregados, Know-how e capital. Mas tudo [...] quase sempre articulado com os apoios e os estímulos governamentais”⁴⁶⁰. O Governo Ditatorial concedeu incentivos fiscais, tributários e de créditos para os latifundiários, fazendeiros e empresários ampliarem as atividades de agropecuárias, de extrativismo e mineração, o que contribuiu para intensificação da ocupação da região amazônica e da construção de vias de acesso às áreas dos novos empreendimentos, como a construção e ampliação de Rodovias, medidas anunciadas no I Plano Quinquenal da SUDAM:

A SUDAM lançou o I Plano Quinquenal (1967 a 1971), com prioridade para a infraestrutura de transportes. O asfaltamento da rodovia Belém-Brasília, a viabilização da estrada Cuiabá – Porto Velho e a ampliação das malhas rodoviárias estaduais contribuía para aumentar o fluxo migratório para a Amazônia, proveniente do Centro-Sul. A construção dos eixos rodoviários e a implantação dos incentivos fiscais propiciaram o surgimento de novos polos econômicos na região, voltados para a atividade pecuária, e para a extração de madeiras sem maiores preocupações com os impactos ambientais.⁴⁶¹

Em 28 de setembro de 1966, foi criado o Banco da Amazônia⁴⁶² S.A. (BASA) pela Lei 5.122⁴⁶³, tendo a função de captar créditos e incentivos fiscais para o desenvolvimento da

⁴⁵⁹ MARTINS, 2009. Op. cit. p. 75.

⁴⁶⁰ IANNI, 1979a. Op. cit., p. 75.

⁴⁶¹ LOURENÇO, 2001. Op. cit., p. 356.

⁴⁶² “Antes do Banco da Amazônia existiram outros, com o mesmo objetivo de desenvolver a Amazônia, mas situados em momentos econômicos de cada período, a história do Banco da Amazônia está diretamente relacionada com o desenvolvimento econômico da região amazônica. Mas, o surgimento da instituição demonstra o seu importante papel também na economia mundial. Nasce em plena 2ª Guerra Mundial com o objetivo de financiar a produção de borracha destinada aos países aliados. Naquele momento, os japoneses dominavam as principais fontes produtoras, situadas na Ásia, e a Amazônia era o único lugar do mundo livre em condições de fornecer a goma elástica. A partir do Acordo de Washington firmado entre Brasil e Estados Unidos, o Decreto-Lei nº 4.451, de 9 de julho de 1942, cria o Banco de Crédito da Borracha, com participação acionária dos dois países e o desafio de revigorar os seringais nativos da região, cuja economia estava estagnada nos 30 anos posteriores ao fim da Era da Borracha. Após a guerra, a borracha oriental volta ao mercado mundial, e, mais barata, supera a borracha nativa da Amazônia. Em 1950, através do Le nº 1.184, de 30 de agosto, o governo federal transforma o Banco de Crédito da Borracha em Banco de Crédito da Amazônia S.A, ampliando o financiamento para outras atividades produtivas e assumindo contornos pioneiros de banco regional misto, a partir da implementação do Primeiro Plano de Valorização Econômica da Amazônia e dos novos polos de crescimento propiciados pelo Governo Juscelino Kubitschek com a abertura da rodovia Belém-Brasília. A partir de 1966, assume o papel de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, já com o nome de Banco da Amazônia (BASA), Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, tornando-se depositário dos recursos provenientes dos incentivos fiscais”. Site do Banco da

Amazônia. Com o Banco da Amazônia S. A. e também o Banco do Brasil, a SUDAM conseguiria os recursos financeiros para coordenar e supervisionar, e mesmo elaborar e executar, os programas e planos de outros órgãos federais que pretendessem atuar na Amazônia, prestando assistência técnica aos projetos considerados prioritários para o desenvolvimento da região. Sobre o tema, Octavio Ianni afirma que, em 1966, a SUDAM e o BASA se tornariam os principais órgãos do governo de Castelo Branco de diagnóstico e adoção de medidas econômicas para o incentivo do capitalismo na Amazônia⁴⁶⁴. O sociólogo ainda destaca que a SUDAM seguia os princípios de colonização e segurança inseridos na geopolítica da defesa nacional. Dessa forma, a SUDAM deveria “*criar e dinamizar os núcleos populacionais para reduzir o vazio demográfico*”⁴⁶⁵.

Também em 1966, seriam colocados novos critérios políticos e administrativos para a Amazônia Legal, sob a perspectiva *desenvolvimentista* e de *segurança nacional* propagadas pelos militares oriundos da Escola Superior de Guerra. Critérios que priorizavam “*a coordenação geral, planejamento, promoção, execução e controle da ação do Governo Federal na Amazônia Legal, em que abrangesse a região compreendida pelos estados do Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Goiás e Maranhão*”⁴⁶⁶. Contudo, é necessário frisar que “*os limites da Amazônia Legal foram estabelecidos em 1953, sob o governo de Getúlio Vargas, pela Lei nº 1.806*”⁴⁶⁷, como observamos no trecho abaixo:

A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16°, a do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13° e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44°.⁴⁶⁸

Dentro do projeto dos militares de integração da Amazônia ao resto do país, foi criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), pelo Decreto-Lei nº 288 de 28

Amazônia. Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/institucional-obanco-historia>>. Acesso em: 19 de abril de 2015.

⁴⁶³ BRASIL. LEI Nº 5.122 DE 28 DE SETEMBRO DE 1966. Dispõe sobre a transformação do Banco de Crédito da Amazônia em Banco da Amazônia S. A. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5122.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2015.

⁴⁶⁴ IANNI, 1979a. Op. cit., pp. 60-61.

⁴⁶⁵ *Ibidem*. p. 35.

⁴⁶⁶ ANDRADE, Coronel João Walter de. “Planos de desenvolvimento: SUDAM”. In: LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque *et al.* *Problemática da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971. p. 149-150.

⁴⁶⁷ GARFIELD, 2011. Op. cit., p. 213.

⁴⁶⁸ BRASIL. LEI Nº 1.806, de 06 de Janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1806-6-janeiro-1953-367342-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

de fevereiro de 1967, durante o governo do presidente Castelo Branco, órgão subordinado ao Ministério do Interior, que ficou incumbido de administrar a Zona Franca de Manaus, criada no mesmo ano. Segundo este Decreto-Lei, a Zona Franca de Manaus deveria ser uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, sendo estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitissem a sua expansão, em face de fatores locais e da grande distância aos centros consumidores de seus produtos. A área para a instalação da Zona Franca de Manaus teria aproximadamente de 10.000 km² à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores⁴⁶⁹. Para o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, a Zona Franca de Manaus deveria atuar como elemento destinado a fomentar o comércio internacional e facilitar a industrialização da área ocidental da Amazônia⁴⁷⁰. Segundo os dados da própria Junta Comercial de Manaus, entre os meses de junho a dezembro de 1967, na Zona Franca de Manaus já haviam sido instaladas 116 firmas, como verificamos no quadro 03.

Quadro 03: Firmas que se instalaram em Manaus (1967)

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>%</i>
Importadora e Exportadora	76	65,6
Indústria	20	17,3
Construção civil	6	5,2
Corretagens e promoções diversas ..	3	2,6
Transporte terrestre e fluvial	2	1,7
Representações	2	1,7
Atividades agrícolas e pecuárias ..	1	0,7
Outras	6	5,2
TOTAL	116	100,00

Fonte: Junta Comercial de Manaus *apud* LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque. “A participação do ministério do Interior no desenvolvimento e na ocupação da Amazônia”. In: LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque *et al. Problemática da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971. p. 53.

Ainda, sobre os órgãos estatais criados pelos militares no contexto da política *desenvolvimentista e de expansionismo*, é importante destacar a Superintendência do

⁴⁶⁹ BRASIL. DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0288.htm>. Acesso em: 27 de junho de 2014.

⁴⁷⁰ LIMA, 1971. Op. cit.. p. 41.

Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO)⁴⁷¹, criada pela Lei 5.365 de 01 de dezembro de 1967, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior e que deveria administrar uma área que compreendia os estados de Goiás e Mato Grosso, aplicando estímulos fiscais e sujeita à legislação e às normas que regiam a SUDAM. Além disso, a SUDECO teria a função de elaborar Planos Diretores de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, em entendimento com os Ministérios e os órgãos federais atuantes na área e tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental⁴⁷².

Entre as principais medidas incumbidas à SUDECO estavam a realização de programas e pesquisas de levantamentos do potencial econômico da Região Centro-Oeste, com base para a ação planejada a curto e a longo prazo; definição dos espaços econômicos suscetíveis ao planejamento, com a fixação de polos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas; concentração de recursos em áreas selecionadas em função do seu potencial e da sua população; fixação de populações regionais, especialmente no que concerne às zonas de fronteiras; adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos; incentivos e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais; coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infraestrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis; coordenação de programas de assistência técnica e financeira nacional, estrangeira ou internacional, a órgãos ou entidades da Administração Federal⁴⁷³. Portanto, se tratavam de orientações que traziam consigo a mesma perspectiva de ocupação e exploração de regiões localizadas no interior do Brasil, como já atuava a SUDAM na região amazônica. Os órgãos federais SUDECO e SUDAM teriam o papel de criar mecanismos de estímulos fiscais e de coordenação de planos para atrair os capitais privados e estrangeiros para investimentos nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia. Os militares exerceriam a ação intervencionista nas regiões do Brasil, não apenas com a SUDAM na Amazônia e a

⁴⁷¹ A SUDECO substituiu a Fundação Brasil Central (FBC) criada em 1943, órgão que exerceu a atuação pelo interior da região Centro-Oeste através da Marcha para o Oeste, ação caracterizada dentro da concepção de desenvolvimentista e de desenvolvimento adotada pelo presidente Getúlio Vargas no Estado, o símbolo com a ação da Marcha para o Oeste.

⁴⁷² BRASIL. LEI 5.365, de 01 de dezembro de 1967. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5365-1-dezembro-1967-359109-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

⁴⁷³ *Idem.*

SUDECO no Centro-Oeste, mas também com a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), que surgiu em fevereiro de 1967, e a SUDENE no Nordeste, criada em dezembro de 1959, que serviu de modelo na organização e funcionamento das outras Superintendências do Governo Ditatorial.

Nesta política *desenvolvimentista* e de *expansionismo* adotada pelos militares, o órgão de maior influência foi o Ministério do Interior, criado em 25 de fevereiro de 1967, sendo encarregado do planejamento, coordenação e fiscalização dos demais órgãos federais executivos. Este Ministério foi o escolhido pelos militares para cumprir as seguintes atribuições: fomento regional; radicação de populações, ocupação do território, migrações internas; territórios Federais; saneamento básico; beneficiamento de áreas e obras de proteção contra secas e inundações, como irrigação; assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas; assistência ao índio e programa nacional de habitação⁴⁷⁴.

Nesse período, o Ministro do Interior Albuquerque Lima liderou o Grupo de Trabalho para a Integração da Amazônia (GTINAM), com o objetivo de “*definir e traçar normas de execução da política objetiva do Governo Federal, no tocante à efetiva ocupação e povoamento orientado da Região Amazônica, notadamente quanto aos espaços vazios e zonas de fronteiras*”⁴⁷⁵. Além disso, de acordo com o artigo 20 do Decreto nº 61.330 de 11 de setembro de 1967, esse Grupo de Trabalho passaria a ser integrado por representantes das três Forças Militares e de todos os Ministérios e órgãos, totalizando vinte agências administrativas, cuja ação se ampliaria e se interligaria aos interesses da região amazônica, “*sob a coordenação do Ministério do Interior, pelo simples fato de lhe ser acometida, pelo Decreto-Lei nº 200, entre muitas outras, a missão específica de promover a Radicação de populações, ocupação do território e migrações internas*”⁴⁷⁶. Entre as entidades e os órgãos congregados ao GTINAM e que estavam sob a coordenação do Ministro do Interior, Albuquerque Lima, podemos citar: o Ministério do Planejamento; o Conselho de Segurança Nacional; o Estado-Maior das Forças Armadas; os Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; os Ministérios das Comunicações, da Saúde, dos Transportes, da Agricultura, das Minas e Energia, da Fazenda e das Relações Exteriores; a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA);

⁴⁷⁴ LIMA, 1971. Op. cit., p. 14.

⁴⁷⁵ *Ibidem.* p. 25.

⁴⁷⁶ *Idem.*

o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA); o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDE); e o Banco da Amazônia S/A (BASA)⁴⁷⁷.

O Ministro do Interior considerava que a ocupação dos “espaços vazios” da Amazônia não aconteceria rapidamente, sendo necessária a elaboração de projetos de curto, médio e longo prazo, dentro da realidade nacional, além de exaltar a importância da participação decisiva das Forças Armadas no papel de defesa do patrimônio nacional e na execução de operações em termos mais amplos, de interesse econômico-social, segundo os conceitos de *desenvolvimento*. A respeito dos grupos populacionais que deveriam ocupar a Amazônia, os primeiros seriam os nacionais da própria área, depois do Nordeste ou de outras regiões do Brasil e, por último, deveriam ser estabelecidas as correntes imigratórias que mais estivessem alinhadas aos interesses do Estado. Os incentivos fiscais eram mantidos e aplicados pela SUDAM, e outros recursos investidos na Amazônia através das técnicas e do capital estrangeiro, sob as condições e aplicações estabelecidas pelos militares⁴⁷⁸. Estas medidas pretendidas nos anos iniciais do Governo Militar atingiriam proporções maiores nos de 1970, com projetos mirabolantes como a rodovia da Transamazônica, que se tornou uma grande obra propagandística da administração de Médici, quando se pretendia ligar o Nordeste ao Norte do país. Contudo, a obra se revelou um enorme fracasso⁴⁷⁹.

Com a política *desenvolvimentista* e de *expansionismo* adotada pelos militares, o grande capital penetrou nas áreas indígenas, cortando as reservas, lavrando o subsolo, alagando aldeias, enquanto a cultura tradicional dos índios foi ferida e a sua liberdade ancestral ameaçada⁴⁸⁰. Com “*a abertura de estradas na região amazônica e os incentivos fiscais concedidos pelo Governo brasileiro motivaram a abertura de centenas de fazendas imensas que, por sua vez, desencadeou grande violência contra os trabalhadores rurais*”⁴⁸¹. Nesse contexto, os órgãos estatais, como SUDAM, BASA, SUFRAMA, SUDECO e

⁴⁷⁷ *Ibidem*. p. 28.

⁴⁷⁸ LIMA, 1971. Op. cit.. pp. 29-30.

⁴⁷⁹ “*O anúncio da construção da rodovia Transamazônica, que pretendia integrar os dois grandes oceanos, Atlântico, em Cabedelo, na Paraíba e o Pacífico, em Lima, no Peru, foi cercado por ampla propaganda, durante o governo do general-presidente Emílio Garrastazu Médici. A rodovia pretendia ser o elo de um gigantesco projeto de colonização que objetivava transferir populações do nordeste e sul do Brasil para os chamados “vazios” demográficos da Amazônia. [...] A rodovia teve, na memória nacional, metamorfose de significados, passando de símbolo do auge do governo militar a símbolo do fracasso e megalomania da ditadura civil-militar brasileira*”. SOUZA, César Martins de. *Ditadura, grandes projetos e colonização no cotidiano da Transamazônica*. Rio de Janeiro, Revista Contemporânea- Dossiê 1964-2014: 50 anos, a cultura autoritária em questão, ano 4, nº 5, vol. 1, 2014. p. 1.

⁴⁸⁰ HÉBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando: O impacto do grande capital na Amazônia*. Vozes: Petrópolis, 1991. p. 7.

⁴⁸¹ MARTINS, José de Souza. “A chegada do estranho”. In: HÉBETTE, 1991. Op. cit.. p. 26.

SUDENE, foram criados ou reformulados no Governo Ditatorial para estimular o desenvolvimento nas regiões do Brasil, findando por ocasionar o aumento de invasões em terras indígenas praticadas por grileiros, latifundiários, fazendeiros, seringalistas, madeireiros e empresários e alterações significativas nas relações culturais dos índios⁴⁸².

2.4 Militares na questão indígena

Com a derrubada de João Goulart do poder e o Golpe de 1964, teve início um ciclo de governos militares que se seguiu até 1985. Os militares, em vários momentos da História do Brasil, atuaram como atores políticos: em 1889, com a proclamação da República; em 1930, com o fim da República oligárquica; na instituição do Estado Novo, de 1937 a 1945; e na deposição de Getúlio Vargas, em 1945; para citar alguns momentos decisivos. Além disso, os militares também atuaram na participação do processo de estabelecimento de um regime democrático entre 1945 a 1964 e na garantia da posse de Juscelino Kubistchek em 1955, inclusive, evitando um golpe preparado por setores das Forças Armadas⁴⁸³.

Percebemos que a diferença entre a atuação dos militares nos governos anteriores ao Golpe de 1964 e depois, quando as Forças Armadas tomaram o poder, esteve no prolongamento dos militares nos processos políticos; antes do Golpe de 1964, eles atuaram em vários períodos para restabelecer a *ordem institucional*, entregando o Estado novamente nas mãos dos civis e voltando para os quartéis. Segundo Nilson Borges, com o Golpe de 1964, essa situação se modificou, porque os militares, ao tomarem o poder, passaram a conduzir os negócios do Estado, distanciando “*os civis dos núcleos de participação e decisão política, transformando-se em verdadeiros atores políticos, com os civis passando a meros coadjuvantes no sentido de dar ao regime uma fachada de democracia e legitimidade*”⁴⁸⁴. Nesse aspecto, as Forças Armadas interviram no processo político com o Golpe de 1964, não retransferindo o poder aos civis, e sim atuando como atores dirigentes e hegemônicos⁴⁸⁵.

Em 1964, os militares já se viam preparados para tomar o poder e assumirem os planos civis. Além disso, os militares diziam acreditar na necessidade de uma intervenção militar

⁴⁸² Além dos programas estatais citados, outros foram desenvolvidos nos anos de 1970, como o Plano de Integração Nacional (PIN), a POLAMAZÔNIA e o INCRA.

⁴⁸³ ROUQUIÉ, Alain. *O Estado Militar na América Latina*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1984. p. 327.

⁴⁸⁴ BORGES, Nilson. “A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Org.). *Brasil republicano: o tempo da ditadura, regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 4, 2007. p. 16.

⁴⁸⁵ *Idem*.

para conter a “ameaça comunista” no Brasil, e este pensamento ganhava força no meio militar quando foi formulada a Doutrina de Segurança Nacional, nos anos de 1950, por oficiais militares como Golbery do Couto Silva, Humberto Castelo Branco e outros. Para estes militares que faziam parte da Escola Superior de Guerra⁴⁸⁶ era necessário estabelecer uma Política de Segurança Nacional com a atuação das Forças Armadas e do Estado no planejamento estratégico de contenção de “inimigos externos e internos”⁴⁸⁷.

Nesse contexto, os militares queriam estabelecer a ideia de Segurança Nacional para conter qualquer tipo de ameaça aos seus interesses de desenvolvimento econômico e de integração das regiões do Brasil. Desse modo, com o Golpe de 1964 e a implantação da Ditadura, os militares pretendiam, além da alegação do combate ao socialismo, reverter o quadro de *subdesenvolvimento* do país, estabelecendo a ocupação e a aplicação de investimentos econômicos nos territórios da Amazônia e do Centro-Oeste, considerados “espaços vazios”, e o aumento da defesa das fronteiras nacionais⁴⁸⁸. Sobre a Doutrina de Segurança Nacional propagada pelos militares, o principal teórico e mentor político foi o General Golbery do Couto e Silva, que durante todo o Regime Militar exerceu cargos estratégicos, como no governo do Marechal Castelo Branco, quando assumiu ao cargo de Ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI)⁴⁸⁹.

O General Golbery defendia que o desenvolvimento econômico deveria estar relacionado com a segurança, tendo como objetivo o investimento em grandes obras no interior do país para a integração do território brasileiro, neste local que considerava vulnerável, devido ao que chamava de “amplos espaços vazios”. A partir disso, Golbery formulou um conceito de geopolítica situado no entendimento militar de garantia da Segurança Nacional, não apenas focado na defesa das fronteiras nacionais, mas também abrangendo na sua visão de desenvolvimento os setores econômicos, políticos e sociais. Dentro desta perspectiva, Golbery acreditava que o Brasil se tornaria no futuro uma grande

⁴⁸⁶ A Escola Superior de Guerra (ESG) vai recepcionar e teorizar a Doutrina de Segurança Nacional, fornecendo o conteúdo doutrinário e ideológico para a conquista e a manutenção do poder em 1964. *Ibidem.* p. 17.

⁴⁸⁷ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “O anticomunismo militar”. In: FILHO, João Roberto Martins. (Org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUSCAR, 2014. pp. 20-21.

⁴⁸⁸ *Ibidem.* p. 22.

⁴⁸⁹ “Logo após o Golpe de 1964, o Serviço Nacional de Informação (SNI) foi criado pelo General Golbery em 13 de junho de 1964. Com a criação desse órgão se pretendia supervisionar e coordenar as atividades de informação, principalmente sobre a questão da Segurança Nacional em todo o território brasileiro. Além disso, o SNI deveria informar ao presidente sobre as atividades dos ministérios, das empresas estatais e das organizações paraestatais, como também recolher, avaliar e integrar a informação, atuando como assessor do Conselho de Segurança Nacional e coordenando o planejamento das atividades da Secretaria-geral do CSN (Conselho de Segurança Nacional)”. HECK, 1997. Op. cit.. pp. 58-59.

potência mundial, sendo necessário que se submetesse a ocupação das fronteiras nacionais num “*processo não apenas militar, mas demográfico, cultural e econômico*”⁴⁹⁰.

O Estado planejou e executou uma concepção geopolítica de ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste, algo que tinha sido iniciado na administração de Getúlio Vargas no Estado Novo, e no período da Ditadura Militar tomou proporções maiores e novos posicionamentos. No caso do governo dos militares, o objetivo não era somente estabelecer os limites geográficos do Brasil, outrossim, a criação de fronteiras ideológicas que garantissem “*o espaço físico, a posição física, a segurança interna e externa e as vantagens positivas da terra*”⁴⁹¹. Assim, os militares ocupariam posições estratégicas no interior do Brasil para o estabelecimento dos limites e restrições da ação civil⁴⁹².

As ocupações da Amazônia e do Centro-Oeste se tornaram para os militares assuntos altamente prioritários, necessitando da implantação de projetos que viabilizassem a ocupação, a integração e o desenvolvimento dessas regiões, com a construção de grandes rodovias, projetos agropecuários e industriais e de exploração de minérios e de madeira. Dessa maneira, o Estado ditatorial se tornou o articulador do processo de integração do país, inclusive fornecendo incentivos fiscais para o avanço de investimentos de empresas nacionais e estrangeiras nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste.

Com essa política *desenvolvimentista e de expansionismo* adotada pelos militares, os povos indígenas que habitavam intensamente as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste “*passaram a ser razão de preocupação – pois poderiam significar ameaça [...] nos casos referentes à Integração Nacional, Progresso e Soberania*”⁴⁹³, como podemos observar no *Estudo nº 7 da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional sobre a Questão Indígena e os Riscos para a Soberania e Integridade do Território Nacional*, no qual a questão indígena era vista pelos militares como matéria de Segurança Nacional, já que interferiria intensamente na execução de objetivos nacionais:

1- Integração Nacional- ao prejudicar a integração física, social, econômica e cultural do país, principalmente no tocante às áreas indígenas situadas na Faixa de Fronteira da Amazônia; 2-Integridade do Patrimônio Nacional- pois envolve, além da manutenção de fronteiras não vivificadas, a formação de enclaves dissociados da comunhão nacional, com riscos de formação de futuros territórios indígenas

⁴⁹⁰ *Ibidem*. p. 59.

⁴⁹¹ BORGES, 2007. Op. cit.. pp. 25-26.

⁴⁹² *Ibidem*. p. 27.

⁴⁹³ HECK, 1997. Op. cit.. p. 54.

autônomos; 3- Progresso- visto que impede o crescimento da economia nacional, ao inibir a exploração dos recursos naturais das terras indígenas; 4- Paz social- ao acirrar os sentimentos de diferença e segregação raciais, do isolamento e autodeterminação, de confronto e libertação dos povos indígenas; 5- Soberania- pois sofre influência externa que prejudica a livre decisão governamental a respeito das relações entre os diferentes grupos nacionais, bem como no que concerne à escolha da melhor forma de valer-se do território nacional e dos seus recursos naturais.⁴⁹⁴

Na análise dos itens acima, percebemos os objetivos do Estado na defesa de uma “integração do país”, principalmente nas áreas de fronteira da Amazônia. Além do mais, os militares queriam que não houvesse a formação de territórios indígenas autônomos e o crescimento econômico se desse por meio da exploração dos recursos naturais das terras indígenas sem inibição. No entanto, tais medidas foram prejudiciais aos povos indígenas.

O Estado Ditatorial intensificou e aprimorou os meios coercitivos aos povos indígenas que viviam sobretudo nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Diante dessa situação, os índios que não aceitassem o processo de integração seriam considerados “inimigos internos”, vistos como perigosos e que poderiam ameaçar à segurança e soberania nacional, principalmente os indígenas localizados em áreas de fronteira. Esta concepção do indígena como “inimigo interno” ou empecilho para o *desenvolvimento* do país perpetuou não apenas nos governos dos presidentes Castelo Branco e Costa e Silva, mas por toda a Ditadura Militar.

Por outro lado, nesta política exercida pelos militares, existiram índios que foram cooptados a fazer parte de guardas de fronteiras e das Guardas Rurais Indígenas. Outros índios, além de aprenderem a cultura do *civilizado*, também foram obrigados a viver em espaços reduzidos e controlados pela rigidez e utilização de meios coercitivos estabelecidos pelos chefes e encarregados dos postos e praticados pelos capitães e guardas indígenas. Para os militares, os índios ainda deveriam ser integrados ao sistema produtivo capitalista e em nenhum momento criar obstáculos.

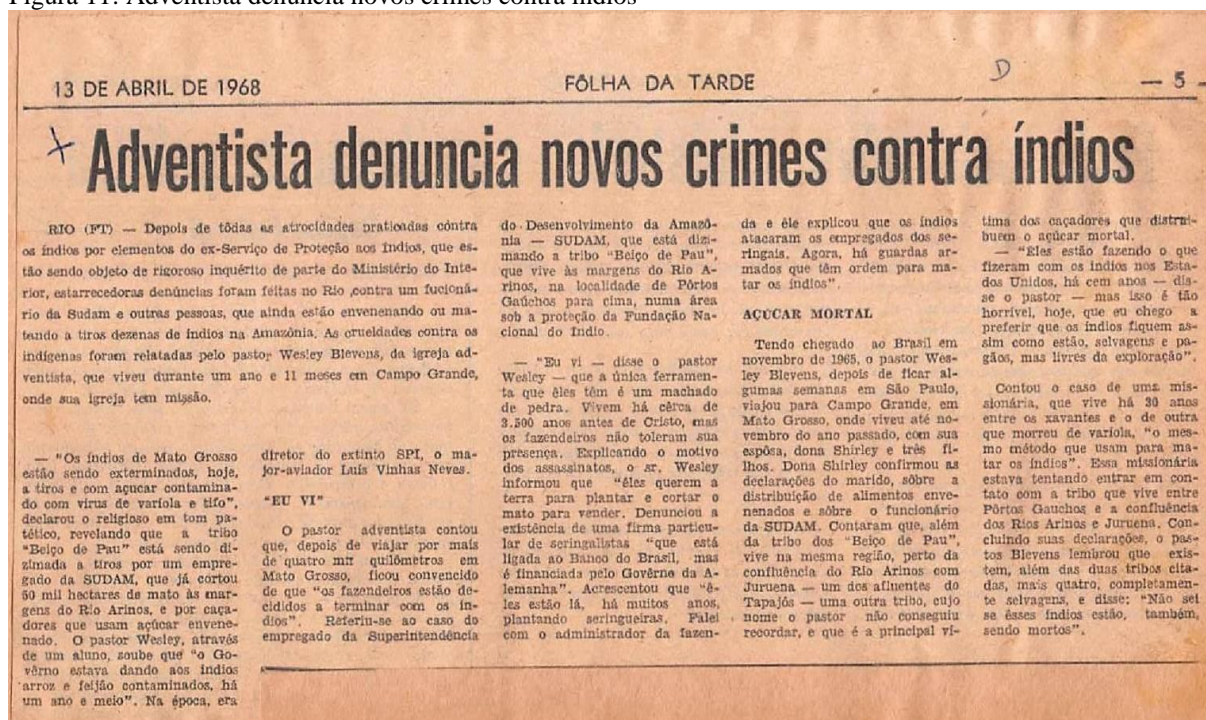
Dentro desta conjuntura, os militares também exerceram forte influência na FUNAI, órgão indigenista que seria utilizado por eles como instrumento para a obtenção de maior controle sobre os povos indígenas e suas terras e em sintonia com a Doutrina de Segurança Nacional. Desde o Golpe de 1964, houve a entrada de muitos militares como funcionários no SPI e, com a criação da FUNAI, isto se intensificou, integrando vários funcionários militares aos principais cargos do órgão indigenista. Entretanto, mesmo acontecendo o aumento de

⁴⁹⁴ SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, Estudo nº 7 *apud* HECK, 1997. Op. cit., pp. 16-17.

funcionários militares no órgão da FUNAI, é necessário frisar que sempre houve a atuação de militares na política indigenista exercida pelo Estado⁴⁹⁵.

Com a imposição da Ditadura Militar, não apenas aumentou a quantidade de funcionários militares na FUNAI, mas o controle e a repressão foram intensificados nos postos indígenas, fazendo com que índios sofressem vários tipos de agressões, prisões e até mortes. Além do mais, com a política *desenvolvimentista* e *de expansionismo* dos militares, as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste foram alvos do avanço de vários projetos de integração nacional que rasgaram e abriram essas regiões para o grande capital, o que provocou um aumento acentuado de casos de violência e de mortes de indígenas praticados por invasores, como verificamos na figura 11, no editorial do *Jornal Folha da Tarde* de 13 de abril de 1968.

Figura 11: Adventista denuncia novos crimes contra índios



Fonte: JORNAL FOLHA DA TARDE. *Adventista denuncia novos crimes contra índios*. 13 de abril de 1968. p. 05.

As populações indígenas que resistiram ao avanço de projetos econômicos do Regime Militar foram assassinadas por meio de metralhadoras, granadas, dinamites, alimentos contaminados e inoculação de doenças. No entanto, casos de violência contra indígenas já eram noticiados no governo de João Goulart. No período da Ditadura Militar, ampliaram-se os

⁴⁹⁵ HECK, 1997. Op. cit., p. 15.

mecanismos de controle e de violência contra índios, sendo fortemente aguçadas essas práticas em decorrência dos interesses de empresas nacionais e estrangeiras na exploração da região amazônica, que era intensamente habitada pelas populações indígenas.

A respeito disso, o Governo Ditatorial buscava implantar na política indigenista a mesma mentalidade *desenvolvimentista* e *de expansionismo*. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), como já foi dito no capítulo anterior, era um órgão que não se alinhava diretamente ao à Ditadura Militar e estava associado ao governo de João Goulart. O SPI, para os militares, se mostrava um órgão desgastado e envolto de casos de corrupção e denúncias de massacres de indígenas, como observamos nas palavras do Ministro do Interior entre os anos de 1969 a 1974, o Tenente-Coronel José Costa Cavalcanti:

A Revolução brasileira de abril de 1964 teve como um dos objetivos primordiais a eliminação da subversão e da corrupção da administração pública. Essa devassa não poupou o antigo Serviço de Proteção aos Índios, onde alguns grupos vinham desviando a organização dos seus objetivos legítimos.⁴⁹⁶

Os militares instituíram a FUNAI em 1967, partindo do princípio de desvencilhar-se da imagem anterior; de que seria um órgão necessário para a implantação de uma nova mentalidade política pública em relação à questão indígena, distante da corrupção e defensora da moralidade, inserida no processo de desenvolvimento do país e de uma política de Segurança Nacional. A imprensa brasileira muitas vezes colaborou e reproduziu o intuito dos militares, como veremos em algumas matérias de jornais da dita *grande imprensa*.

No *Jornal Estado de São Paulo*, em uma matéria realizada pelo jornalista Luiz Roberto de Souza Queiroz, em 23 de junho de 1968, verificamos em alguns trechos uma exaltação aos possíveis feitos dos militares, principalmente da Força Aérea Brasileira (FAB), no papel de levar o progresso e a civilização aos povos indígenas. No título da matéria está escrito: “*É a FAB, uma esperança na selva*”⁴⁹⁷, e percebemos o propósito de enaltecer o Governo Ditatorial por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), que possibilitaria “dias melhores” para os índios. Em trecho abaixo, observamos a mesma intenção do editorial de transparecer uma perspectiva de futuro e esperança para os indígenas, e de integração da Amazônia ao resto do país, com os trabalhos dos militares da FAB:

⁴⁹⁶ JORNAL CORREIO DA MANHÃ. *O ministro diz que índio é protegido*. 1º Caderno, 18 de fevereiro de 1970. p. 9.

⁴⁹⁷ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *É a FAB, uma esperança na selva*. 23 de junho de 1968. p. 26.

Por todo o sertão, corre uma onda de esperança, um sonho de futuro. Essa sensação espalha sempre que, como agora, um avião da FAB passa por lá, estrela na ponta da asa, e, no bojo, o remédio, o alimento, o pouquinho de progresso que vai transformando a Amazônia em Brasil também.⁴⁹⁸

Nessa mesma matéria do *Jornal Estado de São Paulo*, os aviadores da FAB são abordados como os únicos brancos que prestavam cuidados aos indígenas, dando a entender que o abandono tinha chegado ao fim e agora, com a presença dos soldados da FAB, a realidade mudaria, teriam vida nova e mais feliz, como neste trecho: “quando o Brigadeiro chegou e sua bandeira foi hasteada no mastro ao lado do caramanchão coberto de maracujá, já havia alguns índios, espiando, cumprimentando alegres os aviadores da FAB, únicos brancos que lhes dão atenção”⁴⁹⁹. Analisando outro trecho da matéria do *Jornal Estado de São Paulo*, também se observa total sintonia com a política dos militares, enfatizando um exemplo de integração bem sucedida, através do indígena Mariano, Munducuru do Pará, que é destacado como exemplo de índio integrado:

Não sabe de onde e sonha usar farda. Têm 18 anos o índio, dentes de ouro que a FAB mandou colocar, sabe ler e agora espera a resposta que o major Machado solicitou do SPI. “Para ser gente”. Índio é tutelado, não é brasileiro e é necessária autorização especial para que Mariano seja registrado. Por enquanto, ele não existe.⁵⁰⁰

Na análise da matéria do *Jornal Estado de São Paulo* de 23 de junho de 1968, na parte de baixo, contém o subtítulo, “É a FAB, o progresso chega”⁵⁰¹, onde é exemplificado o papel dos soldados da FAB que são comparados aos antigos Bandeirantes do século XVIII, como verificamos no trecho abaixo:

Dentro de alguns dias, um avião de estrela na ponta da asa vai voltar ao sertão. Para Brigadeiro José Vaz da Silva, para passar alguns dias em cada Destacamento, resolvendo problemas. Incentivando seus homens. Para ele, para os soldados de farda azuis, o que a FAB está fazendo é lançar os esteios do progresso da Amazônia. Xavantina, Aragarças, Xingu, Cachimbo são pequenos pontos no mapa, mas são os centros de onde os bandeirantes de agora avançarão para tomar a selva.⁵⁰²

Dentro dessa concepção *integracionista*, os jornalistas Antônio Praxedes e José Madeira produziram algumas matérias com o título “*Catalina, o missionário alado*” para o *Jornal O Globo*, alguns meses após o Golpe de 1964. O objetivo dessas matérias era demonstrar como aconteceria a integração da Amazônia e dos povos indígenas da região e

⁴⁹⁸ *Idem.*

⁴⁹⁹ *Idem.*

⁵⁰⁰ *Idem.*

⁵⁰¹ *Idem.*

⁵⁰² *Idem.*

também destacar o papel da Força Aérea Brasileira (FAB) e dos missionários nesse processo. Na primeira matéria da série *Catalina, missionário Alado*, de 17 de outubro de 1964, a atuação da FAB como Unidade Militar na Amazônia já era enaltecida, logo no início, quando os militares da FAB são colocados como heróis, como verificamos neste trecho: “o homem da FAB é um herói na Amazônia, principalmente no solo”⁵⁰³.

Por conseguinte, os dois jornalistas do *Jornal O Globo* também comentaram sobre a primeira viagem à Amazônia, quando foram recebidos pelos homens da FAB que foram considerados por eles como amigos e mensageiros da civilização, como se observa neste trecho: “conhecemos na primeira viagem os nossos guias, os homens da FAB. Tornamo-nos amigos em pouco tempo, mas em pouco tempo também passamos a respeitá-los em nome do Brasil civilizado”⁵⁰⁴.

Na segunda matéria da série, de 19 de outubro de 1964, os trabalhos dos homens do Correio Aéreo Nacional na Amazônia e das missões religiosas eram abordados como demonstrações de desprendimento e de solidariedade humana, que dificilmente seriam superados no mundo e que os indígenas encontravam sempre “nos macacões azuis do pessoal da FAB ou nas batinas e hábitos brancos de padres e freiras, o remédio para seus males”⁵⁰⁵.

Destacamos na terceira matéria da série *Catalina, missionário Alado*, com o subtítulo “Fé, o Gigante da Amazônia”⁵⁰⁶, de 20 de outubro de 1964, o forte atrelamento do noticiário com a política adotada pelo Governo Ditatorial em que o processo de integração dos indígenas seria exercido pelo Estado com o objetivo de civilizar os índios e torná-los “soldados” em defesa do território brasileiro. No prosseguimento deste texto jornalístico, enfatiza-se que os indígenas, através das missões religiosas e da Força Aérea Brasileira (FAB), poderiam sair do “estágio primitivo” para ocuparem o lugar de defensores da nossa soberania e serem patrióticos ao país. Para exemplificar isso, observamos no trecho abaixo:

Do primitivo ao defensor da nossa soberania. Pouco tempo atrás viviam em malocas, nas piores condições, expostos a tudo, jogados em épocas perdidas. Hoje, veja, recebem instrução, ajudam com seu trabalho a desenvolver a região, entendem o que é o Brasil, o que são suas autoridades, respeitam a nossa bandeira e estão bastante preparados para defendê-las como se fosse sua própria família. É um trabalho

⁵⁰³ JORNAL O GLOBO. *Catalina, o Missionário Alado, I- Deus e o Diabo moram na Amazônia*. 17 de outubro de 1964. p. 10.

⁵⁰⁴ *Idem*.

⁵⁰⁵ JORNAL O GLOBO. *Catalina, o Missionário Alado, II- Cruzeiro do Sul, a cidade maldita*. 19 de outubro de 1964.

⁵⁰⁶ *Ibidem*. 20 de outubro de 1964.

maravilhoso os das missões. O tenente Marconi comandante do Catalina da FAB na rota do rio Negro, falava com emoção, mostrando-nos a carpintaria da missão salesiana de Jauaretê, na fronteira do Brasil com a Colômbia. Os rapazolas indígenas se detinham um pouco em nos observar e logo voltavam ao trabalho. Pode parecer lírica a nossa sensação de ouvirmos um índio falar o português, dar a clássica definição de ilha, dizer que o Presidente do Brasil é o Marechal Castelo Branco. Mas isso, a uns quatro mil quilômetros das missões na frieza e na rotina do asfalto.⁵⁰⁷

Neste mesmo texto, os índios são elogiados pela demonstração de patriotismo e disposição em defender o país, destacando-se por atingirem bons resultados na integração à civilização, graças ao trabalho dos missionários e da FAB:

Todas as manhãs, todas as tardes, um pelotão de índios, pés descalços, fardamento e armamento da FAB, desfila em homenagem à Bandeira Nacional. No hasteamento e arriamento da bandeira, os colombianos da outra margem do rio veem o movimento de homens e de armas e ouvem o hino nacional brasileiro. Medite-se sobre isso, são índios, de pés descalços, empunhando fuzis que sabem usar, homenageando e prestando obediência a um Brasil que não conhecem. Esses homens-meninos foram treinados pelo irmão José, leigo salesiano que agora está na missão de Pari Cachoeira. Esses índios são capazes de defender-nos contra qualquer ataque. Aqui, soberania brasileira está em suas mãos. Eles já entendem o que é isso. Se a munição acabar e o armamento negar fogo, tenho certeza de que brigarão com as mãos e os dentes, se preciso for.⁵⁰⁸

Os indígenas eram vistos como integrados e inseridos dentro desta mentalidade militarista, ou seja, os guardas das nossas fronteiras e obedientes a pátria. Mesmo assim, estariam em uma condição de inferioridade quando chamados de *homens-meninos*, precisando da tutela do Estado para serem orientados e encaminhados ao *progresso*. No editorial do *Jornal Folha de São Paulo* de 29 de dezembro de 1968, o papel das Forças Armadas é exaltado como aparato para a defesa das fronteiras do Brasil, “*onde o exército representaria a nação engajada no trabalho e a Aeronáutica era a grande pioneira do devassamento da floresta*”⁵⁰⁹.

Segundo Egon Heck, os governos militares defendiam que a primeira preocupação era “*com a segurança do país, seu território e sua soberania*”⁵¹⁰. Imersas nesta visão de Segurança Nacional adotada pelos militares, as Forças Armadas teriam que exercer o papel de empenhar a expansão e o fortalecimento do Estado, que só seria possível através de um acelerado desenvolvimento tecnológico e industrial, como observamos na matéria do *Jornal Estado de São Paulo* de 03 de setembro de 1969, em que é ressaltado o pronunciamento do

⁵⁰⁷ *Idem.*

⁵⁰⁸ *Idem.*

⁵⁰⁹ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Ou se integra, ou se destrói o índio, diz a FUNAI*. 2º Caderno, 29 de dezembro de 1968. p. 14.

⁵¹⁰ HECK, 1997. Op. cit.. p. 30.

Ministro Gama Filho, presidente do Tribunal de Contas, sobre o papel das Forças Armadas na contribuição da unificação do território nacional:

Segundo o ministro Gama Filho, pelo fato dos militares se deslocarem periodicamente por varias regiões do País, eles contribuem dessa maneira para a melhoria dos padrões de vida das regiões mais afastadas e cooperam, também decisivamente, no fluxo da circulação dos costumes, dos regionalismos internos. Essa é a razão pela qual as Forças Armadas estão diretamente ligadas à comunidade nacional.⁵¹¹

No que tange a política indigenista, segundo o editorial do *Jornal O Dia*, de 28 de dezembro de 1968, os militares acreditavam que os indígenas seriam integrados à sociedade brasileira por meio da cooperação entre as Forças Armadas, a Fundação Nacional do Índio e as missões religiosas em conjunto⁵¹². Por conseguinte, no editorial do *Jornal Folha de São Paulo* de 29 de dezembro de 1968, enfatiza que os militares também pretendiam que os índios fossem a “*infantaria dos postos avançados, de atalaia no Oeste, setentrião amazônico. Mas, para unir o missionário, o soldado e o caboclo na ocupação do território em termos econômicos e de segurança nacional*”⁵¹³. Com isso, os militares procuravam demonstrar que os povos indígenas estavam sendo integrados aos objetivos do Estado de desenvolvimento econômico e de expansionismo, principalmente na região amazônica e inseridos na perspectiva da Segurança Nacional, através da defesa das fronteiras nacionais.

⁵¹¹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Até índios festejam a independência*. 03 de setembro de 1969. p. 6.

⁵¹² JORNAL O DIA. *A FAB ajuda a integrar o índio na sociedade*. 28 de dezembro de 1968. p.07.

⁵¹³ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Ou se integra, ou se destrói o índio, diz a FUNAI*. 2º Caderno, 29 de dezembro de 1968. p. 14.

3. VIOLÊNCIA CONTRA INDÍGENAS E CORRUPÇÃO NO SPI E NA FUNAI

3.1 A Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963: a base do Relatório Figueiredo

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados, convocada em 1963 para apurar irregularidades no SPI e violência contra indígenas, foi proposta pelo deputado Edison Garcia (UDN-MT). Essa CPI foi presidida pelo Deputado Valério Magalhães (PSD-AC), sendo o relator o Deputado Celso Amaral (PTB-SP). Sobre os inquéritos abertos contra tais irregularidades, a pesquisadora Elena Guimarães afirma que desde os anos de 1950 eles foram numerosos. Diversos processos foram instaurados para apurar os crimes de “*descaso para com os indígenas, venda ilegais de madeira e gado e até mesmo genocídio. As denúncias partiam tanto do interior do próprio órgão quanto da imprensa*”⁵¹⁴. Além disso, a pesquisadora destaca a existência de “*ofícios de diretores do SPI e relatórios do próprio CNPI, denunciando o massacre de índios ao Ministério da Agricultura, assim como de chefes de Inspetoria, condenando a corrupção interna*”⁵¹⁵.

Razão pela qual no ano de 1963, na Resolução nº 01 de 28 de março, foi instituída uma CPI para apurar irregularidades no SPI, principalmente em relação ao “*arrendamento das terras, a receita arrecadada e sua aplicação e a assistência prestada aos índios*”⁵¹⁶. A partir dessa Resolução, a Comissão Parlamentar de Inquérito deveria ser composta de “*5 membros e o prazo de duração de 90 dias*”⁵¹⁷. Ainda na Resolução, era relatado que o próprio Diretor do SPI, o Coronel Moacir Ribeiro Coelho, tinha visto no Serviço de Proteção aos Índios (SPI) “*muita safadeza em vários casos em cujo esclarecimento está a fim de moralizar a administração do SPI*”⁵¹⁸. Também era abordada a situação precária dos indígenas, pois no ano em questão o Brasil estava com “*cerca de 300.000 índios dominados pela doença (tuberculose e malária), pela subnutrição e pela ignorância*”⁵¹⁹, enquanto o país gastava com “*cerca de ½ bilhão de cruzeiros para manutenção desse Serviço, que, antes de ser de proteção ao índio é de perseguição*”⁵²⁰. Outro trecho destacado na Resolução: os índios não

⁵¹⁴ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 34.

⁵¹⁵ *Idem.*

⁵¹⁶ RESOLUÇÃO Nº 1. DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 28 de março de 1963. f. 944.

⁵¹⁷ *Idem.*

⁵¹⁸ *Idem.*

⁵¹⁹ *Idem.*

⁵²⁰ *Idem.* A Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963 foi instituída para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências.

votavam, e por isso, os políticos não se preocupavam ou demonstravam qualquer interesse ou compaixão⁵²¹.

Sobre as irregularidades do SPI, segundo o editorial do *Jornal O Globo* de 24 de abril de 1968, consta que a CPI de 1963 verificou “*conivência da direção do SPI, no esbulho contra o Patrimônio Indígena e nacional; prática de homicídio; desvios de aplicação de verbas; adulteração de recibos e pagamentos com cheques sem fundos*”⁵²². A respeito das conclusões, relatava: “*em plenário, o trabalho da Comissão foi aprovado*”⁵²³, recomendando-se que o Governo de Castelo Branco tomasse, “*entre outras providências, a abertura de um processo criminal contra os implicados*”⁵²⁴. Neste mesmo editorial, destaca-se que “*no Relatório Final das investigações, dizia o Deputado Celso Amaral que a CPI teve pouco prazo para investigar todas as inspetorias regionais do SPI, apenas três meses*”⁵²⁵. E acrescentou: “*a penetração do progresso, rumo à selva, na ânsia da exploração de recursos naturais, nenhum benefício trouxe, até hoje, aos nossos irmãos silvícolas*”⁵²⁶. O deputado Celso Amaral “*concluiu, [...] que os dirigentes do SPI praticaram atos criminosos e o Inquérito foi remetido ao Governo de Castelo Branco*”⁵²⁷. Na Resolução nº 142 de 14 de julho de 1965, aprovou-se a conclusão da CPI, constatando os seguintes problemas nas administrações do SPI: delitos contra a Fazenda Nacional e o Patrimônio Indígena; abandono de indígenas; precária ou quase nula assistência médico-sanitária, educacional e técnico-agrícola, bem como a deficiência de pessoal especializado. Eram propostas para o melhor funcionamento do SPI: a reformulação da organização administrativa; instalação dos postos indígenas em locais previamente escolhidos e as Inspetorias fossem chefiadas por cidadãos com formação profissional; preenchimento da direção do SPI por uma pessoa altamente credenciada, com instrução de nível superior; demarcação e legalização das terras indígenas para garantir a posse dos índios; e também coibição da exploração do trabalho indígena⁵²⁸.

⁵²¹ *Idem.*

⁵²² JORNAL O GLOBO. *Índios foram levados como escravos para a Colômbia*. 24 de abril de 1968. p. 05.

⁵²³ *Idem.*

⁵²⁴ *Idem.*

⁵²⁵ *Idem.*

⁵²⁶ *Idem.*

⁵²⁷ *Idem.*

⁵²⁸ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, Seção I. RESOLUÇÃO Nº 142 DE 14 DE JULHO DE 1965. f. 5693. Este documento também se encontra na documentação do Relatório Figueiredo. RELATÓRIO FIGUEIREDO, Processo nº 4.483/1968. v. 01, f. 04. Aprova as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios.

Nos trabalhos da CPI de 1963, além dos deputados⁵²⁹ já citados, também fizeram parte, Wilson Martins (UDN-GO), Edgar Pereira (PSD-BA) e Antônio Bressolin (PTB-RS)⁵³⁰.

A CPI continha denúncias sobre irregularidades do SPI e de casos de violência contra índios, e também ficou marcada pelas divergências e jogos de interesses entre o Deputado que a propôs, Edison Garcia, e o diretor do SPI, o Tenente-Coronel Moacir Ribeiro Coelho. Sobre as divergências entre eles, destacamos os posicionamentos contrários de um contra o outro.

O Tenente-Coronel Moacir Coelho⁵³¹ acreditava sofrer pressões do deputado Edison Garcia (UDN-MT) para afastá-lo da direção do SPI. Ademais, Coelho defendia uma possível perseguição a sua postura de oposição frente aos usurpadores e aproveitadores das terras dos índios, como exemplificou numa carta enviada ao Ministro da Agricultura, em 25 de março de 1963. O Tenente-coronel afirmava que o Deputado estava tentando obter o seu afastamento⁵³² em decorrência de querer usurpar as terras⁵³³ dos índios Kadiwéu e para favorecer amigos e parentes, como destacados na figura 12, onde consta a lista nominal das pessoas que possuíam títulos definitivos nas terras indígenas, e em outro trecho da carta:

Instalados naquela área encontrei, e lá permanecem ainda, 61 arrendatários munidos de contratos lesivos ao índio e nulos de pleno direito, além de outros tantos intrusos. Entre estes cito, nominalmente, o fazendeiro Manoel Aureliano da Costa, sogro do Deputado Garcia, que há anos vinha tentando “grilar” cerca de 80.000 hectares dessas terras e que delas foi há alguns meses desalojado pelos próprios índios que, para isso, tiveram que matar o capataz do referido Aureliano, um tal de Primitivo, ao que me consta um bandoleiro foragido da Justiça. O “Diário da Justiça” – DO de 30 de janeiro de 1963 – do Estado de Mato Grosso – publica o Edital que cita nominalmente quase uma centena de possuidores de títulos, expedidos pelo Estado, sobre a área dos índios Kadiués, títulos estes fornecidos através de uma lei estadual, que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional. Pois bem, deste edital, iniciativa jurídica da atual administração, constam as seguintes pessoas, possuidoras de títulos graciosos: Paulo **Garcia** de Andrade, Dalva **Garcia** de

⁵²⁹ Os deputados que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963 continuaram na política durante a Ditadura com a instituição do bipartidarismo pelo AI-2 em 27 de outubro 1965 que definiu a existência de apenas dois partidos, ARENA e MDB. A partir desse período, os deputados que participaram da CPI de 1963 tiveram os respectivos partidos: Edison Garcia (MDB-MT), Valério Magalhães (ARENA-AC), Celso Amaral (ARENA-SP), Wilson Martins (MDB-MT), Edgar Pereira (MDB-BA), Antônio Bressolin (MDB-RS).

⁵³⁰ JORNAL O GLOBO. *Índios foram levados como escravos para a Colômbia*. 24 de abril de 1968. p. 05.

⁵³¹ Moacir Ribeiro Coelho exerceu o cargo de Diretor do SPI entre 1961 a 1963.

⁵³² “Assim, denuncio formalmente o Deputado Edison Garcia de estar tentando obter o meu afastamento da Direção do SPI, em virtude da oposição que venho fazendo aos usurpadores e aproveitadores das terras dos índios. Convém que saibam-governo, imprensa e Câmara Federal - que as razões ocultas que movem o Deputado Edson Garcia estão no Pantanal do Nabileque, município de Aquidauana, estado de Mato Grosso, onde há anos se vem tentando, sob as mais variadas formas, usurpar as terras dos índios Kadiués”. RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. Vol. XXVI, fl. 6246. Carta de Moacir Ribeiro Coelho ao Ministro da Agricultura. Brasília, 25 de março de 1963.

⁵³³ Antes da emancipação em 1977 do estado de Mato Grosso do Sul, as terras dos índios Kadiwéu se localizavam em Mato Grosso.

Almeida, Elizabeth **Garcia** de Almeida, Wilibaldo **Garcia** de Almeida, Izolina **Garcia** Leal, Osvaldo **Garcia** de Almeida.⁵³⁴

Figura 12: Relação Nominal dos que possuíam títulos definitivos nos campos dos índios

6249
BPA

FL. 2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, P. 26, F. 6249

POSSUEM TÍTULO DEFINITIVO NOS CAMPOS DOS ÍNDIOS

83 - Maria Moreira da Silva	125 - Arany Lima
84 - Arcília Cortéz	126 - Benedita B.M. Bunloi
85 - José Finheiro	127 - <u>Paulo Garcia Andrade</u>
86 - João Basco Oliveira	128 - <u>João Marques Sampaio</u>
87 - Alia Makazato	129 - Gelia Fernandes Carvalho
88 - Jorge Dário Nasser	130 - Ederval Pereira dos Reis
89 - Antonia Cortéz	131 - Elmar Moura Reis
90 - José Pereira Damasceno	132 - Dora Martins
91 - Vicente Nasser	133 - Eugênio Leite Galvão
92 - Eliss Nasser Neto	134 - Alfredo Pinto dos Santos
93 - Manoel Angelo	135 - Waldomiro A. de Rezende
94 - Ary R. Franco	136 - Florinda Riefas
95 - Heitor Nunes Siqueira	137 - Manoel S. de Souza
96 - Jorge Helias Nemir	138 - Walter Escobar
97 - Milton L. Soares	139 - Aladi Escobar Nunes
98 - Alcindo de Oliveira	140 - Aladi G. Nunes
99 - Edison Martins	141 - Salodine G. Nunes
100 - Artuhr A. dos Anjos	142 - Basílio A. Lima
101 - Maria José F.	143 - Vamir Almeida Lima
102 - Ana Izabel Feixoto	144 - Cassiano Sordin de Rezende
103 - Joana Gonzalino Silva	145 - <u>Delva Garcia de Almeida</u>
104 - Benedito Vieras Moraes	146 - <u>Benedito Lima Rezende</u>
105 - Elza Romana da Costa	147 - <u>Helizate Garcia Almeida</u>
106 - Nestor Nuzi Ferreira	148 - <u>Wilibaldo Garcia</u>
107 - <u>Arabic Mamede</u>	149 - <u>Izolima Garcia Leal</u>
108 - Antonio Figueiredo	150 - <u>Alcibio de Freitas Macedo</u>
109 - Vicentina Rodrigues Lima	151 - <u>Osvaldo Garcia Almeida</u>
110 - Maria Justina Conceição	152 - Antonio Ferreira C. Filho
111 - João Bosco Pimenta	153 - Anita S. Riga
112 - Herman L. Pimenta	154 - Joana B. C. Lima
113 - Contemontino Paulo Siqueira	155 - João Ferreira de Souza
114 - Terezinha de Berros	156 - Marsi Siufi
115 - Antônio Ferreira da Cruz	157 - Carlos Soares da Silva
116 - Eduardo Lima	158 - José Carlos Guimarães
117 - Antonio Esquibel	159 - Benedito Saldanha
118 - Laudelino M. Souza	160 - Equisio Figueiredo A. - <u>17 lotes</u>
119 - Areste Rocha	
120 - Maria Luiza Rojão	PORTO MURTINHO, 17 de junho de 1963.
121 - Paulo Vieira Filho	
122 - Maria Valentina Acosta	
123 - Nilce Domingas Rosa	
124 - Delemando Freitas	

Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 26, f. 6249.

⁵³⁴ Carta de Moacyr Ribeiro Coelho ao Ministro da Agricultura. Brasília, 25 de março de 1963. RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 26, f. 6246-6247. Grifo do autor.

Em contrapartida, o deputado Edison Garcia (UDN-MT) relatou em discurso na Câmara que, logo quando se propagou a notícia na imprensa da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades do SPI, foi procurado duas ou três vezes por emissários do Tenente-Coronel Moacir Coelho para, em troca de não apresentar o requerimento, receberia o controle político do SPI no estado de Mato Grosso. Este parlamentar afirma que, a partir da negativa, ocorrera uma campanha na imprensa com o objetivo de desmoralizar a CPI⁵³⁵. Sobre as acusações, o deputado enfatizava:

Terras pertencentes ao SPI foram arrendadas a um sem-número de fazendeiros, através de pagamento de renda que atingiu vultosas importâncias, porque era feito por meio de gado vendido sem concorrência pública e nenhum dinheiro entrava para os cofres do SPI.⁵³⁶

Edison Garcia também comentou sobre José Fernando da Cruz, sustentando que era a pessoa mais importante do Gabinete do sucessor de Moacir Coelho na direção do SPI, o Major-Aviador Luiz Vinhas Neves. O deputado relatou que José Fernando da Cruz foi preso duas ou três vezes, sendo depois premiado pelo Tenente-Coronel Moacir Coelho com a direção da Inspetoria Regional de Campo Grande⁵³⁷. Sobre a primeira providência de José Fernando da Cruz na administração da inspetoria, o deputado destacou:

Ali chegando sua primeira providência foi levantar os índios contra os proprietários das terras marginais, com o intuito de alijá-los, para conseguir, como conseguiu maior área de terra, a fim de arrendá-la a fazendeiros [...] e, através desse expediente, obter maiores importâncias, que não recolhia aos cofres do Serviço de Proteção aos Índios que culminou com fato por mim já relatado: articulou e instruiu os índios para um atentado sangrento. Estes, assim instruídos, atacaram residências de posseiros, localizados em zonas cujo direito de propriedade continuava indiscutível. Tinham ordem do chefe para matar, diz o relatório. Saquearam e queimaram as casas e só tiveram condição de matar Primitivo do Couto, porque os outros não foram encontrados. Os prejuízos foram enormes e até o gado foi sequestrado. O corpo de Primitivo do Couto foi mutilado. Das armas apreendidas dias depois, dois revólveres ficaram indevidamente em poder do Sr. Ducastel Gutierrez, que era funcionário do SPI. E aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais uma prova cabal da conivência do Sr. Coronel Moacir Ribeiro Coelho.⁵³⁸

Por fim, o deputado Garcia disse que havia uma testemunha, o Sr. Ducastel Gutierrez, que conhecia os fatos, “*porque participou de todo o espetáculo*”⁵³⁹, mas não chegou a ser ouvido pela CPI de 1963, pois “*o Coronel Moacir havia transferido esse indivíduo [...] do Mato Grosso para o Amazonas, daí para o Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro para o*

⁵³⁵ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, Seção I, 25 de junho de 1965. f. 4967.

⁵³⁶ *Idem.*

⁵³⁷ *Idem.*

⁵³⁸ *Ibidem.* f. 4968.

⁵³⁹ *Idem.*

*Paraná*⁵⁴⁰. Para Garcia, a remoção de Ducastel para vários lugares tinha o objetivo de não o ouvir contar “*em seus por menores, aquilo que realmente se passara*”⁵⁴¹.

No projeto de Resolução nº 65 de 1964, Moacir Coelho foi acusado dos delitos de “*incúria administrativa; conivência ou omissão injustificável quanto ao esbulho do Patrimônio Nacional e Perjúrio*”⁵⁴² e o seu funcionário, José Fernando da Cruz foi acusado dos delitos de “*esbulho do Patrimônio Indígena, cheque sem fundo, sendo indiciado por homicídio, abuso de autoridade e perjúrio*”⁵⁴³. Entretanto, a maior parte da documentação que incriminava funcionários do SPI envolvidos em irregularidades administrativas e casos de violência contra índios foi destruída em um incêndio em junho de 1967, no Bloco 8 do Ministério da Agricultura, onde ficava a sede do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), como informa o editorial do *Jornal O Globo*, de 24 de abril de 1968:

No incêndio do Ministério da Agricultura, em Brasília, todas as peças obtidas pela CPI, incriminando, entre outros, o então presidente do SPI, Coronel Moacir Ribeiro Coelho, e os Srs. José Fernando da Cruz, Josias Ferreira de Macedo, Coriolando Mendonça, Manoel Moreira de Araújo e Francisco Soares Meirelles, foram perdidas.⁵⁴⁴

Segundo o *Jornal Cinco de Março*, aos 24 de fevereiro de 1964, a CPI de 1963 possuía entre seus objetivos “*averiguar as negociatas de terras ao sul de Mato Grosso, na 5ª Inspeção do SPI, em Campo Grande*”⁵⁴⁵. Sobre o assunto, o sertanista Francisco Meirelles⁵⁴⁶, apesar de ser um dos incriminados, apontou como acontecia a exploração do patrimônio indígena na 5ª Inspeção, acusando o inspetor José Fernando da Cruz e o Deputado Edison Garcia, em entrevista ao *Jornal Cinco de Março*:

Não pensávamos que aquela Inspeção, rendesse tanto, disse Meirelles. O SPI – continua – como é de costume, arrendava terras naquela região, mas acontece que funcionários encarregados de postos e inclusive inspetores agiam mancomunados em detrimento do patrimônio indígena. Com a nomeação do Sr. Fernando Cruz para a 5ª Inspeção o estouro veio à baila. A CPI, entretanto, nada concluiu, porquanto

⁵⁴⁰ *Idem.*

⁵⁴¹ *Idem.*

⁵⁴² DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL. Projeto de Resolução nº 65, de 1964.

⁵⁴³ *Idem.* Teve como objetivo aprovar as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. RELATÓRIO FIGUEIREDO, Processo nº 4.483/1968. v. 01.

⁵⁴⁴ JORNAL O GLOBO, *Índios foram levados como escravos para a Colômbia*, 24 de abril de 1968.

⁵⁴⁵ JORNAL CINCO DE MARÇO, *SPI- Flagelo de uma civilização: Chico Meirelles, o índio mata porque governo quer*. (XI), 24 de fevereiro de 1964. p. 04.

⁵⁴⁶ O sertanista Francisco Meirelles foi incriminado pelos delitos de “*organizar, dentro dos requisitos regulamentares, a prestação de contas referente ao suprimento da Renda Indígena, destinado à pacificação dos índios Canoeiros*”. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL. Projeto de Resolução nº 65 de 1964, f. 16. RELATÓRIO FIGUEIREDO, Processo nº 4.483/1968. v. 01.

criada por interesses particulares (o sogro⁵⁴⁷ do Deputado Federal que a requereu possui 80 mil hectares de terras dos índios), não apurou responsabilidades dos negociastas. Há funcionários do SPI, ali, que possuem até avião DC-4 e várias viaturas Mercedes Benz, de sua propriedade particular. Estes continuam nos postos de mando, em detrimento do índio.⁵⁴⁸

A CPI de 1963 foi tema de discursos dos deputados na Câmara como, por exemplo, do parlamentar Aurino Valois (PTB-PE), que acreditava esta Comissão Parlamentar de Inquérito possuir a finalidade política de afastar o Tenente-Coronel Moacir Coelho⁵⁴⁹. Em sintonia com tal ideia, o deputado Germinal Feijó (PTB-SP) elogiava o trabalho da CPI de 1963, mas destacava que o foco era apenas na administração de Moacir Coelho, já que em outras administrações de mesmo modo teriam ocorrido inúmeras irregularidades e crimes. Em rebote a essa afirmação, o deputado Edison Garcia (UDN-MT) respondeu: “*a Comissão Parlamentar de Inquérito de 1963 se destinou em apurar irregularidades atuais existentes no SPI, razão porque se limitou ao estudo da direção de então, naquele Serviço*”⁵⁵⁰. Este parlamentar salientou que o SPI não possuía nenhum livro que registrasse as arrecadações feitas, nem as despesas nas inspetorias e na sede do órgão. Para exemplificar a situação de corrupção no SPI, o deputado Garcia relatou: “*só na 5ª inspetoria de Campo Grande, vai a quase 100 milhões de cruzeiros – é totalmente esbanjado, sem que saiba a União, ou quem quer que seja como esse dinheiro é desviado*”⁵⁵¹. Infere ainda que a CPI, “*ao finalizar suas conclusões, propõe o encaminhamento ao Ministério Público dos fatos apurados, a fim de que sejam incursos nas penas da Lei, o Tenente-Coronel Moacir Ribeiro Coelho e outros*”⁵⁵².

Estas discussões e debates demonstravam as divergências e os interesses nas terras indígenas e a sua exploração, o que refletiu nos trabalhos da CPI de 1963, como analisou a pesquisadora Elena Guimarães: “*ao longo das inquirições e depoimentos nos deparamos com algumas contradições ante as quais nos perguntamos: a serviço de que interesses estão as acusações e defesas? O objetivo da CPI é a regularização e defesa das terras dos índios, ou das ocupadas por arrendatários?*”⁵⁵³ Apesar das investigações da CPI de 1963, as terras indígenas continuaram sendo fruto da cobiça de invasores para a exploração de minérios, madeira e agricultura. Essa situação ganharia repercussão na imprensa nacional e estrangeira

⁵⁴⁷ Manuel Aureliano da Costa, o sogro de Edison Garcia. RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 05, f. 936.

⁵⁴⁸ JORNAL CINCO DE MARÇO. *SPI- Flagelo de uma civilização: Chico Meirelles, o índio mata porque governo quer*. (XI), 24 de fevereiro de 1964. p. 04.

⁵⁴⁹ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 25 de junho de 1965. f. 4965.

⁵⁵⁰ *Ibidem*. f. 4968.

⁵⁵¹ *Idem*.

⁵⁵² *Idem*.

⁵⁵³ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 42.

no final dos anos de 1960, principalmente em decorrência das investigações das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, que tiveram como base a CPI de 1963⁵⁵⁴.

3.2 As Comissões de Inquérito do Ministério do Interior: o Relatório Figueiredo

Após o incêndio ocorrido em junho de 1967 no Ministério da Agricultura, que atingiu a sede do SPI, destruindo documentos dos incriminados na CPI de 1963, o Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima, requereu⁵⁵⁵ à Câmara dos Deputados, “*as cópias arquivadas de todos os depoimentos prestados nos trabalhos da CPI*”⁵⁵⁶. Esses depoimentos serviram de base para a apuração de massacres de indígenas e casos de corrupção envolvendo funcionários, chefes de inspetorias e ex-diretores do SPI.

O Ministro do Interior concedeu a incumbência de investigar os casos de violência contra índios e irregularidades administrativas no SPI ao Procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Jader de Figueiredo Correia, que presidiu as Comissões de Inquérito para continuar as investigações já realizadas na CPI de 1963. Porém o Procurador encontrou dificuldades, porque quando “*resolveu requisitar os processos de inquéritos administrativos do SPI, os arquivos [...] já haviam sido transferidos para Brasília e foram destruídos pelo incêndio que queimou o edifício sede, juntamente com a sede do SPI instalada no mesmo edifício*”⁵⁵⁷. Figueiredo Correia observou que os escassos processos salvos do incêndio davam a impressão de acobertamento, “*pois havia em todos uma característica comum, um traço dominante: a existência de um vício processual que determinava sua anulação e arquivamento, sem que jamais se voltasse a instaurá-lo novamente ou, depois, ao menos nem neles se falava mais*”⁵⁵⁸. Além disso, o Procurador na leitura da documentação da CPI de 1963 verificou que a conivência era notória, pois os incriminados se defendiam mutuamente, conhecendo os crimes uns dos outros e, após o incêndio na sede do SPI, ficara mais fácil os crimes investigados serem esquecidos⁵⁵⁹. Sobre o assunto, Jader de Figueiredo Correia chegaria até a afirmar que o incêndio ocorrido no

⁵⁵⁴ O Relatório Figueiredo além de conter os processos das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, também possui cópias de documentos e depoimentos prestados à CPI de 1963.

⁵⁵⁵ O Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima requereu as cópias de documentos da CPI de 1963 “*que foram apensadas ao processo aberto a partir da Comissão de Inquérito de 1967. Entre eles estão resoluções publicadas pelo Diário da Câmara, depoimentos, atas de reuniões, relatórios e algumas sindicâncias.*” GUIMARÃES, Elena. 2015a. Op. cit.. p. 49.

⁵⁵⁶ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Índios escravizados pelos colombianos*. 1º Caderno, 24 de abril de 1968. p. 06.

⁵⁵⁷ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. 10, f. 01.

⁵⁵⁸ *Idem.*

⁵⁵⁹ *Idem.*

“Ministério da Agricultura, em Brasília, foi criminoso, pois, justamente os arquivos do SPI é que foram inteiramente destruídos para prejudicar a realização do inquérito”⁵⁶⁰. Para o Procurador, os arquivos destruídos seriam a prova para punir os incriminados, mas, com os documentos queimados, os envolvidos se julgavam salvos ou livres das punições⁵⁶¹.

A respeito do fato, diria o procurador Correia que “*felizmente são longas às garras da lei e a verdade poderia chegar por vários caminhos*”⁵⁶², mesmo reconhecendo não ter sido “*possível levantar com exatidão os valores subtraídos aos indígenas para exigir ressarcimento*”⁵⁶³. Com a grande dificuldade de colher as informações sobre os valores corrompidos no SPI, o Procurador averiguou serem muitos e cruéis os crimes, considerando na época: “*o maior escândalo administrativo do Brasil*”⁵⁶⁴.

Devido às graves denúncias de violência contra índios e irregularidades no SPI, Jader de Figueiredo Correia presidiu a primeira Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 154 de 24 de julho de 1967, quando se constatou que os escândalos apontados referiam a um período curto e em “*uma pequena área administrativa, já que foram vistos apenas os anos de 1962 e 1963 e, praticamente a jurisdição das 5ª, 6ª e 1ª Inspetorias, as duas primeiras em Mato Grosso e a última no Amazonas*”⁵⁶⁵. Nessa primeira Comissão se verificou, no começo dos trabalhos, “*a geral corrupção e anarquia total imperantes no SPI em toda a sua área como, também, através dos tempos*”⁵⁶⁶. Com isso, se fez necessário ampliar as investigações para todas as inspetorias e alargar o período a ser investigado, em torno de 20 anos das administrações do SPI, o que levou ao Procurador prorrogar a primeira Comissão pela Portaria nº 222/1967 e criar uma segunda Comissão de Inquérito, que seria “*instaurada pela Portaria Ministerial nº 239 de 29 de setembro de 1967 e publicada no Diário Oficial em 5 de outubro do mesmo ano*”⁵⁶⁷. Durante as investigações dessa segunda Comissão de Inquérito, o Procurador Figueiredo Correia visitou nove inspetorias e 130 postos, “*disseminados em 18 unidades da Federação, [...] excetuando os pequenos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do*

⁵⁶⁰ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968.

⁵⁶¹ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Funcionários do SPI não ignoravam a chacina-III*. 1º Caderno, 21 de abril de 1968. p. 21.

⁵⁶² RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4915.

⁵⁶³ *Idem*.

⁵⁶⁴ *Idem*.

⁵⁶⁵ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4911.

⁵⁶⁶ *Idem*.

⁵⁶⁷ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 08, f. 1646.

*Norte, Espírito Santo e Sergipe*⁵⁶⁸, onde foram vistas “*cenar de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros esses de revoltar o indivíduo mais insensível. O pouco que lhes foi dado ver é suficiente para causar espanto e horror*”⁵⁶⁹. Segundo o Procurador, a impunidade era tão grande entre os 20 anos das administrações do SPI que a Comissão tinha ouvido “*no Ministério da Agricultura, ao qual era subordinado o SPI, que cerca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem jamais resultar em demissão de qualquer culpado*”⁵⁷⁰.

Na atuação da Comissão de Inquérito se verificou a situação precária e dificultosa dos indígenas. Mesmo mantendo um roteiro sob o mais rigoroso sigilo, as estações de rádio do SPI “*transmitiam a todos o aviso da próxima chegada, dando tempo de providenciar certas melhorias. Mas não foi possível mudar tudo. A miséria permaneceu imutável*”⁵⁷¹, sendo fotografados índios doentes, subnutridos, abandonados e vivendo em extrema miséria.

⁵⁶⁸ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4914.

⁵⁶⁹ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 10, f. 4917.

⁵⁷⁰ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 10, f. 4914.

⁵⁷¹ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 10, f. 4917.

Figura 13: Indígenas subnutridos e sem assistência do SPI



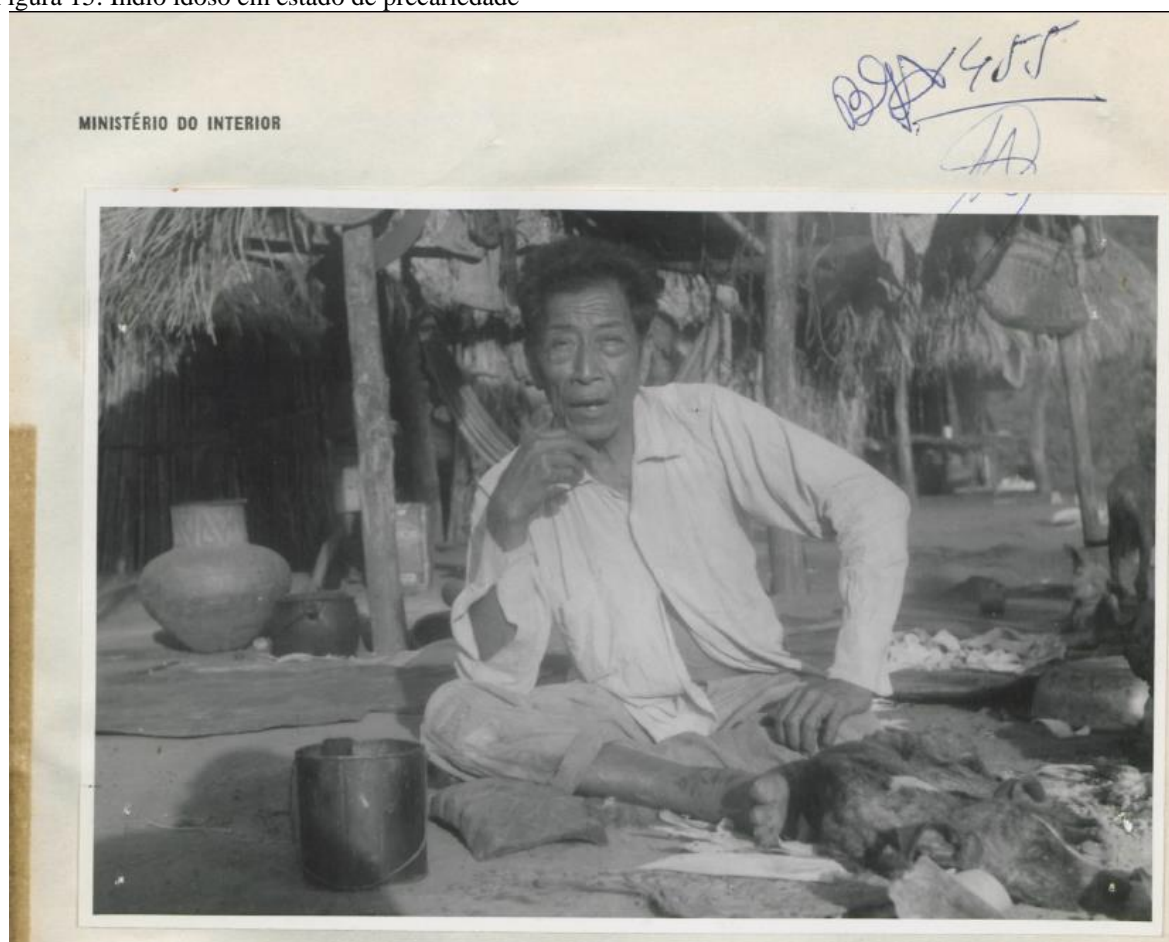
Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 07, f. 1368.

Figura 14: Índios em situação de miséria



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 04, f. 859.

Figura 15: Índio idoso em estado de precariedade



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 07, f. 1455.

Outra dificuldade encontrada pelos investigadores do Ministério do Interior foi à falta de conhecimento das línguas indígenas, Kaingang, Tupi, Aruak e Guarani, o que dificultou o interrogatório das vítimas. Além disso, “*uma palavra, um gesto, e simples ação da presença de um capitão indígena, ou a lembrança de torturas atrozmente infligidas a índios por acusações em tempos passados, era suficiente para calar até os mais afoitos*”⁵⁷². Devido a essas tristes lembranças dos índios e a vigilância ferrenha dos capitães indígenas, pouca informação foi obtida dos “*índios amedrontados*”⁵⁷³. Como relatou o editorial da *Folha de São Paulo* de 21 de abril de 1968: “*apavorados pelas torturas que já sofreram, os índios agora se mostram reticentes na hora de falar à Comissão do Ministério do Interior*”⁵⁷⁴ e aterrorizados não

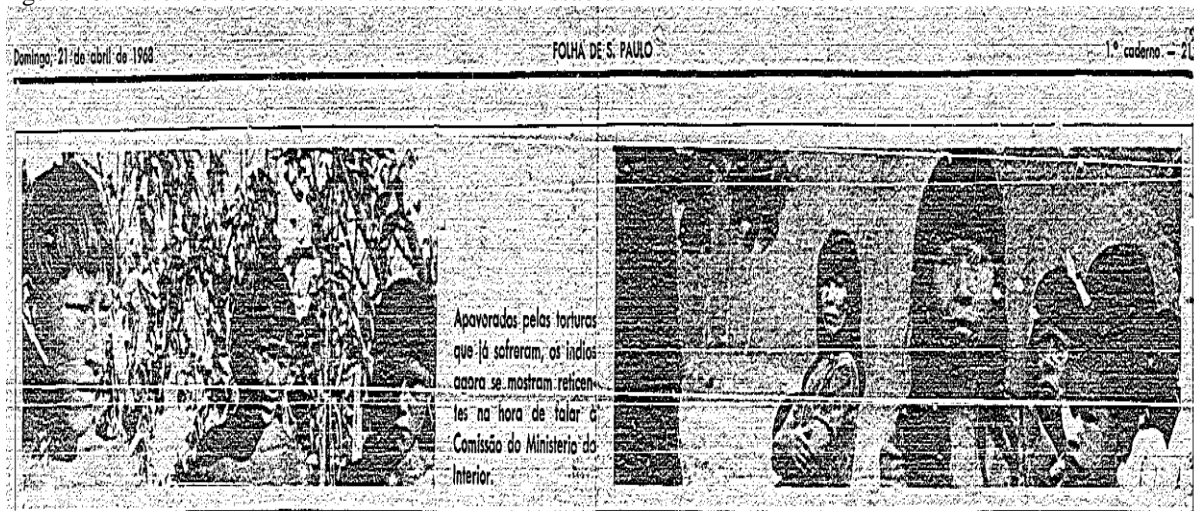
⁵⁷² RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 10, f. 4917.

⁵⁷³ *Idem*.

⁵⁷⁴ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Funcionário do SPI não ignoravam a chacina – III*. 1º Caderno, 21 de abril de 1968. p. 21.

acreditavam que algo estivesse “*mudando ou poderia mudar depois de 20 anos de escravidão homicida*”⁵⁷⁵.

Figura 16: Índios reticentes na hora de falar a Comissão do Ministério do Interior



Fonte: JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Funcionários do SPI não ignoravam a chacina –III*. 1º Caderno, 21 de abril de 1968. p. 21.

No editorial do *Jornal do Estado de São Paulo* de 14 de março de 1968, é abordado que os investigadores da Comissão de Inquérito viajaram “*mais 15.000 km, em 58 dias*”⁵⁷⁶, sendo produzido um processo “*com 20 volumes, sem contar com os anexos, ao todo pesando 103 quilos de papel, acondicionados em três grandes malas*”⁵⁷⁷. Nesse mesmo editorial, também foi publicado o depoimento ocorrido no dia anterior do Procurador Jader de Figueiredo Correia numa entrevista coletiva no Ministério do Interior concedida à imprensa em que afirma que os crimes praticados contra índios estariam enquadrados “*em quase todos os dispositivos do Código Penal, indo desde assassinio de índios ao roubo, a venda fraudulenta de terras, escravagismo e ao desvio de verbas governamentais*”⁵⁷⁸. A respeito disso, no Relatório resumido das investigações das Comissões de Inquérito encaminhado ao Ministério do Interior, foram enumerados nove crimes em que os implicados eram enquadrados, como observamos na figura 17.

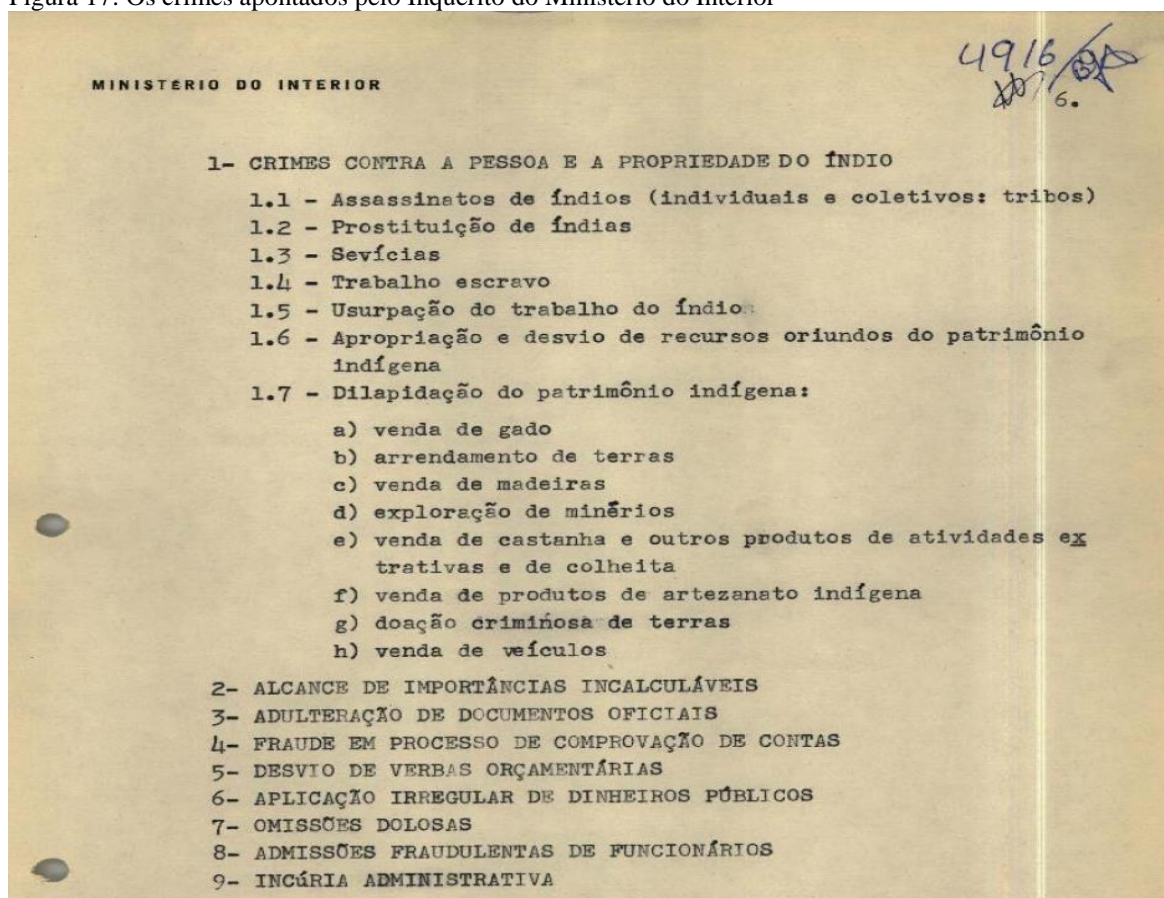
⁵⁷⁵ *Idem*.

⁵⁷⁶ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968.

⁵⁷⁷ *Idem*.

⁵⁷⁸ *Idem*.

Figura 17: Os crimes apontados pelo Inquérito do Ministério do Interior



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483, 1968. v. 20, f. 4916.

Sobre os crimes de corrupção nas administrações do SPI, os editoriais dos Jornais *Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo* citam outros trechos da entrevista coletiva do Procurador Jader de Figueiredo. O editorial do *Jornal Estado de São Paulo* destacou o valor incalculável considerado pelo Procurador, e acreditava que o desvio poderia atingir “200 milhões de cruzeiros novos, pois, além das verbas oficiais, [...] os implicados apropriaram-se de terras, produtos de artesanato indígena, gado, exploração de minérios, veículos e outros valores”⁵⁷⁹. O editorial do *Jornal Folha de São Paulo* confirma os valores mencionados pelo Procurador, além da dizimação de povos indígenas e do uso de “métodos dos mais torpes, como inoculação de vírus de varíola”⁵⁸⁰. A respeito dos crimes, o Procurador destaca, na sua entrevista, dois casos em que poderiam ser caracterizados como de “extinção” de populações indígenas: no primeiro caso, cita o dos índios Pataxó, na Bahia, e no segundo caso, índios Cinta Larga, em Mato Grosso, que teriam sido assassinados por meios de “explosões de

⁵⁷⁹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968.

⁵⁸⁰ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *SPI: corrupção chega 200 milhões novos*. 1º Caderno, 14 de março de 1968. p. 6.

dinamite, atirada de aviões e com rajadas de metralhadoras”⁵⁸¹. Na mesma reportagem, o Procurador considerava “*mais difícil a apuração do segundo caso, já que os criminosos*”⁵⁸² eram “*protegidos por uma das maiores firmas comerciais de Mato Grosso, que se beneficiou do crime, vendendo terras*”⁵⁸³.

Em 20 de março de 1968, o Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima, concedeu uma entrevista coletiva no Rio de Janeiro para a imprensa nacional e a internacional em que foram expostos casos de irregularidades administrativas no SPI e de violência contra indígenas, como espoliação de suas terras, mortes a tiros de revólver e metralhadoras, dinamites e alimentos contaminados, como açúcar misturado com arsênico⁵⁸⁴. Os nomes dos implicados não foram apresentados nessa entrevista, com a justificativa dada pelo Procurador Jader de Figueiredo, também presente na coletiva, de que o Ministério do Interior queria guardar sigilo nas investigações, pois “*muitas acusações deveriam ser ainda comprovadas*”⁵⁸⁵ e não era justo que expusessem nomes levianamente, porque havia “*o risco de que alguns culpados*”⁵⁸⁶ viessem “*procurar fugir de uma forma ou de outra, às malhas da lei*”⁵⁸⁷. A respeito dessa justificativa, o editorial do *Jornal do Brasil*, aos 22 de março de 1968, fez duras críticas a postura do Procurador diante de graves casos de corrupção e de violência contra índios, pois ainda não teria exposto a relação dos incriminados por considerar leviano, sendo uma razão no mínimo discutível. Para o editorial, o Ministério do Interior estaria exercendo uma postura mais branda, como se estivesse acobertando os fatos ou aceitando supostas pressões.

Existem dois tempos na atuação do Ministério do Interior no sinistro escândalo do Serviço de Proteção aos Índios. Houve primeiro uma denúncia, feita pelo próprio Ministério, que é de molde a levar o Brasil à barra do tribunal ético das Nações Unidas. O segundo tempo é o que presenciamos agora e que constitui a fase do marcar-tempo. Se não se manifestaram pressões muito fortes sobre o Ministério para que encaminhe o inquérito à imensa vala comum dos desmandos brasileiros, envie o Ministro o inquérito aos jornais. Se houve pressão, envie em dobro. A questão se coloca, neste momento, entre o prestígio falido do SPI e o prestígio do Ministro do Interior. Entre os dois, há os índios trucidados que esperam justiça.⁵⁸⁸

⁵⁸¹ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *SPI: corrupção chega 200 milhões novos*. 1º Caderno, 14 de março de 1968. p. 6.

⁵⁸² *Idem*.

⁵⁸³ *Idem*.

⁵⁸⁴ Ver: DAVIS, 1978. Op. cit., p. 33.

⁵⁸⁵ JORNAL GLOBO. *Máximo rigor na apuração de matança dos índios*. 21 de março de 1968.

⁵⁸⁶ *Idem*.

⁵⁸⁷ *Idem*.

⁵⁸⁸ JORNAL DO BRASIL. *Atrocidades arquivadas*. 22 de março de 1968.

Após a entrevista coletiva, o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, e o Procurador Jader de Figueiredo começaram a receber pressões da imprensa para divulgarem logo a lista dos incriminados, pois era questionado se estaria acontecendo proteção para algum incriminado ou se estava havendo a tentativa de omitir determinado nome. Sobre a quantidade de incriminados, a maioria dos jornais na época divulgava a mesma informação, como podemos verificar na matéria do *Jornal Estado de São Paulo*, em 14 de março de 1968: “até agora como resultado prático das investigações, foram dispensados de imediato 200 servidores implicados e 134 indiciados. Destes 17, já sofreram prisões administrativas, enquanto 38 foram dispensados”⁵⁸⁹. Essas informações foram divulgadas, antes da entrevista coletiva do Ministro do Interior concedida à imprensa nacional e estrangeira no dia 20 de março de 1968, como verificamos no título da reportagem do *Jornal do Brasil*:

Figura 18: O Ministro do Interior revela as violências e os furtos praticados no SPI



Fonte: JORNAL DO BRASIL. *Albuquerque Lima revelará hoje as violências e os furtos praticados no SPI*. 20 de março de 1968.

Segundo Shelton Davis, após a entrevista do Ministro do Interior vieram ao Brasil “vários observadores estrangeiros [...] para investigar a situação revelada no Relatório Figueiredo”⁵⁹⁰, tendo grande repercussão nos principais jornais do mundo. Enquanto a imprensa brasileira pressionava o Ministro de Interior e o Procurador Jader de Figueiredo para divulgarem a lista dos incriminados, que só sairia no mês de abril de 1968, a partir do momento em que os incriminados começaram a receber as intimações para se defenderem das acusações, como observamos no editorial do *Jornal O Globo* de 11 de abril, que expõem a

⁵⁸⁹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968.

⁵⁹⁰ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 33.

relação dos nomes e também na notificação com o prazo de defesa para o acusado Acir Barros.

Figura 19: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa

O GLOBO * 11-4-68 * Página 6

Govêrno Aponta Culpados Pelos Crimes do SPI

Inquéritos policiais para investigar os crimes de que são acusados seis dos envolvidos no extinto Serviço de Proteção aos Índios foram solicitados ontem, ao Ministro da Justiça, pelo Ministro do Interior, General Afonso de Albuquerque Lima. Entre os seis nomes que constam dos expedientes enviadas ao Ministro Gama e Silva figuram o do General de Divisão, da Reserva (R-1), Moacir Ribeiro Coelho, e o do Major-

Aviador Luís Vinhas Neves, ambos ex-diretores do extinto SPI, e com relações de crimes que tãam várias páginas datilografadas. O general é acusado, inclusive, de "omissão criminosa no massacre de índios por fazendeiros, o que o tornaria também culpado, e revelação de documentos secretos do Exército, enquanto o Major Vinhas se destaca pela série de apropriações indebitas que somam mais de NC\$ 240 mil.

Fonte: JORNAL O GLOBO. *Govêrno aponta culpados pelos crimes do SPI.* 11 de abril de 1968. p. 06.

Figura 19a: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa

O Ministro Albuquerque Lima anunciou que, na próxima semana, outros pedidos de inquérito policial serão feitos. A partir disso, prossegue o processo administrativo aberto no Ministério do Interior, para a apuração dos crimes de sua esfera.

Os Crimes

Nos expedientes relativos a cada indiciado, foram juntadas cópias do processo com a documentação e uma lista dos crimes de que a pessoa estava sendo acusada. A lista relativa ao General Moacir Ribeiro Coelho tem 41 itens. A do Major Vinhas, tem 29 itens e 10 subitens. Os outros quatro que terão seus crimes investigados também em inquérito policial são: Flávio de Abreu e sua esposa, Teresinha de Abreu, funcionários da 8ª Inspetoria de Índios, em Curitiba, que entre outras acusações, são responsabilizados pela troca da índia Rosa por um fogão de barro; Manuel Moreira de Araújo, funcionário aposentado do SPI, residente em Manaus, cuja "especialidade" era falsificar recibos; e Domingos José, comerciante estabelecido à Rua Riachuelo, no Rio, que é acusado de fazer transações com o SPI lesivas aos cofres da Nação.

E a seguinte a relação de crimes pelos quais são acusados Flávio e Teresinha de Abreu: escravização de índios; trabalho escravo de índios em propriedade privada;

12 — Recebimento de dinheiro da Importadora Mundial de Ferragens S.A. para pagamento do excedente das passagens. 13 — Transação ilegal de gado do patrimônio indígena em choque de desrespeito à Lei Delegada nº 8, de 11-10-62, Art. 5º. Venda ilegal de gado sem licitação; autorizou a venda de 10 cabeças de gado, aumentadas, posteriormente, para 80, mandando sustá-la depois de instalada a CPI. A venda, todavia, já tinha sido feita. Devido a isso requisitou o processo e substituiu o seu despacho anterior por um de sua conveniência e nomeou comissão de funcionários amigos para coonestar sua ação. Venda irregular de gado. Omissão. Falsa imputação a funcionário por cumprimento de sua própria ordem, exarada em despacho de processo. 14 — Desvio de verba do Patrimônio Indígena. 15 — Empréstimo a particulares de recursos da verba indígena. 16 — Desvio da verba da expedição Arariquera não realizada. 17 — Perjúrio. 18 — Aplicação irregular da verba Assistência ao Índio e para desenvolvimento econômico, consignados no orçamento de 1962 nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 9ª, Inspetorias e para pagamento de débito de outro exercício na 4ª. Inspetoria, não relacionado em "Restos a Pagar". 19 — Falta de cumprimento às diligências do TC. 20 — Malversação dos dinheiros públicos com viagens desnecessárias. 21 — Omissão do-

Oliveira Veloso, Sebastião Lucena da Silva, Rachid Simão Helou e Benamour Brandão Fontes. Com a conivência deste e de outros, o major teria praticado os seguintes crimes:

1 — Recebimento criminoso de Cr\$ 27 000 000,00 de WALTER SAMARI PRADO (fls. 1917, 3773). 2 — Compras feitas sem concorrência, e execução de concorrência durante período de proibição, principalmente, na Casa Matias e na Importadora Mundial de Ferragens Ltda., do Rio. 3 — Dilapidação do patrimônio indígena com gratificações a funcionários já ocupantes de função gratificada. 4 — Não recolhimento à SINDI de certas transferências de numerário, feitas pelas Inspetorias. 5 — Designação de funcionários demitidos para funções importantes no SPI como a de ALBERTO PIZARRO JACOBINA e, justamente, para Supervisor das três maiores fazendas, e de DORVAL MAGALHAES para Inspetor-Geral. 6 — Apropriação indebita de valores da Renda Indígena: a) Cr\$ 15 000 000,00 do produto da venda de gado da Fazenda São Marcos, por Jacobina. b) Cr\$ 5 000 000 recebidos em dois cheques de ISRAEL PRAXEDES por venda de gado sem concorrência em Mato Grosso. c) Cr\$ 17 000 000,00 conduzidos por SAMUEL BRASILEIRO para sua residência, no Rio de Janeiro, produto de desconto de promissórias das Serrarias Reunidas Irmãos S.A. em

(fls. 3 785, 4 008, 1 580, 1 680). 21 — Responsável pela não remessa ao Tribunal de Contas da prestação de contas da IR8 referente ao ano de 1965. 22 — Permitiu que a IR17 pagasse uma sua despesa de hotel no valor de Cr\$ 74 525,00. 23 — Irregularidades em vendas de pinheiros e de gados e arrendamento de terra. 24 — Venda de 1 000 pinheiros a BAPTISTA FIGATTO & Cia. Ltda. em Fioravante Esperança por coleta de preço e 500 a Kator & Franco Ltda., por concorrência administrativa. 25 — Autorizou de modo irregular corte de madeira-de-lei na IR-2. 26 — Expediu OSI nº 100, mandando irregularmente vender pinheiros sem cumprimento das formalidades legais. 27 — Contrato de exploração de minérios nas regiões dos índios Mundurucus e Gaviões, perto da cachoeira do Jaiá, do Tocantins, denunciado pelo então Ministro da Agricultura Senhor Ney Braga. 28 — Co-responsável pela prestação de contas irregulares de Cr\$ 8 000,00, de origem desconhecida, sob a responsabilidade de ALBÉRIO SOARES PEREIRA, sendo os recibos extraídos em nome do major. 29 — Responsável pela não prestação de contas do adiantamento de Cr\$ 77 750,00 correspondente ao Proc. TC-14 791/67.

Finalmente, com esta relação em que avultam as falsificações de recibos, aparece Manuel Moreira de Araújo:

1 — Falsificação de recibo

Fonte: JORNAL O GLOBO. *Govêrno aponta culpados pelos crimes do SPI.* 11 de abril de 1968. p. 06.

Figura 19b: Lista com os nomes dos incriminados intimados para a defesa

mos; trapalhão escravo de índios em proveito próprio; troca da índia Rosa por um fogão de barro, com um tal Seabra; cárcere privado de índios; desterro de índios; esbulho do trabalho indígena; retirada de crianças índias da escola para trabalho no sítio; desvio de gado e de porcos do SPI; e intimidação de funcionários para que não os denunciassem.

O comerciante Domingos José é acusado de conivência com o General Moacir Ribeiro Coelho e o Major Vinhas Neves nos seguintes crimes: transações irregulares com o extinto SPI, inclusive venda de mercadorias a preços escorchantes, e corrupção de funcionários por meio de propinas. Entre os seus cúmplices estão: Benamor Brandão Fontes, José Fernandes da Cruz, Luis de França Pereira de Araújo, Rachid Simão Helou e Válder Samari Prado.

A lista de crimes do General Moacir Ribeiro Coelho tem 41 itens, incluindo omissão criminosa no massacre de índios por fazendeiros e revelação de segredos militares a estrangeiros. Eis na íntegra a relação enviada ao Ministério da Justiça:

1 — Fornecimento ilegal de passagens a pessoas estranhas ao serviço acarreando, conseqüentemente, o estouro da verba, sendo o excedente pago, conforme o próprio indiciado confessa, de seu bolso. 2 — Conivência passiva no caso do alcance de NCr\$ 1.200,00 praticado por Josias Ferreira de Macedo. 3 — Conivência passiva no caso do alcance de NCr\$ 520,00 praticado por Josias Ferreira de Macedo. 4 — Negligência no caso da venda irregular de uma camioneta Rural Willys, na sua gestão, sem que tenha tomado nenhuma providência para punição dos culpados. 5 — Compra irregular de viaturas para o serviço sem processos de concorrência. 6 — Conivência no caso da compra e venda de um caminhão da Ajudância de São Paulo à IR-5, feita por Itamar Simões a José Fernando da Cruz. 7 — Compra irregular de viaturas para o serviço sem a competente verba. 8 — Utilização de viaturas da repartição para uso particular e de terceiros e para propaganda política. 9 — Arrendamento irregular de terras e aumento do valor das vendas mediante coação. Omissão culposa em relação às irregularidades praticadas. 10 — Apropriação indevida de valores do SPI decorrente de arrendamento de terras e de vendas de gado. 11 — Apropriação indevida de valores da Repartição,

públicos com viagens desnecessárias. 31 — Omissão dolosa quanto à malversação de NCr\$ 7.000,00 na suposta pacificação dos Pacaás Novos. 32 — Malversação. 23 — Autorização a missionários estrangeiros para trabalharem em regiões interditas pelo Conselho de Segurança Nacional, o que ocasionou reação do Comando do Grupo de Elemento de Fronteira Proc. SPI/4 163/62, desobedecendo ao Conselho de Segurança Nacional. 24 — Aquisição ilegal de material sem a competente licitação. 25 — Conivência, ou pelo menos, omissão no caso de arrendamento das reservas indígenas. Omissão culposa. Omissão no caso dos arrendamentos de terras. 26 — Falta de exação no cumprimento dos deveres não apurando a representação que contra ele fez Manuel Moreira de Araújo, contra sua desobediência ao Conselho de Segurança Nacional. Falta de exação. 27 — Omissão quanto aos contratos e extração de madeira na IR-7. 28 — Exibição de documentos secretos do Exército a estrangeiros das Missões Novas Tribos. 29 — Cheque sem fundo, conivência. 30 — Confidências a pessoas estranhas de segredos militares. 31 — Suspensão irregular de funcionário (Ns. 506) Suspensão de funcionário por motivos políticos. 32 — Aproveitamento de funcionário em trabalho particular. 33 — Aplicação dolosa. 34 — Aplicação irregular de venda do SPI. 35 — Omissão criminosa no massacre de índios por fazendeiros. 36 — Conivência na queima do relatório do Posto Indígena Capitão Takri. 37 — Distribuição graciosa da verba orçamentária. 38 — Falta de controle e autoridade sobre as Inspetorias e subordinados. 39 — Desvio de renda proveniente da venda de gado. 40 — Emprego da verba indígena para propaganda pessoal e política. 41 — Conivência com José Fernando da Cruz na venda irregular de gado e outros crimes.

A Lista do Major

Embora não tenha tantos itens, a lista do Major Vinhas Neves é a que apresenta o maior número de apropriações indebitas. Dentre os seus cúmplices, foram nominadas as seguintes pessoas: Domingos José, Alberto Pizarro Jacobina, Dorval Magalhães, José Fernando da Cruz, Felipe Brasil, Teoresinha de Jesus Solino de Oliveira, Válder Samari Prado, Luis de França Pereira de Araújo, Major-Aviador Danton Pinheiro Machado, José de Melo Fluzza, Alberto Soares Pereira, Nilo de

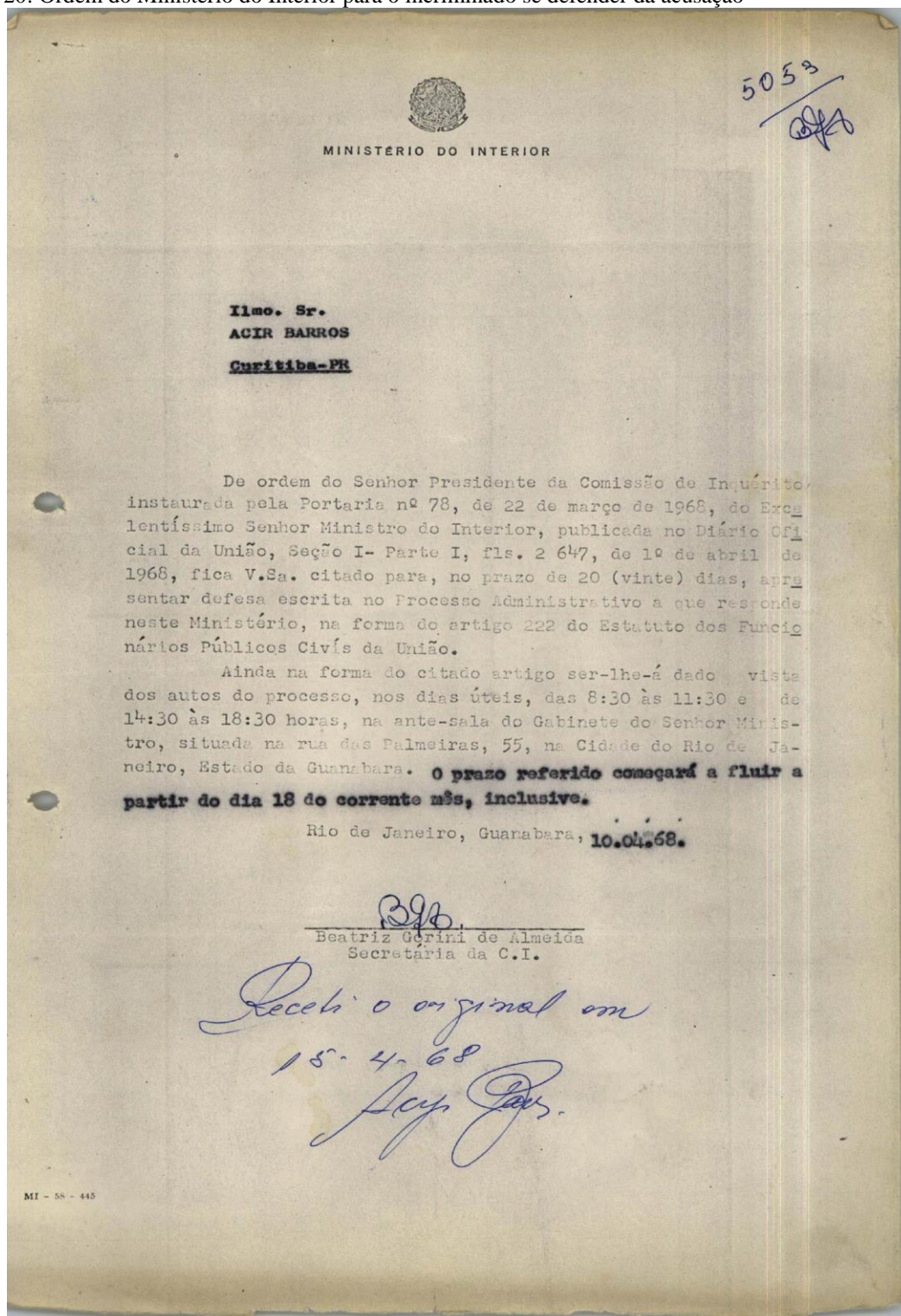
Reunidas Irmãos S.A. em agiotagem. d) Cr\$ 35 000 000,00 — OP/30/1043, de 28-7-65; Cr\$ 7 000 000,00 — OP/20/157, de 18-9-65; Cr\$ 12 000 000,00 — OP/20/189, de 29-9-65; Cr\$ 17 910 000,00 — OP/20/1237, de 25-10-65; Cr\$ 7 000 000,00 — OP/20/1632, de 19-4-66, todas transferidas da IR-7 pelo Banco Mercantil de Minas Gerais, Agência Curitiba. e) Cr\$ 2 500 000,00 da IR-5, quando da posse de WALTER SAMARI PRADO, cuja única via de recibo está na 4.ª via de prestação de Contas da renda indígena de abril de 1965. f) Cr\$ 5 000 000,00 remetidos por PHELPE BRASIL pelo Banco Mercantil de Minas Gerais. g) Cr\$ 12 000 000,00 remetidos por FERNANDO DA CRUZ pelo Banco Mercantil de Minas Gerais, conforme rádio 288/IR-7, de 27-9-65, prometendo receber mais até o fim da semana. h) Cr\$ 35 000 000,00 referentes a 14 títulos de Irmãos Fernandes, cujo líquido descontado, Cr\$ 26 715 240, foi remetido conforme rádio 200/IR-7, de 27-7-65. i) Cr\$ 18 000 000,00 oriundos de Xanxerê remetidos por JOSE FERNANDO DA CRUZ, em Curitiba. j) Cr\$ 20 000 000,00 correspondentes ao recibo de 6-6-65; Cr\$ 5 000 000,00 idem 19-6-65; Cr\$ 14 000 000,00 idem 31-7-65; Cr\$ 7 000 000,00 idem 17-9-65; k) Cr\$ 7 000 000,00; l) Cr\$ 6 000 000,00 do Posto Guarita. 7 — Extraordinária ganância manifestada em constantes exigências de numerário. 8 — Enriquecimento sem causa, de sua pessoa e de sua companheira Teoresinha de Jesus Solino Silveira. 9 — Exercício ilegal de comércio. 10 — Compra de materiais sem concorrência pública. 11 — Não prestação de contas de Cr\$ 17 750,00. 12 — Determinação a JOSE FERNANDO DA CRUZ para descontar os títulos de crédito com agiotas. 13 — Recebimento de "propina" através de um Senhor JOSE, da Importadora Mundial de Ferragens, do Rio. 14 — Chantagem e extorsão. 15 — "Societas scelleris" com FERNANDO DA CRUZ, WALTER PRADO e outros. 16 — Empréstimo de dinheiro da Repartição. 17 — Espantosa dilapidação do patrimônio indígena através de três séries de Ordens de Serviço Internas para todas as Inspetorias e para a Ajudância de São Paulo para: a) vender gado; b) vender madeira; c) arrendar terras. 18 — Contrato de exploração de cassiterita em Rosadônia. 19 — Exploração de índios no trabalho da cassiterita. 20 — Omissão em todos os casos de maus tratos aos índios.

1 — Falsificação de recibo relativo à compra de folhas de alumínio no valor de Cr\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros antigos); 2 — Falsificação de recibo de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros antigos), referente a fictícia empreitada para formação de pastagem no Posto Indígena Barbosa Rodrigues, com assinatura falsificada por Elias Ferreira; 3 — Forramento de um recibo Cr\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros antigos) assinado por um tal Luiz Soares da Costa como tendo sido para reforma do Posto Indígena Barbosa Rodrigues; 4 — Alteração de recibos nos quais são cobrados serviços não executados como, por exemplo, o conserto de dois cilindros e a confecção de dois pistões, quando o motor só possui um pistão e um cilindro; 5 — Compra fictícia de suprimentos a Cruz & Cia., de Manaus, de cerca de Cr\$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros antigos); 6 — Venda de 100 rétes e flama Alimentamazon S/A por Cr\$ 380 000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros antigos) sem que tenha prestado contas; 7 — Uso do cargo para fins políticos; 8 — Desinteresse pelo índio; 9 — Utilização de lanchas para passeios; 10 — Compra de um jeep e de um casco sem as formalidades legais necessárias; 11 — Violação da índia Leonora, com quem viveu em concubinato. 12 — Retenção das importâncias da renda indígena sem depositar em banco oficial; 13 — Omissão quanto às acusações contidas na carta-denúncia que José Cabral dos Santos lhe endereçou em 30-10-60 e não pediu inquérito para ressaltar sua honorabilidade; 14 — Mau emprego do produto do trabalho artesanal do índio; 15 — Fraude em prestação de contas de serviços não executados no Posto de Atracção Maryll, acusando um saldo credor de Cr\$ 352 910,00 a favor de Ataíde Inácio Cardoso quando deca sómente Cr\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros antigos).

Como seus cúmplices, dentre outros, foram apontados: Ataíde Inácio Cardoso, Anaide Maria de Souza, José Cabral dos Santos, Elias Ferreira da Silva.

Ouvido pela reportagem de O GLOBO, o comerciante Domingos José, português de há muito estabelecido no Brasil, afirmou desconhecer até o momento quaisquer acusações à sua pessoa ou aos seus negócios com o extinto Serviço de Proteção aos Índios, para quem fornecia ferragens e outros materiais há mais de onze anos. Acrescentou desconhecer as autoridades da quele órgão, com os quais mantinha relações estritamente comerciais, no fornecimento de ferragens.

Figura 20: Ordem do Ministério do Interior para o incriminado se defender da acusação



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 5053.

O Ministro do Interior, após ter concedido a entrevista coletiva no Rio de Janeiro, promoveu uma nova “Comissão de Inquérito [...] instaurada pela Portaria nº 78, de 22 de

março de 1968 e publicada no Diário Oficial da União nº 63 em 1 de abril de 1968”⁵⁹¹. Esta nova Comissão teve a incumbência “de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela portaria nº 239”⁵⁹², de setembro de 1967. A nova Comissão de Inquérito estabeleceu um prazo de 20 dias para os incriminados apresentarem suas defesas de forma escrita correspondente ao processo administrativo⁵⁹³, sendo que alguns dos acusados já tinham até falecido⁵⁹⁴. Entre os membros da Comissão estavam o Procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Jader de Figueiredo Correia; o engenheiro agrônomo da SUDENE, Alfredo Lemos Amorim; e Juarez Távora Barroso de Oliveira, redator do DNOCS⁵⁹⁵.

No editorial do *Jornal Diário Popular* de 20 de abril de 1968, foi enfatizado que os incriminados no Inquérito do Ministério do Interior estariam proibidos de sair do Brasil, pois o Ministro da Justiça, Gama e Silva, determinou que as autoridades portuárias de todo o país não permitissem a saída de nenhum deles do país⁵⁹⁶. Sobre a relação dos incriminados notificados para se defenderem dos delitos praticados, existe uma lista com 95 implicados no termo de Juntada do mês de maio de 1968, como verificamos na figura 21.

⁵⁹¹ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 4981.

⁵⁹² *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 4980.

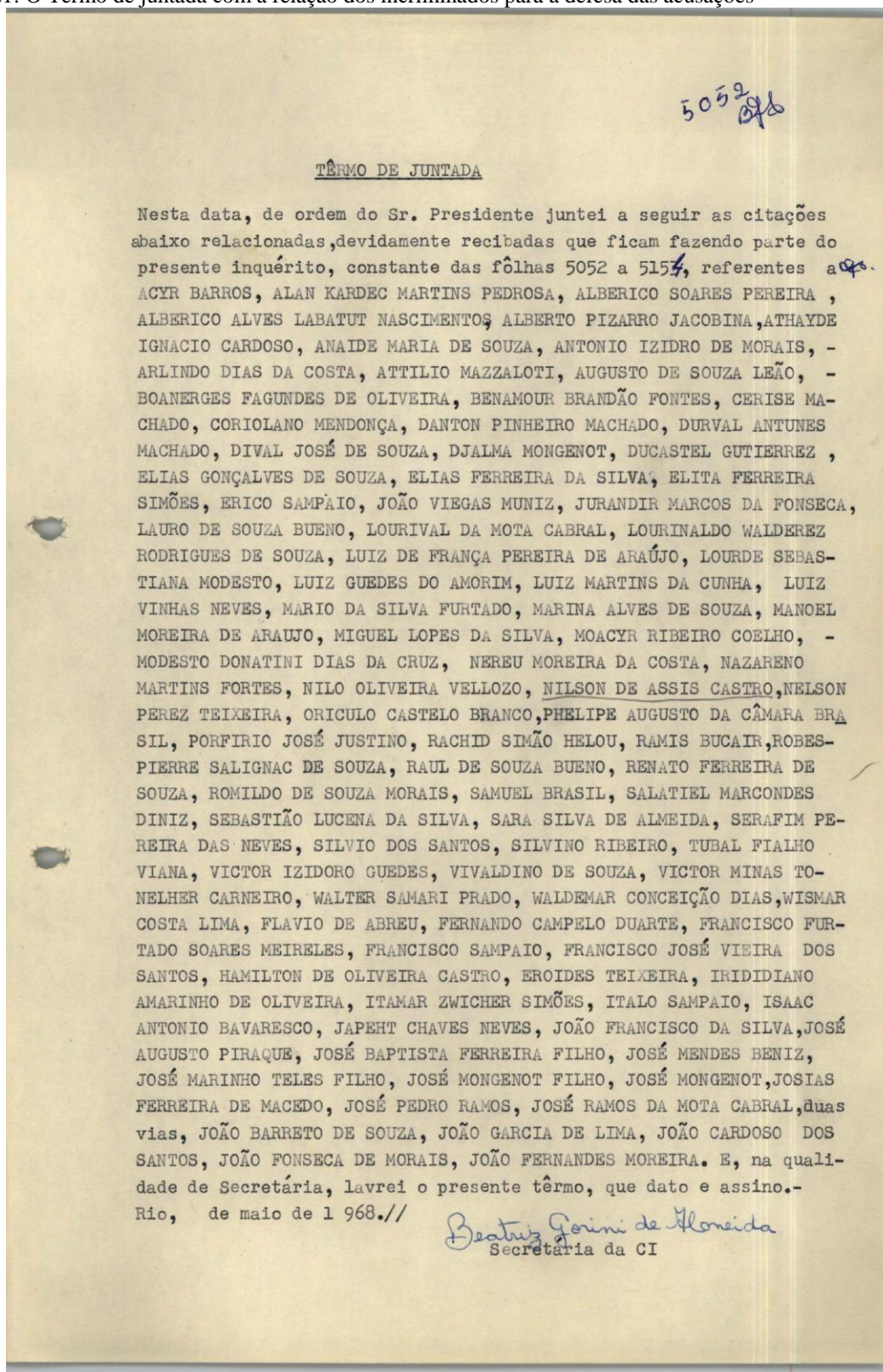
⁵⁹³ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 5053.

⁵⁹⁴ JORNAL DO BRASIL. *Comissão de Inquérito do SPI dirá nomes dos 134 implicados*. 26 de março de 1968.

⁵⁹⁵ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 4980.

⁵⁹⁶ JORNAL DIÁRIO POPULAR. *Implicados no caso do SPI não podem deixar o País*. 20 de abril de 1968.

Figura 21: O Termo de juntada com a relação dos incriminados para a defesa das acusações



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 5052.

Após o período de defesa dos incriminados no Inquérito do Ministério do Interior, saiu na imprensa em 30 de julho de 1968⁵⁹⁷ e no Diário Oficial em 10 de setembro do mesmo ano o resultado final das investigações contendo crimes de “*sevícias a devastação de matas e ao esbulho do indígena em sua própria terra*”⁵⁹⁸. Segundo o Relatório Final publicado no Diário Oficial, foram efetivadas “*17 prisões administrativas e a anulação de 38 nomeações ali verificadas*”⁵⁹⁹ e “*indiciou 123 pessoas e abriu o prazo de 20 dias para que apresentassem defesa*”⁶⁰⁰. Tal documento teve como proposta exaltar a FUNAI como “novo” órgão indigenista, que teria o papel de ser uma “*entidade [...] dentro de moldes administrativos mais elásticos e adaptados à realidade, de modo a se evitar o reaparecimento de erros*”⁶⁰¹. Além disso, nesse Relatório, o SPI era visto como “*uma organização burocrática defeituosa*”⁶⁰². Enquanto a FUNAI como o órgão que exerceria uma “nova política indigenista” voltada para a melhoria da situação dos indígenas e mais próxima aos ideais de Rondon, como podemos observar neste trecho:

As investigações, por sinal, já produziram alguns dos seus efeitos, o mais relevante dos quais foi a extinção do SPI e a conseqüente criação da Fundação Nacional do Índio que significará mais do que a fusão de órgão sob novos critérios de moralidade administrativa e de sentimentos de solidariedade, porque importará em uma volta do indigenismo às aspirações rondonianas.⁶⁰³

No entanto, esta “nova” política indigenista proposta pelos militares não se comprovou, pelo contrário, houve o aumento de casos de violência contra índios, como massacres e casos de genocídio após a instituição da FUNAI⁶⁰⁴. Sobre a punição dos incriminados no Inquérito do Ministério do Interior, o historiador Leandro Mendes Rocha enfatiza que “*um bom número de acusados conseguiu escapar dos rigores da lei, seja por falta de provas, seja porque seus delitos prescreveram. Com o emprego de bons advogados, os ex-dirigentes do SPI conseguiram arrastar os processos*”⁶⁰⁵. Rocha ainda acrescenta que houve a utilização de “*brechas e falhas do formalismo processual brasileiro, de modo a fazê-lo cair no esquecimento público, sendo arquivados por prescrição dos crimes ou por outros*

⁵⁹⁷ Ver no anexo A.

⁵⁹⁸ RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, Parte I, 10 de setembro de 1968. f. 8046.

⁵⁹⁹ *Idem.*

⁶⁰⁰ *Idem.*

⁶⁰¹ *Idem.*

⁶⁰² *Idem.*

⁶⁰³ *Ibidem.* f. 8051-8052.

⁶⁰⁴ Abordaremos alguns casos de massacres e genocídio de povos indígenas ocorridos após a instituição da FUNAI na parte final deste capítulo.

⁶⁰⁵ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 61.

*motivos quaisquer. Na maioria dos casos, somente os funcionários subalternos foram punidos*⁶⁰⁶. No Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior publicado no Diário Oficial constam alguns problemas enfrentados pelas Comissões, como “*a indefinição da situação de muitos servidores, ainda decorrente da passagem do SPI, do Ministério da Agricultura para o do Interior, o que chegou a dificultar tanto a identificação precisa de muitos como sua exata localização*”⁶⁰⁷. Além do mais, “*muitos indiciados se haviam beneficiados do instituto de prescrição. A carência de documentação, resultante sobretudo do incêndio verificado no Ministério da Agricultura, em Brasília, veio em proveito de muitos indiciados*”⁶⁰⁸. Desse modo, a lista dos incriminados não atingiu a amplitude do processo de crimes praticados contra indígenas e de casos de corrupção no SPI. Além disso, segundo o Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior, alguns dos incriminados não poderiam ser punidos pelo Ministério do Interior por estarem vinculados em órgãos ou Ministérios diferentes, como observamos na lista dos incriminados na figura 22.

⁶⁰⁶ *Idem.*

⁶⁰⁷ RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, Parte I, 10 de setembro de 1968. f. 8046.

⁶⁰⁸ *Idem.*

Figura 22: Relação dos incriminados no Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior

8052 Terça-feira 10 DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte I) Setembro de 1963

ção do S. P. I. e a consequente criação da Fundação Nacional do Índio, que significará mais do que a fusão de órgãos sob novos critérios de moralidade administrativa e de sentimentos de solidariedade, porque importará em uma volta do indigenismo às inspirações rondonianas. Entre esses efeitos, incluem-se, igualmente, a anulação de nomeações de algumas dezenas de servidores efetivados mediante fraude em seus assentamentos funcionais, e os pedidos, ao Ministro da Justiça, de abertura de inquérito policial contra servidores ou ex-servidores do S. P. I. envolvidos na prática de delitos comuns, inquéritos esses em pleno andamento.

Tenho de reconhecer, porém, em benefício mesmo da validade jurídica do julgamento, que este ato foge à competência do Ministro de Estado, por força da lei aplicável que é o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Na verdade, o artigo 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, atribui ao Presidente da República a competência para demitir e cassar aposentadoria ou disponibilidade. A seu turno, o parágrafo único do artigo 227, determina que a autoridade competente para aplicar a pena mais grave o é igualmente, para aplicar as demais quando houver mais de um indiciado e diversidade de sanções. E' o caso deste inquérito que em alguns casos prevê a pena de demissão.

Assim, subam estes autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para o julgamento deste processo e aplicação das penalidades cabíveis.

Tendo em vista o exposto, resolvo:

a) aprovar as conclusões da Comissão de Inquérito;

b) propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a aplicação das sanções administrativas, indicadas nas referidas conclusões, aos servidores incriminados, conforme se segue:

PENA DE DEMISSÃO

Acyr Barros.
Abercio Alves Labatut Nascimento.
Athilo Mazzalotti.
Boanerges Fagundes de Oliveira.
Cândido Lopes dos Santos.
David de Souza Bueno.
Dival José de Souza.
Elias Ferreira da Silva.
Japhet Chaves Neves.
Benamour Brandão Fontes.
Victor Isidoro Guedes.
Flávio de Abreu.
Francisco José Vieira dos Santos.
Heroldes Teixeira.
Italo Sampaio.
Itamar Zwicher Simões.
João Batista Correa.
João Fonseca de Moraes.
João Garcia de Lima.
João Viegas Muniz.
José Mungenot Filho.
Josias Ferreira de Macedo.
Lauro de Souza Bueno.
Luiz de França Pereira de Araújo.

PENA DE DEMISSÃO

Luiz Martins da Cunha.
Manoel Moreira de Araújo.
Nereu Moreira da Costa.
Phelepe Augusto da Câmara Brasil.

Raul de Souza Bueno.
Samuel Brasil.
Vivaldino de Souza.
Nilson de Assis Castro.
Vivaldino de Souza Bueno.

PENA DE SUSPENSÃO

Alberico Soares Pereira.
Augusto de Souza Leão.
Francisco Furtado Soares de Melles.
José Batista Ferreira Filho.
José Cardoso dos Santos.

José Augusto Patraque.
José de Melo Filza.
José Pedro Ramos.
José Ramos da Mota Cabral.
Miguel Lopes da Silva.
Nazareno Martins Fortes.
Nilo de Oliveira Veloso.
Porfirio José Justino.
Romildo de Souza Moraes.
Serafim Pereira das Neves.
Waldemar Conçoção Dias.
Lourdes Sebastiana Modesto.

CASSAÇÕES DE APOSENTADO

Ataide Inácio Cardoso.
Iridiano Amarinho de Oliveira.
Sebastião Lucena da Silva.

SERVIDORES CUJA PUNICAO NÃO VINCULADAS AO SERVIÇO PUBLICO, QUE ESTÃO SENDO OBJETO DE INQUÉRITO POLICIAL, EM FUNÇÃO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELAS COMISSOES DE INQUÉRITO NO S. P. I.

Denton Pinheiro Machado.
Hamilton da Oliveira Castro.
Luís Vinhas Neves.
Moacyr Ribeiro Ocelho.
Rachid Simão Helou.
Robespierre Salignac de Souza.

PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NÃO VINCULADAS AO SERVIÇO PUBLICO, QUE ESTÃO SENDO OBJETO DE INQUÉRITO POLICIAL, EM FUNÇÃO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELAS COMISSOES DE INQUÉRITO NO S. P. I.

Alberto Pizarro Jacobina.
José Fernando da Cruz.
Domingos José.
Cruz & Cia.
João Batista Tonal.
Valmor Tonal.

PESSOAS EXCLUÍDAS DO PROCESSO:

a) Por Prescrição dos Delitos:
Nelson Peres Teixeira.
Sebastião Domingos da Silva.

b) Por Insuficiência de Provas:
Ceziz Stembak Machado.
Djalma Mungenot.
Dorival Pamplona Nunes.
Dorval Magalhães.
Ducastel Gutierrez.
Florianio Campos Garcia.
Francisco Ronaldo Monteiro Casag.

c) Pela Acetilação das Alegações da Defesa:
Alan Cardes Martins Pedross.
Alvaro Duarte Monteiro.
Antonio Isidoro de Moraes.
Antonio Mendes.
Ary Aristimunho.
Coriolano Mendonça.
Elita Ferreira Simões.
Ely de Carvalho Fernandes Távora.

Erico Sampaio.
Fernando Campelo Duarte.
Francisco Sampaio.
Hilton Brandão.
João Fernandes Moreira.
João Francisco da Silva.
José Cabral dos Santos.
José Marinho Teles Filho.
José Mendes Bernis.
Jurandir Matos Fonseca.
Lourinaldo Walderez Veloso.
Lourival da Mota Cabral.
Manoel Soares de França.
Mário da Silva Furtado.
Modesto Donatini Dias da Cruz.
Orliculo Castelo Branco.
Ramis Bucar.
Salatiel Diniz.
Sara Silva de Almeida.
Silvio dos Santos.
Silvino Ribeiro da Silva.
Tubal Fialho Viana.
Vitor Minas Tonelher Carneiro.

d) Por terem sido dispensados do Serviço Público ao correr das investigações:
Belarmino Salles.
Elias Gonçalves da Costa.

Enou Gonçalves de Paula.
Gentil do Espírito Santo.
Isaac Antonio Bavareseco.
Jair de Oliveira.
Laudelino Soares da Silva.
Walter Samari Prado.

e) Por já estarem sendo processados pelos ilícitos apontados ou por já terem sido punidos:
Arlindo Dias da Costa.
Renato Ferreira de Souza.

f) Anulação de Decreto de Extinção:
João Barreto de Souza.

g) Enviar ao Ministério da Justiça — DFSP — cópia do relatório em questão, complementando as medidas anteriormente solicitadas no sentido da abertura do Inquérito Policial contra os que cometeram crimes comuns:

d) comunicar aos órgãos federais ou estaduais, inclusive militares, a que pertençam servidores indicados no processo, as acusações que sobre eles pesam, por fugir a este Ministério competência para a prática de quaisquer sanções administrativas sobre os mesmos;

e) elogiar os servidores Jader de Figueiredo Correia — Francisco de Paula Pessoa — Udamir Vieira Lima — Alfredo Lemos Amcrlm e Juarez Távora Barroso de Oliveira pela exação, inteligência e dedicação com que conduziram os trabalhos da Comissão de Inquérito;

f) enviar cópia do relatório à FNI (Fundação Nacional do Índio) para examinar as providências administrativas de sua competência e sugeridas no referido documento, ou aquelas que, embora não sugeridas, pareçam necessárias em função dos elementos dele constantes;

g) permitir ampla divulgação ao presente relatório.

Rio de Janeiro GB, 25 de julho de 1968. — **Afonso Augusto de Albuquerque Lima**, Ministro do Interior.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Fundação Nacional do Índio, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 dos Estatutos, aprovados pelo Decreto número 62.196, de 31 de janeiro de 1968, e tendo em vista o que dispõem os Artigos 8.º e 9.º do mesmo diploma estatutário, e, ainda, os artigos 8.º e 10.º do Regulamento Provisório da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 84, de 8 de abril de 1968, do Ministro do Interior, resolve:

N.º 42 — Autorizar ao Assessor Geral de Finanças, Paulo de Matos Ferreira Diniz, movimentar as contas bancárias desta Fundação, conjuntamente, com um Diretor ou o Presidente. — **José de Queirós Campos.**

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Fundação Nacional do Índio, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto número 62.196, de 31 de janeiro de 1968, e o Artigo 10.º do Regulamento Provisório, aprovado pela Portaria nº 84, de 8 de abril de 1968, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, resolve:

N.º 47 — Delegar poderes a D. Heloisa Alberto Torres, Diretora do Departamento de Estudos e Pesquisas desta Fundação, para movimentar contas bancárias, ordenar despesas, em conjunto com o Assessor Geral de Finanças. — **José de Queirós Campos.**

AUTORIZAÇÃO N.º 4

O Presidente da Fundação Nacional do Índio, na forma do Artigo 1.º, Item VII, da Lei nº 5.371, de 6 de dezembro de 1967, e Art. 2.º, Item VII, do Decreto nº 62.196, de 31 de janeiro de 1968, autoriza o Padre Edgar Schmidt, brasileiro, residente no Município de Dianantino, Estado de Mato Grosso, a promover trabalhos de aldeamento e pacificação dos índios Eripicasta (Canoelras), podendo, para tal fim:

I — Postular, em juízo, em nome da Fundação Nacional do Índio, como procurador bastante para as ações possessórias que julgar necessárias, em defesa do patrimônio indígena.

II — Representar a Fundação Nacional do Índio junto às autoridades locais, para promover a defesa dos bens e da vida dos silvícolas.

III — Os recursos considerados necessários a essa missão deverão ser solicitados à 6.ª Intendência Regional da FNI ou ao Departamento de Assistência.

IV — Fediante relatórios, ao Departamento de Assistência, o Padre Edgar Schmidt informará sobre andamento dos trabalhos, encaminhando todo o material etnográfico colhido e cópias do material fotográfico ao Departamento de Estudos e Pesquisas da FNI.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1968. — **José de Queirós Campos.**

SERVICO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

(*) PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral, em exercício do Serviço Nacional dos Municípios, usando das atribuições que lhe confere o art. 5.º, Item III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.103, de 11 de junho de 1963, resolve:

N.º 211 — Nomear José Rodrigues Naves Júnior para exercer o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Delegado do Serviço Nacional dos Municípios, no Estado de Goiás, na vaga decorrente do falecimento de João Crisóstomo Peixoto. — **Expedito Quintas.**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento de Administração, usando da atribuição que lhe confere o artigo 27, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.075, de 24 de março de 1966, resolve:

N.º 560 — Dispensar Angelo Fleury de Campos Curado, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, da função gratificada, símbolo 3-F, de chefe do Serviço de Comunicações, criada pelo Decreto nº 63.170, de 27 de agosto de 1968. — **Wilson de Souza Aguiar.**

(*) Nota do S. P. — Repuniçada por ter sido com incorreção do original no Diário Oficial de 27-9-68.

Fonte: RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, parte I, 10 de setembro de 1968. f. 8052.

O Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, encontrou outras dificuldades para punir os envolvidos em crimes contra índios e irregularidades administrativas no SPI, pois

mesmo tendo encaminhado os pedidos ao Ministério da Justiça para a abertura de inquérito policial contra servidores e ex-servidores do SPI, cabia ao Presidente da República, “a competência para demitir e cassar aposentadoria ou disponibilidade”⁶⁰⁹, como constava no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União decretado na Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952. No parágrafo único do artigo 227 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, determinava: “*havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, caberá, o julgamento à autoridade competente para imposição da pena mais grave*”⁶¹⁰. Segundo o Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior, o Presidente da República seria a “*autoridade competente para o julgamento deste processo e aplicação das penalidades cabíveis*”⁶¹¹.

Existe uma carência de informações sobre o resultado dos processos dos incriminados, se realmente foram concluídos com a punição. Segundo o Boletim publicado pelo Ministério da Justiça em conjunto com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, intitulado *O problema do Índio e a Acusação de Genocídio*, escrito por Danton Jobim⁶¹² em 1970, no apêndice deste documento encontra-se uma relação de funcionários do SPI demitidos e seus respectivos crimes e também o número dos processos dos incriminados encaminhados ao Ministério da Justiça, solicitando a abertura de inquérito policial ao Departamento Federal de Segurança Pública. No Boletim consta a quantidade de 12 funcionários do SPI demitidos, atingindo um número bem menor do que foi divulgado nos jornais em março de 1968, quando se falava na demissão de 200 funcionários do órgão indigenista. Sobre os incriminados no Inquérito do Ministério do Interior, o Boletim informa em torno de mais de trinta nomes, todos em processo e andamento, o que significava ainda nenhuma conclusão.

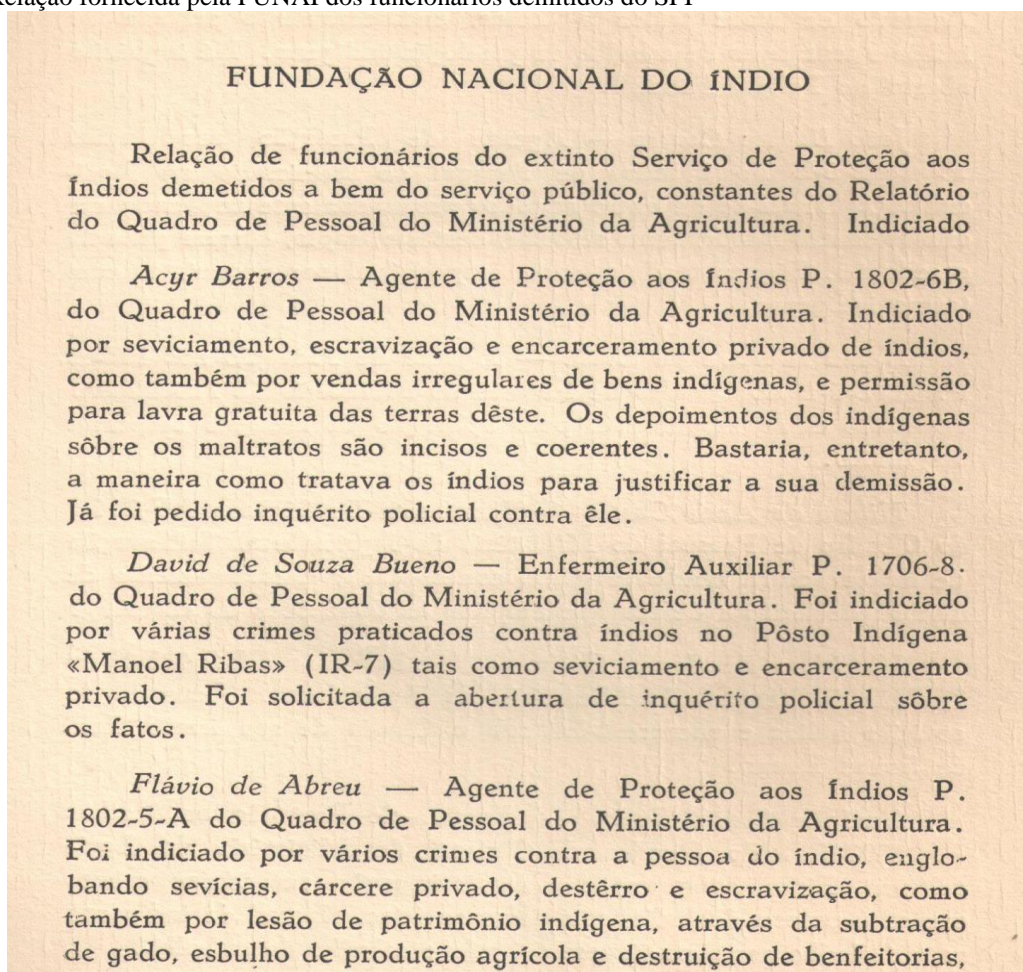
⁶⁰⁹ BRASIL, LEI 1.711 DE 28 DE OUTUBRO DE 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), Art. 210, Item I.

⁶¹⁰ *Idem.* Art. 227, Parágrafo Único.

⁶¹¹ RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, Parte I, 10 de setembro de 1968. f. 8052.

⁶¹² Entre 1966 a 1972 foi presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no governo de Costa e Silva representou a ABI no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em Brasília. Acredita-se que a escolha de Danton Jobim para integrar o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana seria uma estratégia do presidente Costa e Silva para reverter o quadro negativo do governo diante de denúncia de casos de crimes contra indígenas e corrupção no SPI. Além disso, o presidente Costa e Silva sofria forte contestação de movimentos estudantis e de trabalhadores pelo governo autoritário e repressor. Em 1970, Danton Jobim foi eleito pela legenda do MDB para completar o mandato do Senador Mário Martins, cassado em 1968, depois da edição do Ato Institucional nº 5.

Figura 23: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI



Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 17.

Figura 23a: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI

Heroides Teixeira — Trabalhador GL. 402-1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Indiciado por encarceramento privado de índios. A Comissão de Inquérito constatou a existência de um cárcere infecto, dentro de uma estrebaria.

João Viegas Muniz — Agente de Proteção aos Índios P. 1802-6-B do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Acusado de maus tratos a índios, encarceramento privado de índios e tentativas de esbulho da produção indígena. Há inquérito aberto na Polícia Federal.

João Batista Corrêa — Agente de Proteção aos Índios P. 1802-6-B do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Trata-se de outro servidor profundamente implicado em crimes contra índios, como sevícias, destêrro, rapto, cárcere privado e sedução. Figura também como responsável por negociatas com terras indígenas.

Nereu Moreira da Costa — Agente de Proteção aos Índios P. 1802-6-B do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Indiciado como responsável pela aplicação de castigos corporais em índios.

Nilson de Assis Castro — Escrevente-Datilógrafo AF-204-7 do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Sublevação de índios contra rendeiros (fato confessado); encarceramento de índios (declara na defesa que ampliou as dimensões do cárcere).

Vivaldino de Souza Bueno — Trabalhador GL. 402-1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Acusado de seviciar índios e encarcerá-los sob a Chefia de seu irmão Raul de Souza Bueno.

Raul de Souza Bueno — Agente de Proteção aos Índios P. 1802-5-A do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura. Ficou comprovada sua participação em vários crimes contra a pessoa do índio, tais como sevícias, aluguel de indígenas para trabalho escravo, cárcere privado e esbulho de trabalho.

Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 18.

Figura 23b: Relação fornecida pela FUNAI dos funcionários demitidos do SPI

Lauro de Souza Bueno — Trabalhador GL. 402-1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Apontado como torturador de índios e responsável pela escravização, encarceramento privado e esbulho do trabalho dos mesmos. Já tendo sido solicitado o processamento penal.

Francisco José Vieira dos Santos — Agente de Proteção aos Índios P. 1802-6-B do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. Figura no processo como responsável pelo extravio e venda de gado e tortura de índios. Sobre a tortura de índios de que é acusado alega que não praticou o delito; limitando-se a respeitar costumes indígenas que incluíam suplício.

Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 19.

Figura 24: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial

AVISOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SOLICITANDO ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL AO DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<i>Nº do Aviso e data</i>	<i>Nome dos Indiciados</i>	<i>Proc. e andamento</i>
255/10-4-1968	Manoel Moreira de Araújo, aposentado do S.P.I., domiciliado em Manaus, na Rua Recife nº 353.	10.321/68 DPF-18-4-68
256/10-4-1968	Flávio de Abreu e Therezinha Abreu — 6ª Inspetoria Regional da F.N.I., em Cuiabá — MT.	10.322/68 DPF-18-4-68
257/10-4-1968	Luiz Vinhas Neves — Major Aviador, vinculado ao Ministério da Aeronáutica Militar — residente na Rua Raimundo Corrêa, 65-501 — GB.	10.055/68 DPF-16-4-68
258/10-4-1968	Moacyr Ribeiro Coelho — General de Divisão R-1, vinculado ao Ministério do Exército, residente na Rua J. J. Ferreira, 111 — Ilha do Governador.	10.054/68 DPF-16-4-68
259/10-4-1968	Domingos José — Diretor da Importadora Mundial de Ferragens S. A., estabelecido na Rua do Riachuelo, 425 — GB.	10.320/68 DPF-18-4-69
269/17-4-1968	Lauro de Souza Bueno, Raul de Souza Bueno, Leonor Bueno, Vivaldino de Souza Bueno (o 1º localizável no Posto	10.604/63 DPF-22-4-69

Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 21.

Figura 24a: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial

<i>Nº do Aviso e data</i>	<i>Nome dos Indiciados</i>	<i>Proc. e andamento</i>
	Índigena Manuel Ribas em Laranjeiras do Sul, Paraná e outros no Posto Índigena de Cacique Gregório Kaeikchot Pitanga, Guaraperava — Paraná.	
270/17-4-1968	Acyr Barros, residente na Rua Estados Unidos, 2.141 — Boavista — Curitiba — Paraná.	10.605/68 DPF-23-4-68
271/17-4-1968	Dival José de Souza, residente na Rua Jacarêzinho, 1.687 — Curitiba — Paraná.	10.606/68 DPF-23-4-68
272/19-4-1968	Albérico Alves Labatut Nascimento, Cândido Lemos dos Santos, Isaac Antônio Navaresco, Japhet Chaves Neves — Posto Índigena — Carlos Cavalcanti — Cândido de Abreu — Paraná.	10.810/68 DPF-23-4-68
	João Garcia de Lima — Rua Nunes Machado, 1.678 — Curitiba — Paraná. Nilson de Assis Castro e Samuel Brasil — Rua Um, 35 — Bairro de Uberaba — Curitiba — Paraná.	
283/23-4-1968	João Batista Corrêa — residente em Cuiabá — MT.	11.369/68 DPF-25-4-68
369/20-5-1968	Rachid Simão Helon — Grupo de Transporte Especial de Aeronáutica — Brasília.	14.265/68 DPF-23-5-68
	Alberto Pizzarno Jacobina — Conselheiro Lafayette, 88 — GB.	
	Durval Magalhães, Funcionário do Território Federal de Roraima. Benamour Brandão Fontes — Rua 227, 30 — Setor Universitário — Goiânia — Goiás.	
370/20-5-1968	Durval Antunes Machado — Posto Índigena de Barão de Antonina — São Jerônimo da Serra — PR.	14.256/68 DPF-23-5-68

Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 22.

Figura 24b: Relação fornecida pela FUNAI dos incriminados no Relatório Final do Ministério do Interior que tiveram os pedidos de abertura de inquérito policial

<i>Nº do Aviso e data</i>	<i>Nome dos Indiciados</i>	<i>Proc. e andamento</i>
371/20-5-1968	Boanerges Fagundes de Oliveira — SQ Norte 403 — Bloco 17, apto. 104 — Brasília — DF.	14.257/68 DPF-23-5-68
372/20-5-1968	Heroides Teixeira — Posto Indígena de Guarita — Tenente Portela — R.S.	14.258/68 DPF-23-5-68
373/20-5-1968	Romildo de Souza Moraes — Posto Indígena de Ticumas — Amazonas.	14.259/60 DPF-23-5-68
374/20-5-1968	João Batista Tonial e Valmor Tontal — Xancerê — Santa Catarina.	14.260/68 DPF-23-5-68
375/20-5-1968	João Viegas Muniz — Campo Grande — MT.	14.262/68 DPF-23-5-68
376/20-5-1968	Sebastião Lucena da Silva — Rua Dias da Rocha Filho 721, em Curitiba — Paraná.	14.261/68 DPF-23-5-68
377/20-5-1968	Nilo de Oliveira Veloso SQ — Sul 409 — Bloco 9, apto. 101 — Brasília — DF.	14.264/68 DPF-23-5-68
378/20-5-1968	Walter Samari Prado — SQ — Norte, 403 — Bloco 47, apto. 103 — Brasília — DF.	14.263/68 DPF-23-5-68
385/23-5-1968	Iridiano Amarinho de Oliveira — SQ — Sul 108 — Bloco 13, apto. 408 — Brasília — DF.	14.858/68 DPF-28-5-68
385/23-5-1968	Itamar Zwicher Simões — Av. dos Tamoios, 772 — Tupã — SP.	14.857/68 DPF-28-5-68
477/ 1-7-1968	Luiz Guedes do Amorim — SPI.	18.973/68 DPF-12-7-68
478/ 1-7-1968	Hamilton de Oliveira Castro — Coronel da Polícia do Paraná — residente em Curitiba — Paraná.	18.975/68 DPF-12-7-68
479/ 1-7-1968	Philipe Augusto da Câmara Brasil — Funcionário do SPI — residente em Curitiba — Paraná.	18.974/68 DPF-12-7-68

Fonte: DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970. p. 23.

Com a divulgação na imprensa brasileira e internacional dos crimes investigados pelo Ministério do Interior, e da vinda de jornalistas estrangeiros ao Brasil para investigar se estava ocorrendo massacre ou genocídio de povos indígenas, o Presidente Costa e Silva e o Ministro

do Interior Albuquerque Lima tomaram medidas estratégicas para reverter a imagem negativa do Brasil no exterior, quando no processo das investigações das Comissões de Inquérito foi extinto o SPI⁶¹³ e estabelecido o “novo” órgão indigenista, a FUNAI, que seria associada a uma política *desenvolvimentista e de expansionismo* na Amazônia e no Centro-Oeste. Os militares queriam transparecer que estavam dispostos a punir os criminosos envolvidos em escândalos no SPI, e que as terras retiradas dos índios seriam finalmente devolvidas. Por último, o Ministro do Interior Albuquerque Lima e depois seu sucessor, José Costa Cavalcanti⁶¹⁴, e os sucessivos presidentes da FUNAI no Regime Militar, como José de Queiroz Campos,⁶¹⁵ se pronunciaram na imprensa tentando negar as ocorrências de crimes contra índios e que tais denúncias faziam referência aos governos anteriores. Dessa maneira, o governo de Costa e Silva convidou entidades internacionais, “*como a Cruz Vermelha Internacional, a enviar missões de investigação ao Brasil para testemunhar em primeira mão as condições dos índios*”⁶¹⁶, o que provocou o “*enfraquecimento do protesto internacional contra política indigenista brasileira, e não houve investigação do Governo brasileiro pelas Nações Unidas*”⁶¹⁷. Sobre o assunto, a pesquisadora Elena Guimarães destaca que após a publicação no Diário Oficial do Relatório Final das investigações do Ministério do Interior, e depois com o decreto do Ato Institucional nº 5 (AI-5) em dezembro do mesmo ano, os documentos do Relatório Figueiredo⁶¹⁸ que reúnem os trabalhos das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior “*foram arquivados e oportunamente ‘esquecidos’*”⁶¹⁹.

⁶¹³ “A história do SPI está pontilhada de denúncias de corrupção, algumas delas comprovadas e outras não. Por que o Inquérito instaurado em 1967 levou à extinção do referido órgão e a uma reformulação da política indigenista? As mudanças ocorridas no Estado não são estranhas à extinção do SPI. O Estado necessitava ajustar-se à nova fase do capitalismo, à internacionalização da economia brasileira, modernizando seus aparelhos, de modo a facilitar as novas formas de acumulação engendradas pelo sistema capitalista brasileiro. O modelo de substituição de importações de produtos industrializados entra em crise, expondo suas contradições através do conflito crescente entre o nacionalismo desenvolvimentista e independente e a preservação de vínculos e compromissos com a sociedade tradicional e o sistema político-econômico internacional. O golpe de Estado de 1964 assinala a transição definitiva para o modelo de desenvolvimento econômico associado ao sistema político-econômico internacional, por meio da combinação e reagrupamento de empresas brasileiras e estrangeiras, enfim, um novo padrão de reprodução do capital.” ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 62.

⁶¹⁴ O Tenente-Coronel José Costa Cavalcanti foi Ministro do Interior entre 1969 a 1974.

⁶¹⁵ O jornalista José de Queiroz Campos após a fundação da FUNAI em dezembro de 1967 assumiu a função de delegado do Ministério do Interior do “novo” órgão indigenista, antes de assumir o cargo de presidente da FUNAI. Em 29 de julho de 1968 se tornou o presidente da FUNAI permanecendo até dezembro de 1970.

⁶¹⁶ DAVIS, 1978. Op. cit.. p. 36.

⁶¹⁷ *Idem*.

⁶¹⁸ Atualmente, o Relatório Figueiredo é composto por 30 volumes formados pelos processos remanescentes da CPI de 1963 e das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, presididas pelo Procurado Jader de Figueiredo Correia e não apenas 20 volumes como divulgado na imprensa, em 20 de março de 1968, quando ainda faltava a defesa dos incriminados, somando mais documentos.

⁶¹⁹ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 53.

3.3 As pressões políticas sobre as investigações do Ministério do Interior no governo de Costa e Silva

Durante as conclusões das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior que originaram o Relatório Figueiredo existiu uma intensa confluência de fatos relacionados às questões políticas, muitas vezes, situados nas repercussões ainda do Golpe de 1964 e na implantação da Ditadura Militar. Nesse contexto, iniciamos nossa análise a respeito de possíveis pressões políticas que teriam enfrentado o Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima, e o Procurador Jader de Figueiredo Correia. Tanto o Ministro do Interior quanto o Procurador concederam pronunciamentos na imprensa sobre este assunto, como constatamos em algumas matérias de jornais publicadas no final dos anos de 1960.

No editorial do *Jornal Folha de São Paulo*, de 03 de março de 1968, é relatado que, em um encontro com uma pessoa de sua confiança, o Ministro do Interior teria negado que estivesse sofrendo pressões políticas e que o Inquérito não seria arquivado. O ministro ainda teria dito que as investigações iriam até as últimas consequências, punindo os responsáveis que praticaram violência contra indígenas⁶²⁰. Já a respeito da demora na divulgação dos nomes dos indiciados no Inquérito, a matéria do *Jornal do Brasil* de 19 de março de 1968 informa de maneira extraoficial que o Ministro do Interior teria dito que o Procurador Figueiredo Correia estava sofrendo pressões políticas, como verificamos neste trecho: “a demora na revelação dos nomes dos implicados no Inquérito deve-se a pressões políticas que vem sofrendo o Procurador”⁶²¹. Entretanto, no editorial do *Jornal O Globo* de 21 de março de 1968, o Procurador disse que “as únicas pressões que tinha sofrido eram da parte do Ministro Albuquerque Lima para que os trabalhos fossem feitos com rigor e os inquéritos convenientemente instruídos, a fim de que os culpados viessem a ser punidos”⁶²².

No que tange ainda sobre as possíveis pressões políticas que poderiam dificultar o processo de conclusão do Inquérito e a revelação de possíveis nomes dos implicados, na matéria do *Jornal Correio da Manhã*, de 21 de março de 1968, consta que o Ministro do Interior agiria com severidade para apurar os crimes contra índios da mesma forma como no início do Inquérito, e que todos os responsáveis seriam entregues à Justiça. Segundo esta

⁶²⁰ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. 142 indiciados no SPI serão punidos. 03 de março de 1968.

⁶²¹ JORNAL DO BRASIL. Inquérito sobre SPI para a espera das comissões que continuarão investigações. 19 de março de 1968.

⁶²² JORNAL O GLOBO. Máximo rigor na apuração da matança dos índios. 21 de março de 1968.

reportagem, o Ministro do Interior também negava que possíveis pressões políticas estivessem dificultando a apuração dos crimes contra índios⁶²³.

No *Jornal Última Hora*, de 21 de março de 1968, o Ministro do Interior enfatiza em entrevista coletiva que “nenhuma espécie de pressão poderia interromper o Inquérito para apurar a chacina de indígenas e que os nomes dos implicados estariam sendo mantidos em sigilo para impedir articulações em favor dos acusados”⁶²⁴. Ainda, na mesma matéria, o Procurador afirma que concluiria o mais rápido possível o inquérito com “todos os implicados condenados, sejam civis ou militares”⁶²⁵. E acrescentou que “os membros das Comissões de Inquérito”⁶²⁶ trabalhavam “protegidos contra qualquer espécie de pressão”⁶²⁷ e que o sigilo seria o trunfo a ser utilizado quando as 12 Comissões fossem criadas para concluir os trabalhos do Inquérito⁶²⁸.

Segundo o *Jornal do Brasil* de 26 de março de 1968, estas doze Comissões⁶²⁹ citadas pelo Procurador deveriam ser constituídas para levantar a situação das Inspetorias do SPI, sendo compostas por três membros para cada Comissão. Além disso, o Procurador Jader de Figueiredo considerava que elas deveriam “passar o pente fino em todo o SPI, contando, por isso, com plena autonomia e prazos próprios para terminarem o serviço”⁶³⁰.

Na matéria do *Jornal Correio da Manhã* de 20 de março de 1968, são levantados alguns questionamentos sobre a criação destas Comissões de Inquérito para darem continuidade às investigações a respeito dos casos de irregularidades do SPI e de crimes contra índios, como por exemplo, se não seriam “uma primeira tentativa para escamotear o crime e acobertar seus autores”⁶³¹. Nesta mesma matéria, questionava-se o porquê do Ministro do Interior não divulgar logo o relatório sobre as agressões contra indígenas, se

⁶²³ JORNAL CORREIO DA MANHÃ. *Ministro diz que punirá culpados de crimes no SPI*. 21 de março de 1968.

⁶²⁴ JORNAL ÚLTIMA HORA. *Ministro quer matadores de índios na cadeia*. 21 de março de 1968.

⁶²⁵ *Idem*.

⁶²⁶ *Idem*.

⁶²⁷ *Idem*.

⁶²⁸ *Idem*.

⁶²⁹ Sobre maiores informações com relação às 12 comissões que deveriam ser criadas para concluir os trabalhos das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, apenas obtemos informações por meio de jornais, não encontrando mais detalhes em outros documentos e nem no Relatório Figueiredo. Com isso, é necessário fazer uma pesquisa mais aprofundada no Museu do Índio e nos arquivos da FUNAI em Brasília para verificar se realmente se concretizaram. Contudo, pela carência de informações sobre essas 12 comissões, acreditamos que não chegaram a se concretizar.

⁶³⁰ JORNAL DO BRASIL. *Comissão de Inquérito do SPI dirá nomes dos 134 implicados*. 26 de março de 1968.

⁶³¹ JORNAL CORREIO DA MANHÃ. *Publique-se*. 20 de março de 1968.

pretendia apenas punir os funcionários do SPI considerados de segundo escalão, como observamos no trecho abaixo:

A criação de novas comissões de inquérito, a delonga posta nesta criação, já de si pouco explicável, e a sua obstinação em não divulgar, na íntegra, o relatório ao Procurador Jader de Figueiredo indicam uma tendência para o compromisso e o acomodamento. O dever do Ministro é o de resistir às ameaças. Resistir divulgando na íntegra esse relatório, para que não sejam expostos à execração pública apenas os criminosos menores. Desse conluio de sangue e saque, a Nação precisa saber quem foi o seu autor intelectual. Não basta que se murmure que há, envolvido na matança em massa, um ex-governador, que também foi ministro de Estado. A consciência humana do País exige que o grande autor da chacina saia das dobras complacentes do protecionismo oficial. Estão em jogo os próprios fundamentos morais do Governo. Uma nação não pode sentir-se segura de si mesma, quando governada por homens que oferecem a impunidade a criminosos de alto escalão, na bandeja das transações políticas.⁶³²

No final desta matéria era exigido que o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, publicasse o Relatório com a relação dos envolvidos em crimes contra índios, ou que fosse divulgado pelo presidente Costa e Silva. Mas o que não poderia acontecer era manter a imagem de um “*governo que apadrinha exterminadores do gênero humano*”⁶³³.

Destacamos a matéria do *Jornal Estado de São Paulo* de 14 de março de 1968, em que aborda a entrevista coletiva concedida pelo Procurador Jader de Figueiredo no Ministério do Interior, cujo relato diz do conhecimento dos fatos apurados sobre crimes contra índios pelo presidente Costa e Silva, e que ele teria determinado que o Inquérito fosse levado até o fim para que não ficasse nenhum dos implicados sem ser punido⁶³⁴. Com essa afirmação, o Procurador demonstrava atrelamento aos interesses do governo de Costa e Silva, que pretendia transparecer uma imagem de disposição em combater a corrupção e a moralizar os órgãos administrativos, como bem definiu Seth Garfield: “*a divulgação dos crimes do SPI era uma encenação para legitimar o regime autoritário e expor a corrupção do setor público sob a gestão dos populistas*”⁶³⁵. O Presidente Costa e Silva, representante da “Linha Dura” do Regime Militar, fez várias críticas ao governo de Castelo Branco, inclusive o acusando de não combater a corrupção e não punir os subversivos, como afirma o historiador Carlos Fico:

Uma das frustrações da linha dura durante o governo de Castelo Branco foi o pouquinho do presidente quanto ao tema da corrupção. [...] Assim, além de cobrarem de

⁶³² *Idem.*

⁶³³ *Idem.*

⁶³⁴ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968. p. 07.

⁶³⁵ GARFIELD, 2011. Op. cit., p. 218.

Castelo Branco maior rigor nas punições aos “subversivos”, questionavam-no também em relação aos “corruptos”.⁶³⁶

O historiador complementa: “*Castelo Branco teve grandes problemas com a linha dura desde os primeiros dias de governo*”⁶³⁷, e acrescenta que “*denúncias vindas do exterior, acusando o regime militar de práticas atentatórias aos direitos humanos, geravam grande irritação*”⁶³⁸ entre os militares, por dois motivos: “*eram verdadeiras e vinham do estrangeiro*”⁶³⁹.

Nesse período, vários jornais da grande imprensa⁶⁴⁰ demonstravam vinculação à Ditadura Militar⁶⁴¹, explicitando em suas matérias muitos momentos de exaltação às ações dos militares, como percebemos no editorial do *Jornal do Brasil* de 18 de março de 1968, quando é elogiado o trabalho do Ministro do Interior: “*o processo de mais de 100 quilos, pesa toneladas de vergonha e graças ao Ministro do Interior foram afastados 134 indiciados e anuladas 34 efetivações de funcionários*”⁶⁴². O editorial pretendia passar uma imagem de que a administração de Costa e Silva estava punindo criminosos, diferente dos governos anteriores. Nesse mesmo editorial também era enaltecido o papel dos militares, representados pela Força Aérea Brasileira (FAB), que recebia elogios por ter “*prestado serviço sem preço à causa dos índios, que tem sido o elo vital da cadeia que os alimenta*”⁶⁴³.

Em outro editorial do *Jornal do Brasil*, de 19 de março de 1968, o Ministro do Interior também foi enlevado: “*a única compensação, diante de relatos que envergonham o Brasil, é a coragem com que o Ministério do Interior apurou os fatos em 15 mil quilômetros das florestas brasileiras e começou a publicá-los*”⁶⁴⁴. Percebemos nestas matérias do *Jornal do*

⁶³⁶ FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. pp. 149-150.

⁶³⁷ *Ibidem*. p. 38.

⁶³⁸ *Ibidem*. p. 167.

⁶³⁹ *Idem*.

⁶⁴⁰ Para Tania Regina de Luca no artigo *A grande imprensa na primeira metade do século XX*, “*a expressão grande imprensa, apesar de consagrada, é bastante vaga e imprecisa, além de adquirir sentidos e significados peculiares em função do momento histórico em que é empregada. De forma genérica designa o conjunto de títulos que, num dado contexto, compõe a porção mais significativa dos periódicos em termos de circulação, perenidade, aparelhamento técnico, organizacional e financeiro*”. LUCA, Tania Regina. “A grande imprensa na primeira metade do século XX”. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina. (Orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 149.

⁶⁴¹ A grande imprensa, com exceção do *Jornal Última Hora*, apoiou a derrubada de João Goulart e o Golpe de 1964, também de modo geral, continuou defendendo o Governo Ditatorial, apesar de alguns momentos de críticas.

⁶⁴² JORNAL DO BRASIL. *Bárbaros contra índios*. 18 de março de 1968.

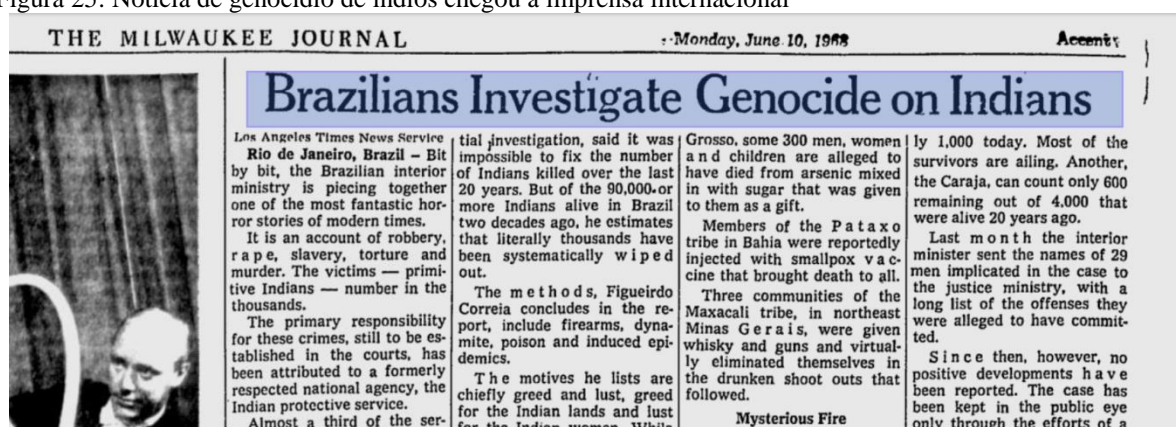
⁶⁴³ *Idem*.

⁶⁴⁴ *Idem*. *Justiça sumária*. 19 de março de 1968.

Brasil a intencionalidade de engrandecer o Ministério do Interior criado no período da Ditadura em 1967.

Para os militares, o Ministério do Interior deveria exercer o papel de estabelecer as novas diretrizes de um projeto de desenvolvimento socioeconômico que estava ganhando força no governo de Costa e Silva. Ao mesmo tempo, fazia-se necessário melhorar a imagem do Brasil no exterior, já que as notícias de casos de violência contra indígenas e casos de corrupção no SPI eram divulgadas na imprensa estrangeira como, por exemplo, na edição de 10 de junho de 1968 do jornal matutino estadunidense *The Milwaukee Journal*. A manchete também foi notícia no jornal *Los Angeles Times*. A reportagem informa sobre atrocidades cometidas contra índios no Brasil, como uma história de horror dos tempos modernos: “*one of the most fantastic horror stories of modern times [...] an account of robbery, rape, slavery, torture and murder*”⁶⁴⁵. Acrescenta que os casos estavam sendo investigados pelo Ministério do Interior. O editorial cita muitos casos relatados na imprensa nacional e responsabiliza o Serviço de Proteção aos indígenas (SPI), pelos crimes.

Figura 25: Notícia de genocídio de índios chegou à imprensa internacional



Fonte: The Milwaukee Journal. *Brazilians Investigate Genocide on Indians*. 10 de junho de 1968.

Com a repercussão negativa do Brasil no exterior, a imprensa brasileira de um modo geral começou a divulgar notícias de que a partir do governo de Costa e Silva o combate à corrupção e a busca pela justiça estavam sendo praticadas, apesar de esboçarem momentos discretos de críticas. Em muitos casos, a imprensa serviu de propaganda ao Regime Militar. Tal afirmação fundamenta-se no editorial do *Jornal do Brasil* de 20 de março de 1968, onde o Ministro do Interior Albuquerque Lima, em seu relatório referente ao primeiro ano do governo Costa e Silva, indica o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) como “*triste e*

⁶⁴⁵ Tradução nossa: “*uma das histórias de horror mais fantásticas dos tempos modernos [...] um relato de roubo, estupro, escravidão, tortura e assassinato*”.

calamitosa herança que esta Secretaria de Estado poderia ter recebido do Ministério da Agricultura”⁶⁴⁶. Esta frase do Ministro do Interior sendo divulgada em um jornal de grande veiculação nacional e o órgão SPI sendo considerado calamitoso quando era subordinado ao Ministério da Agricultura pretendia-se dar a impressão de que o Ministério do Interior concertaria os erros de períodos passados e combateria a corrupção. Em outro editorial do *Jornal do Brasil* de 30 de julho de 1968, vemos um índio cumprimentando o Ministro do Interior pelos trabalhos da Comissão de Inquérito. Na parte superior da imagem vemos a palavra “reconhecimento”. Já o título do editorial destacava que o governo iniciava uma política de segurança às terras aos povos indígenas⁶⁴⁷. Na reportagem do *Jornal O Globo* de 21 de julho de 1969, o Marechal Costa e Silva, em visita à ilha do Bananal no Tocantins, era exaltado como o presidente preocupado com os problemas dos indígenas, e que ele respeitaria seus costumes. No título desta reportagem, “*Tribos unidas recebem Presidente em Bananal*”⁶⁴⁸, percebe-se a ideia de transparecer que os indígenas estavam unidos para receber o presidente que melhoraria a situação destes povos, como neste trecho: “*houve momentos de grande expressão nessa visita. Verificou, por exemplo, o Presidente da República que a Fundação Nacional do Índio está no caminho certo, realizando um trabalho altamente louvável*”⁶⁴⁹.

⁶⁴⁶ JORNAL DO BRASIL. *Albuquerque Lima revelará hoje as violências e os furtos praticados no SPI*. 20 de março de 1968.

⁶⁴⁷ JORNAL DO BRASIL. *Governo inicia política para assegurar terras aos índios*. 1º Caderno, 30 de julho de 1968. p.18.

⁶⁴⁸ JORNAL O GLOBO. *Tribos unidas recebem Presidente em Bananal*. 21 de julho de 1969. p. 23.

⁶⁴⁹ *Idem*.

Figura 26: Indígena cumprimentando o Ministro do Interior pelos trabalhos da Comissão de Inquérito



Fonte: JORNAL DO BRASIL. Governo inicia política para assegurar terras aos índios. 1º Caderno, 30 de julho de 1968. p.18.

Figura 27: Tribos unidas recebem Presidente em Bananal

Tribos unidas recebem Presidente em Bananal

O GLOBO * 21-7-69 * Página 23

BANANAL De Alberto Homsi e Sylvio Reiner, enviados especiais de O GLOBO — Recepcionado por centenas de índios, os quais formaram duas alas para o esperado descer do avião, o Presidente Costa e Silva esteve sábado pela primeira vez na ilha do Bananal, onde passou 5 horas e meio. Após passar em revista os atos da índia, alguns deles seminários, os quais foram executados pelos Xavantes da Missão Salesiana de São Marcos, o Marechal Costa e Silva, o quarto Presidente da República e visitar Bananal, conversou com os indígenas, acompanhado de seus netos e dos ministros Costa Cavalcanti, do Interior, Mucedo Soares, da Indústria e Comércio, e do General Jaime Portele, da Casa Militar da Presidência da República.

Transmitida ao vivo de índios da vila indígena de Bananal, onde se realizou uma recepção antes do desembarque do presidente. Já antes de descer o avião, os índios transmitiram para os seus parentes a sua volta a sua mensagem de boas-vindas e de boas-vindas ao presidente. O presidente recebeu os índios e os seus parentes. O presidente recebeu os índios e os seus parentes. O presidente recebeu os índios e os seus parentes.

Uma miragem — O Presidente Costa e Silva desembarcou no Aeroporto de Bananal às 9h30m, sendo recebido por índios, os quais formaram duas alas para o esperado descer do avião, o Presidente Costa e Silva esteve sábado pela primeira vez na ilha do Bananal, onde passou 5 horas e meio. Após passar em revista os atos da índia, alguns deles seminários, os quais foram executados pelos Xavantes da Missão Salesiana de São Marcos, o Marechal Costa e Silva, o quarto Presidente da República e visitar Bananal, conversou com os indígenas, acompanhado de seus netos e dos ministros Costa Cavalcanti, do Interior, Mucedo Soares, da Indústria e Comércio, e do General Jaime Portele, da Casa Militar da Presidência da República.

O hospital — O Hospital do Índio, mantido pela FUNAI em conjunto com o Fundação Paulista de Medicina, que fornece os serviços médicos, foi visitado pelo presidente. O presidente visitou o Hospital do Índio, mantido pela FUNAI em conjunto com o Fundação Paulista de Medicina, que fornece os serviços médicos, foi visitado pelo presidente. O presidente visitou o Hospital do Índio, mantido pela FUNAI em conjunto com o Fundação Paulista de Medicina, que fornece os serviços médicos, foi visitado pelo presidente.

Encontro — Durante o estadiamento na ilha do Bananal, o presidente recebeu os representantes das tribos unidas. O presidente recebeu os representantes das tribos unidas. O presidente recebeu os representantes das tribos unidas. O presidente recebeu os representantes das tribos unidas. O presidente recebeu os representantes das tribos unidas.

Os índios — Todos os representantes das tribos que habitam o Parque Nacional do Xingu foram recebidos pelo presidente. O presidente recebeu os representantes das tribos que habitam o Parque Nacional do Xingu foram recebidos pelo presidente. O presidente recebeu os representantes das tribos que habitam o Parque Nacional do Xingu foram recebidos pelo presidente.



O PRESIDENTE NÃO LARGOU MAIS A BORDUNA E O COCAR QUE GANHO

Fonte: JORNAL O GLOBO. Tribos unidas recebem Presidente em Bananal. 21 de julho de 1969. p. 23.

Dentro dessa ótica, o Ministro do Interior Albuquerque Lima surgiria como o salvador dos indígenas, aquele que puniria os responsáveis pelas irregularidades no SPI e combateria os criminosos que praticassem violência contra índios. Esta visão não era apenas propagada pelos militares, mas também pela imprensa, como observamos na matéria do *Jornal do Brasil*

de 20 de março de 1968, que possui o subtítulo: “*A sigla maldita*”⁶⁵⁰ em referência ao órgão do SPI. Na análise da utilização do termo no editorial, percebemos a parcialidade do Jornal, pois a intenção era associar o antigo órgão indigenista como algo maléfico ao índio, sendo necessário urgentemente ser substituído por outra sigla e uma “nova” política a ser implantada, como os militares já buscavam com a instituição da FUNAI em dezembro de 1967. Desse modo, o Governo Ditatorial pretendia transparecer que o Estado, por meio do Ministro do Interior, estava combatendo a corrupção e trazendo uma nova esperança aos povos indígenas. Sobre essas ações utilizadas pelos militares e reproduzidas pela imprensa, observamos no trecho abaixo:

O Ministro do Interior reconhece em sua prestação de contas, que os fatos que contará ao país foram “largamente denunciados pela imprensa” e mais adiante esclarece que o Ministério do Interior “procurou varrer a testada do Governo, limpar a área, isolar esse câncer de política indigenista brasileira”.⁶⁵¹

Nesta reportagem do *Jornal do Brasil* também é destacada uma frase pronunciada pelo Ministro do Interior em relação ao SPI: “*verifica-se, porém, ser necessário varrer da própria lembrança, no indigenismo brasileiro, à sigla ominosa*”⁶⁵². Mesmo com várias denúncias envolvendo o SPI, percebemos nas palavras do Ministro do Interior a finalidade de transformar o órgão em algo execrável, onde se justificaria uma mudança, ou seja, a substituição por um “novo” órgão, no caso a FUNAI, o que se confirma neste trecho da fala do Ministro do Interior: “*uma oportunidade para instituir-se uma nova política de proteção ao silvícola brasileiro*”⁶⁵³.

Albuquerque Lima seguia a política dos militares de estabelecer mudanças na política indigenista, porém dentro de uma perspectiva *desenvolvimentista* e de *segurança nacional*, como fica evidente, na matéria do *Jornal Correio da Manhã* de 20 de novembro de 1968, o qual relata um evento onde o Ministro é homenageado. Esse episódio aconteceu aos 19 de novembro de 1968, numa comemoração ao dia da Bandeira, quando o Ministro do Interior foi homenageado pelo Comandante-chefe da Esquadra da Marinha a bordo do navio Tamandaré com a presença de altas autoridades militares. O Ministro recebeu uma placa com a efígie do Almirante Tamandaré e ouviu a saudação do Comandante-chefe da Esquadra, que o enalteceu como grande personalidade militar. Durante o discurso de agradecimento, Albuquerque Lima

⁶⁵⁰ JORNAL DO BRASIL. *Albuquerque Lima revelará hoje as violências e os furtos praticados no SPI*. 20 de março de 1968.

⁶⁵¹ *Idem.*

⁶⁵² *Idem.*

⁶⁵³ *Idem.*

acentuou que “os destinos do país não podiam estar divorciados do sucesso da Revolução”⁶⁵⁴. E ainda frisou: “eles (os subversivos) não voltarão, a menos que passemos recibo de nossa incapacidade”.⁶⁵⁵ Nesses trechos do discurso, percebemos o Ministro como um militar a serviço da Ditadura, exaltando o Golpe de 1964 e fazendo referência aos subversivos que, para ele, não voltariam mais, dando a entender se referir ao governo de João Goulart.

3.4 Militares e políticos envolvidos em crimes contra indígenas e irregularidades administrativas no SPI

Nas investigações das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior entre os anos de 1967 a 1968 sobre casos de violência contra índios e irregularidades administrativas no SPI, o Ministro do Interior Albuquerque Lima foi questionado, por parte da imprensa, sobre certa morosidade em divulgar o Relatório com os nomes dos incriminados, e também se existia distinção entre pessoas que seriam punidas ou não, como por exemplo, os militares e os políticos envolvidos.

Analisamos alguns discursos pronunciados na Câmara dos Deputados em 1968. Entre eles, os discursos do Deputado Márcio Moreira Alves⁶⁵⁶ (MDB-GB⁶⁵⁷), onde inicialmente relatou que o Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima, pediu a punição administrativa dos implicados, excluindo das ações punitivas três oficiais da Polícia Militar ou da Aeronáutica. Este parlamentar destacou que “o inquérito do SPI revelava um

⁶⁵⁴ JORNAL CORREIO DA MANHÃ. *Albuquerque Lima: Revolução não é feudo de ninguém*. 20 de novembro de 1968

⁶⁵⁵ *Idem*.

⁶⁵⁶ Márcio Moreira Alves apoiou inicialmente o Golpe de 1964, mas, depois se voltou contra a Ditadura, comandando uma forte campanha em defesa dos presos políticos e denunciando a prática de torturas em prisões brasileiras. Em 1966, foi eleito deputado federal (MDB-GB). Em 02 de setembro de 1968, fez um discurso na Câmara protestando contra a invasão da Universidade de Brasília pela Polícia Militar. O tom radical do seu discurso e a não aceitação da Câmara do pedido de cassação de seu mandato, encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal, serviu como estopim para a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro daquele ano. Cassado pelo AI-5, Moreira Alves deixou clandestinamente o país ainda em dezembro de 1968, em direção ao Chile, onde permaneceu até 1971. Durante esse período, percorreu a Venezuela, a Colômbia, o Equador, o Peru, a Argentina, a Bolívia, o México e os Estados Unidos, fazendo conferências em mais de 40 universidades. Em 1971 transferiu-se para França, doutorando-se pela Fundação Nacional de Ciências Políticas de Paris. Em 1974, instalou-se em Lisboa, onde viveu até seu retorno ao Brasil, em 1979, após o decreto de anistia. Com o fim do bipartidarismo em novembro daquele ano e a posterior reformulação partidária, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e, nessa legenda, concorreu a uma cadeira na Câmara dos Deputados pelo Rio de Janeiro em novembro de 1982, obtendo apenas uma suplência. FGVCPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/mario-alves-moreira>>. Acesso em: 25 de dezembro de 2015.

⁶⁵⁷ A Guanabara foi um estado do Brasil de 1960 a 1975, que existiu no território do atual município do Rio de Janeiro.

*verdadeiro assalto a este país e, pior genocídio. Teve repercussão internacional. Centenas de índios foram comprovadamente massacrados*⁶⁵⁸, e acrescentou:

Tudo isso termina em punição administrativa neste país, em que se cassaram direitos políticos sem julgamento, em que se demitiram centenas de funcionários sem processo, em que se prende sem mandato judicial, em toda espécie de violência, de torturas e de repressão é cometida e, quando se chega à apuração de um genocídio, o limite máximo a que vai o Governo é a punição administrativa.⁶⁵⁹

Em contrapartida, o deputado Euclides Triches (ARENA-RS), em 10 de agosto de 1968, rebateu as críticas feitas na Câmara dos Deputados por Márcio Moreira Alves ao governo a respeito da punição apenas administrativa dada aos funcionários do SPI e a exclusão punitiva de militares envolvidos nos casos de violência contra índios e irregularidades administrativas no SPI. O deputado Triches afirmou que o governo de Costa e Silva seria o único que tinha resolvido tomar providências sobre tais casos, como podemos verificar no trecho abaixo:

De fato este caso do SPI é um dos mais tristes de que o país e o mundo tomaram conhecimento no corrente ano. É um caso doloroso, que teve impressionante repercussão em toda a imprensa mundial. Era de a gente ficar cabisbaixo quando ia à Biblioteca desta Câmara e abrindo revistas estrangeiras – da França, da Itália, dos Estados Unidos – via o destaque que em todo o mundo se deu a este caso do SPI. O governo sentiu o pesar que todos os brasileiros sentiram. Quanto a isto, não há a menor dúvida: violências contra os índios se praticam desde que existe o Brasil: muitas delas de menor vulto: outras, de mais gravidade, como aquelas trazidas aqui no inquérito realizado. Mas, acusar este governo de pretender, como fez o nobre Deputado Márcio Moreira Alves atribuir a este Governo a culpa por estes desmandos, por estes crimes praticados por funcionários do Serviço de Proteção aos Índios, quando este governo foi o que teve a coragem de tomar providências contra isto?⁶⁶⁰

O deputado Euclides Triches (ARENA-RS) também defendia que o presidente Costa e Silva estava exercendo um “*governo de combate a corrupção*”⁶⁶¹ e “*interessado em punir os autores de massacres contra os índios*”⁶⁶². Além disso, o parlamentar questionava a afirmação do deputado Márcio Moreira Alves sobre três militares não terem sido punidos. Para Triches, seria uma insinuação maldosa, pois o Ministro do Interior “*só poderia aplicar sanções administrativas e logicamente, em sua esfera de competência. Não tendo os citados militares qualquer vinculação com o Ministério do Interior*”⁶⁶³. O parlamentar ainda exemplificou que antes da conclusão do Inquérito, as providências teriam sido tomadas em relação aos

⁶⁵⁸ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 06 de agosto de 1968. f. 4949.

⁶⁵⁹ *Idem.*

⁶⁶⁰ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 10 de agosto de 1968. f. 5062.

⁶⁶¹ *Idem.*

⁶⁶² *Idem.*

⁶⁶³ *Idem.*

militares, tais como: “*a prisão administrativa do Major da Aeronáutica, Luiz Vinhas Neves; o aviso ao Ministério da Justiça de abertura de Inquérito policial contra os três militares e todos os ex-diretores do SPI indiciados pela prática de delitos comuns*”⁶⁶⁴. Além disso, teriam acontecido “*crimes horrendos contra a vida e a dignidade dos índios*”⁶⁶⁵, mas caberia à Justiça, depois do recebimento dos inquéritos policiais, cumprir com a punição da lei. O parlamentar também enfatizou que as irregularidades e os crimes apurados teriam acontecido em administrações anteriores e que o governo estava procurando os culpados para puni-los⁶⁶⁶. Esse argumento de que o Presidente Costa e Silva estava combatendo a corrupção e moralizando o país vai ser uma constante em todo o Regime Militar, como veremos com mais detalhes ao longo desse capítulo.

Nesse contexto, o deputado Euclides Triches (ARENA-RS) chegou a afirmar que o governo de Castelo Branco não teve tempo de tomar conhecimento de todos esses fatos. E sobre a administração de Costa e Silva, o deputado disse que estaria apurando e expondo os fatos, sem ser flexível na aplicação das punições e, não existindo esta determinação, “*tudo morreria, sepultado no desinteresse e na omissão*”⁶⁶⁷. No auge de sua exaltação ao governo de Costa e Silva, o deputado Triches ainda enfatizaria o merecimento de todos os louvores pela coragem com que transcorreram as investigações e até antes da Comissão de Inquérito, quando alguns atos demonstravam rigor do Governo em apurar, punir ou criar condições para que a justiça punisse os culpados. Para exemplificar isso, o parlamentar citou entre os atos:

1- A portaria de dispensa de diversos servidores do ex-SPI efetivados fraudulentamente; 2- Dispensa sumária de cerca de 200 servidores; 3- abertura de inquérito policial entre cerca de 30 implicados, responsáveis pela prática de crimes comuns; 4- Prisão administrativa de 17 servidores ou ex-servidores e a extinção do SPI.⁶⁶⁸

Dessa forma, o deputado Euclides Triches (ARENA-RS) prosseguiu em seu discurso de total apoio ao governo de Costa e Silva, descrevendo como estava sendo “*enérgico sem ser injusto, ou sem resvalar para a iniquidade ou ilegitimidade*”⁶⁶⁹. O deputado acrescentou que as investigações do Ministério do Interior enfrentariam dificuldades para a comprovação, citando o desaparecimento de quase todos os documentos sobre o SPI em um incêndio

⁶⁶⁴ *Idem.*

⁶⁶⁵ *Idem.*

⁶⁶⁶ *Idem.*

⁶⁶⁷ *Idem.*

⁶⁶⁸ *Idem.*

⁶⁶⁹ *Idem.*

suspeito⁶⁷⁰ no prédio do Ministério da Agricultura em Brasília, onde estava instalado o antigo órgão indigenista.

Entretanto, o deputado Djalma Falcão (MDB-AL), observando que Márcio Moreira Alves (MDB-GB) não estava presente na Sessão, resolveu responder as objeções do Deputado Euclides Triches (ARENA-RS). O parlamentar Falcão começou o seu discurso defendendo Márcio Moreira Alves, no qual foi qualificado como um dos homens mais sérios e responsáveis do Parlamento, sendo contundente nas suas afirmações contra o governo⁶⁷¹. O Deputado seguiu afirmando que na atual administração, instaurada a partir de março de 1964, não se podia mais falar em corrupção, como se essa palavra estivesse associada apenas aos governos anteriores. Enquanto durante o governo de Costa e Silva a oposição não era mais ouvida, sendo ignorada, e quando algum deputado denunciava algo contra o governo, sofria logo suspeições⁶⁷², como verificamos no trecho abaixo:

Não se pode falar muito em corrupção na atual administração, ou seja, no regime instaurado a partir de março de 1964, a que essa palavra foi muito usada em relação aos governos anteriores. [...] Antigamente, a Oposição pelos que hoje estão à frente do Governo, tinha a sua voz ouvida. Geralmente suas reclamações, suas denúncias eram levadas a sério pelos governantes e eram devidamente apurados os fatos objetos delas. Hoje, entretanto, se a Oposição nesta casa fala uma denúncia qualquer contra o Governo, logo se arguem suspeições. Porque feita por uma Oposição que teima.⁶⁷³

O deputado Djalma Falcão ainda comentou sobre a competência do Ministro do Interior, Albuquerque Lima, afirmando que ele “*aplicou aos implicados envolvidos em irregularidades ocorridas no SPI, a pena que podia decorrer de Inquérito administrativo*”⁶⁷⁴, cabendo ao administrador estabelecer a instauração do Inquérito e enviar as denúncias ao Judiciário para que os envolvidos fossem julgados criminalmente de acordo com a lei. No entanto, o Deputado explicou que estaria incidindo em um descaso da parte do Governo em relação à apuração das denúncias quando realizadas pela Oposição⁶⁷⁵.

Outro deputado, Henrique Henkin (MDB-RS), defendia que os crimes praticados, inclusive por funcionários do SPI contra índios, fossem caracterizados como de homicídio qualificado, uma vez que os índios eram equiparados aos menores pelo Código Penal e

⁶⁷⁰ Esse incêndio no Ministério da Agricultura, onde ficava grande parte da documentação do SPI, aconteceu antes do início das Comissões do Inquérito do Ministério do Interior.

⁶⁷¹ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 10 de agosto de 1968. f. 5062.

⁶⁷² *Idem.*

⁶⁷³ *Idem.*

⁶⁷⁴ *Idem.*

⁶⁷⁵ *Idem.*

Código Civil. Assim, os assassinos de índios deveriam ter a prisão preventiva decretada, porque praticaram homicídio qualificado⁶⁷⁶. Para este Parlamentar, o Governo estava adotando as ações corretas no caso do SPI, cabendo somente às autoridades prender os funcionários acusados. Entretanto, o Deputado enfatizou que, ao invés dos funcionários do SPI terem a prisão preventiva decretada por cometerem tal crime, o Governo prendia estudantes e trabalhadores sem formalização de culpa e em estado de incomunicabilidade⁶⁷⁷. O mesmo deputado teve suas objeções rebatidas por Euclides Triches (ARENA-RS), quando este afirmou que o Ministro do Interior não podia “*decretar a prisão de um cidadão por tantos anos ou tantos dias*”⁶⁷⁸ e continuou destacando que as conclusões prévias do Inquérito foram enviadas ao Ministério da Justiça, sendo “*completadas as medidas anteriormente solicitadas, no sentido da abertura de inquérito policial contra os que cometeram crimes comuns*”⁶⁷⁹. O Deputado emedebista rebateu ainda Triches, dizendo que a autoridade que presidiu o Inquérito e apurou os fatos tinha o dever de requerer a prisão preventiva dos funcionários do SPI envolvidos em crimes contra índios⁶⁸⁰, como observamos no trecho abaixo:

O Sr. Henrique Henkin- A autoridade que presidiu o inquérito, que apurou esses fatos tinha o dever impostergável- é da lei- de requerer imediatamente a prisão preventiva desses funcionários, no instante em que coletou indícios de todos os homicídios cometidos. [...] O Sr. Henrique Henkin- Mas essa autoridade tinha o dever de tomar essas providências, antes de comunicar as conclusões ao Ministro da Justiça. Não seria o Sr. Ministro da Justiça quem iria requerer a prisão preventiva. Trata-se de delito comum e, como tal, a autoridade que preside qualquer indagação criminal ou administrativa, tem dever legal, impostergável, irrenunciável de requerer a prisão preventiva de quem praticou homicídio qualificado, como é o caso do assassinato dos índios.⁶⁸¹

Seguidamente, o Deputado Euclides Triches (ARENA-RS) considerou aspectos convenientes trazidos à Câmara por Henrique Henkin, no entanto, desconsiderava a afirmação do deputado Márcio Moreira Alves por avaliá-la ambígua e maliciosa, dando a impressão de que o Governo punia apenas aos civis, deixando os militares livres⁶⁸².

Os discursos dos deputados sobre a punição ou não dos militares incriminados no Inquérito do Ministério do Interior em decorrência do envolvimento em crimes praticados

⁶⁷⁶ *Ibidem.* f. 5063-5064.

⁶⁷⁷ *Ibidem.* f. 5064.

⁶⁷⁸ *Idem.*

⁶⁷⁹ *Idem.*

⁶⁸⁰ *Ibidem.* f. 5062.

⁶⁸¹ *Idem.*

⁶⁸² *Idem.*

contra índios apenas demonstram a política indigenista adotada pelo Regime Militar, inserida no contexto mais amplo do Estado de Exceção instalado no pós-Golpe, como o forte autoritarismo, a repressão e o controle dos militares na tentativa de tolher manifestações populares e contrárias ao governo. Observamos as posições de políticos dos únicos partidos existentes a partir do Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965: o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que representava o partido de oposição consentida; e a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido da situação que demonstrava apoio ao Governo Ditatorial. Existia dentro do país um sistema repressivo e antidemocrático instituído, motivo pelo qual os deputados emedebistas sustentavam serem ignorados em seus discursos. Em contrapartida, os deputados arenistas exaltavam uma falsa liberdade democrática em todos os âmbitos, na imprensa, no Congresso e no governo, como verificamos no discurso de Euclides Triches:

Quanto à acusação de Ditadura de deputados que aqui vêm conhecendo que a imprensa está absolutamente livre e que este Congresso é livre, é soberano. [...] Posso afirmar, com absoluta tranquilidade, que este país está sendo governado por um governo íntegro, por um governo honesto, por um governo democrático, por um governo respeitador das leis.⁶⁸³

A partir dessas falas, buscamos entender sobre as punições aos envolvidos nos crimes de irregularidades administrativas no SPI e de violência contra indígenas, se houve imparcialidade nas penalidades, se de fato essas punições aconteceram ou não em relação aos militares e também aos políticos envolvidos.

Sobre o assunto, o historiador Leandro Mendes Rocha aponta que “*entre os suspeitos de envolvimento no escândalo do SPI, encontravam-se ex-ministros, ex-governadores, dois generais, um tenente-coronel e dois majores, estes últimos ex-diretores do SPI*”⁶⁸⁴. Mas com o aprofundamento nos documentos, como as Comissões de Inquérito de 1967 a 1968, o Relatório Final das investigações do Ministério do Interior publicado no Diário Oficial em setembro de 1968 e a utilização de outros documentos, como a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1968, conseguimos detalhar o envolvimento de militares e de políticos nos crimes contra índios.

Com relação aos militares, os envolvidos estavam relacionados aos problemas administrativos, como corrupção e desvio de dinheiro que deveria ter sido utilizado para

⁶⁸³ *Ibidem.* f. 5065.

⁶⁸⁴ ROCHA, 2003. Op. cit.. p. 59.

assistência aos indígenas. Estas acusações pesavam entre os militares que exerceram cargos de direção ou de chefia no Serviço de Proteção aos Índios (SPI), principalmente no período da Ditadura Militar.

Os militares incriminados no Inquérito do Ministério do Interior foram: 1) o Tenente-Coronel do Ministério do Exército e Diretor do SPI entre dezembro de 1961 a outubro de 1963, Moacir Ribeiro Coelho⁶⁸⁵, acusado de 46 delitos administrativos, tais como arrendamento irregular de terras e aumento do valor das rendas mediante coação, apropriação indébita de valores do SPI decorrente de arrendamento de terras e de venda de gado, desvio de verba do Patrimônio Indígena, empréstimos a particulares de recursos de verba indígena, malversação em relação aos índios Pacaás Novos e Canoeiros, omissão criminosa no massacre de índios por fazendeiros; 2) o Major-Aviador do Ministério da Aeronáutica, Danton Pinheiro Machado, que foi chefe da 7ª Inspeção Regional do SPI e acusado de 15 delitos, tais como contrato ilegal de extração de madeira pinho, reinício do corte de pinheiros quando já vigorava a proibição ministerial, e venda de pinheiros; 3) o Coronel da Polícia do Paraná e Diretor do SPI entre abril de 1966 a agosto de 1967, Hamilton de Oliveira Castro, acusado de 23 delitos, tais como autorização indevida de retirada de madeira do Posto Indígena Duque de Caxias, desrespeitando a ordem de suspensão do Ministério da Agricultura, venda ilegal de madeira a empresas, permitir a exploração de cassiterita, em Rondônia, apesar da proibição ministerial; 4) o Sargento do Ministério da Aeronáutica e assessor do Major Luiz Vinhas Neves, Rachid Simão Helou, acusado de nove crimes administrativos, como a participação do conluio para venda criminosa de gado em benefício do Major Vinhas Neves, compra de *jeeps* e *pick-up jeeps* de forma ilegal e acima do preço de tabela, compra de uma lancha de passeio para 1ª Inspeção Regional, quando sabia que deveria ser de carga; e 5) o Major-Aviador do Ministério da Aeronáutica e Diretor do SPI entre junho de 1964 a abril de 1966, Luiz Vinhas Neves, acusado de 42 crimes, entre eles, a apropriação de valores da renda indígena, enriquecimento sem causa lícita comprovada de sua pessoa e de sua companheira Terezinha de Jesus Solino Silveira, exercício ilegal de comércio, chantagem e extorsão, desobediência às ordens e normas ministeriais, dilapidação do patrimônio indígena através da venda de gado, madeira e arrendamento de terras, execução indevida de contrato de exploração de cassiterita em terras indígenas e exploração do trabalho indígena na extração desse minério. Além disso, o Major-Aviador Luiz Vinhas foi acusado de

⁶⁸⁵ Moacir Ribeiro Coelho depois ainda receberia a patente de General.

omissão em todos os casos de maus tratos aos índios, mandando suspender ações de defesa do patrimônio do SPI por pedidos de políticos, como também fez um acordo lesivo ao SPI com o governador de Mato Grosso na época, Pedro Pedrossian, fazendo com que este Estado usurpasse 35.000 hectares de terras indígenas.

Os processos-crimes administrativos existentes contra militares no período que exerceram cargos importantes no SPI foram descritos no Relatório Final do Inquérito do Ministério do Interior, de 10 de setembro de 1968. Segundo este Relatório, a punição aos militares fugia da competência dos Ministérios do Interior e da Agricultura. Desse modo, o Ministério do Interior teria feito o pedido de abertura de Inquérito à Polícia Federal e as cópias dos processos enviadas ao Ministério da Justiça e aos respectivos Ministérios, onde os militares estavam vinculados, como o Ministério da Aeronáutica e do Exército. Contudo, o caso mais emblemático, é o do Major-Aviador Luiz Vinhas Neves, que assumiu o cargo de diretor do SPI, após dois meses do Golpe de 1964.

O Major Vinhas Neves, além de ter sido acusado de 42 crimes nos resultados das Comissões de Inquérito do Ministério do Interior, é também acusado do envolvimento na morte de duas comunidades Pataxó por meio da inoculação do vírus da varíola, segundo a Resolução nº 65 de 1968⁶⁸⁶, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968, como também denunciavam alguns jornais da época. Antes de apresentarmos estas versões, abordaremos o que o Procurador Jader de Figueiredo e o Ministro do Interior comentaram a respeito desses crimes envolvendo, o Major Vinhas, quando foi diretor do SPI.

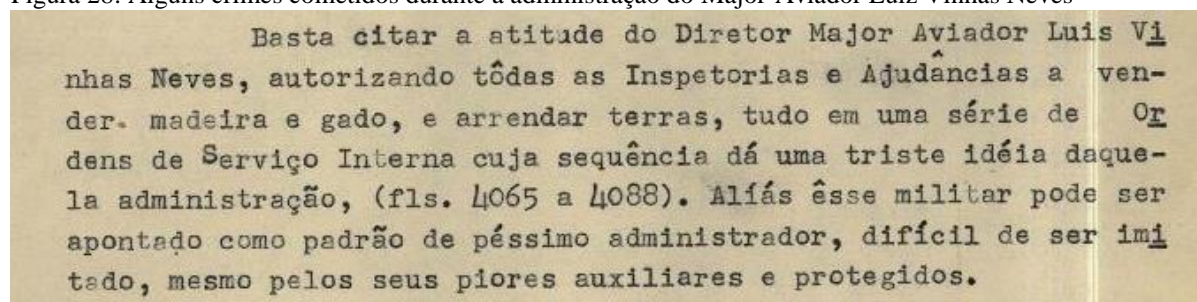
Analisemos alguns depoimentos do Procurador Jader de Figueiredo concedido à imprensa e observaremos certa contradição nas suas afirmações, em relação à punição aos militares, como enfatizou o deputado Márcio Moreira Alves, mas principalmente sobre o caso do Major Vinhas. Seleccionamos algumas matérias de jornais que veremos a seguir.

No *Jornal Estado de São Paulo* de 14 de março de 1968, observamos alguns trechos da entrevista coletiva do Procurador Jader de Figueiredo Correia concedida à imprensa no Ministério do Interior. Entre esses, o Procurador comenta sobre o Major Vinhas, o acusando de ter desviado um milhão de cruzeiros novos, e ainda destaca: “*entretanto, foi o único*

⁶⁸⁶ RESOLUÇÃO Nº 65, DE 01 DE MAIO DE 1968. Solicita a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar a legislação do indígena, investigar a situação em que se encontram as remanescentes tribos de índios do Brasil e propor diretrizes para a política indigenista do Brasil.

implicado que conseguiu escapar da prisão administrativa, graças ao Habeas Corpus”.⁶⁸⁷ Dentro desta mesma matéria é citado um trecho extraído do Inquérito do Ministério do Interior, em que o Major Vinhas é “*apontado como padrão de péssimo administrador, difícil de ser imitado, mesmo pelos seus piores auxiliares e protegidos*”⁶⁸⁸. Nesse Inquérito constam outros crimes envolvendo o Major Vinhas, como verificamos na figura 28.

Figura 28: Alguns crimes cometidos durante a administração do Major-Aviador Luiz Vinhas Neves



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4920.

Na reportagem do *Jornal do Brasil*, de 26 de março de 1968, o Procurador Figueiredo Correia comentou que “*o Serviço de Segurança do Ministério do Interior*”⁶⁸⁹ não estava “*no seu encaço*”⁶⁹⁰ e que o Major Vinhas já tinha sido “*preso administrativamente devido a irregularidades por ele praticadas na direção do extinto SPP*”.⁶⁹¹ Em outro editorial do *Jornal do Brasil* de 29 de março de 1968, aconteceu do Procurador declarar em entrevista coletiva que não seria possível divulgar os nomes dos implicados antes, sob pena de anular o inquérito. Essa afirmação fez com que um repórter do *Jornal do Brasil* perguntasse ao Procurador: “*por que entre os 134 indiciados, fora permitida, então, a divulgação do nome do Ex-diretor do extinto SPI, o Major-Aviador Luiz Vinhas Neves?*”⁶⁹². O Procurador respondeu estranhamente: “*Nós não o acusamos de nada. A imprensa tomou conhecimento de seu nome porque alguns repórteres leram parte em que explica a atuação do Major Vinhas à frente do SPP*”⁶⁹³. Diante dessa afirmação, o Procurador Jader de Figueiredo, se contradiz, pois na matéria do *Jornal Folha de São Paulo*, de 14 de março de 1968, o mesmo acusa o Major Vinhas Neves de 42 crimes e de ter desviado um milhão de cruzeiros novos, como verificamos neste trecho: “*o entrevistado afirmou que o Major da ativa da FAB, Luiz Vinhas*

⁶⁸⁷ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *SPI, cenário de todos os crimes*. 14 de março de 1968.

⁶⁸⁸ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4920.

⁶⁸⁹ JORNAL DO BRASIL. *Comissão de Inquérito do SPI dirá nomes dos 134 implicados*. 26 de março de 1968.

⁶⁹⁰ *Idem*.

⁶⁹¹ *Idem*.

⁶⁹² *Idem*. *Nomes do inquérito do SPI serão divulgados até terça*. 1º Caderno, 29 de março de 1968. p. 17.

⁶⁹³ *Idem*.

*Neves, que esteve dois anos à frente do SPI, é acusado de ter desviado 1 milhão de cruzeiros novos. [...] O major cometeu 42 delitos*⁶⁹⁴.

Em relação aos casos de violência contra índios envolvendo o Major Vinhas, temos de início o relato do missionário pastor Wesley Blevens, da Igreja Adventista que morou por um ano e onze meses em Campo Grande. Segundo o próprio, ele soube por um aluno que “o Governo estava dando aos índios arroz e feijão contaminados, há um ano e meio. Na época, era o diretor do extinto SPI, o Major-Aviador, Luiz Vinhas Neves”⁶⁹⁵.

O caso mais intrigante e enigmático é a acusação do envolvimento do Major Vinhas na inoculação do vírus da varíola em duas comunidades indígenas Pataxó na Bahia, especificamente na cidade de Itabuna, ocasionando várias mortes. Existem poucos documentos que abordam esse crime e responsabilizam o Major Vinhas. Apontamos dois editoriais do *Jornal do Brasil*: o primeiro, de 18 de março de 1968, onde o acusa de 42 crimes, entre eles o de extermínio de duas “tribos”[sic] Pataxó na Bahia⁶⁹⁶.

Segundo o relatório que o Ministro do Interior acaba de divulgar, comprova-se que na Bahia, quando administrava o SPI, o Major-Aviador, Luiz Vinhas Neves, duas tribos Pataxó foram exterminadas pela inoculação da varíola. [...] Esse Major-Aviador Vinhas deve ser exemplarmente punido pelos 42 crimes de que o inquérito o acusa e que vão da inoculação da varíola ao assassinio frio, ao massacre coletivo, à cizânia entre tribos e dentro de famílias indígenas. [...] Mas trabalhava para fazendeiros e grileiros que ambicionavam terras de índios e que, para se apossarem delas, destroem os índios.⁶⁹⁷

No outro editorial do mesmo Jornal, de 05 de maio de 1968, é relatado que o Procurador Jader de Figueiredo Correia acusa o Major Luiz Vinhas Neves “de cometer 42 crimes, sendo os mais importantes o assassinato e a sevícia de índios, a venda ilegal de terra e o desvio de um milhão de cruzeiros novos”⁶⁹⁸. A reportagem cita que o Major Vinhas foi preso⁶⁹⁹ no início do Inquérito e depois solto por força de um *habeas-corpus*. Esta mesma

⁶⁹⁴ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *SPI: Corrupção chega a 200 milhões novos*. 1º Caderno, 14 de março de 1968. p. 06.

⁶⁹⁵ JORNAL FOLHA DA TARDE. *Adventista denuncia novos crimes contra índios*. 13 de abril de 1968. p. 05.

⁶⁹⁶ No Relatório Figueiredo, existe o relato do episódio da morte de índios Pataxó por meio da inoculação do vírus da varíola, mas não relaciona o nome do Major Luiz Vinhas Neves ao crime, pelo menos, é que podemos verificar entre os 29 volumes do extenso do documento, entretanto, ainda falta um volume, que “misteriosamente” não foi redescoberto. Talvez o volume ausente tenha alguma informação sobre esse crime contra os índios e alguma relação com o Major Vinhas ou não, ainda não sabemos.

⁶⁹⁷ JORNAL DO BRASIL. *Bárbaros contra os índios*. 18 de março de 1968.

⁶⁹⁸ *Idem*. *Todos os meios foram lícitos para liquidar índios*. 1º Caderno, 05 de maio de 1968. p. 20.

⁶⁹⁹ Sobre o período em que o Major-Aviador Luiz Vinhas Neves ficou preso administrativamente, obtivemos duas informações, uma extraída do *Jornal do Brasil* de 05 de maio de 1968, em que teria passado 23 dias preso e na outra, a partir do *Jornal O Globo* de 14 de março de 1968, em que o Major Luiz Vinhas teria passado 90 dias

matéria relata o depoimento do cunhado do Major, Paulo Solino dos Santos, quando declarou à Comissão de Inquérito saber da compra de imóveis feitas pelo denunciado, em quantidade espantosa, sem explicar a procedência dos recursos⁷⁰⁰.

Em outros editoriais, agora do *Jornal Estado de São Paulo*, o primeiro, de 09 de abril de 1968, afirma que: “*não há nenhuma acusação ao Major Vinhas no que diz respeito a assassinio de índios*”⁷⁰¹. No segundo editorial, de 26 de março de 1968, através da palavra do Procurador Jader de Figueiredo Correia, reafirma: “*não há qualquer imputação de crimes de morte, e sim, de crimes contra o patrimônio*”.⁷⁰² Porém, no editorial do *Jornal Última Hora*, de 09 de abril de 1968, enfatiza que a Comissão de Inquérito acusava o Major Vinhas de vários crimes, entre eles, o de matança de índios.

O roubo de gado e de objetos artesanais pertencentes aos índios, a grilagem de terras, o contrabando, a agiotagem e o desfalque de milhões de cruzeiros novos das verbas destinadas à assistência às tribos indígenas são fatos, já constatados pela Comissão de Inquérito encarregada de apurar irregularidades no antigo Serviço de Proteção aos Índios. A maioria das acusações recai sobre o Major-Aviador, Luiz Vinhas Neves, nomeado pelo ex-presidente Castelo Branco para o cargo de Diretor-Geral do SPI. [...] Durante a administração do Major Vinhas, todas as inspetorias e ajudâncias de índios foram autorizadas a vender madeira, gado e arrendar terras. **As matanças foram livres.** O contrabando passou a ser feito em larga escala, assim como a agiotagem com dinheiro público.⁷⁰³

No editorial do *Jornal O Globo*, de 20 de junho de 1968, destaca inclusive o comentário de Jader de Figueiredo sobre uma frase atribuída ao Major Luiz Vinhas, “*não queria remover o passado*”⁷⁰⁴, sendo associada pelo Procurador como uma forma de esconder seus próprios crimes, como verificamos neste trecho: “*observou o Sr. Jader Figueiredo – não foi bem esta. Sei que Vinhas [...] disse, ‘não iria desenterrar mortos’. É que, naquela época, o Major também estava ocupado em enterrar os índios que matava*”⁷⁰⁵.

Com relação às acusações de crimes contra índios e má administração do SPI envolvendo o Major Luiz Vinhas, este caso de um possível crime de inoculação do vírus da

sob prisão administrativa. JORNAL DO BRASIL. *Todos os meios foram lícitos para liquidar índios*. 1º Caderno, 05 de maio de 1968. p.20; JORNAL O GLOBO. *Escândalo do SPI já tem indiciados*. 14 de março de 1968. p. 07.

⁷⁰⁰ JORNAL DO BRASIL. *Todos os meios foram lícitos para liquidar índios*. 1º Caderno, 05 de maio de 1968. p. 20.

⁷⁰¹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Índios: avança o inquérito*. 09 de abril de 1968.

⁷⁰² JORNAL DO BRASIL. *Comissão de Inquérito do SPI dirá nomes dos 134 implicados*. 26 de março de 1968.

⁷⁰³ JORNAL ÚLTIMA HORA. *Comissão constata todos os crimes contra índios*. 09 de abril de 1968. p. 7. Grifo do autor.

⁷⁰⁴ JORNAL O GLOBO. *Missões ensinam inglês ao índio e ajudam a FAB*. 20 de junho de 1968. p. 15.

⁷⁰⁵ *Idem*.

variola é o mais emblemático. Existe outro documento associando o Major Vinhas a esse crime, a Resolução nº 65, de 01 de maio de 1968, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação dos índios no Brasil, como verificamos no trecho abaixo:

Figura 29: Resolução nº 65 de 1968

Baldus, de Lévi-Bruhl. Jamais, talvez, os militares que dirigiram o SPI, em especial o Major Luís Vinhas, sequer leram qualquer obra de Antropologia ou Etnologia, estudo aliás, desnecessário para quem, como esse major, se entregou à tarefa de exterminar, pela inoculação deliberada de variola, duas tribos Pataxó, e de desviar 1 bilhão de cruzeiros velhos daquele Serviço. A entrega do SPI a militares só teve o condão de desprestigiar nossas Forças Armadas e de agravar o estado em que se encontram os indígenas.

Fonte: DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, Seção I, 01 de maio de 1968.

Este episódio de morte de índios Pataxó em Itabuna na Bahia através da inoculação da variola só veio à tona com as investigações das Comissões de Inquérito do Ministro do Interior. A partir destas Comissões de Inquérito entre 1967 a 1968 se soube que índios tinham sido cruelmente mortos “*para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões do governo*”⁷⁰⁶. Dentre os políticos, estava Juracy Magalhães, possuidor de uma longa carreira política que perpassou por vários períodos da nossa história, sendo interventor entre 1931 a 1934 e governador da Bahia entre 1935 a 1937, na administração de Getúlio Vargas; também foi governador entre 1959 a 1963, nos governos de Juscelino Kubistchek e João Goulart. Juracy Magalhães apoiou o Golpe de 1964 e no período da Ditadura exerceu os cargos de Ministro da Justiça e Negócios Interiores do Brasil (1965-1966) e das Relações Exteriores do Brasil (1966-1967), sendo dele a conhecida frase: “*O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil*”⁷⁰⁷.

No *Jornal Correio da Manhã* de 20 de março de 1968 afirma-se que “*entre os responsáveis diretos pelo genocídio*”⁷⁰⁸ estava o ex-governador da Bahia e ex-ministro do

⁷⁰⁶ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4917.

⁷⁰⁷ FGVCPCDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil).

Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/juraci_magalhaes>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

⁷⁰⁸ JORNAL CORREIO DA MANHÃ. *Publique-se*. 20 de março de 1968.

governo de Castelo Branco, Juracy Magalhães⁷⁰⁹. Na matéria do *Jornal O Globo*, de 21 de março de 1968, o Procurador Jader de Figueiredo negou “*a confirmar ou desmentir a ventilada participação de um ex-ministro e um ex-governador de Estado nos crimes de corrupção e massacre de índios*”.⁷¹⁰ Contudo, a ausência da confirmação do Procurador sobre a existência de um ex-governador e ex-ministro no envolvimento em corrupção e violência contra índios não duraria muito tempo, pois no Inquérito do Ministério do Interior, o político Juracy Magalhães foi acusado de genocídio, como verificamos abaixo:

Foram esbulhados posteriormente, porém da maneira mais cruel possível; que essas terras pertenciam aos índios Pataxó; que esses esbulhos ocorreu ao tempo em que era **interventor** no Estado da Bahia, o senhor Juracy Magalhães, sendo chefe de Polícia, o General Liberato de Carvalho, um dos principais beneficiados pelo esbulho, juntamente com o ex-Ministro Manuel Novaes; que a área de que se beneficiou o General Liberato de Carvalho eram de 6 mil tarefas a fora áreas consignadas a prepostos seus; que outras áreas eram consignadas a prepostos de Juracy Magalhães; que não houve propriamente um esbulho mais, sim, um verdadeiro genocídio através da contaminação da tribo Pataxó do vírus da varíola, que a reserva ficou desabitada porque restou apenas uma meia dúzia de selvícolas.⁷¹¹

Sobre este caso, existem alguns documentos que nos ajudam na reconstrução desses crimes e na elaboração de hipóteses sobre tais acontecimentos. Desse modo, a partir do trecho acima do depoimento à Comissão de Inquérito do Ministério do Interior em 1967, Helio Jorge Bucker, funcionário do SPI que atuou como chefe de postos indígenas em vários estados, apontou que era generalizada a prática de violência contra indígenas Pataxó e esbulho de suas terras⁷¹² no sul da Bahia, sendo acusados como responsáveis o político Juracy Magalhães juntamente com outros beneficiados, como o General Liberato de Carvalho, o chefe de Polícia da Bahia e um possível ex-ministro Manuel Novaes. Além disso, no depoimento de Bucker, verifica-se que Juracy Magalhães é citado como interventor, nos fazendo acreditar que tais crimes já existiam desde os anos de 1930, no governo de Getúlio Vargas, e que continuariam entre 1950 a 1960⁷¹³. Sobre esta hipótese, existem indícios que indicam ser provável que isto tenha ocorrido, pois nos anos de 1930 os acusados por Helio Bucker, o General Liberato de

⁷⁰⁹ *Idem*.

⁷¹⁰ JORNAL O GLOBO. *Máximo rigor na apuração da matança dos índios*. 21 de março de 1968.

⁷¹¹ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 16, f. 3784-3785. Grifo do autor.

⁷¹² Segundo Helio Bucker, “*inicialmente a área de 50 mil hectares sofreu um esbulho de 29 mil hectares; que os restantes 21 mil hectares também foram esbulhados posteriormente, porém da maneira mais cruel possível; que essas terras pertenciam aos índios Pataxó*”. RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 16, f. 3784.

⁷¹³ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 05: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 220.

Carvalho⁷¹⁴ e Manoel Novaes⁷¹⁵ exerceram cargos: o primeiro de chefe da Polícia, entre 1935 a 1937 na Bahia, e o segundo de oficial do Gabinete do Interventor Juracy Magalhães, entre 1931 a 1933. A partir disso, podemos supor que os casos de violência contra índios, que beiraram aos casos de genocídio e esbulhos de terras indígenas, continuariam nas décadas seguintes⁷¹⁶.

As motivações destes crimes eram em grande parte econômicos, como podemos verificar no depoimento à CPI de 1963 de Cildo Meireles, irmão do indigenista Francisco Meireles, ligado ao SPI, que aponta o Deputado Azziz Maron da Bahia⁷¹⁷ como “*um dos grandes invasores da área da reserva de Itabuna*”⁷¹⁸ e o filho de Juracy Magalhães “*que se suicidou e era deputado e também dono de outra grande área invadida*”⁷¹⁹. Segundo o depoimento de Cildo Meireles, a reserva dos índios quase toda se localizava “*em zona de cacau, terra de primeira qualidade*”⁷²⁰.

Segundo o antropólogo Sidnei Peres, a exploração de cacau no sul da Bahia, se intensificou a partir de 1930, quando o governo baiano tomou medidas para expandir a produção e a exportação desse produto: “*na década de 1930, os interesses setoriais ligados à agro-exportação do cacau foram reconhecidos na ossatura burocrática do governo baiano com a criação do Instituto Baiano do Cacau (IBC)*”⁷²¹. Desse modo, o IBC deu início “*as políticas de integração e organização do espaço regional no sul da Bahia, através da*

⁷¹⁴ O militar e médico Liberato Matos de Carvalho foi Comandante Militar da Bahia entre 1935 a 1937, Deputado Estadual (UDN), 1947 a 1951 e na Assembleia Legislativa, titular da Comissão de Polícia Civil e Militar entre 1947 a 1950. Assembleia Legislativa da Bahia. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=542>>. Acesso em: 14 de março de 2015.

⁷¹⁵ Nas pesquisas não encontramos nenhum Manuel Novaes, e sim, Manoel Cavalcanti Novaes que nunca exerceu o cargo de ministro, mas, de Oficial de Gabinete dos Intervenores Leopoldo Amaral, BA, 1930-1931, e Juracy Magalhães, BA, 1931-1933; Médico, Saúde Pública da Bahia, 1931. Também foi Deputado Federal pela Bahia por 12 mandatos consecutivos entre 1933 a 1987. Assembleia Legislativa da Bahia. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/deputados/Titulos-Interna.php?id=244>>. Acesso em: 25 de março de 2015.

⁷¹⁶ No Relatório da Comissão Nacional da Verdade consta que “*na região de Itabuna, no sul da Bahia, destaca-se o caso dos Pataxó-Hãhãhãe da reserva Caramuru-Paraguaçu. O Relatório Figueiredo, em síntese, caracteriza como “genocídio” os episódios ocorridos na região entre os anos 1950 e 1960*”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. 02. Texto 05: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 220.

⁷¹⁷ Aziz Maron nasceu em Itabuna na Bahia e foi Advogado e Jornalista. Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, 1935-1937, Itabuna-BA. Eleito deputado estadual Constituinte, PTB, 1947-1951. Deputado federal, PTB, 1951-1955. Suplente de deputado federal, PTB, 1955-1959, assumiu por diversos períodos. Também foi assessor do presidente da República, governo João Goulart. Assembleia Legislativa da Bahia. Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=512>>. Acesso em: 18 de março de 2015.

⁷¹⁸ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 3, f. 427.

⁷¹⁹ *Idem*.

⁷²⁰ *Idem*.

⁷²¹ PERES, 1999. Op. cit.. p. 50.

*construção de rodovias, reformulando assim, as condições de circulação do principal produto agrícola do Estado*⁷²². Com isso, as terras indígenas também seriam afetadas, como acrescenta o antropólogo: “*na década de 1930 intensificou-se a atuação de órgãos estatuais de governo no sul da Bahia, quando os interesses de segmentos sociais ligados à atividade agroexportadora do cacau se viram reconhecidos através dele*”⁷²³. Peres ainda enfatiza que houve uma “*acentuada concorrência pela organização do espaço social e geográfico, acompanhado de um aumento da demanda por recursos fundiários, que o SPI intensificou suas atividades junto aos grupos indígenas existentes na região*”.⁷²⁴

A exploração das terras indígenas e os casos de violência contra índios se tornaram uma prática constante, vindo à tona com as Comissões de Inquérito do Ministério do Interior. Quanto ao envolvimento de militares e políticos na espoliação do índio, não se situa apenas em um só período histórico, mas é uma constante de episódios lastimáveis, de atos contra à vida dos indígenas e às suas práticas culturais.

3.5 Do Relatório Figueiredo à CPI de 1968

No Relatório Figueiredo composto pelas Comissões Inquérito do Ministério do Interior entre 1967 e 1968 são expostos vários crimes considerados com “*requintes de perversidade*”⁷²⁵, pelos quais os indígenas foram submetidos a regime de escravidão, a precárias condições de vida, à venda de crianças, e torturas, castigos físicos nos Postos Indígenas, entre eles, “*espancamentos, independentes de idade ou sexo, participavam de rotina e só chamavam a atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionando a invalidez ou morte*”⁷²⁶; tais atos manobrados por funcionários do SPI que forçavam os índios “*a castigar seus entes queridos. Via-se, então filho espancar mãe, irmão bater em irmã e, assim por diante*”⁷²⁷. Existia outro castigo, o “*tronco*”, “*o mais contraditório de todos os castigos, imperando na 7ª Inspetoria*”⁷²⁸. Esse castigo consistia em colocar os tornozelos do índio entre “*duas estacas enterradas em ângulo no mesmo buraco com o vértice para baixo. [...] Em cada uma delas um pequeno entalhe, [...] insuficientes para caber a perna*

⁷²² *Idem.*

⁷²³ *Ibidem.* p. 72.

⁷²⁴ *Idem.*

⁷²⁵ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4912.

⁷²⁶ *Ibidem.* f. 4913.

⁷²⁷ *Idem.*

⁷²⁸ *Idem.*

humana”⁷²⁹. Dessa maneira, lentamente se fechava “o ângulo aproximando as duas pontas superiores das estacas com o auxílio de uma corda. [...] Um processo doloroso e se levado ao extremo”⁷³⁰ poderia “provocar fratura do osso”⁷³¹, consistindo “na trituração do tornozelo das vítimas”⁷³². Esse instrumento de tortura foi encontrado pela Comissão de Inquérito em postos indígenas da 7ª Inspetoria (Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina) e em Mato Grosso⁷³³, e havia “índios aleijados por essa tortura”⁷³⁴.

Segundo as historiadoras Carina Santos de Almeida e Ana Lúcia Vulfe Nötzold, no artigo *Como “civilizar” o índio?!: O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil*, existia a prática do “tronco” no Posto Xapecó, em Santa Catarina, entre 1930 a 1970⁷³⁵, tortura esta que se remetia ao período colonial⁷³⁶. As historiadoras destacam que o “tronco” era praticado em muitos Postos Indígenas, e quando se apresentava “problemas à IR7 ou ao SPI quanto a gestão tutelar de algum encarregado, chefe de Posto ou funcionário, a agência afastava do cargo, transferia de Posto e até de Inspetoria mostrando que as práticas punitivas eram toleradas ou escamoteadas”⁷³⁷.

Carina Santos de Almeida, na tese *Tempo, memória e narrativa Kaingang no oeste catarinense*, destaca que a punição aos indígenas era autorizada e, “em alguns casos, executada pelo agente encarregado do Posto (SPI/FUNAI) que utilizava [...] as práticas escusas e violentas para impor a ordem, disciplina e controle social, como o caso do ‘tronco’”⁷³⁸ e de cadeias⁷³⁹. Em sua pesquisa, a historiadora também utilizou testemunhos e depoimentos colhidos através de entrevistas com índios Kaingang e de informações contidas no Relatório Figueiredo, verificando que casos de violência contra indígenas na 7ª Inspetoria

⁷²⁹ *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 09, f. 1720

⁷³⁰ *Idem*.

⁷³¹ *Idem*.

⁷³² *Idem*. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4913.

⁷³³ GUIMARÃES, 2015a, Op. cit., p. 68.

⁷³⁴ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 09, f. 1720.

⁷³⁵ ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. *Como “Civilizar” o Índio?! O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil: o Posto Indígena Xapecó (SC) entre práticas de desenvolvimento e controle social*. Natal-RN, XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. p. 13.

⁷³⁶ A “tortura do tronco, aparelho utilizado ao tempo da escravatura do Brasil e revivido no SPI”. RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. 09, f. 1720. Segundo a historiadora Carina Santos de Almeida, a prática do tronco foi um “método disciplinar [...] descrito no tratamento delegado aos índios nos aldeamentos missionários do período colonial. Tais formas escusas e coercitivas se manifestavam em aldeamentos desde o período colonial ao imperial”. ALMEIDA, 2013. Op. cit., pp. 13-14.

⁷³⁷ *Ibidem*. p. 14.

⁷³⁸ ALMEIDA, 2015. Op. cit., p. 90.

⁷³⁹ *Idem*.

foram praticados por “*milícia policial indígena*”⁷⁴⁰, servindo de “*exemplo disciplinar e contavam, em certa medida, com a conivência de algumas lideranças indígenas*”⁷⁴¹, como também exerciam uma “*violência simbólica, à medida que serviam para o controle social da comunidade*”⁷⁴². Sobre as cadeias onde eram presos índios, o Relatório Figueiredo relatou a existência no Posto Indígena em Nonoai, no Rio Grande do Sul, de “*uma cela de táboas, apenas com um pequeno respiradouro, sem instalações sanitárias, que obrigava o índio a atender suas necessidades fisiológicas no próprio recinto da minúscula e infecta prisão*”⁷⁴³. Essa situação desumana em que era submetido o índio, ainda seria associada aos “*presídios de Luís XI, da França: uma escura caixa de madeira [...], construída dentro de um imundo pavilhão de pocilga e estrebaria*”⁷⁴⁴. Carina Santos de Almeida acrescenta outras informações a respeito da “*cela de táboas*”⁷⁴⁵, como sendo “*uma espécie de caixa de madeira, totalmente fechada, onde o indígena ficava horas e dias em pé, sem poder se mexer, essa caixa foi referida pelos Kaingang como ‘boi preto’*”⁷⁴⁶. Para Elena Guimarães, o Relatório Figueiredo cita, além do Posto de Nonoai, também a existência de “*celas nos postos [...] Cacique Doble, Fraternidade Indígena e Guarita, no Rio Grande do Sul, e Dr. Selistre dos Campos, município de Xanxerê, em Santa Catarina*”⁷⁴⁷.

Em outras regiões do Brasil também “*houve postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém-nascido. O tratamento [...] muito mais brutal do que o dispensado aos animais*”⁷⁴⁸. Índias eram abusadas sexualmente por funcionários do SPI, como podemos identificar neste trecho do Relatório Figueiredo: “*dezenas de jovens ‘caboclas’ foram infelicitadas por funcionários, algumas delas dentro da própria repartição*”⁷⁴⁹. Os indígenas eram subjugados ao trabalho escravo, mas não sendo apenas essa exploração. Ainda ocorria “*a usurpação do produto do trabalho. Os roçados laboriosamente cultivados eram sumariamente arrebatados do miserável sem pagamento de indenização ou satisfação*

⁷⁴⁰ *Ibidem.* p. 488.

⁷⁴¹ *Ibidem.* p. 90.

⁷⁴² *Ibidem.* p. 488.

⁷⁴³ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4918.

⁷⁴⁴ *Idem.*

⁷⁴⁵ ALMEIDA, Carina Santos de. *Tempo, memória e narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra indígena Xapecó*. Tese de História. Florianópolis, UFSC, 2015. p. 488.

⁷⁴⁶ *Idem.*

⁷⁴⁷ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p.137.

⁷⁴⁸ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4914.

⁷⁴⁹ *Idem.*

*prestada*⁷⁵⁰. Os indígenas não eram respeitados “*como pessoa humana, servindo homens e mulheres, como animais de carga, cujo trabalho*”⁷⁵¹ devia ser revertido para o funcionário do posto⁷⁵². De acordo com o Relatório Figueiredo, o índio era visto como “*um irracional, classificado muito abaixo dos animais de trabalho*”⁷⁵³. Nesses casos de agressão aos indígenas, vários funcionários do SPI estavam envolvidos e até esposas de chefes dos postos “*tornaram-se tristemente famosas pelos maus tratos e pela desumanidade, podendo-se garantir que os atos mais adjetos e humilhantes foram praticados por ordens femininas*”⁷⁵⁴. Além disso, muitos funcionários do SPI estiveram envolvidos em “*crimes de desvio, e apropriação ou de dilapidação do patrimônio indígena. [...] Durante cerca de 20 anos a corrupção campeou no Serviço sem que fossem feitas inspeções e tomadas medidas saneadoras*”⁷⁵⁵. O indígena se encontrava em extremo abandono, o que provocava grande mortandade, destacada em outro trecho do Relatório: “*a falta de assistência, porém, é a mais eficiente maneira de praticar o assassinato*”⁷⁵⁶.

Houve casos de genocídio de povos indígenas por inoculação de doenças, como a varíola; massacres de índios Cinta Larga, em Mato Grosso, com o uso de dinamites atiradas de avião, com tiros de revólver e metralhadoras, e até envenenamentos com açúcar misturado com estricnina; também índios Tapayuna⁷⁵⁷, no norte de Mato Grosso, conhecidos como Beijo de Pau, “*foram envenenados com arsênico adicionado ao açúcar que receberam de presentes*”⁷⁵⁸. Em Nonoai, no Rio Grande do Sul, foi encontrada uma “*enfermaria*”⁷⁵⁹ ocupada “*conjuntamente por cães, porcos e uma doente, no mesmo quarto. O instrumental estava completamente deteriorado, apesar de o chefe haver contratado sua própria esposa*

⁷⁵⁰ *Idem.*

⁷⁵¹ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4913.

⁷⁵² *Idem.*

⁷⁵³ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4914.

⁷⁵⁴ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4913.

⁷⁵⁵ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4914.

⁷⁵⁶ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4917.

⁷⁵⁷ “*Os Tapayuna viviam originariamente na região do rio Arinos, próxima ao município de Diamantino, no Mato Grosso. Havia em seu território tradicional uma diversidade de recursos naturais, como seringueiras, minérios e madeiras, e por este motivo foi usurpado inúmeras vezes por seringueiros, garimpeiros e madeireiros, entre outros invasores não indígenas. Na década de 1970, o grupo foi vítima de um envenenamento com a carne de uma anta, oferecida aos índios por invasores. Os 41 sobreviventes foram transferidos para o Parque Indígena do Xingu, vivendo primeiramente na aldeia dos Kîsêdjê (mais conhecidos como Suyá), que também falam uma língua da família Jê. Nos anos 1980, com a morte de um importante líder e pajé, uma parte do povo Tapayuna foi morar com os Mebengôkrê (Kayapó), na Terra Indígena Capoto-Jarina.*” Programa Povos Indígenas no Brasil/Instituto Socioambiental.

Disponível em: < <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/tapayuna>>. Acesso em: 19 de abril de 2015.

⁷⁵⁸ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. 16, f. 3785.

⁷⁵⁹ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v.20, f. 4918.

para ‘supervisionar’ o antro”⁷⁶⁰. Além disso, existiam “índios presos, cujo dorso, riscado de muitas cicatrizes longas, indicava serem resultado de chicotadas. Instado a responder, o desgraçado demonstrou verdadeiro pânico e não declarou a origem das cicatrizes”⁷⁶¹. Ainda, no Rio Grande do Sul, no Posto Indígena Guarita, foram encontradas “duas criancinhas sob uma moita tendo as cabecinhas quase completamente apodrecidas de horrorosos tumores provocados pelo berne, parasita bovino”⁷⁶². A respeito das invasões em terras indígenas, o Relatório Figueiredo citou a situação dos índios Kadiwéu: “donos das ricas terras que lhes deu o Senhor D. Pedro II pela decisiva ajuda às tropas brasileiras naquela região durante a Guerra do Paraguai”⁷⁶³. Os Kadiwéu⁷⁶⁴ se sentiam “escorraçados em seus domínios, o seu gado vendido e as mulheres prostituídas”⁷⁶⁵. No Relatório Figueiredo, constava que “o patrimônio indígena”⁷⁶⁶ era “fabuloso. As suas rendas alçariam milhões de cruzeiros novos se bem administrados. Não requeria um centavo sequer de ajuda governamental e o índio viveria rico e saudável nos seus vastos domínios”⁷⁶⁷.

Em relação aos crimes abordados no Relatório Figueiredo, Elena Guimarães afirma que muitos já vinham sendo “denunciados e documentados por funcionários do SPI e CNPI, através de memorandos e relatórios”⁷⁶⁸. A pesquisadora acresce que o Serviço Federal de

⁷⁶⁰ *Idem.*

⁷⁶¹ *Idem.*

⁷⁶² *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4917-4918.

⁷⁶³ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4919.

⁷⁶⁴ “Em 1958, deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovaram o Projeto de Lei nº 1.077 que tornava devolutas as terras dos índios Kadiwéu. Em 1961, o Supremo Tribunal Federal decide pela inconstitucionalidade da lei, mas, a essa altura, estava estabelecida a invasão, uma vez que as terras já tinham sido loteadas. Além das invasões propriamente ditas, eram comuns arrendamentos de terras que não obedeciam às condições do contrato – quando este havia – ocupando enormes extensões de terras indígenas; constituindo, em alguns casos, situação de acomodação das irregularidades (invasões praticadas e posteriormente legalizadas pelo SPI por meio de contratos de arrendamento). O relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior [...] constata a existência de problemas desse tipo em quase todo o território nacional e, no caso do esbulho ocorrido no sul do antigo estado do Mato Grosso”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Vol. II. Texto 5: Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. 2014. pp. 200-201. “Esses povos atualmente buscam recuperar partes de suas terras, historicamente garantida, mas sofrem constantes ameaças de posseiros e pecuaristas que exercem forte controle no estado de Mato Grosso do Sul, como exemplifica o Relatório da Comissão Nacional da Verdade: a própria presença de posseiros na reserva Kadiwéu, sabe-se, era fruto das ações e omissões do SPI e da FUNAI, que agiram para ‘legalizar’ o arrendamento de áreas dentro da terra indígena. A Lei Estadual no 1.077/1958 buscava reduzir para 100 mil hectares a extensão da reserva, estabelecida em 1 milhão de hectares após doação feita por Dom Pedro II, como gratidão pela participação desses indígenas na Guerra do Paraguai. Posteriormente, a própria FUNAI terminou por endossar uma redução de quase 50%, homologando a TI com 538.535 hectares em 1981”. *Ibidem.* p. 210.

⁷⁶⁵ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 20, f. 4919.

⁷⁶⁶ *Idem.*

⁷⁶⁷ *Idem.*

⁷⁶⁸ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 83.

Informações (SFI)⁷⁶⁹, recebeu um “*relatório sobre violências cometidas contra índios Cinta Larga, Pacaás Novos, Assurini, Kayapó e Paracananan pelas frentes extrativistas em 1963*”⁷⁷⁰. Guimarães sobrepõe que outros relatórios foram elaborados nos setores do CNPI e SPI e pelo Departamento de Estudos e Pesquisas da FUNAI, como verificamos no trecho abaixo:

No dossiê “Crimes contra índios – informações do SPI”, produzido pelo DEP, foram recolhidos dados sobre massacre de índios, no período de 1961 a 1969. Neste documento são relatados os ataques aos índios Gorotire e Pacaás Novos, 1961; Ipurinã, 1962; Canela, Cinta Larga e Kaingang, 1963; Tapaiuna, 1966; Xetá, entre 1959 e 1968; Nambikwara, 1968 e Gavião, 1969.⁷⁷¹

A partir da citação acima, com as informações contidas sobre massacres de índios, constatamos a existência de uma continuação de casos de violência, exploração do trabalho indígena e esbulhos de terras. Os meios tecnológicos para o genocídio de grupos indígenas foram dinamites, metralhadoras, inoculação de doenças, alimentos contaminados sendo distribuídos durante o Governo Ditatorial, principalmente nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, já que os interesses econômicos aumentavam cada vez mais em sintonia com a política *desenvolvimentista e de expansionismo*.

Entretanto, no período anterior ao Regime Militar, em setembro 1963, ocorreu um ataque aos índios Cinta Larga⁷⁷², em Mato Grosso, às margens do rio Aripuanã, no Paralelo 11. Depois de várias denúncias na imprensa sobre o massacre, o inquérito foi instaurado na 3ª Vara Criminal de Cuiabá, em 1966, onde foi confirmada a chacina de índios⁷⁷³. Sobre o assunto, na Comissão de Inquérito do Ministério do Interior, o funcionário do SPI, Ramis Bucair, deu um depoimento relatando como ocorreu o massacre, inclusive acusando de envolvimento a firma seringalista Arruda Junqueira & Cia:

⁷⁶⁹ O Serviço Federal de Informações (SFI) foi criado pela Lei nº 4.341 de 13 de junho de 1964.

⁷⁷⁰ CAIXA 94, SPI-SAI-caixa01-doc0011 *apud* GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. pp. 86-87.

⁷⁷¹ GUIMARÃES, 2015a. Op. cit.. p. 88.

⁷⁷² “*Cintas Largas: povo indígena, assim chamado pelos primeiros invasores dos seus territórios, por ostentarem uma espécie de cinturão, feito de entrecasca de uma árvore – o tauari. Este nome foi posteriormente adotado pela Fundação Nacional do Índio. Embora a denominação cinta-larga seja usada para designar um conjunto de grupos indígenas caçadores, habitantes das terras que se estendem do leste de Rondônia ao noroeste do Mato Grosso, trata-se, na verdade, de grupos distintos que se autodenominam Kabã, Kakin e Mã e que têm língua e cultura semelhante. Antes do contato com a Fundação Nacional do Índio, esses grupos ocupavam territórios exclusivos*”. GUIMARÃES, Elena. “Máquina de exterminar indígenas”. In: *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo, Rio Grande do Sul: UNISSINOS, Nº 478, ano XV, 30 de novembro de 2015b. p. 23.

⁷⁷³ JORNAL O GLOBO. *Na justiça o inquérito da chacina dos Cinta Larga*. 27 de agosto de 1966, capa do editorial.

Um bando de celerados chefiados pelo facínora alcunhado de Chico Luís, a soldo da poderosa firma de seringalista Arruda Junqueira & CIA. Metralhou um grupo de índios Cinta Larga; que, após a matança, encontraram uma índia remanescente conduzindo seu filhinho de 6 anos; que mataram a criancinha com um tiro na cabeça e penduraram a índia pelos pés, com as pernas abertas, e partiram-na a golpe de facão⁷⁷⁴, abrindo-a a partir do púbis em direção à cabeça; que entrega, no momento, à Comissão, uma fita magnética na qual está gravada a confissão dessa monstruosidade prestada por um dos bandidos, Ataíde Pereira dos Santos, na presença do depoente, do capitão do 16º BC, Geraldo de Oliveira Silva, e do Delegado de Polícia Estadual, Capitão Juvenal do Nascimento; que o crime continua impune e os assassinos passeiam livremente pelas ruas de Cuiabá, talvez devido ao prestígio de seus protetores [...] que lembra ainda que foram feitas outras expedições de extermínio dos Cinta Larga, por asseclas da firma Arruda Junqueira & CIA. Chegando mesmo a utilizar até bombardeio aéreo com dinamite; [...] que há um verdadeiro genocídio em relação ao autóctone brasileiro com o fim de se apropriarem das terras.⁷⁷⁵

Este caso dos índios Cinta Larga já tinha sido denunciado pelo Chefe da 6ª Inspeção em Mato Grosso, Hélio Bucker, através de um memorando encaminhado à direção do SPI, em 1966, no qual acusava existir “*concessões feitas pelo governo do Estado das terras por eles habitadas*”⁷⁷⁶. Bucker relatou que populações Cinta Larga e Beijo de Pau (Tapayuna), em Mato Grosso, encontravam-se “*completamente ilhadas e acossadas pelas frentes de expansão*” que não davam trégua “*na conquista de seu território*”⁷⁷⁷. O funcionário do SPI ainda responsabilizava “*como autores indiretos, por omissão, os Governos cedentes de áreas ocupadas por hordas indígenas e, diretamente, todos os seringalistas da região e pretensos colonos*”⁷⁷⁸.

Já no depoimento concedido à Comissão de Inquérito do Ministério do Interior em 1967, Hélio Bucker enfatizou que as terras dos “*índios Cinta-Larga, no município de Aripuanã, nas cabeceiras do Rio Capitão Cardoso*”⁷⁷⁹ foram vendidas: mais “*de 100.000 hectares a um grupo americano interessado na exploração de cassiterita*”⁷⁸⁰, inclusive o prefeito do Município de Aripuanã sabia do massacre com relação à venda de terras indígenas.

Em decorrência do interesse neste minério, teriam iniciado expedições para afastar índios Cinta Larga de seus territórios, “*com o fito de matá-los e escorraçá-los. A última*

⁷⁷⁴ Ver no anexo B.

⁷⁷⁵ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 16, f. 4003-4004. Depoimento de Ramis Bucair. Cuiabá, 21 de novembro de 1967.

⁷⁷⁶ RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 16, f. 3978. Hélio Jorge Bucker. Cuiabá, 12 de janeiro de 1966.

⁷⁷⁷ *Idem.*

⁷⁷⁸ *Idem.*

⁷⁷⁹ *Idem.* Processo nº 4.483/1968. v. 16, f. 3951. Hélio Jorge Bucker. Cuiabá, 17 de outubro de 1967.

⁷⁸⁰ *Idem.*

*expedição foi feita em 1963*⁷⁸¹, provocando o massacre de índios Cinta Larga. A expedição foi “planejada por Francisco Amorim de Brito, encarregado da empresa Arruda, Junqueira e Cia. Ltda., a fim de verificar a existência de minerais preciosos na região do rio Juruena”⁷⁸².

Apesar de focarmos mais nos crimes que ocorreram nas administrações do SPI, nos anos iniciais da FUNAI, surgiram várias denúncias de crimes contra indígenas que foram investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968, também conhecida como a CPI dos índios, destinada a estudar a Legislação com relação aos povos indígenas e a situação em que se encontravam. A CPI⁷⁸³ de 1968 pretendia propor diretrizes para a política indigenista do Brasil. Entre os principais objetivos estava averiguar se a integração do índio à sociedade brasileira estava dentro dos parâmetros da preservação do patrimônio histórico, cultural e social e respeitando os padrões legais na interação entre o branco e o índio, sem destroçar os costumes e o modo de vida indígena. Ademais, o foco dos trabalhos⁷⁸⁴ desta CPI era investigar as irregularidades administrativas do SPI, sendo solicitada “a requisição de cópias

⁷⁸¹ *Idem.*

⁷⁸² COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 5: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 231. Segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade “as ofensivas contra os Cinta Larga continuaram ao longo das décadas, levadas a cabo com o aval de empresas de mineração e colonização que invadiram a área com a autorização da FUNAI. Em agosto de 1968, ocorreu um conflito com garimpeiros no nordeste do Mato Grosso, em que dez indígenas foram mortos. Em 1972, o Parque Indígena Aripuanã foi invadido por colonos, causando choques sangrentos com os índios e levando doenças infecciosas. A FUNAI, no entanto, foi omissa frente à situação de calamidade enfrentada pelos Cinta Larga da região. Técnicos indigenistas revelaram que mulheres Cinta Larga da Aldeia Serra Morena, em Rondônia, estavam sendo prostituídas com a conivência dos funcionários da FUNAI do posto indígena da aldeia. Os denunciante afirmaram que os próprios funcionários da FUNAI mantiveram relações com as índias e que a aldeia passou para um estágio de total dependência e abandono. Dezenove anos após o Massacre do Paralelo 11, em 1982, índios foram atacados a tiro no município de Aripuanã”. *Ibidem.* p. 232.

⁷⁸³ Os membros dessa CPI foram os deputados: Nelson Carneiro- MDB como presidente da Comissão, Feliciano Figueiredo-MDB, como vice-presidente, Marcos Kertzmann-ARENA, como relator-geral, Dayl de Almeida-ARENA, como relator substituto, também Souza Santos-ARENA, Weimar Torres-ARENA, José Penedo-ARENA, Paulo Ferraz-ARENA, Almir Turisco-MDB, Antônio Annibelli-MDB, Bias Fortes -ARENA e os suplentes, Moacir Silvestre- ARENA e Mariano Beck- MDB.

⁷⁸⁴ A CPI de 1968 seguiu o seguinte esquema de trabalho: “colher informações sobre a situação dos índios no Brasil através de depoimentos do Ministro do Interior, o General Albuquerque Lima, funcionários do SPI, chefes de postos indígenas, antropólogos e etnólogos que atuavam no órgão indigenista; fazer um diagnóstico e discutir sobre bases fisiológicas da Política Indigenista Brasileira com captação de depoimentos de antropólogos e etnólogos que trabalhavam em Universidades; averiguar as condições de vida dos indígenas por meio de visitas em aldeamentos e postos indígenas do interior, costa e fronteiras com o objetivo de verificar possíveis invasões, arrendamentos e esbulhos de terras e também de violência contra os índios; examinar e analisar a Legislação que regia os índios e os principais componentes legais para a elaboração de sugestões”. BRASIL. *Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968*. p. 21. O Procurador Jader de Figueiredo que presidiu as Comissões de Inquérito do Ministério do Interior também foi ouvido na 5ª da reunião realizada em 19 de junho de 1968. BRASIL. *Comissão Parlamentar de Inquérito de 1968*. p. 55.

*de Inquérito administrativo realizado pelos Ministros da Justiça e do Interior, além de outros documentos porventura existentes naqueles órgãos sobre o problema indígena*⁷⁸⁵.

Durante os trabalhos da CPI foram visitados os estados de Goiás, Pará, Maranhão, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, verificando-se vários problemas existentes logo no início da administração da FUNAI, como a violência contra índios, esbulhos, arrendamentos em terras indígenas e venda ilegal de madeira⁷⁸⁶, como observamos no depoimento do relator Marcos Kertzmann:

As denúncias que a Câmara recebia diariamente em diversos setores da vida nacional, denúncia que falavam de invasão dessas terras e o roubo de madeiras nobres, como mogno e outras, porque nós estávamos exatamente naquela época que estavam se formando a SUDAM, a SUDENE e outros órgãos que ofereciam algumas facilidades e até recursos, dinheiro para que se fizessem projetos das mais diferentes áreas, agricultura, industrial. Enfim, havia interesses de pessoas de apossarem de terras e conseguirem. Isso foi assim, foi um volume muito grande, milhares de hectares foram conseguidos e foram feitas escrituras falsas, nós tínhamos denúncias de que proprietários de terras teriam matado os índios para se apossarem das terras, usando de meios dos mais ilícitos.⁷⁸⁷

Para os estudos sobre a situação dos indígenas, foi escolhido como assessor da CPI, o antropólogo Olympio Serra, que constatou nas suas pesquisas a existência de CPIs anteriores. Por isso, Serra pretendia que a nova CPI não *“se resumisse a coleta de depoimentos no Congresso, mas que [...] fosse às áreas indígenas, fosse ver de perto os povos indígenas e tomasse contato com a realidade que para eles era uma abstração”*⁷⁸⁸. Para o deputado Marcos Kertzmann, o antropólogo Olympio Serra acreditava ser primordial que os parlamentares da CPI vissem o que estava acontecendo com os índios e pudessem indagar aos depoentes o que tinham visto com seus próprios olhos, pois muitas denúncias eram *“trazidas a Comissão, e realmente havia grupos financeiros muitos fortes, que criavam todas as dificuldades, a gente não encontrava mais as pessoas que queríamos convidar ou convocar, indo lá, nós pessoalmente sabíamos do que estávamos falando”*⁷⁸⁹. A primeira viagem da CPI aconteceu em 20 de setembro de 1968, partindo de Brasília para as áreas do Tocantins, Pará e Maranhão, sendo visitados os povos Xerente (TO), Apinajé (TO), Kayapó Xikrin (PA),

⁷⁸⁵ DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 15 de junho de 1968. f. 3467. Publicação da Ata da 2ª Reunião, realizada em 22 de maio de 1968.

⁷⁸⁶ Ver no anexo C.

⁷⁸⁷ PENNA, Hermano. *Índio, memória de uma CPI*. Realização da TV Câmara. Produção LUZ XXI CINE VÍDEO LTDA, 32 min, 1998. Entrevista do Deputado Marcos Kertzmann, relator-geral da CPI de 1968.

⁷⁸⁸ *Idem*. Entrevista do antropólogo Olympio Serra, assessor da CPI de 1968.

⁷⁸⁹ *Idem*. Entrevista do Deputado Marcos Kertzmann, relator-geral da CPI de 1968.

Gaviões Parkatêjê(PA)⁷⁹⁰, Canelas (MA), Guajajara ou Tenetehara (MA)⁷⁹¹. Sobre estas viagens, Olympio Serra expõem cenas trágicas acometidas a estes povos indígenas:

Nós só fizemos duas viagens, uma na área do Tocantins, sem sequer imaginar que pouco tempo depois iríamos ter seríssimos problemas com barragens e com projetos, como a Transamazônica, embora tivéssemos tido contato com uma cena das mais contundentes. Eu acredito, naquele período que foi a abertura da PA-70 cortando ao meio a aldeia dos Parkatêjê, os gaviões do Tocantins. Trágico, terrível, nós tivemos a oportunidade de conviver com o fim de mundo, aquilo que os Parkatêjê, era uma desarrumação do seu cosmo, do seu mundo, felizmente eles foram capazes de sobreviver aquilo, de resistirem aquilo e manterem sua sociedade, mas foi uma agressão inominável. Foram momentos de tragédia que nós vimos e continuamos ao longo de toda a viagem a ver menos ou mais, uma delas também inesquecível, foi nós termos ido a um território Guajajara, que é um povo Tupi para estarmos com os Canela lá do Maranhão que haviam sido expulsos do seu território por um massacre de coronéis regionais. Nós tivemos com eles. Felizmente aquilo deu início a um regresso, a um povo que estava em diáspora em função da violência.⁷⁹²

Olympio Serra mencionou que a CPI de 1968, no contexto de fim do SPI e instituição da FUNAI, teria sido criada para que pudesse “*influenciar na estruturação desse órgão nos programas que viessem a desenvolver*”⁷⁹³. Para Serra, o antigo órgão indigenista, o SPI, com a demarcação de terras indígenas, teria entrado em “*conflito com as frentes de expansão*”⁷⁹⁴, o que acabou “*cedendo os recursos naturais dos territórios indígenas para exploração de terceiros*”, sendo “*uma das grandes razões*”⁷⁹⁵ para o seu declínio, porque acabava favorecendo a corrupção⁷⁹⁶.

Com os trabalhos desta CPI foram verificados casos de corrupção envolvendo a FUNAI, como foi observado na visita em outubro de 1968 ao Posto Indígena Paulino de Almeida (RS). Olympio Serra destacou a exploração de terras indígenas por meio de arrendamentos, o que traria pobreza e miséria para os índios:

Nesse posto Paulino de Almeida no norte do Rio Grande do Sul, nós chegamos ao momento em que a justificativa do arrendamento estava óbvia, eram os índios em fila para irem comer um mingau com charque e uma polenta com charque, como se eles precisassem desse tipo de história, foram reduzidos a um bando de miseráveis a depender da agência de Estado para se alimentarem, isso sustentado pelo arrendamento dos recursos naturais e das suas terras agricultáveis, das melhores partes.⁷⁹⁷

⁷⁹⁰ Os Gaviões Parkatêjê vivem no município Bom Jesus de Tocantins no Pará.

⁷⁹¹ PENNA, Hermano, 1998, Op. cit. N.p.

⁷⁹² *Idem.*

⁷⁹³ *Idem.*

⁷⁹⁴ *Idem.*

⁷⁹⁵ *Idem.*

⁷⁹⁶ *Idem.*

⁷⁹⁷ *Idem.*

No *Jornal Folha de São Paulo* de 25 de outubro de 1968 é citado o depoimento do professor Moisés Westphalen à CPI, em que denunciou a “*apropriação indébita do patrimônio indígena no Sul*”⁷⁹⁸. Para o professor, o maior “*mal que fizeram aos índios foi a destruição de sua organização político-religiosa e a invasão de suas terras*”⁷⁹⁹. E ainda colocou: “*o quadro não se alterou, com a transformação do SPI em FUNAI*”⁸⁰⁰, pois o grande erro é que a FUNAI queria “*incorporar o índio à sociedade, fazendo-o crer nas nossas crenças, pressionado pelo governo, pelos colonos e pelas misérias, o índio emigra, mas é marginalizado, onde chega, devido aos preconceitos. Acaba morrendo nas estradas*”⁸⁰¹. O professor Westphalen continuou enfatizando que não adiantava “*ensinar ao índio o hino nacional e a continência militar, levando-lhe os nossos desajustes*”⁸⁰². No final do depoimento, Westphalen exibiu “*à CPI uma foto de um índio Caingangue, morto à pedrada na estrada entre Nonoai e Iraí no Rio Grande do Sul*”⁸⁰³, e destacou: “*isso é um símbolo da opressão contra o índio, que está sendo morto em todo o Estado. [...] Se reclamam são torturados. Como não têm quem os defenda, são obrigados a fugir*”⁸⁰⁴.

Em 13 de dezembro de 1968 foi decretado o AI-5 no governo de Costa e Silva. Com isso, a maior parte dos deputados da CPI tiveram seus mandatos cassados, como Marcos Kertzmann e Feliciano Figueiredo. A última reunião da CPI foi em 20 de novembro de 1968, sendo interrompida, mas os “*remanescentes da CPI corajosamente publicaram no Diário Oficial do Congresso Nacional um relatório com todos os depoimentos colhidos*”⁸⁰⁵.

Esses casos de violência contra indígenas vieram à tona na imprensa nacional e estrangeira e o Brasil sendo acusado de permitir genocídio. O Governo Ditatorial começou a negar que havia acontecido genocídio de indígenas no país, defendendo que seriam denúncias falsas e vagas, ou os crimes comparados à prática de latrocínio, como verificamos nas falas do primeiro presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos e o sucessor do General Albuquerque Lima no Ministério do Interior, o Tenente-Coronel José Costa Cavalcanti.

⁷⁹⁸ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, *Ninguém tem pena de índio que não usa pena*. 1º Caderno, 25 de outubro de 1968. p. 6.

⁷⁹⁹ *Idem.*

⁸⁰⁰ *Idem.*

⁸⁰¹ *Idem.*

⁸⁰² *Idem.*

⁸⁰³ *Idem.*

⁸⁰⁴ *Idem.*

⁸⁰⁵ PENNA, Hermano, 1998. Op. cit. N.p.

Figura 30: O presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos diz que no Brasil jamais houve genocídio

O GLOBO ☆ 15-9-69 ☆

FUNAI desmente genocídio contra índios do Brasil

En
pr
te

"As acusações de genocídio contra índios, envolvendo o Governo brasileiro, são vagas, embora venham repetindo-se principalmente nos últimos três anos", disse o presidente da Fundação Nacional do Índio, Sr. Francisco Queirós Campos.

"Apesar de serem vagas as acusações, o Governo brasileiro tem procurado demonstrar a sua falsidade, pois está empenhado no cumprimento do Convênio 107 da Organização Internacional do Trabalho", acrescentou.

Não há genocídio

— De vez em quando — disse o Sr. Queirós Campos — um antropólogo, sociólogo ou etnólogo, que nunca veio ao Brasil, levanta acusações de genocídio contra o Governo brasileiro. Ora, genocídio é crime de conteúdo ideológico, caracterizado pela destruição de uma minoria, seja por motivo de raça, religião, cor etc. Isto jamais ocorreu no Brasil, como pode atestar a própria imprensa. Não se conhece, até hoje, crime contra os índios só pelo fato de serem índios. No máximo, tem ocorrido crime de latrocínio contra os indígenas, isto é, tentativas ou apropriação de suas terras por meio de violência. Mas, também, é público que o Governo tem socorrido os índios ameaçados, quer a pedido deles, quer por solicitação de terceiros.

— Ainda recentemente — frisou o presidente da FUNAI —, em Natal, no Rio Grande do Sul, houve invasão de terras dos índios e a Fundação obteve do Governo estadual a ida para o local de um pelotão da Polícia do Estado, que ainda se encontra protegendo as tribos da localidade.

A C
Escolas
(CNEC)
são es-
sultado
las em
mente
para o
terá ur-
de pos-
lhor q'
Prof.
superir-
ção, a-
da pel
Cardos
querqu-
ra, Un-
Maria
Bogea.

Fonte: JORNAL O GLOBO. *FUNAI desmente genocídio contra índios do Brasil*. 15 de setembro de 1969.

Figura 31: O Ministro do Interior, José Costa Cavalcanti nega haver genocídio no Brasil

O GLOBO ☆ 13-10-69 ☆ Página 11

Costa Cavalcânti nega haver genocídio de índios no País

O Ministro Costa Cavalcânti, do Interior, enviou a todos os membros do Corpo Diplomático acreditado junto ao nosso Governo um documento contestando as acusações de genocídio de índios no Brasil, dirigidas por algumas agências internacionais com base em "distorções alimentadas por certos antropólogos, ou pseudo-antropólogos, seguidores de notoriedade".

No documento, o ministro afirma que "parece evidente que o vocábulo genocídio tenha sido aplicado por quem desconhece o seu significado. Essa figura jurídica tem origem no Direito Penal mundial, para qualificar os crimes cometidos por Adolf Hitler contra os judeus. O genocídio é um crime de motivação ideológica e objetiva a destruição de minorias étnicas, religiosas, filosóficas ou políticas por preconceitos nacionais. Nunca houve genocídio no Brasil".

Depois de citar alguns casos de morte de índios, ocorridos em consequência de doenças contra brancos na disputa de terras e que podem se configurar como delitos de "latrocínio", severamente punidos pelas autoridades, diz o Ministro Costa Cavalcânti que "a Fundação Nacional do Índio, órgão do Ministério do Interior que cuida especificamente do assunto, tem franqueado todas as suas unidades, inclusive os parques indígenas, à visita de cientistas e jornalistas de todo o mundo."

"Somente o Parque Nacional do Xingu recebeu, nos últimos vinte meses, mais de uma centena de visitantes, entre antropólogos, etnólogos, biólogos, médicos, repórteres e cinegrafistas, principalmente ingleses, franceses, suíços, alemães e norte-americanos".

Fonte: JORNAL O GLOBO. *Costa Cavalcânti nega haver genocídio no País*. 13 de outubro de 1969. p 11.

Nos editoriais do *Jornal O Globo*, o presidente da FUNAI (1967-1970), José de Queiroz Campos, e o Ministro do Interior entre os anos de 1969 a 1974, José Costa

Cavalcanti, afirmavam nunca ter havido genocídio no Brasil, acusando antropólogos, sociólogos e etnólogos de desconhecimento do termo e buscarem apenas notoriedade. Para o presidente da FUNAI e o Ministro do Interior, os crimes praticados contra indígenas seriam caracterizados como latrocínio, pois admitiam ter ocorrido a apropriação das terras indígenas com uso de violência, porém utilizavam o discurso de que as agressões não foram direcionadas aos índios somente por serem índios. Dessa forma, o presidente da FUNAI e o Ministro do Interior entrariam em contradição, negando também todas as denúncias e acusações de casos de violência contra indígenas que foram investigadas pelas Comissões de Inquérito do Ministério do Interior e a CPI de 1968.

Sobre se de fato houve genocídio, analisamos o conceito desse crime previsto no Brasil pela Lei 2.889 de 01 de outubro de 1956, com a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio de 1948. Segundo o Art. 1º da Lei 2.889, o crime de genocídio é caracterizado quando ocorre “*a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso*”⁸⁰⁶. Os itens definidos como crimes de genocídio são:

- a) matar membros do grupo;
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.⁸⁰⁷

Na análise dos itens acima, podemos afirmar que houve genocídio contra indígenas no Brasil, já que as violências lhes foram imputadas, como agressão, morte, tortura, humilhação e coerção a saírem de suas terras. Segundo o Relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, “*o fim do SPI e a criação da FUNAI por meio da Lei 5.371 de 5 de dezembro de 1967, no entanto, não significaram o fim das graves violações de direitos. Com a Ditadura militar, elas se agravaram*”⁸⁰⁸. O que se confirmaria em denúncias de violações de Direitos Humanos contra indígenas, que foram encaminhadas ao Tribunal Russel II⁸⁰⁹ (1974-1976), e

⁸⁰⁶ BRASIL. LEI Nº 2.889 DE 01 DE OUTUBRO DE 1956. (Definição de Genocídio). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2889.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

⁸⁰⁷ *Idem*.

⁸⁰⁸ COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Tomo I, parte II, Violações aos Direitos dos Povos Indígenas, 2014. p. 05.

⁸⁰⁹ “*Em 1967, Bertrand Russell, juntamente com Jean Paul Sartre e Dedijer Vladimir, convocou o Primeiro Tribunal Penal Internacional, realizado em duas sessões públicas, na Suécia e na Dinamarca. O objetivo do Tribunal, que não tinha legitimidade jurídica, mas que contou com a participação de notáveis figuras culturais e*

em 1980 à quarta Sessão deste Tribunal em Roterdã, na Holanda, sobre os casos Waimiri-Atroari (AM), Yanomami (RR/AM), Nambikwara (MT/RO), Kaingang de Mangueirinha (PR), pesariam a condenação ao Brasil⁸¹⁰.

3.6 A Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak

Nos anos finais de 1960, com a divulgação na imprensa nacional e estrangeira de casos de violência contra índios, o presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos, reuniu os delegados regionais do órgão para discutirem medidas emergenciais. Em uma reunião, na ilha do Bananal, foi decidida a criação de um sistema de segurança próprio, formado por índios, que deveria ser capaz de coibir as invasões, as violências e os abusos, ou seja, uma Guarda Rural Indígena (GRIN)⁸¹¹. Em 30 de setembro de 1969, foi publicada a Portaria nº 231 de 25 de setembro do mesmo ano, criando a Guarda Indígena Rural, “*com a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas*”⁸¹². Dentro dos ditames repressores e autoritários dos governos militares, caracterizados pelo uso de mecanismos de controle e vigilância, além de interesses econômicos, percebemos a inclusão deles, em alguns itens contidos nos objetivos da GRIN. Na Portaria nº 231, nos itens, (b), (c), (e), (g), (h) e (i), se define a proibição de pessoas consideradas contrárias às diretrizes da política indigenista traçada pela FUNAI; a manutenção da ordem interna por meio de ações repressivas; a permissão de apenas pessoas autorizadas para derrubarem, queimarem e explorarem áreas florestais em terras indígenas; a venda, o tráfego e o uso de bebidas reservadas em hotéis destinados aos turistas; à autorização de porte de armas, somente para pessoas autorizadas; proibição dos indígenas abandonarem suas áreas, sendo considerados como marginais, pois, com a saída, alegavam que praticariam assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos⁸¹³, como observamos na figura 32.

ativistas de direitos humanos, era expor e divulgar os crimes de guerra cometidos durante a Guerra do Vietnã. Após a morte de Russell em 1970, um segundo Tribunal, preocupado com a repressão na América Latina, foi realizada em Roma e Bruxelas. [...] Em 1980 em Roterdã foram tratadas denúncias sobre índios do Brasil”. RELATÓRIO PARCIAL 01, 30/11/2012, Povos Indígenas e Ditadura Militar Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988. p. 15.

⁸¹⁰ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. 02. Texto 5: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 202.

⁸¹¹ HECK, 1997. Op. cit. p. 36.

⁸¹² DIÁRIO OFICIAL, Seção I, Parte I, 30 de setembro de 1969. fl. 8245. Portaria nº 231 de 25 de setembro de 1969 que instituiu a Guarda Rural Indígena.

⁸¹³ *Idem.*

Figura 32: Portaria nº 231 que instituiu a Guarda Rural Indígena

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente da Fundação Nacional do Indio, instituída pela Lei nº 5.371, de 5.12.67, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, dos Estatutos aprovados pelo Decreto número 62.196, de 31.1.68 e alterado pelo Decreto nº 64.447, de 2.5.1969, resolve:

Nº 231 — Art. 1º Criar a Guarda Rural Indígena (GRIN), com a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas, tendo em vista:

- a) Impedir a invasão de suas terras, sob qualquer pretexto, por parte de civilizados;
- b) Impedir o ingresso de pessoas não autorizadas nas comunidades tribais, cuja presença venha contrariar as diretrizes da política indigenista traçadas pela FUNAI;
- c) Manter a ordem interna e assegurar a tranquilidade nos aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas;
- d) Preservar os Recursos Naturais Renováveis existentes nas áreas indígenas, orientando os silvícolas na sua exploração racional visando rendimento permanente;
- e) Impedir derrubadas, queimadas, explorações florestais, caça e pesca, por parte de pessoas não autorizadas pela FUNAI;
- f) Impedir as derrubadas, as queimadas, a caça e pesca criminosas praticadas pelos índios contra o patrimônio indígena;
- g) Impedir a venda, o tráfico e o uso de bebidas alcoólicas, salvo nos Hotéis destinados aos turistas;
- h) Impedir o porte de armas de fogo por pessoas não autorizadas legalmente;
- i) Impedir que os silvícolas abandonem as suas áreas, com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos.

Art. 2º O treinamento da GRIN fica a cargo do Chefe da Ajudância

Minas-Bahia, na sua área, podendo o estágio prático ser realizado em qualquer área da FUNAI.

Art. 3º A GRIN será composta exclusivamente de índios, e feito o seu recrutamento pela Ajudante tanto nas comunidades indígenas como entre índios aculturados.

Art. 4º Fica aprovado o Plano de Fardamento proposto pelo Ajudante, conforme projetos apresentados à Presidência, que será publicado oportunamente no B. A..

Art. 5º Para o Comando dos Grupamentos da GRIN poderá o Ajudante solicitar o apoio das Polícias Militares Estaduais, mediante requerimento aos Comandantes Gerais daquelas Unidades.

Art. 6º Os Guardas Rurais Indígenas, durante o período de treinamento e estágio prático, receberão, além do fardamento, armamento e munição, uma etapa para alimentação suficiente para atender às suas necessidades individuais e de seus familiares que vivam às suas expensas na sua comunidade indígena de origem.

Art. 7º Concluída a fase de treinamento, os Guardas Rurais Indígenas aprovados receberão fardamento, armamento, munições e uma ajuda financeira mensal correspondente a um salário-mínimo regional.

Art. 8º O Chefe da Ajudância Minas-Bahia será o Comandante da Guarda Rural Indígena, ficando a seu cargo a implantação das medidas de segurança necessárias aos territórios e às comunidades indígenas, bem como fazer cumprir o disposto na presente portaria.

Art. 9º O chefe da Ajudância Minas-Bahia submeterá à Presidência o projeto de regimento disciplinar interno da GRIN, para apreciação e aprovação.

Art. 10. A Guarda Rural Indígena, como órgão responsável pela segurança e bem estar da população silvícola, dada a sua elevada responsabilidade, fica subordinada diretamente à Presidência.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário — José de Queirós Campos.

Fonte: DIÁRIO OFICIAL, Seção I, Parte I, 30 de setembro de 1969, fl. 8245.

No entanto, a criação de uma polícia composta exclusivamente de indígenas estava em consonância com a Lei 5.371 de dezembro de 1967, que autorizou a instituição da FUNAI, como verificamos no Art. 1º, do item VII: “*exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas*”

e nas matérias atinentes à proteção do índio”⁸¹⁴. O ato de criação da Guarda Rural Indígena (GRIN) foi assinado oficialmente em 1969 pelo Ministro do Interior, o Tenente-Coronel José Costa Cavalcanti, que assumiu ao cargo ainda no governo do Marechal Costa e Silva. A Guarda Rural Indígena acabou se tornando uma estratégia utilizada pelos militares como forma de reverter o quadro negativo do Brasil, diante das denúncias na imprensa nacional e estrangeira de casos de genocídio e massacres aos índios. Assim, os militares defendiam o discurso de que tais denúncias não passavam de calúnias, como constatamos em editoriais dos jornais *O Globo* e *Estado de São Paulo*.

Figura 33: A Guarda Indígena é a resposta às calúnias sobre massacres



Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre

Fonte: JORNAL O GLOBO. *Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre*. 06 de fevereiro de 1970, p. 12.

⁸¹⁴ BRASIL. LEI Nº 5.371 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em: 16 de abril de 2015.

Figura 34: Guarda Indígena liquida calúnias



Fonte: JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Guarda indígena liquida calúnias*. 06 de fevereiro de 1970.

Para a Guarda Rural Indígena, eram escolhidos⁸¹⁵ os índios de “*melhores comportamentos*”⁸¹⁶ para serem treinados pelo Batalhão Rural da Polícia Militar de Minas Gerais e depois exercessem o papel disciplinador nas reservas e nos postos. Em relação ao processo de integração defendido pelos militares, os soldados da GRIN participaram de atos cívicos como “*na semana da independência do Brasil*”⁸¹⁷, fizeram demonstrações de arco e flecha em desfiles, participaram de competições esportivas, como de atletismo e de futebol⁸¹⁸. Além disso, receberam “*aulas de equitação, manejo de armas de fogo, buscas, apreensão, manejo de cassetetes, defesa pessoal, luta livre e judô*”⁸¹⁹. Os treinamentos dos índios da Guarda Rural Indígena foram no período de três meses e os integrantes possuíam uma faixa etária de idade entre 18 a 25 anos. Os uniformes dos índios soldados da Guarda Rural Indígena eram “*calças verdes, camisas amarelas, botinas pretas e bico de popa, armados com revólveres 38 e escopetas calibre 12, os 90 índios integrantes da Guarda Rural Indígena também, deveriam manter a segurança e a ordem nas aldeias xerente, carajá, craó e maxacali*”⁸²⁰.

⁸¹⁵ “*Os indígenas recrutados para a GRIN, eram, sobretudo, do Araguaia, do Tocantins e Minas Gerais*”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 5: *Violações dos direitos humanos dos povos indígenas*, Brasília, 2014. p. 212. Segundo o *Jornal O Globo* “*entre os grupos indígenas que fizeram parte da GRIN estavam os Craós, Carajás, Xerentes, Maxacalis e Gaviões*”. JORNAL O GLOBO. *Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre*. 06 de fevereiro de 1970. p. 12. A Guarda Rural Indígena atuou em quatro regiões diferentes: “*os xerentes em Tocantina e Rio do Sono; os Craós, craolandia; os carajás, na ilha do Bananal, e os machacalis, no Vale do Jequitinhonha, em Minas*”. JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Mineiros defendem a Guarda Indígena*. 09 de junho de 1970.

⁸¹⁶ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Até índios festejam a independência*. 03 de setembro de 1969. p. 6.

⁸¹⁷ *Idem*.

⁸¹⁸ *Idem*.

⁸¹⁹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *São “grins”, índios policiais*. 16 de novembro de 1969.

⁸²⁰ *Idem*.

Para a FUNAI, a Guarda Rural Indígena deveria substituir a representação do cacique no disciplinamento da comunidade, sendo subordinada diretamente aos encarregados dos postos indígenas e as suas ordens. Além do mais, a Guarda Rural Indígena deveria atuar na prevenção de invasões⁸²¹. No entanto, a partir desses posicionamentos estabelecidos pela FUNAI sobre as funções da GRIN, percebemos que os objetivos desse órgão indigenista estavam em consonância com o Governo Ditatorial, pois se pretendia criar uma corporação composta por índios que seguissem o autoritarismo e o controle sobre os próprios indígenas, o que se confirmaria através de denúncias na imprensa de arbitrariedades praticadas pela GRIN, como espancamentos e outras agressões físicas, além do emprego de delações e métodos de espionagem que vieram à tona em 1970⁸²².

No discurso dos militares e da FUNAI, a Guarda Rural Indígena representaria a proteção dos povos indígenas e a defesa de suas terras⁸²³. Os militares e a FUNAI, com a criação da GRIN, queriam transparecer uma imagem positiva diante dos casos de massacres de indígenas que estavam sendo estampados nos noticiários nacionais e internacionais, e buscavam demonstrar que os indígenas, assegurados por aquele órgão, teriam a proteção de uma Guarda Rural formada pelos próprios índios, que defenderiam suas populações e seus territórios de possíveis invasores. Contraditoriamente, a Guarda Rural Indígena não tinha autonomia, estando sempre subordinada às ordens dos encarregados dos postos indígenas⁸²⁴.

⁸²¹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Guarda Territorial Indígena tem seu estudo em conclusão*. 20 de março de 1969. p. 9.

⁸²² Ver: *Idem. Acusada a Guarda Rural Indígena*, de 07 de junho de 1970. p. 11.

Outro fato significativo se refere à formatura Guarda Rural Indígena (GRIN), ocorrida em 05 de fevereiro de 1970. Na época, estiveram presentes no palanque: o Ministro do Interior José Costa Cavalcanti (um dos signatários do AI-5, de 13 de dezembro de 1968); o governador de Minas, Israel Pinheiro; o vice-presidente da República José Maria Alkmin, além do presidente da FUNAI, José de Queirós Campos, o General Gentil Marcondes Filho, que ganharia fama no comando do 1º Exército em 1981 como o comandante da 4ª Infantaria Divisionária, quando militares tentaram explodir o Riocentro. Em torno de 84 índios soldados da GRIN fizeram o juramento à bandeira e prometeram “defender a nossa Pátria”, sob as ordens do capitão da PM Manuel dos Santos Pinheiro e chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI, sobrinho do governador Israel Pinheiro. No desfile da formatura, apareceram soldados da Guarda Rural Indígena carregando um homem pendurado no pau de arara, instrumento de tortura símbolo do período da Ditadura, o que demonstra a institucionalização da repressão e do controle que atingiu os povos indígenas, indiscriminadamente. Esta cena faz parte do documentário do fotógrafo e cinegrafista que acompanhava o evento, Jesco von Puttkamer. A gravação ocorreu há mais de 40 anos, as cenas vieram ao público pelas mãos do pesquisador Marcelo Zelic, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/SP e também pesquisador da Comissão Nacional da Verdade. Durante as pesquisas no Museu do Índio, encontrou o filme etiquetado com o título *Arara*, o que até então, acreditava se tratar de material sobre a etnia “Arara”, localizada no Pará. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *A Missão. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena*. Caderno Ilustríssima, 11 de novembro de 2012. p. 04. Reportagem da jornalista Laura Capriglione. Op. cit. Ver no anexo D.

⁸²³ No discurso dos militares e da FUNAI: “faz questão de esclarecer que a Guarda Indígena será de proteção e defesa das comunidades tribais contra ação dos civilizados”. JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *São “grins”, índios policiais*. 16 de novembro de 1969.

⁸²⁴ *Idem. Guarda Territorial Indígena tem seu estudo em conclusão*. 20 de março de 1969. p. 9.

Os soldados da GRIN, muitas vezes, se tornaram desagregadores das populações indígenas, pois desprestigiavam os caciques e o Conselho Tribal e não protegiam os índios, e muito menos seus territórios⁸²⁵.

Outra situação bastante contraditória sobre as funções dos soldados da GRIN estava no aspecto de não apenas exercerem o poder de polícia, por delegação da FUNAI, mas de obedecerem duas leis distintas: a “*lei tribal e a lei dos civilizados*”⁸²⁶. Para a FUNAI, os índios presos seriam julgados segundo as leis tribais, enquanto os civilizados seriam entregues as autoridades policiais⁸²⁷. Mas isso se tornava contraditório, pois a FUNAI não elucidava quais eram as leis dos índios. Se nem mesmo os Direitos dos Índios estabelecidos na legislação eram garantidos! Neste caso, o que houve com a formação da Guarda Rural Indígena e sua atuação foi uma maneira utilizada pelos militares para impor mecanismos de policiamento para o controle e a coerção de povos indígenas considerados rebeldes ou que dificultavam a implantação do projeto *desenvolvimentista e de expansionismo*, como por exemplo os indígenas que defendiam o direito de pertencerem as suas terras e nelas permanecerem, resistindo aos invasores, e depois, quando presos, eram levados para locais controlados e vigiados pelo Governo.

Dessa forma, a Guarda Rural Indígena exerceu a função de manter a segurança e a ordem nos aldeamentos, e os índios que eram presos primeiro iam para o quartel, onde ficavam em prisões consideradas próprias para os indígenas, tendo o julgamento do Conselho Tribal, pois segundo as leis dos brancos os indígenas eram considerados incapazes⁸²⁸. Mas estando na condição de índios reincidentes nas “infrações”, eram levados para o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, instalado em 1969, onde viviam os índios Krenak, no município de

⁸²⁵ “Criada para preservar as tradições indígenas e manter a integridade territorial, a guarda tem sido, ao contrário um elemento desagregador, não se tendo notícia de que haja impedido qualquer invasão das áreas destinadas aos indígenas. A primeira consequência da Guarda foi o desprestígio dos caciques e do Conselho tribal, pois os guardas, “educados” por um oficial da Polícia Militar mineira, passaram a se considerar superiores a todos. Numa comunidade indígena, a decisão do cacique e do Conselho Tribal é considerada lei, menos para os guardas, que, não lhes reconhecessem mais a autoridade”. JORNAL DO BRASIL, Primeiro problema para nova direção da FUNAI é o da Guarda Indígena, 08 de junho de 1970. p. 22.

⁸²⁶ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. São “grins”, índios policiais, 16 de novembro de 1969.

⁸²⁷ *Idem*.

⁸²⁸ *Idem*.

Resplendor, no Vale do Rio Doce⁸²⁹, em Minas Gerais, próximo à divisa com o Espírito Santo, em uma área rural dentro do Posto Indígena Guido Marlière.

O Reformatório Agrícola Indígena Krenak foi administrado pela Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI. Sobre as razões que levaram a sua escolha, o próprio Capitão Pinheiro explica o motivo, em uma entrevista ao *Jornal do Brasil*, aos 27 de agosto de 1972:

O capitão contou que, há pouco mais de cinco anos, ele foi enviado para o Vale do Jequitinhonha, quase na divisa com a Bahia para conter os índios maxacalis que estavam revoltados com as invasões de suas terras: – Tratei logo de prender os índios que lideravam o movimento – o capitão fala como se estivesse se referindo a marginais – e fui pouco a pouco restabelecendo a paz no local. Meu trabalho foi considerado excelente e assim fui convidado pela presidência da FUNAI para trabalhar com os índios de Minas Gerais.⁸³⁰

O capitão Pinheiro passou a administrar o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, que teria o papel de reeducar os indígenas e lhes ensinar alguma profissão, e depois reintegrá-los às outras populações indígenas⁸³¹. Nesse local, deveriam ficar os indígenas considerados desajustados e delinquentes, mas muitos foram forçados a irem para este Reformatório porque se recusavam sair de suas terras. Nos documentos individuais dos índios registrados neste local faltam maiores informações sobre a idade, as razões do confinamento ou data de quando os índios chegaram ao Reformatório. Existem poucos detalhes sobre os crimes cometidos pelos índios e o que motivou o envio deles para o confinamento. Estes crimes associados aos índios internados no Reformatório Agrícola Indígena Krenak foram denominados de forma genérica⁸³², como desentendimentos com chefes dos postos, vadiagem, embriaguez, uso de drogas, prostituição, roubo, saída do posto sem autorização, homicídios, agressão à mulher, problemas mentais⁸³³. No entanto, a ausência de maiores detalhes nos documentos sobre o que se passou nesse Reformatório⁸³⁴ ainda é algo intrigante, pois tudo se realizava com muito sigilo, como explica José Gabriel Corrêa:

⁸²⁹ “Em 1970, o Crenac foi oficialmente transformado em reformatório indígena, embora já estivesse sendo utilizado como tal pelo menos desde janeiro de 1969, pois há registros da chegada de confinados nessa data”. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *Boletim do Museu do Índio*. FUNAI, documentação, nº 4, junho de 1992.

⁸³⁰ JORNAL DO BRASIL. *Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los*. 27 de agosto de 1972.

⁸³¹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *São “grins”, índios policiais*. 16 de novembro de 1969.

⁸³² CORRÊA, José Gabriel. *A Proteção que faltava: o Reformatório agrícola indígena Krenak e a administração estatal dos índios*. Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v.61, n.2, abr./jun. 2003. p. 138.

⁸³³ *Ibidem*. p. 139.

⁸³⁴ “A ausência dos dados completos nos documentos do reformatório, entretanto, não era indício de descuido no controle das informações por parte da administração do reformatório”. *Ibidem*. pp. 138-139.

O reformatório não teve sua criação publicada em jornais ou veiculada em uma portaria, nem o início de seu funcionamento foi transformado num evento público. [...] O funcionamento do reformatório e a própria recuperação lá executada, passavam pela manutenção do sigilo de suas atividades.⁸³⁵

O Reformatório Agrícola Indígena Krenak criado para corrigir indígenas e recuperá-los, se tornou algo sigiloso, porque era um local onde se utilizava os meios de controle, de vigilância e de trabalho forçado, portanto, não serviria como veiculação ou propaganda do tipo de tratamento que a FUNAI e o Regime Militar estavam dando aos povos indígenas no Brasil⁸³⁶. Mas, apesar de todo o sigilo, algumas denúncias sobre as violências deflagradas contra indígenas nesse Reformatório foram divulgadas pela imprensa, principalmente nos anos de 1970, quando o Reformatório foi acusado de ser um presídio⁸³⁷ de índios, e onde aconteciam casos de torturas, trabalhos forçados e prisões em condições desumanas⁸³⁸ e muitos outros casos de agressões, como espancamentos⁸³⁹, inclusive praticados pelos soldados da Guarda Rural Indígena, como bem desvendou a historiadora Maria Hilda Baqueiro:

O Reformatório-presídio Indígena Krenak foi implantado sob a administração do Capitão Manoel Pinheiro, da Polícia Militar do estado de Minas Gerais e para lá eram enviados os indígenas que opunham resistência aos ditames dos administradores de suas aldeias ou eram considerados como desajustados socialmente. No Presídio eram mantidos em regime de cárcere, sofrendo repressões, como o confinamento em solitária e castigos físicos em casos de insubordinação. Eram-lhes impostas atividades na agricultura durante o dia, sob forte vigilância de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais e dos índios agregados à Guarda Rural Indígena (GRIN). A guarda composta por índios que Pinheiro definia como “de excepcional comportamento”, devidamente treinados e fardados, e encarregados de manter a ordem interna nas aldeias, coibir os deslocamentos não autorizados, impor trabalhos e denunciar os infratores ao Destacamento da Polícia Militar.⁸⁴⁰

⁸³⁵ *Ibidem*. pp. 134-135.

⁸³⁶ *Ibidem*. p. 131.

⁸³⁷ “Crenaque, antes de se transformar em colônia penal, era habitado por uma tribo de índios do mesmo nome, hoje reduzida a não mais que 10 elementos, vitimada que foi uma série de circunstâncias adversas—desde a gripe até perseguição por aqueles que cobiçavam, de maneira violenta, as suas terras”. JORNAL DO BRASIL. *Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los*, 27 e agosto de 1972.

⁸³⁸ “Em ofício datado de 24 de setembro de 1969, Tarcício Rodrigues comunica ao chefe da Ajudância Minas-Bahia que o “xadrez para confinamento dos índios está pronto e em pleno uso”. Ao que se pode deduzir, até então o Reformatório funcionava em instalações precárias, pois em um outro ofício, datado de 28 de agosto de 1969, o chefe do Posto Indígena comunica a fuga de dois índios Guajajara, ocorrida quando os policiais os retiravam do cubículo, e acrescenta: quanto a responsabilidade pela fuga, não creio que sejam os policiais ou qualquer outra pessoa, mas sim, a falta de condições da prisão. Ela não tem água, não tem privada e não oferece a mínima segurança ou conforto. Todas as noites somos forçados a abrir a cela para retirar os índios para fazerem necessidade fisiológica”. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *Boletim do Museu do Índio*. FUNAI, documentação, nº 4, junho de 1992.

⁸³⁹ “Crenaque é um exemplo típico do nosso sistema ‘civilizado’, que julga o índio juridicamente irresponsável, mas o pune com a segregação, trabalho forçado e castigos, na maioria das vezes, violentos para os mais recalcitrantes”. JORNAL DO BRASIL. *Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los*, de 27 de agosto de 1972.

⁸⁴⁰ PARAÍSO, Maria Hilda B. “Os Krenak do rio Doce, a pacificação, o aldeamento e a luta pela terra”. In: *Revista de Filosofia e Ciências Humanas*. Salvador, UFBA, v. 2, 1991. p. 19.

O Capitão Pinheiro, que foi responsável pelo treinamento e comando da Guarda Rural Indígena e da administração do Reformatório Agrícola Indígena Krenak, demonstrou total sintonia com a Doutrina de Segurança Nacional propagada pelo Governo Ditatorial. Para exemplificar isso, destacamos um trecho da fala do Capitão Pinheiro no editorial do *Jornal do Brasil*, de 27 de agosto de 1972.

O capitão Manuel dos Santos Pinheiro, explica o mecanismo de funcionamento de Crenaque e sempre orgulhoso, afirma que a criação da Guarda Rural Indígena veio, sobretudo, “resolver um problema de segurança nacional”. – Sim, o índio é fator de segurança nacional, pois quando ele se revolta cria a desordem, a subversão e, deste modo, depois de preso, pela GRIN, é enviado a Crenaque, para reeducar-se e ser um índio bom.⁸⁴¹

O Capitão Pinheiro acreditava, ou queria que a sociedade brasileira acreditasse, que a Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak deixariam os índios mais educados e melhores; mas, melhores para quem?⁸⁴² O Capitão Pinheiro, que também era o chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI, representava à risca a política *desenvolvimentista e de expansionismo* dos militares, pela qual os problemas indígenas seriam resolvidos através do processo de *integração* pelo contato com os civilizados, como já vimos nesta pesquisa. Nesse caso, este processo seria representado pela atuação da Guarda Rural Indígena e do estabelecimento do Reformatório Agrícola Indígena Krenak, instituições que deveriam manter a ordem nos postos indígenas, estimular o trabalho e combater a ociosidade dos índios, com a inclusão de atividades⁸⁴³ econômicas praticadas por eles. Entretanto, eram os conflitos relacionados à questão de terras que principalmente contribuiriam para que muitos índios fossem confinados em espaços determinados e controlados, como no

⁸⁴¹ JORNAL DO BRASIL. *Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los*, 27 de agosto de 1972.

⁸⁴² “Em junho de 1970, o presidente José de Queiroz Campos seria demitido da FUNAI por ter implantado um desastroso sistema policialesco nas aldeias. As duras críticas à GRIN levaram à interrupção do processo de formação de novas turmas”. HECK, 1997. Op. cit.. p. 45. “A princípio festejada, a GRIN foi acusada em um inquérito proveniente da Chefia da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior de arbitrariedades, espancamentos e abusos de toda a sorte”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. 02, Texto 5: *Violações dos direitos humanos dos povos indígenas*, Brasília, 2014. p. 212.

⁸⁴³ “Os indígenas confinados no Reformatório Agrícola Indígena Krenak trabalhavam em atividades no posto como construções, limpeza e conservação da área do reformatório, em horticultura, pomar, roças de milho, feijão, arroz, mandioca e batata doce, pecuária e avicultura. A execução dessas atividades eram acompanhada pelos policiais militares, que não só vigiavam o cumprimento das rotinas e atividades dos índios, mas também monitoravam as atitudes e comportamentos e as traduziam, para o controle da chefia da AJMB, em fichas individuais e relatórios mensais dos índios confinados no reformatório. Os critérios usuais para avaliação do desempenho dos índios eram: a obediência às normas e ao funcionamento do reformatório; o desempenho e disposição para o trabalho, e seu comportamento e relacionamento com os outros índios”. CORRÊA, José Gabriel. *A Proteção que faltava: o Reformatório agrícola indígena Krenak e a administração estatal dos índios*. Arquivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, v. 61, nº 2, abril/junho, 2003. p. 138.

Reformatório Agrícola Indígena Krenak⁸⁴⁴, e por isso era sigiloso e escondido pelos militares, como destaca o Boletim do Museu do Índio de junho de 1992:

No Reformatório Indígena Krenak estiveram confinados, em número e por períodos de duração variáveis. [...] Privados de liberdade, apartados de sua gente e de seu habitat, tendo alterado seu modo de vida e passando privações, viviam todos em tensão constante, sendo comuns as tentativas de fuga e a conseqüente perseguição aos fugitivos, na qual eram empregados os próprios índios. Convivendo com os confinados provenientes de diferentes regiões do país, num ambiente de grande e constante tensão, os Krenak tiveram, além disso, sua própria liberdade tolhida. Não podiam sair da sede sem que o encarregado registrasse o nome, a data e hora da saída e do regresso, o lugar para onde se dirigiam, o motivo da saída e o número de uma ficha que recebiam ao sair e que deviam restituir ao encarregado na volta ao Posto Indígena. Além disso, do mesmo modo que os confinados, muitos experimentaram o xadrez isolado e se viram obrigados a executar trabalhos no Posto como punição a faltas cometidas. A existência do reformatório contribuiria de uma outra maneira para agravar a tensão na área. Ao que parece, era a intensão das autoridades manter a instituição em sigilo. Em um ofício ao chefe da Ajudância Minas-Bahia, datado de outubro de 1969, ao informar sobre a visita de um repórter, Fialho Pacheco, e das medidas que tomara para evitar que o mesmo entrasse no prédio/confinamento e entrevistasse os índios, o chefe do Posto Indígena diz: "... por sorte consegui atrair sua atenção para outro lado, porém ficou claro e patente que ele tem conhecimento pleno de que é ali mesmo a tal 'cadeia' objeto dos comentários". Mais adiante acrescenta: "Não sei se é pretensão vossa encobrir do povo a existência aqui do xadrez do prédio/confinamento, se assim for, devo dizer-vos, com o devido respeito, que não lograremos êxito." De fato, sabia-se da existência da instituição e espalhara-se entre os posseiros a notícia de que a mesma se destinava ao confinamento das pessoas envolvidas com a questão da terra.⁸⁴⁵

⁸⁴⁴ "Nos quatro primeiros anos, além dos nove índios Krenak que foram postos em cárcere do reformatório, passaram pela instituição entre índios detidos e GRINs: 21 índios Karajá (Goiás - GO); 12 Terena (Mato Grosso do Sul - MS); 10 Maxakali (Minas Gerais); 8 Kadiwéu (MS); 5 Kaiowá (MS) e Xerente (GO); 3 Bororo (Mato Grosso - MT), Krahô (GO) e Pataxó (Bahia - BA); 2 Pankararu (Pernambuco - PE), Guajajara (Maranhão - MA), Canela (MA) e Fulni-Ô (PE); e 1 Kaingang (Rio Grande do Sul - RS), Urubu (MA), Campa (Acre - AC) e Xavante (MT). A diversidade dos motivos para aprisionar e das origens dos índios remetidos para o reformatório também comprovam a amplitude com que era pensada a ação do reformatório, e servem para revelar algumas continuidades nos problemas – mascaradas sob a bandeira da renovação administrativa que era a FUNAI no período – que já estavam presentes na época em que atuava o SPI. Motivos semelhantes de envio de índios como: roubo de gado, homicídios e mesmo alcoolismo, muito frequentes em postos como os do estado do Mato Grosso do Sul, onde as disputas e os atritos com fazendeiros da região normalmente produziam tais resultados". *Ibidem*. pp. 139-140. "Entre o primeiro envio de índios para o reformatório, no dia 24 de janeiro de 1969, até a data de transferência dos índios ali instalados (confinados de diversos grupos e Krenak) para o "novo" posto indígena, a Fazenda Guarani, no dia 15 de dezembro de 1972, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak recebeu um total de 94 (noventa e quatro) índios, sendo que mais da metade chegou à área do Posto Indígena Guido Marlière nos dois primeiros anos de funcionamento, mas precisamente 21 índios em 1969, 34 índios em 1970, 19 índios em 1971 e 13 índios em 1972". CORRÊA, 2000. Op. cit.. p. 154. "No início dos anos de 1970, até mesmo a área ocupada pelos Krenak e pelo Reformatório vivia dias de intensa disputa, reivindicada por posseiros que arrendaram lotes nos arredores. Como saída para o imbróglho, o governo de Minas Gerais e a FUNAI negociaram uma permuta entre tais terras e a Fazenda Guarani, área localizada em Carmésia (MG) e que pertencia à Polícia Militar mineira. Em 1972, foram todos os Krenak, o Reformatório e os confinados – deslocados para lá". *JORNAL PORANTIM. KRENAK: O presídio indígena da Ditadura*. Ano XXXV, nº 347, agosto de 2012. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/Porantim/2012/Porantim%20347%20-%20Final.pdf>>. Acesso em: 27 de março de 2015.

⁸⁴⁵ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Boletim do Museu do Índio*. FUNAI, documentação, nº 4, junho de 1992.

Por conseguinte, na análise do papel da Guarda Rural Indígena (GRIN), podemos citar o posicionamento do cientista político Egon Heck em relação aos militares armarem alguns índios e formarem uma GRIN para defender as populações indígenas de ataques invasores. Para Heck, os militares utilizaram vários discursos ambíguos e contraditórios sobre o sentido de armar os indígenas, pois as armas nas mãos dos índios poderiam “*ser tanto eficazes na contenção dos invasores, quanto à ideologia embutida nas armas pelo poder dominante, podendo ser motivo de conflitos e tensões*”⁸⁴⁶. Além disso, Egon Heck não acreditava que os militares teriam realmente a intenção e a vontade de possibilitar que os próprios índios tivessem condições reais de defesa de seus territórios, com a formação desta Guarda Rural Indígena, e se tratava “*de mais uma farsa ou demonstração de cinismo com que tem sido objeto à questão indígena no país*”⁸⁴⁷. Portanto, sobre os militares treinarem e armarem os índios em Guardas Rurais, não era algo que representasse os interesses dos indígenas, e sim reproduzir o autoritarismo, o controle, a vigilância e a repressão características do período da Ditadura Militar.

⁸⁴⁶ HECK, 1997. Op. cit.. p. 48.

⁸⁴⁷ *Idem.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*O que a ordem da representação tentou exterminar não foi somente milhões de vidas humanas, mas também uma exigência de justiça.*⁸⁴⁸

O nosso estudo procurou explanar sobre os crimes contidos no extenso Relatório Figueiredo, que se situa em torno dos 20 anos finais do SPI, envolvendo a existência de casos de abandono e de violência contra indígenas em várias regiões do Brasil, principalmente, na Amazônia e no Centro-Oeste. Observamos que os indígenas, muitas vezes, resistiram na defesa de suas terras contra fazendeiros, seringueiros, grileiros, garimpeiros, madeireiros e à instalação de empresas seringalistas, mineradoras e madeireiras. Entre os casos, nos chama à atenção a existência de funcionários e diretores do SPI que se omitiram aos casos de violência e invasões em terras indígenas, sendo coniventes e até participantes das negociações e delitos.

Descrevemos alguns casos relatados nas Comissões de Inquérito do Ministério do Interior (1967-1968) e em jornais do final de 1960, como também, nas CPIs de 1963 e 1968 e, por último, no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, instituída em 2012 e finalizada em 2014, pela qual se expõem episódios de violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Na leitura desses documentos, torna-se perceptível que as agressões contra indígenas não diminuíram após a instituição da FUNAI. Ainda que o Presidente Marechal Costa e Silva e o Ministro do Interior General Albuquerque Lima tenham defendido que acabariam com a corrupção, alegando acatar a uma “nova” política indigenista, os desvios antigos persistiram. Verificamos, após a extinção do SPI e a inauguração da FUNAI, a continuação e a permanência de casos de violências contra indígenas e esbulhos de suas terras.

Entre os povos indígenas abordados na pesquisa, os índios Kadiwéu ainda “*buscam recuperar partes de suas terras, historicamente garantida, mas sofrem constantes ameaças de posseiros e pecuaristas que exercem forte controle no estado de Mato Grosso do Sul*”⁸⁴⁹. Esses índios pelem a remoção de “*invasores que criam gado em cerca de 150 mil hectares*”⁸⁵⁰ de suas antigas terras. Para o Programa Povos Indígenas no Brasil do Instituto Socioambiental (ISA), os Tapayuna ou Beißo de Pau em Mato Grosso também são ameaçados

⁸⁴⁸ DERRIDA, Jacques. *Força de lei*. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 140.

⁸⁴⁹ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 5: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 210.

⁸⁵⁰ *Idem*.

de constante usurpação de suas terras por empresas seringalistas, madeireiras e mineradoras, tendo sua população estimada, em 2010, com cerca de 160 pessoas “*distribuídas em aldeias na Terra Indígena Wawi e na Terra Indígena Capoto-Jarina*”⁸⁵¹. Sobre os Cinta Larga, o Relatório Final da Comissão Nacional Verdade aponta o quantitativo de 05 mil mortos em decorrência de casos de envenenamento com alimentos contaminados, inoculação de doenças, como gripe, sarampo e varíola por meio de brinquedos contaminados, e assassinatos com o uso de dinamites e metralhadoras⁸⁵². Para este Relatório, tais violações muitas vezes tiveram a conivência do Governo Federal, através do SPI e posteriormente da FUNAI, permitindo entrada de seringueiros, garimpeiros e madeireiros a mando de empresas. O Estado deixou em várias ocasiões de tomar providências diante de casos de massacres e concessões de governos estaduais para “*empresas de colonização e para construção de hidrelétrica em áreas habitadas pelo povo Cinta Larga*”⁸⁵³.

Casos de violências contra índios ocorreram ao mesmo tempo do avanço das frentes de expansão nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, observando várias formas de usurpação e exploração das terras indígenas. Algo que provocaria mudanças drásticas nos modos de vida e na cultura dos índios, entretanto, provocaria o crescimento da resistência indígena na defesa de seus territórios. Segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, a estimativa foi de “*8.350 indígenas mortos no período de investigação da Comissão Nacional da Verdade*”⁸⁵⁴, entre 1946 a 1988, “*em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão*”⁸⁵⁵. Sobre o assunto, a Comissão Nacional da Verdade reconhece que “*o número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas*”⁸⁵⁶. Dentre os casos já investigados, e ainda necessitando de novas pesquisas⁸⁵⁷, podemos citar o caso mais representativo de agressão aos índios no Governo

⁸⁵¹ Programa Povos Indígenas no Brasil/Instituto Socioambiental.

Disponível em: <<https://piib.socioambiental.org/pt/povo/tapayuna>>. Acesso em: 19 de abril de 2015.

⁸⁵² COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 5: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 231.

⁸⁵³ *Idem*.

⁸⁵⁴ *Ibidem*. p. 199.

⁸⁵⁵ *Idem*.

⁸⁵⁶ *Idem*.

⁸⁵⁷ Existem vários casos de crimes contra índios durante o Governo Ditatorial que ainda não foram investigados com mais profundidade. Pretendemos em pesquisas futuras estabelecer outras problemáticas sobre a questão indígena entre os anos de 1970 a 1980.

Ditatorial, que nos remete aos Waimiri-Atroari⁸⁵⁸. Segundo o Relatório do Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas, contido no livro *A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari*, verificamos que “por ocasião da abertura da BR-174 que liga Manaus/AM a Boa Vista/RR. [...] No período de 1972 a 1977 mais de 2.000 indígenas morreram assassinados e por doenças levadas pelos invasores de suas terras”⁸⁵⁹. A partir de informações colhidas por pesquisadores, como Stephen Baines⁸⁶⁰, Egydio Schwade⁸⁶¹ e o próprio Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas se constatou a ocorrência do massacre de índios dessa população por meio de “ações militares com a utilização de bombas, metralhadoras e produtos químicos”⁸⁶².

Para o Relatório da Comissão da Verdade do estado de São Paulo, o grande quantitativo de índios mortos no Governo Militar “traduz gravíssimas violações de direitos humanos, é mais um dos que afastam o mito de que a Ditadura Militar teria sido branda”⁸⁶³. Contraditoriamente, nesse período em que os militares estiveram no poder, “foi aprovada uma Legislação, o Estatuto do Índio, e criada uma instituição, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), com o alegado intuito original de proteger os povos indígenas”⁸⁶⁴.

Entretanto, é necessário destacar que as violências contra indígenas existiram e continuam existindo independente se o governo tem uma postura ditatorial ou democrática, porque os interesses econômicos sempre tem se sobressaído aos Direitos e garantias desses povos, que almejam viver em suas terras e manterem seus costumes. Os trabalhos da

⁸⁵⁸ “Os Waimiri- Atroari habitam uma região no norte do Amazonas e sul de Roraima. A partir do final da década de 1960, o Governo Federal iniciou uma ocupação maciça do território Waimiri-Atroari através de grandes projetos de desenvolvimento regional”. BAINES, Stephen Grant Baines. *O território dos Waimiri-Atroari e o indigenismo empresarial*. Série Antropologia, nº 138, Departamento de Antropologia, UnB, 1993. p. 02. “Grupos de índios Waimiri-Atroari foram massacrados, entre os anos 1960 e 1980, para abrir espaço em suas terras para a abertura da BR-174, a construção da hidroelétrica de Balbina e a atuação de mineradoras e garimpeiros interessados em explorar as jazidas que existiam em seu território. Recenseados pela FUNAI em 1972 com uma população de cerca de 3 mil pessoas, em 1987 eram somente 420, tendo chegado a 350 em 1983”. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. v. 02. Texto 5: *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 234.

⁸⁵⁹ COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. *A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2014. p. 07.

⁸⁶⁰ Professor adjunto do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília e pesquisador do CNPq. Autor da Tese: *É a FUNAI que Sabe: a Frente de Atração Waimiri-Atroari*.

⁸⁶¹ Egydio Schwade é graduado em Filosofia e Teologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Foi um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e primeiro secretário executivo da entidade, em 1972. Atualmente é colaborador do CIMI e vive em Presidente Figueiredo, AM.

⁸⁶² COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS, 2014. Op. cit.. p. 07.

⁸⁶³ COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO. Tomo I, parte II, *Violações aos Direitos dos Povos Indígenas*, 2014. p. 01.

⁸⁶⁴ *Idem*.

Comissão Nacional da Verdade tiveram o papel de trazer para a visibilidade estas “*violações de direitos humanos por agentes do Estado na repressão aos opositores*”⁸⁶⁵. Cabe ao Estado apurar as denúncias e investigar os casos de violências, em especial, às comunidades e indivíduos indígenas, mas não apenas a esses, bem como às pessoas mortas porque recusavam os ditames negligentes, repressivos e autoritários do Governo Militar, coadunado com os interesses das corporações agroindustriais.

No Brasil, as questões econômicas sempre influenciaram a realidade dos povos indígenas, por interesses de fazendeiros, seringalistas, grileiros, empresas mineradoras, madeireiras, bem como políticos e o próprio Estado com a implantação de projetos governamentais, como a recente construção da Hidrelétrica Belo Monte que, se concluída, além de trazer danos ambientais, como a inundação das matas com o desvio do rio Xingu, e a escassez de animais nativos para a caça e a pesca das populações locais que sobrevivem da terra, mas também o desalojamento de comunidades pertencentes à terra. No momento, a Hidrelétrica Belo Monte está sendo debatida e criticada por ambientalistas, antropólogos, promotores públicos e pelos índios.

Para o antropólogo Mércio Pereira Gomes, a construção da Hidrelétrica Belo Monte significará “*o desmatamento (não se sabe exatamente quanto)*”⁸⁶⁶ e o desvio de “*um largo trecho do rio Xingu, tirando água que descia para banhar a Volta Grande do Xingu, que ficará com o mínimo de água durante todo o ano, [...] afetando diretamente as aldeias dos índios Juruna e Arara*”⁸⁶⁷. Ademais, “*os indígenas perderão enormemente com o recesso das águas do grande rio em suas terras; inundará permanentemente uma área de terra que vai da barragem de desvio até a cidade de Altamira*”⁸⁶⁸.

Os valores sobre a conclusão da obra da Hidrelétrica Belo Monte não é um consenso. O editorial do *Estado de São Paulo*, de 14 de janeiro de 2015, cita o projeto “*orçado em 31 bilhões*”⁸⁶⁹. No editorial do *Jornal Folha de São Paulo*, de 08 de junho de 2016, a Justiça Federal do Pará condenou a empresa Norte Energia responsável pela construção da obra a pagar 15 milhões por danos morais causados aos moradores dos municípios de Altamira,

⁸⁶⁵ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, v. 01, 2014. p. 20.

⁸⁶⁶ GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 238.

⁸⁶⁷ *Idem*.

⁸⁶⁸ *Idem*.

⁸⁶⁹ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO, *Dona de Belo Monte é condenada a pagar R\$ 15 milhões por danos morais*. 14 de janeiro de 2015.

Vitória do Xingu e Anapu, no estado do Pará, que foram privados de “*acesso a sistema de esgoto sanitário, abastecimento de água e correta destinação de lixo*”⁸⁷⁰. O nosso presente repete o passado de violência e de abandono em que os indígenas são submetidos. Sobre a Hidrelétrica Belo Monte, em 2009, o então Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão⁸⁷¹, disse ver “*forças demoníacas impedindo a realização de usinas hidrelétricas de grande porte no país*”⁸⁷².

Apesar disso, os povos indígenas a partir dos anos de 1970 ganharam visibilidade nos cenários nacionais e internacionais em decorrência das organizações, das mobilizações e dos movimentos em defesa de seus direitos⁸⁷³. Alguns grupos não-indígenas passaram a reconhecer os ensinamentos desses povos sobre como lidar com a natureza e preservá-la. Nesse sentido, os brasileiros lentamente começam a despertar para os desequilíbrios ambientais causados pela sociedade industrial não-sustentável. Enquanto os indígenas, na defesa dos seus direitos, estão cada vez mais atuantes em prol de uma sociedade justa e democrática.

⁸⁷⁰ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, *Reportagem Especial- Povos indígenas*. 10 de junho de 2016.

⁸⁷¹ Edison Lobão foi Ministro de Minas e Energia entre 2008 a 2010 e 2011 a 2015.

⁸⁷² JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Lobão diz que "forças demoníacas" impedem avanço do Brasil*. 29 de setembro de 2009.

⁸⁷³ “Especialmente após a promulgação da Constituição Federal em 1988, cresceu em várias regiões do Brasil a formalização de organizações indígenas, com diretorias eleitas em assembleias, estatutos registrados em cartório e contas bancárias próprias. Trata-se, a rigor, da incorporação, por alguns povos indígenas, de mecanismos de representação política por delegação, para poder lidar com o mundo institucional, público e privado, da sociedade nacional e internacional e tratar de demandas territoriais (demarcação e controle de recursos naturais), assistenciais (saúde, educação, transporte e comunicação) e comerciais (colocação de produtos no mercado). Na sua maioria são organizações de caráter étnico de base local (por aldeia ou comunidade), como a Associação Xavante de Pimentel Barbosa, ou interlocal (grupo de aldeias ou comunidades), como a ACIRI, Associação das Comunidades Indígenas do Rio Içana, ou o Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT). Sugiram também algumas organizações regionais – como a UNI (União das Nações Indígenas) do Acre, o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e, num âmbito maior, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Houve também a curta experiência de representação nacional da UNI (União das Nações Indígenas) que, aliás, nunca se institucionalizou formalmente. [...] O caso da UNI Nacional, que já não mais existe, é ilustrativo das dificuldades dos índios construírem formas estáveis e permanentes de representação de interesses no Brasil, com uma base tão profundamente diversa e dispersa. Fundada em 1979, num encontro patrocinado pelo governo estadual do Mato Grosso e sem conexão direta com as várias, assim chamadas, Assembleias de Lideranças Indígenas da década de 1970, incentivadas pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário), a UNI desempenhou com eficácia o papel de referência simbólica da indianidade genérica na conjuntura de democratização pela qual passou a sociedade brasileira nesse período, até o processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Para tanto, valeu-se de um conjunto de alianças não-indígenas que incluiu, entre outras, várias organizações não-governamentais de apoio: o próprio CIMI, parlamentares de vários partidos políticos, associações profissionais como a CONAGE (Coordenação Nacional dos Geólogos) e a ABA (Associação Brasileira de Antropologia)”. RICARDO, Carlos Alberto. “Os índios” e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: GRUPIONI, Benzi; SILVA, Aracy Lopes da. (Orgs.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004.

REFERÊNCIAS

Documentos:

1. DANTON, Jobim. *O problema do índio e a acusação de genocídio*. Ministério da Justiça/Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Boletim nº 2, 1970.

Acervos Digitalizados:

RELATÓRIO FIGUEIREDO (1967-1968). Disponível

em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>.

(Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado). Disponível

em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>> (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

RELATÓRIO FINAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, parte I, 10 de setembro de 1968, f. 8046-8052.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 3951. Depoimento de Hélio Jorge Bucker. Cuiabá, 17 de outubro de 1967.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 3978. Depoimento de Hélio Jorge Bucker. Cuiabá, 12 de janeiro de 1966.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 26, f. 6246-6247. Carta de Moacyr Ribeiro Coelho ao Ministro da Agricultura. Brasília, 25 de março de 1963.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 26, f. 4003-4004. Depoimento de Ramis Bucair. Cuiabá, 21 de novembro de 1967.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 01, f. 14. Ata da instalação dos Trabalhos da primeira Comissão de Inquérito do Ministério do Interior instaurada pela Portaria nº 154 de 24 de julho de 1967.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 08, f. 1478. Ata da instalação dos Trabalhos da segunda Comissão de Inquérito do Ministério do Interior instaurada pela Portaria nº 239 de 29 de setembro de 1967.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. 21, f. 4978. Ata da instalação dos Trabalhos da terceira Comissão de Inquérito do Ministério do Interior instaurada pela Portaria nº 78 de 22 de março de 1968.

ZELIC, Marcelo. “Povos Indígenas e Ditadura Militar Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988”. In: *Relatório Parcial 01 de 30 de janeiro de 2012*. Disponível em: <http://diversitas.fflch.usp.br/files/Relat%C3%B3rio%20Parcial%20-%2030_11_2012.pdf>.

CNV, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Três volumes. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ComissaoVerdade>>
(Centro de Referência Virtual Indígena, sessão Comissão Nacional da Verdade).

CVSP, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. *Relatório Violações aos Direitos dos Povos Indígenas*. Tomo I, parte II, 2014. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=ComissaoVerdade>>
(Centro de Referência Virtual Indígena, sessão Comissão Nacional da Verdade).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Boletim do Museu do Índio*. FUNAI, Documentação nº 4, junho de 1992. Acervo particular cedido pelo Jornalista André Campos.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 1963. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>> (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

RESOLUÇÃO Nº 1, de 28 de março de 1963. Diário do Congresso Nacional, 28 de março de 1963, f. 944. Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, de 1964. Objetivo de aprovar as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. RELATÓRIO FIGUEIREDO, Processo nº 4.483/1968. v. 01. f. 05.

RESOLUÇÃO Nº 142, de 14 de julho de 1965. Aprovou as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. RELATÓRIO FIGUEIREDO, Proc. nº 4.483/68. v. 01, f. 04.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 1968

RESOLUÇÃO Nº 65. Solicita a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1968 para estudar a legislação do indígena, investigar a situação em que se encontram as remanescentes tribos de índios do Brasil e propor diretrizes para a política indigenista do Brasil. Diário do Congresso Nacional, Seção I, ano XXIII, nº 26, 01 de maio de 1968. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>> (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

BOLETIM INTERNO DO SPI (1941-1966). Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>> (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

BOLETIM INTERNO DO SPI, nº 37, fevereiro de 1960. p. 11.

BOLETIM INTERNO DO SPI, nº 55, maio e junho de 1962. p. 2.

BOLETIM INTERNO DO SPI, nº 3, 01 de setembro de 1965. p. 5.

DISCURSOS DO CONGRESSO NACIONAL (consultados de 1946 a 1970). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>> (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos, discursos do Congresso Nacional disponibilizados de 1946 a 1988).

PLANO QUINQUENAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO GOVERNO FEDERAL (1961-1965). Referência: BRRJMI IR4-066-014-12-f1v, Inspetoria Regional 4, Posto Dantas Barreto 066, caixa 159, planilha 014, número 12. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado).

Portarias:

PORTARIA Nº 77 de 03 de junho de 1943. Diário Oficial, Seção I, 04 de junho de 1943. f. 8715. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2328230/pg-11-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-04-06-1943/pdfView>>. (Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica organiza a Expedição Roncador-Xingu).

PORTARIA Nº 231 de 25 de setembro de 1969. Institui a Guarda Rural Indígena com a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas. Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, em 30 de setembro 1969. f. 8245. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/3135707/pg-45-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-30-09-1969/pdfView>>.

PORTARIA Nº 154 de 24 de julho de 1967. Institui a primeira Comissão Inquérito do Ministério do Interior para apurar irregularidades do SPI e casos de violência contra indígenas. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

PORTARIA Nº 239 de 29 de setembro de 1967. Institui a segunda Comissão de Inquérito do Ministério do Interior para investigar um período mais amplo das administrações do SPI, em torno de 20 anos. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

PORTARIA nº 78 de 22 de março de 1968. Institui a terceira Comissão do Ministério do Interior com a incumbência de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela portaria nº 239. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

Jornais:

JORNAL CINCO DE MARÇO. “SPI- Flagelo de uma civilização (XI): Chico Meirelles, o índio mata porque governo quer”. Edição de 24 de fevereiro de 1964. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>> (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968).

JORNAL FOLHA DA TARDE. “Adventista denuncia novos crimes contra índios”. Edição de 13 de abril de 1968. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, Conselho Indigenista Indígena Missionário – CIMI-Mato Grosso do Sul).

JORNAL O DIA. “A FAB ajuda a integrar o índio na sociedade”. Edição de 28 de dezembro de 1968. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968).

JORNAL ÚLTIMA HORA. “Ministro quer matadores de índios na cadeia”. Edição de 21 de março de 1968. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968).

_____. “Comissão constata todos os crimes contra índios”. Edição de 09 de abril de 1968. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/uhdigital>. (Acervo digitalizado do Arquivo Público do Estado de São Paulo).

JORNAL THE MILWAUKEE JOURNAL (Estados Unidos). “Brazilians investigate Genocide on Indians”. Edição de 10 de junho de 1968. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?nid=1499&dat=19680610&id=z9wjAAAIBA J&sjid=DygEAAAIBA J&pg=7509,6924993&hl=pt-BR>>.

JORNAL CORREIO DA MANHÃ. “Publique-se”. Edição de 20 de março de 1968.

_____. “Ministro diz que punirá culpados de crimes no SPI”. Edição de 21 de março de 1968.

_____. “Albuquerque Lima: Revolução não é feudo de ninguém”. Edição de 20 de novembro de 1968.

_____. “O ministro diz que índio é protegido”. 1º Caderno. Edição de 18 de fevereiro de 1970. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão sobre a Cruz Vermelha).

JORNAL DIÁRIO POPULAR. “Implicados no caso do SPI não podem deixar o País”.

Edição de 20 de abril de 1968. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>.

(Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968).

JORNAL DO BRASIL. “Bárbaros contra índios”. Edição de 18 de março de 1968.

_____. “Inquérito sobre SPI para à espera das comissões que continuarão investigações”. Edição de 19 de março de 1968.

_____. “Justiça sumária”. Edição de 19 de março de 1968.

_____. “Albuquerque Lima revelará hoje as violências e os furtos praticados no SPI”. Edição de 20 de março de 1968.

_____. “Atrocidades arquivadas”. Edição de 22 de março de 1968.

_____. “Comissão de Inquérito do SPI dirá nomes dos 134 implicados”. Edição de 26 de março de 1968.

_____. “Nomes do inquérito do SPI serão divulgados até terça”. 1º Caderno. Edição de 29 de março de 1968.

_____. “Todos os meios foram lícitos para liquidar índios”. 1º Caderno. Edição de 05 de maio de 1968.

_____. “Primeiro problema para nova direção da FUNAI é o da Guarda Indígena”. Edição de 08 de junho de 1970.

_____. “Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los”. Edição de 27 e agosto de 1972.

_____. “Governo inicia política para assegurar terras aos índios”. Edição de 30 de julho de 1968. Disponíveis em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>.

(Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968). Disponíveis em:

<<http://www.jb.com.br/paginas/news-archive/>>. (Acervo digitalizado do Jornal do Brasil).

JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. “SPI, cenário de todos os crimes”. Edição de 14 de março de 1968.

_____. “Índios: avança o inquérito”. Edição de 09 de abril de 1968.

_____. “É a FAB, uma esperança na selva”. Edição de 23 de julho de 1968.

- _____. “Guarda Territorial Indígena tem seu estudo em conclusão”. Edição de 20 de março de 1969.
- _____. “Até índios festejam a independência”. Edição de 03 de setembro de 1969.
- _____. “Guarda indígena liquida calúnias”. Edição de 06 de fevereiro de 1970.
- _____. “São ‘grins’, índios policiais”. Edição de 16 de novembro de 1969.
- _____. “Acusada a Guarda Rural Indígena”. Edição de 07 de junho de 1970.
- _____. “Mineiros defendem a Guarda Indígena”. Edição de 09 de junho de 1970.
- _____. “Dona de Belo Monte é condenada a pagar R\$ 15 milhões por danos morais”. Edição de 14 de janeiro de 2015. Disponíveis em:
<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968). Disponíveis em:
<<http://acervo.estadao.com.br/>>. (Acervo digitalizado do Jornal Estado de São Paulo).

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. “142 indiciados no SPI serão punidos”. Edição de 03 de março de 1968.

- _____. “SPI: corrupção chega 200 milhões novos”. 1º Caderno. Edição de 14 de março de 1968.
- _____. “Funcionário do SPI não ignoravam a chacina – III”. 1º Caderno. Edição de 21 de abril de 1968.
- _____. “Índios escravizados pelos colombianos”. 1º Caderno. Edição de 24 de abril de 1968.
- _____. “Parque Nacional de Tumucumaque”. 2º Caderno. Edição de 31 de julho de 1968.
- _____. “CPI viu tudo: os índios estão ameaçados de extinção”. 1º Caderno. Edição, 29 de setembro de 1968.
- _____. “Ninguém tem pena de índio que não usa pena”. 1º Caderno. Edição de 25 de outubro de 1968.
- _____. “Ou se integra, ou se destrói o índio, diz a FUNAI”. 2º Caderno. Edição de 29 de dezembro de 1968.
- _____. “Lobão diz que “forças demoníacas” impedem avanço do Brasil”. Edição de 29 de setembro de 2009.
- _____. “A Missão. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena”. Reportagem da jornalista Laura Capriglione. Caderno Ilustríssima. Edição de 11 de novembro de 2012.

- _____. “Reportagem Especial: Povos indígenas”. Edição de 10 de junho de 2016. Disponíveis em:
<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968). Disponíveis em:
<<http://acervo.folha.uol.com.br/>>. (Acervo digitalizado do Jornal Folha de São Paulo).
- JORNAL O GLOBO. “Catalina, o Missionário Alado, I – Deus e o Diabo moram na Amazônia”. Edição de 17 de outubro de 1964.
- _____. “Catalina, o Missionário Alado, II – Cruzeiro do Sul, a cidade maldita”. Edição de 19 de outubro de 1964.
- _____. “Catalina, o Missionário Alado, III – Fé, o Gigante da Amazônia”. Edição de 20 de outubro de 1964.
- _____. “Missionário Jesuíta reforça acusação de que Genocídio dos índios continua”. Edição de 25 de janeiro de 1966.
- _____. “Na justiça o inquérito da chacina dos Cinta Larga”. Edição de 27 de agosto de 1966.
- _____. “Escândalo do SPI já tem indiciados”. Edição de 14 de março de 1968.
- _____. “Máximo rigor na apuração da matança dos índios”. Edição de 21 de março de 1968.
- _____. “Governo aponta culpados pelos crimes do SPI”. Edição de 11 de abril de 1968.
- _____. “Índios foram levados como escravos para a Colômbia”. Edição de 24 de abril de 1968.
- _____. “Missões ensinam inglês ao índio e ajudam a FAB”. Edição de 20 de junho de 1968.
- _____. “Tribos unidas recebem Presidente em Bananal”. Edição de 21 de julho de 1969.
- _____. “Relatório do massacre de índios com o Presidente”. Edição de 30 de julho de 1968.
- _____. “Costa Cavalcanti nega haver genocídio de índios no país”. Edição de 13 de outubro de 1969.
- _____. “FUNAI desmente genocídio contra índios do Brasil”. Edição de 15 de setembro de 1969.
- _____. “Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre”. Edição de 06 de fevereiro de 1970. Disponíveis em:
<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, coleção de recortes sobre a política indigenista, acervo do Museu do Índio, 1964-1968). Disponíveis em:
<<http://acervo.oglobo.globo.com/>> (Acervo digitalizado do Jornal O Globo).

JORNAL PORANTIM. “Mekaronty exige: autodeterminação para as nações indígenas”.
Edição de janeiro/fevereiro de 1981. Disponível em:
<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndioRecortes>>.
(Centro de Referência Virtual Indígena, hemeroteca de periódicos).

_____. “Krenak: o presídio indígena da Ditadura”. Edição de agosto de 2012. Ano XXXV.
Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/Porantim/2012/Porantim%20347%20-%20Final.pdf>>.

Revistas:

CARTA CAPITAL. Ano XVII. Nº 712, 29 de agosto de 2012.

REVISTA ISTOÉ. Nº 2267, 01 de maio de 2013.

Documentário:

PENNA, Hermano. Índio, memória de uma CPI. Realização da TV Câmara. Produção LUZ XXI CINE VÍDEO LTDA, 1998. 32 min. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=qlayUPFEIBI>>.

Sites de Portais

CARTA MAIOR. Entidades de direitos humanos investigam genocídio indígena na ditadura. 13 de agosto de 2012. Reportagem da jornalista Najla Passos. Disponível em:
<<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Entidades-de-direitos-humanos-investigam-genocidio-indigena-na-ditadura/5/25650>>.

FGV-CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil).
Online. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/>>.

PORTAL DO SENADO FEDERAL. Disponível em:
<<http://www12.senado.leg.br/hpsenado>>.

PORTAL DA CÂMARA FEDERAL. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>.

PORTAL DO PALÁCIO DO PLANALTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>.

PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em:
<<http://www.al.ba.gov.br/>>.

PROGRAMA POVOS INDÍGENAS NO BRASIL/INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL.
Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt>>.

Leis, Decretos e Constituições:

BRASIL. *Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910*. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072.htm>.

BRASIL. *Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928*. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html>>. Acesso em: 15 de abril de 2015.

BRASIL. *Decreto nº 736, de 06 de abril de 1936*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-736-6-abril-1936-472619-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

BRASIL. *Decreto-lei Nº 5.878, de 04 de outubro de 1943*. Autoriza a instituição da Fundação Brasil Central e dispõe sobre o seu funcionamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del5878.htm>.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 29 de agosto de 2015.

BRASIL. *Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952*. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1711.htm>. Acesso em: 18 de julho de 2015.

BRASIL. *Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953*. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1806-6-janeiro-1953-367342-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 07 de maio de 2015.

BRASIL. *Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956*. Define e pune o crime de genocídio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2889.htm>. Acesso em: 25 de setembro de 2015.

BRASIL. *Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966*. Dispõe sobre a transformação do Banco de Crédito da Amazônia em Banco da Amazônia S. A. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5122.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2015.

BRASIL. *Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966*. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm>. Acesso em: 27 de setembro de 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 28 de novembro de 2015.

BRASIL. *Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em: 29 de maio de 2014.

BRASIL. *Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967*. Regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0288.htm>. Acesso em: 27 de junho de 2014.

BRASIL. *Decreto nº 61.330, de 11 de setembro de 1967*. Institui Grupo de Trabalho para a Integração da Amazônia. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-61330-11-setembro-1967-402440-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 de agosto de 2015.

BRASIL. *Lei nº 5.365, de 01 de dezembro de 1967*. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5365-1-dezembro-1967-359109-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

BRASIL. *Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967*. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em: 16 de abril de 2015.

BRASIL. *Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968*. Ato Institucional que permitia decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 12 de março de 2016.

BRASIL. *Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112528.htm>.

Livros e artigos:

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Sindicalismo rural em Pernambuco nos anos 60: lutas e repressão*. Revista Clio-UFPE, Série: História do Nordeste, nº 22, 2004.

ALMEIDA, Carina Santos de. *Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra Xapecó*. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2015.

ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. *A proteção tutelar às avessas: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang*. Florianópolis, XV Encontro Estadual de História (1964-2014: Memórias, testemunhos e Estado), 2014.

- _____. *Como “Civilizar” o Índio?! O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil: o Posto Indígena Xapecó (SC) entre práticas de desenvolvimento e controle social.* Natal-RN, XXVII Simpósio Nacional de História, 2013.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado.* Rio Janeiro: Graal, 2010.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984).* Bauru: EDUSC, 2005.
- ANDRADE, Coronel João Walter de. “Planos de desenvolvimento: SUDAM”. In: LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque *et al.* *Problemática da Amazônia.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *1964 e o Nordeste: golpe, revolução ou contra-revolução?* São Paulo: Contexto, 1989.
- ARAÚJO, Ana Valéria (Org.). *Povos Indígenas e a Lei dos Brancos: o direito à diferença.* Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006.
- ARBEX JR. José. “Terra sem povo, crime sem castigo, pouco ou nada sabemos de concreto sobre a Amazônia”. In: TORRES, Maurício. (Org.). *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163.* Brasília: CNPq, 2005.
- ARNAUD, Expedito. *Aspectos da legislação sobre os índios do Brasil.* Belém: MPEG, 1973.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais.* Petrópolis: Vozes, 1985.
- AZEVEDO, Fernando de. *Um trem corre para o Oeste.* São Paulo: Livraria Martins, 1950 *apud* GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República.* São Paulo: Hucitec, 1989.
- BAINES, Stephen Grant. *A FUNAI que Sabe: a Frente de Atração Waimiri-Atroari.* Tese de Antropologia. Universidade de Brasília, 1991.
- _____. *O território dos Waimiri-Atroari e o indigenismo empresarial.* Série Antropologia, nº 138, Departamento de Antropologia, UnB, 1993.
- BALANDIER, Georges. *O poder em cena.* Brasília: UnB, 1982.
- BANDEIRA, Moniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. *O índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.* Brasília: Ministério da Educação/LACED, 2006.
- BARBOSA, Bartira Ferraz. *Paranambuco: poder e herança indígena.* Recife: UFPE, 2007.

- BARUZZI, Roberto; JUNQUEIRA, Carmem. (Org.). *Parque Indígena do Xingu: Saúde, Cultura e História*. São Paulo: Terra Virgem; Universidade de Federal de São Paulo, 2005.
- BECKER, Bertha. *Amazônia*. São Paulo: Ática, 1990.
- BELTRÃO, Luiz. *O índio, um mito brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política 1956-1961*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- BICUDO, Hélio. *Segurança Nacional ou Submissão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- BIGIO, Elias dos Santos. *Cândido Rondon: a integração nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, Petrobrás, 2000.
- _____. *Programa(s) de Índio(s): falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela (1960-1992)*. Tese de História. Brasília: UnB, 2007.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BORGES, Nilson. “A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Org.). *Brasil republicano: o tempo da ditadura, regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. v. 01. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BRANDÃO, Sylvana. (Org.). *Brasil 500 anos: reflexões*. Recife: UFPE, 2000.
- BRIGHENTI, Clovis Antonio. *O movimento indígena no oeste catarinense e sua relação com a Igreja Católica na Diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980*. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2012.
- CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: Expansão do capitalismo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>>.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: COSAC NAIFY, 2012.
- COELHO, Pedro Motta Pinto. *Fronteiras na Amazônia: um espaço integrado*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1992.
- COMBLIN, Joseph. *A ideologia da Segurança Nacional: o Poder Militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. *A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2014.

- COQUEIRO, Sonia Otero (Coord.). *Povos indígenas no sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002.
- CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak*. Dissertação de Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2000.
- _____. “Administração dos índios: as diretrizes para o funcionamento dos postos indígenas do SPP”. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- _____. *A Proteção que faltava: o Reformatório agrícola indígena Krenak e a administração estatal dos índios*. v. 61, n. 02, abr./jun. Rio de Janeiro: Arquivos do Museu Nacional, 2003.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os Direitos do Índio: Ensaio e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. (Org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- _____. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre. O Desenvolvimento e os Índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. São Paulo: LTr, 2011.
- DERRIDA, Jacques. *Força de lei*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FARAGE, Nádia; CUNHA, Manuela Carneiro da. “Caráter da tutela dos índios: origens e metamorfoses”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os Direitos do Índio: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- FERRAZ, Socorro; BARBOSA, Bartira Ferraz. *Sertão: Fronteira do medo*. Recife: UFPE, 2015.
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. *Tutela e resistência indígena*. Tese de Antropologia Social. Rio de Janeiro: PPGAS/MN; UFRJ, 2007.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Org.). *Brasil republicano: o tempo da ditadura, regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. v. 04. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- _____. *O golpe de 1964: momentos decisivos*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- _____. *Além do Golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- FIGUEIREDO, Marcus, KLEIN, Lúcia. *Legitimidade e Coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.
- FILHO, João Roberto Martins. (Org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUSCAR, 2014.
- FREIRE, Carlos Augusto da Rocha; OLIVEIRA, João Pacheco de. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação/LACED/Museu Nacional, 2006.
- FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.). *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. *Rio Babel: a história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- GARFIELD, Seth. *A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988)*, São Paulo: UNESP, 2011.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, v. 01, 2014.
- _____. *A Ditadura escancarada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, v. 02, 2014.
- GOMES, Angela de Castro. (Org.). *O Brasil de JK*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- _____. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- _____. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. v. 03. Olhando para dentro 1930-1964, Madri: FUNDACIÓN Mapfre/Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.
- _____. “População e sociedade”. In: GOMES, Angela de Castro. (Org.) *História do Brasil Nação: 1808-2010*. v. 03, Olhando para dentro 1930-1964, Madri: FUNDACIÓN Mapfre; Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

- GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- _____. *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Contexto, 2012.
- GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. (Org.). *Índios no Brasil*. São Paulo: Global; MEC, 2005.
- GUIMARÃES, Elena. *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação em Memória Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015a.
- _____. “Máquina de exterminar indígenas”. In: *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo: UNISSINOS, nº 478, ano XV, 30 de novembro de 2015b.
- HALL, Anthony L. *Amazônia: desenvolvimento para quem?* Rio de Janeiro: Zahar, 1991.
- HÉBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Vozes: Petrópolis, 1991.
- HECK, Egon Dionisio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares (1964-1985)*. Dissertação em Ciência Política. São Paulo: UNICAMP, 1997.
- IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- _____. *Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979a.
- _____. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979b.
- _____. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979c.
- IHERING, Hermann von. “Antropologia do Estado de São Paulo”. In: *Revista do Museu Paulista*, v. 07, 1907, Disponível na Biblioteca Digital Curt Nimuendajú: <http://biblio.etnolinguistica.org/ihering_1907_anthropologia>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2014.
- JUNQUEIRA, Carmen; CARVALHO, Edgard de Assis (Orgs.). *Antropologia e Indigenismo na América Latina*. São Paulo: Cortez, 1981.
- LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia. (Orgs.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. 1991.
- LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque. “A participação do ministério do Interior no desenvolvimento e na ocupação da Amazônia”. In: LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque et al. *Problemática da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971.
- LIMA, Afonso Augusto de Albuquerque et al. *Problemática da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1971.

- LIMA, Antonio Carlos de Souza. “Militares, índios e fronteiras políticas”. In: LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. (Orgs.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.
- _____. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Tese de Antropologia Social. v. 01. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu do Índio, 1992.
- _____. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- _____. (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- _____. “O governo dos índios sob a gestão do SPI”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- LOURENÇO, José Seixas. “Amazônia: trajetória e perspectiva”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio; SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge. (Orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- LUCA, Tania Regina. “A grande imprensa na primeira metade do século XX”. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina. (Orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MAAR, Wolfgang Leo. *O que é Política*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- MARKUN, Paulo. *Na lei ou na marra: 1964-1968*. São Paulo: Benvirá, Brado retumbante, v. 01, 2014.
- MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina. (Orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MARTINS, José de Souza. *Expropriação e Violência: questão política no campo*. São Paulo: HUCITEC, 1982.
- _____. *Militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- _____. “A chegada do estranho”. In: HÉBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando: O impacto do grande capital na Amazônia*. Vozes: Petrópolis, 1991.
- _____. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.
- MELATTI, Julio Cezar. *Índios do Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MELO, Demian Bezerra de. “O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão”. In: MELO, Demian Bezerra de. (Org.) *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

- MENDONÇA, Sônia Regina de. *Ruralismo: agricultura, poder e Estado na primeira República*. Tese de História. São Paulo: FFLCH-USP, 1990.
- MENEZES, Maria Lucia Pires. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Dissertação de Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990.
- _____. *Parque Indígena do Xingu: um estudo das relações entre indigenismo e geopolítica*. LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. (Orgs.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.
- _____. *Parque Indígena do Xingu: a construção de um território estatal*. Campinas: UNICAMP; São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.
- MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas: Papyrus, 1995.
- MONTEIRO, John Manuel. *Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em arquivos brasileiros: acervos das capitais*. São Paulo: NH II-USP/FAPESP, 1994.
- _____. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- MOONEN, Francisco. *Pindorama Conquistada: repensando a questão indígena no Brasil*. João Pessoa: Alternativa, 1983.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Brasília: a construção da nacionalidade. Um meio para muitos fins*. Vitória: Edufes, 1998.
- _____. “Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil republicano, o tempo de experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. v. 03. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MOREL, Edmar. *Amazônia Saqueada*. São Paulo: Global, 1984.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “O anticomunismo militar”. In: FILHO, João Roberto Martins. (Org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUSCAR, 2014.
- NAPOLITANO, Marcos. *O regime militar brasileiro: 1964-1985*. São Paulo: Atual, 1998.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos*. Campinas: Papyrus, 1987.
- _____. *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. Campinas: Papyrus, 1988.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nosso governo: os ticuna e o regime tutelar*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT-CNPq, 1988.
- _____. (Org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*, Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

- _____. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.
- _____. *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
- _____. “Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
- OLIVEIRA, Priscila Henrique de. “Transformar o índio em um índio melhor: saúde e doença no contexto do indigenismo (1910-1967)”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Urbanização e tribalismo: a integração dos índios Terena numa sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- _____. *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB, 1978.
- _____. *O índio e o mundo dos brancos*. Brasília: UnB; São Paulo: Pioneira, 1981.
- _____. *A crise do indigenismo*. Campinas: UNICAMP, 1988.
- PALILLOT, Estêvão Martins. “A multidão Potiguara: poder tutelar e conflito na Baía da Traição ao longo do século XX”. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.
- PARAÍSO, Maria Hilda B. “Os Krenak do rio Doce, a pacificação, o aldeamento e a luta pela terra”. In: *Revista de Filosofia e Ciências Humanas*. V. 02. Salvador: UFBA, 1991.
- PEREIRA, Osny Duarte. *Ferro e independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- PERES, Sidnei. “Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-1967)”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.
- PICOLI, Fiorelo. *O capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2011.
- PREZIA, Benedito; HECK, Egon Dionisio. *Povos indígenas: terra é vida*. São Paulo: Atual, 1999.

- REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: SUFRAMA, 1982.
- REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.) *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004.
- _____. (Orgs.). *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.
- _____. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- RICARDO, Carlos Alberto. “Os índios” e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. *In: GRUPIONI, Benzi; SILVA, Aracy Lopes da. (Orgs.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004.
- ROCHA, Leandro Mendes. *A política indigenista no Brasil: 1930-1967*. Goiânia: UFG, 2003.
- ROUQUIÉ, Alain. *O Estado Militar na América Latina*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1984.
- SANTOS, Breno Augusto dos. *Amazônia: potencial mineral e perspectiva de desenvolvimento*. São Paulo: USP, 1981.
- SCHILLING, Paulo. *O expansionismo brasileiro: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamaraty*. São Paulo, Global, 1981.
- SILVA, Edson. *História, povos indígenas e educação: (re)Conhecendo e discutindo a diversidade cultural*. Seminário Povos indígenas em Pernambuco, SEDUC-PE, 2007.
- _____. Expressões da cultura imaterial indígenas em Pernambuco. *In: GUILLEN, Isabel Cristina Martins (Org.). Tradições & traduções: a cultura imaterial em Pernambuco*, Recife: EDUFPE, 2008a.
- _____. *Xucuru: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959-1988*. Tese em História Social. Campinas: UNICAMP, 2008b.
- _____. “Xucuru: a conquista do posto. O início da atuação do SPI entre os Xucuru do Ororubá (Pesqueira)”. *In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.) Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011a.
- _____. *A afirmação dos índios no Nordeste!* Revista Crítica Histórica, Alagoas, nº 04, ano II, 2011b.

- SILVA, Hélio. *1964: Golpe ou contragolpe?* Porto Alegre: L&PM, 2014.
- SILVA, Golbery do Couto. *Conjuntura Política Nacional: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria J. Olympio, 1981.
- SILVA, Juremir Machado da. *1964: Golpe midiático-civil-militar*. Porto Alegre: Sulina, 2014.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUZA, César Martins de. “Ditadura, grandes projetos e colonização no cotidiano da Transamazônica”. In: *Revista Contemporânea*. Rio de Janeiro: ano 04, nº 5, v. 01, 2014, Dossiê 1964-2014: 50 anos, a cultura autoritária em questão.
- SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1990.
- SUESS, Paulo. *Em defesa dos povos indígenas: documentos e legislação*. São Paulo: Loyola, 1980.
- TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da Ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- TOLEDO, Caio Navarro de. *O Governo Goulart e o Golpe de 1964*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- _____. “1964: O Golpe contra as reformas e a democracia”. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Aarão. *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004.
- _____. “A democracia populista golpeada”. In: TOLEDO, Caio Navarro de. (Org.). *1964: Visões críticas do Golpe: democracia e reformas no populismo*. São Paulo: Unicamp, 2014.
- _____. (Org.). *1964: Visões críticas do Golpe: democracia e reformas no populismo*. São Paulo: Unicamp, 2014.
- TORRES, Maurício. (Org.). *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163*. Brasília: CNPq, 2005.
- VELHO, Otávio. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/p8pr7/pdf/velho-9788599662922.pdf>>.
- VILLA, Marco Antonio. *A história das Constituições Brasileiras: 200 anos de luta contra o arbítrio*. São Paulo: Leya, 2011.
- VILLAS BOÂS, Orlando; VILLAS BOÂS, Cláudio. *Xingu: os índios, seus mitos*. São Paulo: EDIBOLSO, 1970.

WEFFORT, Francisco Corrêa. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

ANEXOS

JUDCC333

ro-
m-
tu-
de
a
s
io,
u-
lar
ro-
m-
is-
no
tu-

em
in-
tas
ri-
nis
or-
de
es,
to
em
vo-
des
nis
es-
por
di-
do
lou
de
to-
pe-
ca,
tro
a
que
ra
za-
sa-
a
AB.

o
an-
já
50
As
pro,
por
am-
re-
uso
fa-
lla-
ova
Rio
ara
na-
os,
ca-
de

que
ro-
ra-
do
se-
si-
e
pe-
si-
ga-
de
ara
dos
es-
nte

Relatório do Massacre de Índios já Com o Presidente

O Ministro do Interior, General Afonso Albuquerque Lima, divulgou ontem o relatório final elaborado pela Comissão de Inquérito encarregada de apurar irregularidades cometidas contra diversas tribos indígenas por antigos dirigentes do extinto Serviço de Proteção aos Índios. O relatório já se encontra com o Presidente Costa e Silva, a quem foi entregue pelo Ministro, no último fim de semana.

A Comissão de Inquérito, presidida pelo Sr. Jader Figueiredo, expõe, no relatório, os problemas mais graves ainda existentes em áreas indígenas, aponta soluções e sugere a punição de dezenas de servidores do Ex-SPI, inclusive a demissão de 33 elementos, por crimes diversos. Para o caso dos antigos diretores, General Moacir Ribeiro Coelho, Major-Aviador Luis Vinhas Neves e Coronel da Polícia Militar do Paraná, Hamilton de Oliveira Castro, não sugeriu a punição, pois, nenhum dos três é vinculado ao Ministério do Interior nem ao Ministério da Agricultura, e a pena ficará a cargo dos Ministérios a que pertencem e do Governo do Paraná, respectivamente. Todos os três estão, ainda, implicados em inquérito policial no Departamento de Polícia Federal, por crimes praticados durante suas gestões à frente do extinto SPI.

Crimes

A Comissão aponta como mais graves os problemas de imóveis nas 5.^a, 6.^a e 7.^a Inspetorias (Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Em Mato Grosso há o caso do esbragueamento dos índios Caiuás, na região de Dourados, dos Xavantes, em Três Lagoas, dos Terenos, em Miranda, Limão Verde e Passarinho, dos Bororas, com Foxorú, dos Nhamiquaras, na margem do rio Capitão Cardoso, dos Parecis, na mesma área, dos Tapalúnas no rio Arinos, dos Erpatzás e dos Cabajás no rio dos Pelxes e dos Cintas Largas, no rio Arripuanã. Outro caso grave e que necessita de uma providência urgente é o convenio celebrado entre o Ministério da Agricultura na gestão do Sr. Nel Braga e o atual Governo de Mato Grosso, retirando do patrimônio do Ex-SPI 35 mil hectares de terra

na Colônia Tereza Cristina naquele Estado. Ainda em Mato Grosso, segundo o relatório, no Pantanal do Baixo, os índios Caadiúeus, remanescentes dos Guaicurus, são proprietários de cerca de 800 mil hectares doados pelo Imperador Pedro II pelos serviços prestados pelos indígenas às Forças Armadas, durante a Guerra do Paraguai; estas terras não foram demarcadas e estão em poder de fazendeiros, que se beneficiam de arrendamentos ilegais, inclusive sem contrato. Os índios são obrigados, para sobreviver, a trabalhar como vaqueiros de seus arrendatários.

Segundo o relatório, a situação na 7.^a Inspetoria não é menos sombria, principalmente nos municípios de Xanxerê, Guarita e Nonoai, havendo sérios problemas a serem resolvidos na Justiça, inclusive um sobre terras de Mangueirinha, no Paraná. O mesmo acontece nos Estados da Bahia, Pernambuco e Paraíba. O relatório oferece, ainda, elementos para investigações sobre o patrimônio indígena em Rondônia, onde vários grupos exploram indevidamente minérios em terras pertencentes aos índios.

Punições

No seu despacho ao relatório, o Ministro Albuquerque Lima disse lançar "que alguns desses crimes tenham ficado impunes por tanto tempo, obstando essa decisão o castigo dos que foram achados em culpa. Temos certeza de que a Justiça, a seu tempo, complementará nossa ação, fazendo recair sobre os indiciados por prática de delitos comuns as sanções fora da competência do Poder Executivo, correspondente à gravidade da responsabilidade que assumiram para com uma sociedade que afrontaram".

O Ministro encaminhou ao Presidente Costa e Silva pedido de punição com demissão para os servidores Acir Barros, Albérico Alves Labatut, Nascimento, Atilio Mazzaloti, Boanerges Farundes de Oliveira, Cândido Lemos dos Santos, Davi de Sousa Bueno, Dival José de Sousa, Elias Ferreira da Silva, Japhet Chaves Neves,

Benamcur Brandão Fontes, Vitor Isidoro Guedes, Flávio de Abreu, Francisco José Vieira dos Santos, Heróides Teixeira, Italo Sampaio, Itamar Zwieler Simões, João Batista Corrêa, João Fonseca de Moraes, João Garcia de Lima, João Viegas Muniz, José Mongenot Filho, José Ferreira de Macedo, Lauro de Sousa Bueno, Luis de França Pereira de Araújo, Luis Martins da Cunha, Manuel Moreira de Araújo, Nereu Moreira da Costa, Felipe Augusto da Cúmara Brasil, Raul de Sousa Bueno, Samuel Brasil, Vivaldino de Sousa, Nilson de Assis Castro e Vivaldino de Sousa Bueno. Com pena de suspensão, foi pedida punição para Alberico Soares Pereira, Augusto de Sousa Leão, Francisco Furtado Soares de Meireles, José Batista Ferreira Filho, João Cardoso dos Santos, José Augusto Faraque, José de Melo Eliza, José Pedro Ramos, José Ramos da Mota Cabral, Miguel Lopes da Silva, Nazareno Martins Fortes, Nilo de Oliveira Veloso, Portílio José Justino, Romildo de Sousa Moraes, Serafim Pereira das Neves, Valdemar Conrácio Dias, Lourdes Sebastiana Modesto. Os funcionários Ataíde Inácio Cardoso, Iridiano Amarinho de Oliveira e Sebastião Lucena da Silva tiveram cassadas suas aposentadorias. Foi a competência do Ministério a punição aos servidores Danton Pinheiro Machado, coronel da PM do Paraná, Hamilton de Oliveira Castro, Major-Aviador Luis Vinhas Neves, General Moacir Ribeiro Coelho, Rachid Simão Helou, sargento da Aeronáutica, e Robespierre Salgueiro de Sousa, funcionário do Estado do Amazonas. Além das punições, todos os implicados estão sujeitos a sanções penais que poderão ser determinadas com a conclusão do inquérito policial em curso no DFP. Neste inquérito estão sendo acusados, também, Alberto Pizzaro Jacobina, José Fernando da Cruz, Domingos José Cruz & Cia., João Batista Tonial e Vaimor Tonial, pessoas físicas e jurídicas não vinculadas ao Serviço Público e que fizeram transação com o extinto SPI. X

Exposição só Terá Animais

Conselheiros da

ANEXO B: Índia amarrada e depois cortada ao meio com um facão no massacre de índios Cinta Larga em 1963

Missionário Jesuíta Reforça Acusação de Que Genocídio Dos Índios Continua

Culpando o "triumfalismo dos civilizados" e tachando de mistificação do século o que se faz em nosso país com os indígenas, o Padre Valdemar Weber, que ontem chegou ao Rio, veio trazer o seu protesto às autoridades brasileiras e, ao mesmo tempo, pedir ao Governo providências urgentes para que se ponha fim à dizimação das 35 tribos que habitam a "Mesopotâmia Xingu-Tapajós". O missionário jesuíta, há muitos anos empenhado na selva, na Missão Anchieta-Diamantino, não esconde sua revolta por tudo o que se faz contra os nativos de sua missão.

— Os civilizados são os genocidas — acusa — e ainda se faz do índio essa figura. Calculava-se de 3 a 6 milhões de índios em nossas selvas, e hoje eles não passam de 100 a 150 mil. Na Prelazia Diamantina são cerca de 3 mil, mas dia a dia vão sendo reduzidos pelo extermínio que lhes impõem os seringueiros, que matam por ambição quando as terras servem aos seus interesses.

Desapoiado

O Padre Weber entende que os grandes culpados não são os seringueiros, aos quais atribui somente a culpa de matar, gente sem instrução e quase sem nenhuma assistência espiritual: são os cristãos que queimam as casas dos índios e, muitas vezes, quando estes estão pacificados, roubam-lhes até a mulher.

Os assassinos tomaram conta das selvas, dispoem de armamento moderno e toda a espécie de venenos. Não faz muito, dez índios foram mortos pela colocação de veneno no açúcar. Não há repressão contra nada disso, solapando, assim, o trabalho dos missionários. O próprio Papa já expressou o seu desejo de que



A legenda é do Serviço de Proteção aos Índios, ao qual pertencia esta foto, em poder do Padre Valdemar Weber: mostra a maneira como foi morta a índia Cinta Larga, no massacre do seringueiro Juina-Mirim, em novembro de 1963. A índia foi amarrada pelas pernas e cortada ao meio, a facão, conforme depoimento gravado (de posse da Interpol) das declarações feitas pelo assassino "Paulistão".

seja feito um trabalho sério, humano, de profundidade. Até agora, entretanto, o apoio do Governo tem sido reduzido, e o da Igreja, quase nada.

— O dinheiro missionário do Brasil — afirma Padre Weber — é levado para o estrangeiro. Há total desa-

poio da Igreja no Brasil às missões. A dotação da Igreja é inferior, mesmo agora, a 600 mil cruzeiros anuais. A missão levaria 10 anos para comprar um "jeep" com esse dinheiro. Entretanto, existe a CAL — Comissão Pontifícia da América Latina — que au-

Pode Fechar

O Congresso Nacional tem salvado a Missão Anchieta-Diamantina de fechamento, demonstrando compreensão de

suas altas finalidades na solução do problema. Agora, outra vez ela está ameaçada pela falta de verbas e os missionários não têm, sequer, meios de locomoção.

Por seu turno, o SPI, que o Governo teria que equipar em condições de funcionamento eficiente, de nada dispõe, sem verbas, sem pessoal e material. A missão tem seu posto central numa pequena localidade de Mato Grosso, Utiariti, na divisa com os Estados do Pará e Amazonas. Dentre as tribos pacificadas citam-se os nhamliquaras, canoeiros, parecis, cabixis, caibis, xavantes, baicarís, calapalos, ticões, iranches, creencarorés e os erikibtsas, que eram antropófagos.

Uma fundação alemã que condicionou ajuda à apresentação de planos ofereceu dinheiro para a assistência aos silvicultores brasileiros. Todavia, até agora, não pôde ser concretizado esse auxílio.

A Prelazia Diamantina, que compreende a "Mesopotâmia Xingu-Tapajós", está localizada numa vasta área de 354 494 quilômetros quadrados, com suas 35 tribos, explica o Padre Valdemar Weber, missionário jesuíta nascido em Pareci, município de Montenegro, no Rio Grande do Sul. No Rio, os assuntos da Prelazia são encaminhados pelo Colégio Santo Inácio, à Rua São Clemente, 226, em Botafogo. Padre Weber, após alguns dias no Rio, irá a São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, voltando depois à selva.

declara
va, aos
instantes
Nilton
tiro no
nado 1
"argas.

DU
DOS

D. M.
Machado
estão pa
que a po
sequestra

Jorge
aluno de
sexta-fei
quando
"Dalva",
ignorado,
dizer na
ele afir
hada cor
para for
aguarda

Gilbe
rio Gill
quando
Rocha. E
dizer qu
D. Marl
teram a
formar

Fonte: JORNAL O GLOBO. Missionário Jesuíta reforça acusação de eu genocídio dos índios continua. 25 de janeiro de 1966. p. 15.

ANEXO D – Índio no pau-de-arara, instrumento de tortura

No desfile da formatura da Guarda Rural Indígena em 1970 apareceu um instrumento de tortura que se tornou símbolo da repressão e do controle do governo ditatorial, o pau-de-arara. Fonte: Imagem extraída do documentário de Jesco Puttkamer e publicada na reportagem de Laura Capriglione. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Caderno Ilustríssima. *A Missão. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena*. 11 de novembro de 2012.